



GOVERNO  
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA  
JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL E EMPREGO

O E Q P

OBSERVATÓRIO DO EMPREGO  
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

# RELATÓRIO ÚNICO

2020

# ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>9</b>
<b>SINAIS CONVENCIONAIS .....</b>	<b>10</b>
<b>RESUMO EXECUTIVO.....</b>	<b>11</b>
<b>ROSTO .....</b>	<b>13</b>
Quadro 1 - Número de empresas, segundo as atividades, por localização da sede .....	14
Quadro 2 - Número de empresas sediadas nos Açores, segundo as atividades, por escalões de dimensão.....	15
Quadro 3 - Número de empresas sediadas nos Açores, segundo as atividades, por escalões de antiguidade.....	16
Quadro 4 - Número de empresas sediadas nos Açores, segundo as atividades, por escalões de volume de negócios.....	17
Quadro 5 - Número de empresas sediadas nos Açores, segundo as atividades, por natureza jurídica.....	18
Quadro 6 - Número de pessoas nas empresas sediadas nos Açores, segundo as atividades, por escalões de dimensão .....	19
Quadro 7 - Número de estabelecimentos, segundo as atividades, por localização da sede da empresa .....	20
Quadro 8 - Número de pessoas nos estabelecimentos, segundo as atividades, por escalões de dimensão.....	21
Quadro 9 - Número de trabalhadores sindicalizados, segundo as atividades, por escalões de dimensão .....	22
Quadro 10 - Número de trabalhadores por sexo com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo, segundo as atividades, por grau de incapacidade.....	23
Quadro 11 - Número de trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo, segundo o grau de incapacidade, por grupos etários .....	24
Quadro 12 - Número de trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo, segundo o grau de incapacidade, por habilitações .....	24
<b>ANEXO A .....</b>	<b>25</b>
Quadro 13 - Número de empresas (outubro), segundo as atividades, por localização da sede .....	26
Quadro 14 - Número de estabelecimentos (outubro), segundo as atividades, por localização da sede da empresa .....	27
Quadro 15 - Número de estabelecimentos (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão .....	28
Quadro 16 - Número de trabalhadores ao serviço nos estabelecimentos (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão .....	29
Quadro 17 - Número de trabalhadores dos estabelecimentos (outubro), segundo as atividades, por situação na profissão .....	30
Quadro 18 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por habilitações .....	31
Quadro 19 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por habilitações .....	32
Quadro 20 - Número de trabalhadores (outubro), segundo os grupos etários, por habilitações .....	33
Quadro 21 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo os grupos etários, por habilitações.....	33
Quadro 22 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade na empresa .....	34
Quadro 23 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Homens/Mulheres .....	35
Quadro 24 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Homens .....	36
Quadro 25 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Mulheres.....	37

Quadro 26 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Homens/Mulheres .....	38
Quadro 27 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Homens.....	39
Quadro 28 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Mulheres.....	40
Quadro 29 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por grupos etários – Homens/Mulheres .....	41
Quadro 30 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por grupos etários – Homens.....	42
Quadro 31 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por grupos etários – Mulheres .....	43
Quadro 32 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por grupos etários – Homens/Mulheres .....	44
Quadro 33 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por grupos etários – Homens .....	45
Quadro 34 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por grupos etários – Mulheres .....	46
Quadro 35 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as profissões, por grupos etários – Homens/Mulheres .....	47
Quadro 36 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as profissões, por grupos etários – Homens .....	48
Quadro 37 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as profissões, por grupos etários – Mulheres.....	49
Quadro 38 - Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro) a tempo completo e parcial, segundo as atividades, por escalões de duração do trabalho efetuado no período normal de trabalho .....	50
Quadro 39 - Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro) a tempo completo e parcial, segundo as atividades, por escalões de horas efetivamente trabalhadas no período normal de trabalho .....	51
Quadro 40 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período normal, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Homens/Mulheres .....	52
Quadro 41 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período normal, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Homens .....	53
Quadro 42 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período normal, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Mulheres.....	54
Quadro 43 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período total, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Homens/Mulheres .....	55
Quadro 44 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período total, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Homens .....	56
Quadro 45 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período total, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Mulheres .....	57
Quadro 46 - Número de horas extraordinárias (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Homens/Mulheres .....	58
Quadro 47 - Número de horas extraordinárias (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Homens .....	59
Quadro 48 - Número de horas extraordinárias (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação – Mulheres .....	60
Quadro 49 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial no período total (horas), segundo as atividades, por escalões de dimensão dos estabelecimentos .....	61
Quadro 50 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial no período total (horas), segundo as atividades, por profissões .....	62
Quadro 51 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial no período total (horas), segundo as atividades, por habilitações .....	64

Quadro 52 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas sediadas nos Açores.....	65
Quadro 53 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo – Homens/Mulheres .....	66
Quadro 54 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo – Homens .....	67
Quadro 55 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo – Mulheres .....	68
Quadro 56 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo – Homens/Mulheres .....	69
Quadro 57 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo – Homens .....	70
Quadro 58 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo – Mulheres .....	71
Quadro 59 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas sediadas nos Açores.....	72
Quadro 60 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo – Homens/Mulheres .....	73
Quadro 61 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo – Homens.....	74
Quadro 62 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo – Mulheres .....	75
Quadro 63 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo – Homens/Mulheres .....	76
Quadro 64 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo – Homens .....	77
Quadro 65 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo – Mulheres .....	78
Quadro 66 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade na empresa dos trabalhadores a tempo completo – Homens/Mulheres .....	79
Quadro 67 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades por escalões de antiguidade na empresa dos trabalhadores a tempo completo – Homens.....	80
Quadro 68 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade na empresa dos trabalhadores a tempo completo – Mulheres .....	81
Quadro 69 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas sediadas nos Açores .....	82
Quadro 70 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo – Homens/Mulheres .....	83
Quadro 71 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo – Homens .....	84
Quadro 72 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo – Mulheres .....	85
Quadro 73 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo – Homens/Mulheres...	86
Quadro 74 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo – Homens.....	87
Quadro 75 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo – Mulheres.....	88

Quadro 76 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade dos trabalhadores a tempo completo – Homens/Mulheres.....	89
Quadro 77 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade dos trabalhadores a tempo completo – Homens.....	90
Quadro 78 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade dos trabalhadores a tempo completo – Mulheres.....	91
<b>ANEXO B .....</b>	<b>92</b>
Quadro 79 - Número de empresas onde se verificaram movimentos de entrada de trabalhadores por conta de outrem, segundo as atividades, por localização da sede.....	93
Quadro 80 - Número de empresas onde se verificaram movimentos de saída de trabalhadores por conta de outrem, segundo as atividades, por localização da sede.....	94
Quadro 81 - Número de trabalhadores por conta de outrem admitidos nas empresas, segundo as atividades, por nacionalidade .....	95
Quadro 82 - Número de trabalhadores por conta de outrem admitidos nas empresas, segundo as atividades, por tipo de contrato.....	96
Quadro 83 - Número de trabalhadores por conta de outrem admitidos nas empresas, com contrato a termo, segundo as atividades, por motivo de admissão .....	97
Quadro 84 - Número de trabalhadores por conta de outrem saídos das empresas, segundo as atividades, por nacionalidade.....	98
Quadro 85 - Número de trabalhadores por conta de outrem saídos das empresas, segundo as atividades, por tipo de contrato .....	99
Quadro 86 - Número de trabalhadores por conta de outrem saídos das empresas, segundo as atividades, por motivo de saída.....	100
<b>ANEXO C .....</b>	<b>102</b>
Quadro 87 - Número de empresas que proporcionaram formação contínua, segundo as atividades, por localização da sede .....	103
Quadro 88 - Número de trabalhadores por conta de outrem a quem foi proporcionada formação contínua, compensação monetária ou outra modalidade, segundo a dimensão da empresa, por situação face à formação profissional .....	103
Quadro 89 - Número de trabalhadores por conta de outrem a quem foi proporcionada formação contínua, compensação monetária ou outra modalidade, segundo as atividades, por situação face à formação profissional.....	104
Quadro 90 - Número de trabalhadores por conta de outrem a quem foi proporcionada formação contínua, compensação monetária ou outra modalidade, segundo a ilha da sede, por situação face à formação profissional .....	104
Quadro 91 - Número de trabalhadores por conta de outrem a quem foi proporcionada formação contínua, compensação monetária ou outra modalidade, segundo os grupos etários, por situação face à formação profissional .....	105
Quadro 92 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por entidade formadora .....	105
Quadro 93 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por entidade formadora .....	106
Quadro 94 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por entidade formadora .....	107
Quadro 95 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por entidade formadora .....	107
Quadro 96 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por modalidade de formação .....	108
Quadro 97 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por modalidade de formação .....	108
Quadro 98 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por modalidade de formação.....	109
Quadro 99 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por modalidade de formação .....	109
Quadro 100 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por nível de qualificação da formação.....	110
Quadro 101 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por nível de qualificação da formação.....	111

Quadro 102 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por nível de qualificação da formação .....	112
Quadro 103 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por nível de qualificação da formação .....	112
Quadro 104 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por tipo de certificado/diploma .....	113
Quadro 105 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por tipo de certificado/diploma .....	113
Quadro 106 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por tipo de certificado/diploma.....	114
Quadro 107 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por tipo de certificado/diploma.....	114
Quadro 108 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por iniciativa da formação.....	115
Quadro 109 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por iniciativa da formação.....	115
Quadro 110 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por iniciativa da formação .....	116
Quadro 111 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por iniciativa da formação .....	116
Quadro 112 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por horário da formação .....	116
Quadro 113 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por horário da formação .....	117
Quadro 114 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por horário da formação .....	117
Quadro 115 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por horário da formação .....	118
Quadro 116 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por área de educação/formação .....	118
Quadro 117 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por área de educação/formação .....	119
Quadro 118 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por área de educação/formação.....	120
Quadro 119 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por área de educação/formação.....	120
Quadro 120 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as profissões, por área de educação/formação .....	121
Quadro 121 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a entidade formadora, por área de educação/formação .....	124
Quadro 122 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo o horário da formação, por área de educação/formação .....	124
Quadro 123 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo o tipo de certificado/diploma, por área de educação/formação.....	125
Quadro 124 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a modalidade de formação, por área de educação/formação.....	125
Quadro 125 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a dimensão da empresa, por entidade formadora .....	126
Quadro 126 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as atividades, por entidade formadora .....	126
Quadro 127 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a ilha da sede, por entidade formadora .....	127
Quadro 128 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo os grupos etários, por entidade formadora.....	127
Quadro 129 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por entidade formadora .....	128
Quadro 130 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a dimensão da empresa, por horário da formação .....	131
Quadro 131 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as atividades, por horário da formação .....	131
Quadro 132 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a ilha da sede, por horário da formação .....	132

Quadro 133 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo os grupos etários, por horário da formação .....	132
Quadro 134 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por horário da formação .....	133
Quadro 135 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a dimensão da empresa, por modalidade da formação .....	136
Quadro 136 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as atividades, por modalidade da formação .....	137
Quadro 137 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a ilha da sede, por modalidade da formação .....	138
Quadro 138 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo os grupos etários, por modalidade da formação .....	138
Quadro 139 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por modalidade da formação .....	139
Quadro 140 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a dimensão da empresa, por nível de qualificação da formação .....	142
Quadro 141 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as atividades, por nível de qualificação da formação .....	142
Quadro 142 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a ilha da sede, por nível de qualificação da formação .....	143
Quadro 143 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo os grupos etários, por nível de qualificação da formação .....	143
Quadro 144 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por nível de qualificação da formação .....	144
Quadro 145 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a dimensão da empresa, por área de educação/formação .....	147
Quadro 146 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as atividades, por área de educação/formação .....	148
Quadro 147 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a ilha da sede, por área de educação/formação .....	149
Quadro 148 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo os grupos etários, por área de educação/formação .....	149
Quadro 149 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por área de educação/formação .....	150
<b>ANEXO D .....</b>	<b>153</b>
Quadro 150 - Número de empresas que possuem serviços organizados de segurança e/ou de saúde no trabalho, segundo as atividades, por localização da sede .....	154
Quadro 151 - Número de estabelecimentos que possuem serviços organizados de segurança e de saúde no trabalho, segundo as atividades, por localização da sede da empresa .....	155
Quadro 152 - Número de estabelecimentos que possuem serviços organizados de segurança no trabalho, segundo as atividades, por localização da sede da empresa .....	156
Quadro 153 - Número de estabelecimentos que possuem serviços organizados de saúde no trabalho, segundo as atividades, por localização da sede da empresa .....	157
Quadro 154 - Número de estabelecimentos que possuem serviços organizados de segurança e de saúde no trabalho, segundo as atividades, por modalidade adotada e localização da sede da empresa .....	158
Quadro 155 - Número de estabelecimentos de empresas com sede nos Açores que possuem serviços organizados de segurança no trabalho, segundo as atividades, por especificação da modalidade adotada .....	159
Quadro 156 - Número de estabelecimentos de empresas com sede nos Açores que possuem serviços organizados de saúde no trabalho, segundo as atividades, por especificação da modalidade adotada .....	160
Quadro 157 - Número de estabelecimentos de empresas com sede fora dos Açores que possuem serviços organizados de segurança no trabalho, segundo as atividades, por especificação da modalidade adotada .....	161
Quadro 158 - Número de estabelecimentos de empresas com sede fora dos Açores que possuem serviços organizados de saúde no trabalho, segundo as atividades, por especificação da modalidade adotada .....	162
Quadro 159 - Número de técnicos dos serviços de segurança e saúde no trabalho que exercem atividade nos estabelecimentos com serviços internos, comuns/partilhados e/ou externos, segundo a localização da sede, por grupos profissionais .....	162

<b>ANEXO E</b> .....	<b>163</b>
Quadro 160 - Número de empresas que aderiram à greve, segundo as atividades, por tipo de greve.....	164
Quadro 161 - Número de greves de empresa e de pluriempresa convocadas, desconvocadas e concretizadas, segundo as atividades, por situação ocorrida.....	165
Quadro 162 - Número de greves de empresa convocadas, desconvocadas e concretizadas, segundo as atividades, por situação ocorrida .....	166
Quadro 163 - Número de greves de pluriempresa convocadas, desconvocadas e concretizadas, segundo as atividades, por situação ocorrida...	167
Quadro 164 - Número de greves realizadas, de trabalhadores em greve e de dias de trabalho perdidos, segundo as atividades, por tipo de greve.....	168
Quadro 165 - Número de ocorrências, segundo o tipo de reivindicação, por resultados alcançados .....	169
Quadro 166 - Número de greves realizadas, de trabalhadores em greve e de dias de trabalho perdidos, segundo os escalões de duração da greve, por tipo de greve .....	169
<b>ANEXO F</b> .....	<b>170</b>
Quadro 167 - Número de empresas que recorreram à prestação de serviços, segundo as atividades, por localização da sede .....	171
Quadro 168 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa singular”, segundo as atividades da empresa, por localização da sede .....	172
Quadro 169 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa singular”, segundo as atividades do prestador de serviços, por localização da sede.....	173
Quadro 170 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa coletiva ou equiparada”, segundo as atividades da empresa, por localização da sede.....	174
Quadro 171 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa coletiva ou equiparada”, segundo as atividades do prestador de serviços, por localização da sede.....	175
Quadro 172 - Número de prestadores de serviço, segundo as atividades da empresa, por escalões de dimensão.....	176
Quadro 173 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa singular”, segundo as atividades da empresa, por escalões de dimensão .....	177
Quadro 174 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa coletiva ou equiparada”, segundo as atividades da empresa, por escalões de dimensão .....	178
<b>CONCEITOS</b> .....	<b>179</b>
CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	180
<b>ANEXOS</b> .....	<b>187</b>
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS PORTUGUESASPOR RAMOS DE ATIVIDADE (CAE - Rev. 3).....	188
ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS PROFISSÕES (CPP 2010) .....	189

## NOTA INTRODUTÓRIA

A presente publicação, contém informação sobre o Relatório Único (RU) de 2020, e reporta-se à atividade desenvolvida pelas Entidades Empregadoras entre 1 de janeiro a 31 de dezembro, do respetivo ano. Excetua-se o Anexo A - Quadro de Pessoal, em que o período de referência é o mês de outubro, o qual engloba informação de todos os trabalhadores, cujos postos de trabalho se situam nos Açores.

A obrigatoriedade de entrega do Relatório Único tem por base a Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro, com enquadramento no Decreto Legislativo Regional n.º 24/2010/A, de 22 de Julho. Incide sobre as empresas que se encontram na situação de entidades empregadoras, que tenham ao seu serviço trabalhadores regulados pelo Código do Trabalho e pela legislação dele decorrente. Também se aplica às entidades que tenham trabalhadores temporários, apenas no que concerne ao preenchimento do “Anexo D - Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho”.

As entidades sem trabalhadores por conta de outrem (TCO) não têm obrigatoriedade de entrega.

O mesmo se aplica aos trabalhadores domésticos, trabalhadores rurais e da pesca que não tenham contabilidade organizada.

O Relatório Único é composto por Rosto, Anexo A (Quadro de Pessoal) | Anexo B (Fluxo de Entrada e/ou Saída de Trabalhadores) | Anexo C (Relatório Anual da Formação Contínua) | Anexo D (Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho) | Anexo E (Greves) | Anexo F (Informação sobre Prestadores de Serviço).

O calendário de recolha foi aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 157/2011, de 23 de Dezembro, publicado no Jornal Oficial, I Série, número 182, de 23 de dezembro de 2011.

## SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo

## RESUMO EXECUTIVO

Com base na entrega do Relatório Único 2020, totalizam-se 5 125 empresas, menos **2,1%** (112) face ao ano 2019. No que concerne à localização da sede, registam-se: **96%** (4 921) empresas sediadas nos Açores | **4%** (204) empresas com sede fora dos Açores.

Num total de 7 245 estabelecimentos, menos **3,1%** (228) do que no ano 2019, registam-se: **91,4%** (6 624) de empresas com sede nos Açores | **8,5%** (621) de empresas com sede fora dos Açores.

O número de pessoas nos estabelecimentos fixou-se em 57 356, uma diminuição de **3,3%** (1 927) face ao ano 2019.

Comparativamente ao ano anterior, destaca-se o escalão de dimensão (pessoas) “20 a 49” nas empresas com sede nos Açores, com um aumento de **4,5%** (435).

Salienta-se o escalão de volume de negócios “150 a 499 milhares de euros”, por englobar o maior número de empresas com sede nos Açores: **27,2%** (1 339). Em comparação com o ano 2019, verifica-se um aumento de **5,8%** (86) empresas com sede nos Açores enquadradas no escalão “150 a 499 milhares de euros”.

Das 4 921 empresas com sede nos Açores, destaca-se o escalão de dimensão (pessoas) “<10” com **77,7%** (3 900), menos **24,6%** (28) face ao ano anterior.

No que concerne à antiguidade das empresas com sede nos Açores: **32,8%** (1 612) laboram há mais de 20 anos | **46,5%** (2 291) entre 5 a 19 anos | **18,4%** (903) entre 1 a 4 anos | **2,3%** (115) inferior a 1 ano.

Registou-se 13 343 trabalhadores sindicalizados, um aumento de **64,4%** (5 229) face ao ano 2019. Relativamente aos trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo (210), constatou-se menos **34%** (108) em comparação com 2019.

O número de “Trabalhadores por conta de outrem” (TCO) em outubro de 2020, era de 50 685, menos **5%** (2 653) em relação ao ano anterior.

Em outubro de 2020 contabilizaram-se 5 099 empresas, das quais, **96,1%** (4 898) com sede nos Açores. Os sectores de atividade que se destacam pelo maior número de empresas, independentemente da localização da sede são: “Comércio, reparação de automóveis e motociclos” – **25,9%** (1 266) | “Alojamento, restauração e similares” – **15,9%** (780) | “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” – **10%** (490) | “Construção” – **8,7%** (426).

Face ao ano 2019, regista-se uma diminuição de trabalhadores com as habilitações: “<1.º Ciclo do Ensino Básico” – **11,6%** (menos 45) | “1.º Ciclo do Ensino Básico” – **10,5%** (menos 680) | “2.º Ciclo do Ensino Básico” – **6,7%** (menos 622).

Regista-se um aumento de trabalhadores com as habilitações: “Curso Técnico Superior Profissional” – **3%** (mais 7) | “Mestrado” – **2,4%** (mais 18). As habilitações de nível superior (“Bacharelato” | “Licenciatura” | “Mestrado” | “Doutoramento”) totalizam **14,4%** (7 742) trabalhadores, destacando-se 6 754 licenciados, menos **2,9%** (199) em relação ao ano 2019 (6 773).

No que concerne à antiguidade dos TCO: **14,6%** (7 416) com mais de 20 anos | **36,6%** (18 540) entre 5 a 19 anos | **34,6%** (17 529) entre 1 a 4 anos | **14,2%** (7 200) inferior a 1 ano.

O maior número de TCO reporta-se ao nível de qualificação “Profissional qualificado”: **34,7%** (17 582). Comparativamente ao ano 2019, regista-se um aumento de TCO enquadrados no perfil “Profissional qualificado”: **0,3%** (52).

No que se refere à distribuição dos TCO por grupos etários, destaca-se o grupo etário “35 a 44” anos com **32,2%** (16 326) por abranger maior número de TCO. Em comparação com 2019, regista-se uma subida de 176 TCO “no grupo etário “55 a 64” (5 406).

Os grupos profissionais com maior número de TCO são: Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores – **24,9%** (12 619) | Trabalhadores não qualificados – **20,9%** (10 567) | Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices – **14,7%** (7 450).

O escalão de duração de trabalho “36 a 40” horas, efetuado no período normal de trabalho (PNT), abrange o maior número de TCO a tempo completo e parcial: **84,6%** (40 086). Regista-se um total de 92 370 horas extraordinárias, uma diminuição de **18,2%** (20 594 horas) em comparação com 2019.

A remuneração média mensal base devida dos TCO corresponde a 906,64, um aumento de € 37,19 em relação ao ano anterior. O ganho médio mensal dos trabalhadores a tempo completo é de € 1 191,94, menos € 32,16 face a 2019.

O número de trabalhadores do sexo masculino fixou-se nos **54,9%** (29 254) e do sexo feminino nos **45,5%** (24 532). A percentagem dos trabalhadores do sexo feminino é superior em **5,5%** em relação ao ano anterior.

Totalizam-se 19 sectores de atividade com empregabilidade, dos quais 13 com predominância de trabalhadores do sexo masculino, destacando-se o sector “Comércio, reparação de automóveis e motociclos” com **22,4%** (6 541) trabalhadores.

No que respeita aos sectores com predominância de trabalhadores do sexo feminino evidenciam-se 4, destacando-se o sector “Atividades de saúde humana e apoio social” com **23,4%** (5 747) trabalhadoras. O sector das “Atividades Imobiliárias” regista o mesmo número de trabalhadores do sexo masculino (**0,4%**) e trabalhadores do sexo feminino (**0,5%**): 118.

No decurso de 2020, registam-se 2 373 empresas com movimentos de entrada de TCO, superando as 1 974 empresas com movimentos de saída de TCO.

Num total de 9 975 TCO admitidos, menos **31,4%** (4 441) face ao ano 2019, predomina a nacionalidade portuguesa com **97,3%** (9 709) TCO.

No que concerne ao tipo de contrato, destaca-se: “Contrato de trabalho sem termo” – **33,8%** (3 380) | “Contrato de trabalho a termo certo” – **47,3%** (4 716).

O motivo de admissão “Acréscimo excecional de atividade nas empresas” abrange o maior número de TCO: **42%** (2 688).

De um total de 440 empresas que proporcionaram formação contínua, destacam-se as empresas dos seguintes sectores: “Comércio e reparação de veículos automóveis” – **24,6%** (108) | “Atividades de saúde humana e apoio social” – **10,2%** (45).

Registam-se 12 091 TCO que frequentaram formação profissional no ano de referência, menos **20,2%** (3 062) em relação a 2019.

O número de participações em ações de formação contínua situou-se nos 41 730, menos **3,7%** (1 580) face ao ano anterior. Destacam-se as entidades formadoras com maior número de participações: “Própria empresa” – **49,9%** (20 823) | “Empresas privadas cuja atividade principal não é a da formação” – **22%** (9 178).

Regista-se uma maior participação nas vertentes das modalidades de formação: “Outras ações de formação contínua não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações” – **53,6%** (22 355) | “Formação-Ação” – **30,4%** (12 670) | “Outras formações modulares inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, no quadro da formação contínua” – **14,1%** (5 816).

De um total de 306 782 horas de formação contínua, o horário da formação “Laboral” regista **87,9%** (269 629 horas), menos **18,1%** (59 757 horas) face a 2019.

Em comparação com o ano anterior, verifica-se uma diminuição de 10 greves. Não ocorreram greves “de empresa” em 2020, havendo registo de 5 em 2019. No que diz respeito às greves “de pluriempresa” ocorreram menos 5 face ao ano anterior. No ano 2020 totalizam-se 371 trabalhadores em greve, menos 1 138 face ao ano anterior.

Recorreram à “prestação de serviços” 898 empresas, destacando-se as atividades: “Comércio, reparação de veículos automóveis” – **24,9%** (224) | “Alojamento, restauração e similares” – **13,7%** (120) | “Atividades de saúde humana e apoio social” – **12,1%** (109) | “Indústrias transformadoras” – **9,1%** (82).

Registam-se 3 283 prestadores de serviço do tipo “pessoa singular”, evidenciando-se as atividades: “Atividades de saúde humana e apoio social” – **27,3%** (896) | “Comércio, reparação de veículos automóveis” – **11,5%** (378) | “Outras atividades de serviços” – **10,4%** (340) | “Educação” – **9,2%** (301).

Registam-se 1 116 prestadores de serviço do tipo “pessoa coletiva ou equiparada”, destacando-se as atividades: “Comércio, reparação de veículos automóveis” – **24,4%** (272) | “Indústrias transformadoras” – **16%** (178) | “Alojamento, restauração e similares” – **13,5%** (151) | “Atividades de saúde humana e apoio social” – **11,5%** (128).

Totalizam-se 4 399 “prestadores de serviços” nos escalões de dimensão: “<10” e “10 a 19” de pessoas na empresa – **45,6%** (2 007) “prestadores de serviços” | “20 a 49” e “50 a 99” de pessoas na empresa – **30,5%** (1 343) “prestadores de serviços” | “100 a 99”, “200 a 499” e “500 e +” de pessoas na empresa – **23,9%** (1 049) “prestadores de serviços”.

# ROSTO

**Quadro 1 - Número de empresas, segundo as atividades, por localização da sede**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE		TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)				
TOTAL		5 125	4 921	204
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	490	490	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	429	429	-
03	Pesca e aquicultura	61	61	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	5	5	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	361	354	7
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	162	160	2
12	Indústria do tabaco	2	1	1
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	7	6	1
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	32	32	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	1	1	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	14	14	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	3	1	2
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	26	26	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	70	69	1
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	2	2	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	2	2	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	3	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	7	7	-
32	Outras indústrias transformadoras	11	11	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	19	19	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	4	4	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	15	14	1
36	Captação, tratamento e distribuição de água	2	2	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	13	12	1
<b>F</b>	<b>Construção</b>	439	431	8
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	1 344	1 274	70
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	208	208	-
46	Comércio por grosso	278	252	26
47	Comércio a retalho	858	814	44
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	135	120	15
49	Transportes terrestres	62	61	1
50	Transportes por água	16	16	-
51	Transportes aéreos	3	2	1
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	53	41	12
53	Atividades postais e de courier	1	-	1
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	799	786	13
55	Alojamento	261	256	5
56	Restauração e similares	538	530	8
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	81	69	12
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	55	39	16
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	61	59	2
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	317	310	7
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	181	158	23
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	18	18	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	47	46	1
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	332	325	7
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	147	143	4
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	294	276	18
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-

**Quadro 2 - Número de empresas sediadas nos Açores, segundo as atividades, por escalões de dimensão**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)		Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>		<b>4 921</b>	<b>3 900</b>	<b>534</b>	<b>341</b>	<b>81</b>	<b>42</b>	<b>16</b>	<b>7</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>490</b>	<b>451</b>	<b>27</b>	<b>11</b>	-	<b>1</b>	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	429	409	13	7	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	61	42	14	4	-	1	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>354</b>	<b>234</b>	<b>56</b>	<b>45</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	160	85	29	32	3	5	5	1
12	Indústria do tabaco	1	-	-	-	-	1	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	6	6	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	32	26	5	1	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	1	-	1	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	14	9	1	4	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	1	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	26	13	9	3	-	-	1	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	69	54	9	4	1	1	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	2	2	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	2	2	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	3	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	7	6	1	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	11	11	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	19	17	1	-	1	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	2	-	1	-	1	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	12	5	1	4	1	1	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>431</b>	<b>275</b>	<b>88</b>	<b>55</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>1 274</b>	<b>1 027</b>	<b>150</b>	<b>74</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	208	175	19	11	2	1	-	-
46	Comércio por grosso	252	169	43	28	8	3	1	-
47	Comércio a retalho	814	683	88	35	2	2	2	2
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>120</b>	<b>82</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
49	Transportes terrestres	61	45	7	5	3	1	-	-
50	Transportes por água	16	12	2	1	-	1	-	-
51	Transportes aéreos	2	-	-	-	-	-	-	2
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	41	25	8	6	1	-	1	-
53	Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>786</b>	<b>661</b>	<b>73</b>	<b>34</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-
55	Alojamento	256	204	22	17	7	4	2	-
56	Restauração e similares	530	457	51	17	5	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>69</b>	<b>55</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>310</b>	<b>279</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>158</b>	<b>123</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>46</b>	<b>33</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>325</b>	<b>216</b>	<b>32</b>	<b>46</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>143</b>	<b>125</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>276</b>	<b>239</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 3 - Número de empresas sediadas nos Açores, segundo as atividades, por escalões de antiguidade**

ESCALÃO DE ANTIGUIDADE (Anos)	Total	<1	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>4 921</b>	<b>115</b>	<b>903</b>	<b>1 062</b>	<b>1 229</b>	<b>1 430</b>	<b>182</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>490</b>	<b>9</b>	<b>73</b>	<b>67</b>	<b>117</b>	<b>222</b>	<b>2</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	429	5	59	55	104	204	2
03 Pesca e aquicultura	61	4	14	12	13	18	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>354</b>	<b>1</b>	<b>46</b>	<b>71</b>	<b>75</b>	<b>140</b>	<b>21</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	160	1	23	31	31	60	14
12 Indústria do tabaco	1	-	-	-	-	-	1
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	6	-	1	-	-	4	1
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	32	-	3	5	6	17	1
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	1	-	1	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	14	-	-	1	4	6	3
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	1	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	26	-	1	6	2	17	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	69	-	11	12	24	21	1
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	2	-	-	-	-	2	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	2	-	-	1	-	1	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	-	-	1	-	2	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	7	-	1	1	2	3	-
32 Outras indústrias transformadoras	11	-	1	6	-	4	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	19	-	4	6	6	3	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	2	-	-	-	2	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	12	-	-	4	6	2	-
<b>F Construção</b>	<b>431</b>	<b>21</b>	<b>127</b>	<b>95</b>	<b>115</b>	<b>72</b>	<b>1</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>1 274</b>	<b>22</b>	<b>179</b>	<b>254</b>	<b>340</b>	<b>434</b>	<b>45</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	208	7	31	41	53	70	6
46 Comércio por grosso	252	2	25	42	77	91	15
47 Comércio a retalho	814	13	123	171	210	273	24
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>120</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>21</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>14</b>
49 Transportes terrestres	61	3	6	13	23	8	8
50 Transportes por água	16	-	3	1	4	5	3
51 Transportes aéreos	2	-	-	-	-	2	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	41	-	-	7	9	22	3
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>786</b>	<b>34</b>	<b>242</b>	<b>226</b>	<b>155</b>	<b>126</b>	<b>3</b>
55 Alojamento	256	6	70	85	49	44	2
56 Restauração e similares	530	28	172	141	106	82	1
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>69</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>5</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>2</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>59</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>310</b>	<b>6</b>	<b>53</b>	<b>73</b>	<b>92</b>	<b>84</b>	<b>2</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>158</b>	<b>7</b>	<b>39</b>	<b>55</b>	<b>31</b>	<b>24</b>	<b>2</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>3</b>
<b>P Educação</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>5</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>325</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>65</b>	<b>77</b>	<b>102</b>	<b>41</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>143</b>	<b>3</b>	<b>27</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>27</b>	<b>10</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>276</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>49</b>	<b>82</b>	<b>101</b>	<b>24</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 4 - Número de empresas sediadas nos Açores, segundo as atividades, por escalões de volume de negócios**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	ESCALÕES (Milhares de euros)									
	Total	<50	50 a 149	150 a 499	500 a 999	1 000 a 4 999	5 000 a 24 999	25 000 a 499 999	500 000 e +	Não se aplica
<b>TOTAL</b>	<b>4 921</b>	<b>1 200</b>	<b>1 256</b>	<b>1 339</b>	<b>428</b>	<b>439</b>	<b>83</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>151</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>490</b>	<b>66</b>	<b>117</b>	<b>250</b>	<b>28</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>354</b>	<b>60</b>	<b>95</b>	<b>100</b>	<b>44</b>	<b>32</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>F Construção</b>	<b>431</b>	<b>97</b>	<b>108</b>	<b>122</b>	<b>48</b>	<b>45</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>5</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>1 274</b>	<b>167</b>	<b>245</b>	<b>386</b>	<b>184</b>	<b>234</b>	<b>39</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>8</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>120</b>	<b>28</b>	<b>22</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>786</b>	<b>306</b>	<b>254</b>	<b>167</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>69</b>	<b>17</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>39</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>59</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>310</b>	<b>84</b>	<b>120</b>	<b>73</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>158</b>	<b>50</b>	<b>47</b>	<b>29</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>P Educação</b>	<b>46</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>325</b>	<b>73</b>	<b>92</b>	<b>82</b>	<b>23</b>	<b>28</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>24</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>143</b>	<b>64</b>	<b>39</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>276</b>	<b>138</b>	<b>46</b>	<b>35</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>51</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 5 - Número de empresas sediadas nos Açores, segundo as atividades, por natureza jurídica**

NATUREZA JURÍDICA	Total	Empresa em Nome Individual	Sociedade Anónima	Sociedade por Quotas	Sociedade Cooperativa	Sociedade Civil	Associação e Fundação	Outra
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>4 921</b>	<b>1 335</b>	<b>128</b>	<b>3 029</b>	<b>61</b>	<b>8</b>	<b>292</b>	<b>68</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>490</b>	<b>319</b>	<b>8</b>	<b>155</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>354</b>	<b>94</b>	<b>19</b>	<b>222</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
<b>F Construção</b>	<b>431</b>	<b>125</b>	<b>12</b>	<b>293</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>1 274</b>	<b>320</b>	<b>24</b>	<b>902</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>120</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>786</b>	<b>294</b>	<b>19</b>	<b>464</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>69</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>57</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>39</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>59</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>310</b>	<b>56</b>	<b>6</b>	<b>233</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>158</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>136</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>3</b>
<b>P Educação</b>	<b>46</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>325</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>199</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>23</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>143</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>84</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>2</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>276</b>	<b>61</b>	<b>-</b>	<b>66</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>134</b>	<b>13</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 6 - Número de pessoas nas empresas sediadas nos Açores, segundo as atividades, por escalões de dimensão**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)	Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>48 775</b>	<b>12 175</b>	<b>7 040</b>	<b>10 034</b>	<b>5 219</b>	<b>5 584</b>	<b>3 977</b>	<b>4 746</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 834</b>	<b>1 030</b>	<b>332</b>	<b>282</b>	-	<b>190</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 241	880	164	197	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	593	150	168	85	-	190	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>64</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>5 864</b>	<b>848</b>	<b>761</b>	<b>1 323</b>	<b>347</b>	<b>891</b>	<b>1 458</b>	<b>236</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	4 043	341	401	935	232	643	1 255	236
12 Indústria do tabaco	100	-	-	-	-	100	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	23	23	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	186	69	79	38	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	-	11	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	170	34	11	125	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	19	-	-	19	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	466	52	118	93	-	-	203	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	619	185	118	113	55	148	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	14	14	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	5	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	5	5	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	39	29	10	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	40	40	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	124	51	13	-	60	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>918</b>	<b>9</b>	-	-	<b>71</b>	-	-	<b>838</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>464</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	<b>112</b>	<b>152</b>	<b>152</b>	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	90	-	18	-	72	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	374	20	10	112	80	152	-	-
<b>F Construção</b>	<b>4 797</b>	<b>993</b>	<b>1 184</b>	<b>1 659</b>	<b>767</b>	<b>194</b>	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>11 702</b>	<b>3 497</b>	<b>1 943</b>	<b>2 119</b>	<b>739</b>	<b>638</b>	<b>862</b>	<b>1 904</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 375	607	259	281	121	107	-	-
46 Comércio por grosso	2 986	656	554	777	484	314	201	-
47 Comércio a retalho	7 341	2 234	1 130	1 061	134	217	661	1 904
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 807</b>	<b>278</b>	<b>221</b>	<b>385</b>	<b>275</b>	<b>276</b>	<b>277</b>	<b>1 095</b>
49 Transportes terrestres	738	131	89	150	207	161	-	-
50 Transportes por água	204	34	21	34	-	115	-	-
51 Transportes aéreos	1 095	-	-	-	-	-	-	1 095
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	770	113	111	201	68	-	277	-
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>5 732</b>	<b>1 998</b>	<b>973</b>	<b>1 001</b>	<b>746</b>	<b>608</b>	<b>406</b>	-
55 Alojamento	2 759	495	316	492	442	608	406	-
56 Restauração e similares	2 973	1 503	657	509	304	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>547</b>	<b>199</b>	<b>110</b>	<b>138</b>	-	<b>100</b>	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>459</b>	<b>100</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>73</b>	<b>262</b>	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>234</b>	<b>184</b>	<b>50</b>	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 701</b>	<b>922</b>	<b>239</b>	<b>196</b>	<b>225</b>	<b>119</b>	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 669</b>	<b>313</b>	<b>187</b>	<b>368</b>	<b>146</b>	<b>411</b>	<b>244</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>494</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>337</b>	<b>94</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>561</b>	<b>103</b>	<b>72</b>	<b>181</b>	<b>205</b>	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 415</b>	<b>645</b>	<b>436</b>	<b>1 463</b>	<b>1 162</b>	<b>1 306</b>	<b>730</b>	<b>673</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>922</b>	<b>375</b>	<b>157</b>	<b>97</b>	<b>102</b>	<b>191</b>	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 591</b>	<b>649</b>	<b>251</b>	<b>330</b>	<b>115</b>	<b>246</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 7 - Número de estabelecimentos, segundo as atividades, por localização da sede da empresa**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)			
<b>TOTAL</b>	<b>7 245</b>	<b>6 624</b>	<b>621</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>525</b>	<b>525</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	443	443	-
03 Pesca e aquicultura	82	82	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>454</b>	<b>441</b>	<b>13</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	215	212	3
12 Indústria do tabaco	3	1	2
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	9	8	1
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	35	35	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	1	1	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	17	17	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	7	2	5
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	36	36	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	83	81	2
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	2	2	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	2	2	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	3	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	9	9	-
32 Outras indústrias transformadoras	12	12	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	20	20	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>2</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	2	2	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	27	25	2
<b>F Construção</b>	<b>479</b>	<b>456</b>	<b>23</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>2 164</b>	<b>2 005</b>	<b>159</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	270	270	-
46 Comércio por grosso	460	405	55
47 Comércio a retalho	1 434	1 330	104
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>271</b>	<b>200</b>	<b>71</b>
49 Transportes terrestres	77	75	2
50 Transportes por água	23	23	-
51 Transportes aéreos	23	21	2
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	119	81	38
53 Atividades postais e de courier	29	-	29
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>992</b>	<b>949</b>	<b>43</b>
55 Alojamento	311	296	15
56 Restauração e similares	681	653	28
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>146</b>	<b>91</b>	<b>55</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>201</b>	<b>90</b>	<b>111</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>67</b>	<b>63</b>	<b>4</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>366</b>	<b>353</b>	<b>13</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>264</b>	<b>208</b>	<b>56</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>74</b>	<b>72</b>	<b>2</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>565</b>	<b>546</b>	<b>19</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>199</b>	<b>192</b>	<b>7</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>376</b>	<b>333</b>	<b>43</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 8 - Número de pessoas nos estabelecimentos, segundo as atividades, por escalões de dimensão**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)		Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>		<b>57 356</b>	<b>12 456</b>	<b>7 425</b>	<b>11 092</b>	<b>6 128</b>	<b>7 347</b>	<b>5 010</b>	<b>7 898</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 867</b>	<b>1 063</b>	<b>332</b>	<b>282</b>	-	<b>190</b>	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 260	899	164	197	-	-	-	-
03	Pesca e aqüicultura	607	164	168	85	-	190	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>64</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>6 294</b>	<b>869</b>	<b>775</b>	<b>1 405</b>	<b>460</b>	<b>1 086</b>	<b>1 458</b>	<b>241</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	4 126	341	401	1 015	232	646	1 255	236
12	Indústria do tabaco	141	-	-	-	41	100	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	30	30	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	265	76	79	38	72	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	-	11	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	170	34	11	125	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	57	-	-	52	-	-	-	5
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	466	52	118	93	-	-	203	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	892	192	132	113	115	340	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	14	14	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	5	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	5	5	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	39	29	10	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	40	40	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	124	51	13	-	60	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>918</b>	<b>9</b>	-	-	<b>71</b>	-	-	<b>838</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>689</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	<b>112</b>	<b>152</b>	<b>300</b>	-	<b>77</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	90	-	18	-	72	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	599	20	10	112	80	300	-	77
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>5 054</b>	<b>993</b>	<b>1 196</b>	<b>1 684</b>	<b>767</b>	<b>225</b>	<b>70</b>	<b>119</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>13 575</b>	<b>3 565</b>	<b>2 056</b>	<b>2 366</b>	<b>852</b>	<b>1 126</b>	<b>1 455</b>	<b>2 155</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 462	614	275	345	121	107	-	-
46	Comércio por grosso	3 989	677	619	883	499	456	806	49
47	Comércio a retalho	9 346	2 316	1 295	1 360	415	863	991	2 106
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>3 544</b>	<b>284</b>	<b>234</b>	<b>404</b>	<b>282</b>	<b>429</b>	<b>294</b>	<b>1 617</b>
49	Transportes terrestres	852	131	89	150	207	275	-	-
50	Transportes por água	204	34	21	34	-	115	-	-
51	Transportes aéreos	1 112	-	-	-	-	-	17	1 095
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 150	119	124	220	75	39	294	279
53	Atividades postais e de courier	243	-	-	-	-	-	-	243
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>6 613</b>	<b>2 069</b>	<b>1 125</b>	<b>1 280</b>	<b>808</b>	<b>681</b>	<b>432</b>	<b>218</b>
55	Alojamento	2 945	511	394	579	442	608	411	-
56	Restauração e similares	3 775	1 558	758	725	422	73	21	218
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>931</b>	<b>202</b>	<b>110</b>	<b>170</b>	<b>11</b>	<b>100</b>	<b>22</b>	<b>316</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>918</b>	<b>100</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>77</b>	<b>267</b>	<b>6</b>	<b>441</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>239</b>	<b>185</b>	<b>50</b>	-	-	-	<b>4</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 839</b>	<b>933</b>	<b>239</b>	<b>220</b>	<b>320</b>	<b>119</b>	<b>8</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 668</b>	<b>337</b>	<b>208</b>	<b>413</b>	<b>159</b>	<b>519</b>	<b>265</b>	<b>767</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>494</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>337</b>	<b>94</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 567</b>	<b>103</b>	<b>72</b>	<b>259</b>	<b>408</b>	<b>437</b>	<b>255</b>	<b>33</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>7 210</b>	<b>650</b>	<b>469</b>	<b>1 645</b>	<b>1 238</b>	<b>1 417</b>	<b>730</b>	<b>1 061</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 016</b>	<b>390</b>	<b>159</b>	<b>97</b>	<b>179</b>	<b>191</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 856</b>	<b>672</b>	<b>276</b>	<b>372</b>	<b>250</b>	<b>260</b>	<b>11</b>	<b>15</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 9 - Número de trabalhadores sindicalizados, segundo as atividades, por escalões de dimensão**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)	Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>13 343</b>	<b>271</b>	<b>394</b>	<b>1 124</b>	<b>992</b>	<b>974</b>	<b>1 046</b>	<b>8 542</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>165</b>	<b>29</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	23	19	3	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	142	10	18	20	-	94	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>640</b>	<b>12</b>	<b>31</b>	<b>192</b>	<b>11</b>	<b>88</b>	<b>270</b>	<b>36</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	494	6	16	122	4	44	266	36
12 Indústria do tabaco	47	-	-	-	3	44	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	9	1	-	8	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	79	-	13	62	-	-	4	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	9	3	2	-	4	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	2	2	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>572</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>515</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>73</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>14</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	31	-	2	-	29	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	42	-	-	22	3	3	-	14
<b>F Construção</b>	<b>58</b>	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>708</b>	<b>72</b>	<b>46</b>	<b>30</b>	<b>87</b>	<b>55</b>	<b>316</b>	<b>102</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	124	13	15	-	67	29	-	-
46 Comércio por grosso	77	13	7	26	10	12	9	-
47 Comércio a retalho	507	46	24	4	10	14	307	102
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 660</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>86</b>	<b>5</b>	<b>78</b>	<b>176</b>	<b>1 294</b>
49 Transportes terrestres	57	-	5	4	5	43	-	-
50 Transportes por água	36	1	-	-	-	35	-	-
51 Transportes aéreos	892	-	-	-	-	-	-	892
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	496	2	13	82	-	-	176	223
53 Atividades postais e de courier	179	-	-	-	-	-	-	179
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>323</b>	<b>43</b>	<b>57</b>	<b>88</b>	<b>38</b>	<b>30</b>	<b>66</b>	<b>1</b>
55 Alojamento	210	4	22	50	38	30	66	-
56 Restauração e similares	113	39	35	38	-	-	-	1
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>283</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>-</b>	<b>222</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>6 224</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>209</b>	<b>3</b>	<b>6 005</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>72</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>203</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>32</b>	<b>124</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>229</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>135</b>	<b>86</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>156</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>27</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 789</b>	<b>20</b>	<b>100</b>	<b>456</b>	<b>499</b>	<b>343</b>	<b>175</b>	<b>196</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>44</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>140</b>	<b>32</b>	<b>39</b>	<b>37</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 10 - Número de trabalhadores por sexo com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo, segundo as atividades, por grau de incapacidade**

ATIVIDADES (CAE – Rev. 3)	GRAU DE INCAPACIDADE/SEXO			Total			<60%			60% a <80%			=> 80%		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M			
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>130</b>	<b>141</b>	<b>33</b>	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>179</b>	<b>79</b>	<b>100</b>	<b>59</b>	<b>28</b>	<b>31</b>			
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
03 Pesca e aquicultura	8	8	-	8	8	-	-	-	-	-	-	-			
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	3	2	1	-	-	-	3	2	1	-	-	-			
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>			
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	2	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-			
<b>F Construção</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>			
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>			
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	3	3	-	-	-	-	2	2	-	1	1	-			
46 Comércio por grosso	5	3	2	-	-	-	3	1	2	2	2	-			
47 Comércio a retalho	15	1	14	-	-	-	13	1	12	2	-	2			
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>			
49 Transportes terrestres	2	2	-	-	-	-	1	1	-	1	1	-			
50 Transportes por água	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-			
51 Transportes aéreos	11	3	8	1	-	1	8	2	6	2	1	1			
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	6	6	-	1	1	-	4	4	-	1	1	-			
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>			
55 Alojamento	4	1	3	1	1	-	2	-	2	1	-	1			
56 Restauração e similares	3	2	1	1	1	-	2	1	1	-	-	-			
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>			
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>142</b>	<b>58</b>	<b>84</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>108</b>	<b>45</b>	<b>63</b>	<b>31</b>	<b>12</b>	<b>19</b>			
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>			
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>			
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>5</b>			
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>			
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			

**Quadro 11 - Número de trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo, segundo o grau de incapacidade, por grupos etários**

GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	Total	<18	18 a 34	35 a 44	45 a 64	65 e +
<b>GRAU DE INCAPACIDADE</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>60</b>	<b>185</b>	<b>4</b>
Inferior a 60%	33	-	4	17	12	-
De 60% a inferior a 80%	179	-	10	35	130	4
Igual ou superior a 80%	59	-	8	8	43	-

**Quadro 12 - Número de trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo, segundo o grau de incapacidade, por habilitações**

HABILITAÇÕES	Total	<3º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino pós-Secundário não Superior	Ensino Superior
<b>GRAU DE INCAPACIDADE</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>26</b>	<b>44</b>	<b>120</b>	<b>4</b>	<b>77</b>
Inferior a 60%	33	6	15	8	-	4
De 60% a inferior a 80%	179	13	23	90	2	51
Igual ou superior a 80%	59	7	6	22	2	22

# **ANEXO A**

## **(QUADRO DE PESSOAL)**

**Quadro 13 - Número de empresas (outubro), segundo as atividades, por localização da sede**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>5 099</b>	<b>4 898</b>	<b>201</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>490</b>	<b>490</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	429	429	-
03 Pesca e aquicultura	61	61	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>359</b>	<b>352</b>	<b>7</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	161	159	2
12 Indústria do tabaco	2	1	1
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	7	6	1
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	32	32	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	1	1	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	14	14	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	3	1	2
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	26	26	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	69	68	1
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	2	2	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	2	2	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	3	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	7	7	-
32 Outras indústrias transformadoras	11	11	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	19	19	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>1</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	2	2	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	13	12	1
<b>F Construção</b>	<b>434</b>	<b>426</b>	<b>8</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>1 334</b>	<b>1 266</b>	<b>68</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	208	208	-
46 Comércio por grosso	277	252	25
47 Comércio a retalho	849	806	43
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>135</b>	<b>120</b>	<b>15</b>
49 Transportes terrestres	62	61	1
50 Transportes por água	16	16	-
51 Transportes aéreos	3	2	1
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	53	41	12
53 Atividades postais e de courier	1	-	1
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>793</b>	<b>780</b>	<b>13</b>
55 Alojamento	260	255	5
56 Restauração e similares	533	525	8
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>81</b>	<b>69</b>	<b>12</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>55</b>	<b>39</b>	<b>16</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>61</b>	<b>59</b>	<b>2</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>317</b>	<b>310</b>	<b>7</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>180</b>	<b>158</b>	<b>22</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>332</b>	<b>325</b>	<b>7</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>146</b>	<b>142</b>	<b>4</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>293</b>	<b>275</b>	<b>18</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 14 - Número de estabelecimentos (outubro), segundo as atividades, por localização da sede da empresa**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>7 000</b>	<b>6 588</b>	<b>412</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>525</b>	<b>525</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	443	443	-
03 Pesca e aquicultura	82	82	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>445</b>	<b>439</b>	<b>6</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	212	211	1
12 Indústria do tabaco	2	1	1
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	8	8	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	36	36	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	1	1	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	17	17	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	5	2	3
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	35	35	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	81	80	1
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	2	2	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	2	2	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	3	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	9	9	-
32 Outras indústrias transformadoras	12	12	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	20	20	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	<b>1</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	2	2	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	26	25	1
<b>F Construção</b>	<b>466</b>	<b>451</b>	<b>15</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>2 076</b>	<b>1 990</b>	<b>86</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	270	270	-
46 Comércio por grosso	430	403	27
47 Comércio a retalho	1 376	1 317	59
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>255</b>	<b>199</b>	<b>56</b>
49 Transportes terrestres	76	75	1
50 Transportes por água	23	23	-
51 Transportes aéreos	22	21	1
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	106	80	26
53 Atividades postais e de courier	28	-	28
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>973</b>	<b>943</b>	<b>30</b>
55 Alojamento	307	297	10
56 Restauração e similares	666	646	20
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>135</b>	<b>92</b>	<b>43</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>184</b>	<b>91</b>	<b>93</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>65</b>	<b>63</b>	<b>2</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>358</b>	<b>351</b>	<b>7</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>242</b>	<b>209</b>	<b>33</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>72</b>	<b>71</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>557</b>	<b>545</b>	<b>12</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>193</b>	<b>191</b>	<b>2</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>353</b>	<b>328</b>	<b>25</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 15 - Número de estabelecimentos (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)		Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>		<b>7 000</b>	<b>5 738</b>	<b>724</b>	<b>392</b>	<b>104</b>	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>525</b>	<b>473</b>	<b>38</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	443	422	14	7	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	82	51	24	6	1	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>445</b>	<b>317</b>	<b>65</b>	<b>39</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	212	131	36	27	9	5	4	-
12	Indústria do tabaco	2	-	-	1	1	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	8	8	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	36	28	5	1	2	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	1	-	1	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	17	11	3	3	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	5	4	-	1	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	35	23	9	2	-	1	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	81	66	10	3	1	1	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	2	2	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	2	2	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	3	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	9	9	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	12	12	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	20	18	1	1	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>41</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	2	-	1	-	1	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	26	10	7	7	2	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>466</b>	<b>305</b>	<b>87</b>	<b>65</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>2 076</b>	<b>1 799</b>	<b>180</b>	<b>71</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	270	241	20	8	1	-	-	-
46	Comércio por grosso	430	340	59	26	4	1	-	-
47	Comércio a retalho	1 376	1 218	101	37	17	3	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>255</b>	<b>186</b>	<b>34</b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-
49	Transportes terrestres	76	57	8	6	4	1	-	-
50	Transportes por água	23	18	2	2	1	-	-	-
51	Transportes aéreos	22	10	5	3	-	2	2	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	106	82	13	6	3	2	-	-
53	Atividades postais e de courier	28	19	6	2	1	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>973</b>	<b>814</b>	<b>98</b>	<b>42</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	-	-
55	Alojamento	307	245	26	21	10	5	-	-
56	Restauração e similares	666	569	72	21	4	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>135</b>	<b>109</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>184</b>	<b>167</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>65</b>	<b>62</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>358</b>	<b>329</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>242</b>	<b>196</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>72</b>	<b>48</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>557</b>	<b>401</b>	<b>77</b>	<b>57</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>193</b>	<b>168</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>353</b>	<b>321</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 16 - Número de trabalhadores ao serviço nos estabelecimentos (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)		Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>		<b>50 902</b>	<b>16 993</b>	<b>9 207</b>	<b>11 196</b>	<b>6 538</b>	<b>3 802</b>	<b>2 544</b>	<b>622</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 882</b>	<b>1 051</b>	<b>444</b>	<b>335</b>	<b>52</b>	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 216	855	166	195	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	666	196	278	140	52	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>61</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>29</b>	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>5 653</b>	<b>1 054</b>	<b>853</b>	<b>1 092</b>	<b>815</b>	<b>896</b>	<b>943</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	3 826	460	477	722	535	689	943	-
12	Indústria do tabaco	135	-	-	41	94	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	24	24	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	299	69	71	25	134	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	-	11	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	167	37	39	91	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	9	-	20	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	367	81	109	66	-	111	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	578	214	134	82	52	96	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	13	13	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	5	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	5	5	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	36	36	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	41	41	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	117	60	12	45	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>874</b>	<b>62</b>	<b>88</b>	<b>199</b>	<b>306</b>	-	<b>219</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>562</b>	<b>41</b>	<b>107</b>	<b>224</b>	<b>190</b>	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	87	-	18	-	69	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	475	41	89	224	121	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>4 877</b>	<b>1 107</b>	<b>1 161</b>	<b>1 943</b>	<b>518</b>	<b>148</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>11 677</b>	<b>5 440</b>	<b>2 222</b>	<b>2 032</b>	<b>1 472</b>	<b>511</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 291	771	256	204	60	-	-	-
46	Comércio por grosso	2 941	1 139	731	693	263	115	-	-
47	Comércio a retalho	7 445	3 530	1 235	1 135	1 149	396	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>3 404</b>	<b>630</b>	<b>451</b>	<b>558</b>	<b>515</b>	<b>644</b>	<b>606</b>	-
49	Transportes terrestres	763	153	104	176	227	103	-	-
50	Transportes por água	197	57	22	52	66	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 108	24	74	104	-	300	606	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 091	336	173	173	168	241	-	-
53	Atividades postais e de courier	245	60	78	53	54	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>5 756</b>	<b>2 343</b>	<b>1 174</b>	<b>1 058</b>	<b>754</b>	<b>427</b>	-	-
55	Alojamento	2 413	587	317	580	502	427	-	-
56	Restauração e similares	3 343	1 756	857	478	252	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>889</b>	<b>310</b>	<b>228</b>	<b>198</b>	<b>153</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>935</b>	<b>581</b>	<b>149</b>	<b>145</b>	<b>60</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>231</b>	<b>188</b>	<b>43</b>	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 614</b>	<b>980</b>	<b>245</b>	<b>197</b>	<b>192</b>	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 453</b>	<b>530</b>	<b>287</b>	<b>485</b>	<b>352</b>	<b>479</b>	<b>320</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>473</b>	<b>12</b>	<b>119</b>	<b>253</b>	<b>89</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>660</b>	<b>132</b>	<b>170</b>	<b>282</b>	<b>76</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 468</b>	<b>1 282</b>	<b>1 014</b>	<b>1 655</b>	<b>887</b>	<b>552</b>	<b>456</b>	<b>622</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>969</b>	<b>496</b>	<b>198</b>	<b>222</b>	<b>53</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 464</b>	<b>734</b>	<b>242</b>	<b>289</b>	<b>54</b>	<b>145</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 17 - Número de trabalhadores dos estabelecimentos (outubro), segundo as atividades, por situação na profissão**

SITUAÇÃO NA PROFISSÃO	Total	Empregador	Trabalhador familiar não remunerado	Trabalhador por conta de outrem	Membro ativo de cooperativa de produção	Outra
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)						
<b>TOTAL</b>	<b>53 786</b>	<b>2 127</b>	<b>16</b>	<b>50 685</b>	<b>7</b>	<b>951</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 988</b>	<b>83</b>	<b>1</b>	<b>1 852</b>	<b>-</b>	<b>52</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 249	59	1	1 142	-	47
03 Pesca e aquicultura	739	24	-	710	-	5
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>66</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>62</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>5 976</b>	<b>170</b>	<b>3</b>	<b>5 745</b>	<b>1</b>	<b>57</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	4 097	67	-	3 997	1	32
12 Indústria do tabaco	139	-	-	134	-	5
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	25	4	-	20	-	1
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	311	18	-	290	-	3
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	-	-	11	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	170	7	-	161	-	2
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	-	-	29	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	378	12	-	361	-	5
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	593	40	3	544	-	6
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	14	-	-	14	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	-	-	5	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	5	3	-	2	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	38	5	-	33	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	41	4	-	35	-	2
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	120	10	-	109	-	1
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>918</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>873</b>	<b>-</b>	<b>42</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>590</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>578</b>	<b>-</b>	<b>7</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	90	-	-	85	-	5
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	500	5	-	493	-	2
<b>F Construção</b>	<b>5 074</b>	<b>222</b>	<b>-</b>	<b>4 833</b>	<b>-</b>	<b>19</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>12 195</b>	<b>673</b>	<b>4</b>	<b>11 367</b>	<b>6</b>	<b>145</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	1 332	106	-	1 206	-	20
46 Comércio por grosso	3 037	156	-	2 835	6	40
47 Comércio a retalho	7 826	411	4	7 326	-	85
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>3 587</b>	<b>65</b>	<b>-</b>	<b>3 514</b>	<b>-</b>	<b>8</b>
49 Transportes terrestres	814	33	-	778	-	3
50 Transportes por água	204	7	-	194	-	3
51 Transportes aéreos	1 181	-	-	1 181	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 135	25	-	1 108	-	2
53 Atividades postais e de courier	253	-	-	253	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>6 362</b>	<b>324</b>	<b>6</b>	<b>5 935</b>	<b>-</b>	<b>97</b>
55 Alojamento	2 821	85	-	2 674	-	62
56 Restauração e similares	3 541	239	6	3 261	-	35
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>915</b>	<b>39</b>	<b>-</b>	<b>851</b>	<b>-</b>	<b>25</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>998</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>949</b>	<b>-</b>	<b>29</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>236</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>187</b>	<b>-</b>	<b>9</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 673</b>	<b>172</b>	<b>-</b>	<b>1 402</b>	<b>-</b>	<b>99</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 567</b>	<b>67</b>	<b>-</b>	<b>2 478</b>	<b>-</b>	<b>22</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>494</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>488</b>	<b>-</b>	<b>6</b>
<b>P Educação</b>	<b>690</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>669</b>	<b>-</b>	<b>9</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 915</b>	<b>120</b>	<b>1</b>	<b>6 586</b>	<b>-</b>	<b>208</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 001</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>868</b>	<b>-</b>	<b>73</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 541</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>1 448</b>	<b>-</b>	<b>44</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 18 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por habilitações**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
TOTAL		53 786	344	5 795	8 674	16 316	14 235	439	241	312	6 574	764	92
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 988</b>	<b>65</b>	<b>664</b>	<b>394</b>	<b>565</b>	<b>202</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>68</b>	<b>11</b>	<b>1</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 249	48	318	286	384	148	4	8	2	43	8	-
03	Pesca e aquicultura	739	17	346	108	181	54	1	2	1	25	3	1
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>66</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>5 976</b>	<b>76</b>	<b>1 078</b>	<b>1 390</b>	<b>1 837</b>	<b>1 104</b>	<b>41</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>329</b>	<b>80</b>	<b>4</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	4 097	60	734	930	1 263	762	31	15	12	215	73	2
12	Indústria do tabaco	139	1	11	27	29	49	3	-	-	15	3	1
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	25	-	5	8	7	3	-	-	-	2	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	311	3	100	87	87	26	1	-	-	7	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	-	2	4	1	4	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	170	-	15	33	51	47	1	-	4	19	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	-	5	7	8	5	-	-	-	3	1	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	378	7	98	86	89	70	-	-	-	27	1	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	593	5	91	162	210	99	1	-	3	22	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	14	-	3	6	2	3	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	-	1	-	3	-	-	1	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	5	-	-	3	2	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	38	-	1	11	18	6	1	-	-	1	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	41	-	1	10	8	12	2	-	1	5	1	1
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	120	-	11	16	59	18	1	1	-	13	1	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>918</b>	<b>2</b>	<b>69</b>	<b>56</b>	<b>175</b>	<b>386</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>150</b>	<b>57</b>	<b>5</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>590</b>	<b>10</b>	<b>109</b>	<b>150</b>	<b>157</b>	<b>98</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>53</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	90	3	10	15	20	27	-	-	-	15	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	500	7	99	135	137	71	3	2	1	38	7	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>5 074</b>	<b>86</b>	<b>944</b>	<b>1 436</b>	<b>1 677</b>	<b>636</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>241</b>	<b>18</b>	<b>4</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>12 195</b>	<b>31</b>	<b>876</b>	<b>2 053</b>	<b>4 560</b>	<b>3 629</b>	<b>155</b>	<b>20</b>	<b>44</b>	<b>740</b>	<b>80</b>	<b>7</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 332	5	111	280	500	348	9	1	13	61	3	1
46	Comércio por grosso	3 037	14	256	475	1 105	901	26	4	8	216	30	2
47	Comércio a retalho	7 826	12	509	1 298	2 955	2 380	120	15	23	463	47	4
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>3 587</b>	<b>3</b>	<b>292</b>	<b>405</b>	<b>848</b>	<b>1 390</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>27</b>	<b>548</b>	<b>51</b>	<b>3</b>
49	Transportes terrestres	814	2	137	217	279	119	3	-	7	40	9	1
50	Transportes por água	204	1	35	24	53	69	4	1	-	13	4	-
51	Transportes aéreos	1 181	-	19	30	140	694	3	-	6	267	22	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 135	-	92	102	286	400	6	3	14	217	13	2
53	Atividades postais e de courier	253	-	9	32	90	108	-	-	-	11	3	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>6 362</b>	<b>14</b>	<b>496</b>	<b>935</b>	<b>2 660</b>	<b>1 799</b>	<b>71</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>317</b>	<b>27</b>	<b>9</b>
55	Alojamento	2 821	7	233	405	936	898	57	7	15	230	25	8
56	Restauração e similares	3 541	7	263	530	1 724	901	14	2	10	87	2	1
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>915</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>133</b>	<b>380</b>	<b>19</b>	<b>24</b>	<b>47</b>	<b>241</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>998</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>116</b>	<b>367</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>426</b>	<b>45</b>	<b>-</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>236</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>36</b>	<b>59</b>	<b>76</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 673</b>	<b>3</b>	<b>33</b>	<b>68</b>	<b>223</b>	<b>644</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>534</b>	<b>91</b>	<b>22</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 567</b>	<b>34</b>	<b>467</b>	<b>440</b>	<b>862</b>	<b>552</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>175</b>	<b>9</b>	<b>2</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>494</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>82</b>	<b>201</b>	<b>124</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>38</b>	<b>11</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>690</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>53</b>	<b>135</b>	<b>230</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>191</b>	<b>32</b>	<b>-</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 915</b>	<b>7</b>	<b>490</b>	<b>850</b>	<b>1 542</b>	<b>1 805</b>	<b>32</b>	<b>56</b>	<b>59</b>	<b>1 913</b>	<b>145</b>	<b>16</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 001</b>	<b>1</b>	<b>47</b>	<b>121</b>	<b>216</b>	<b>319</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>246</b>	<b>16</b>	<b>5</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 541</b>	<b>9</b>	<b>114</b>	<b>147</b>	<b>336</b>	<b>485</b>	<b>22</b>	<b>38</b>	<b>9</b>	<b>317</b>	<b>52</b>	<b>12</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 19 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por habilitações**

HABILITAÇÕES		ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
<b>TOTAL</b>		<b>50 685</b>	<b>340</b>	<b>5 597</b>	<b>8 366</b>	<b>15 654</b>	<b>13 259</b>	<b>414</b>	<b>209</b>	<b>275</b>	<b>5 812</b>	<b>689</b>	<b>70</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 852</b>	<b>65</b>	<b>641</b>	<b>380</b>	<b>534</b>	<b>158</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>52</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 142	48	300	277	364	107	4	3	-	31	8	-
03	Pesca e aquicultura	710	17	341	103	170	51	1	2	1	21	2	1
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>62</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>5 745</b>	<b>76</b>	<b>1 045</b>	<b>1 354</b>	<b>1 781</b>	<b>1 042</b>	<b>41</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>296</b>	<b>78</b>	<b>2</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	3 997	60	720	921	1 242	731	31	11	10	197	72	2
12	Indústria do tabaco	134	1	11	27	29	48	3	-	-	13	2	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	20	-	5	8	5	1	-	-	-	1	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	290	3	93	82	78	26	1	-	-	7	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	-	2	4	1	4	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	161	-	15	32	49	43	1	-	4	17	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	-	5	7	8	5	-	-	-	3	1	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	361	7	95	82	87	67	-	-	-	22	1	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	544	5	82	150	197	85	1	-	3	21	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	14	-	3	6	2	3	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	-	1	-	3	-	-	1	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	33	-	1	10	18	2	1	-	-	1	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	35	-	1	9	7	11	2	-	-	4	1	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	109	-	11	15	54	16	1	1	-	10	1	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>873</b>	<b>2</b>	<b>69</b>	<b>56</b>	<b>175</b>	<b>367</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>138</b>	<b>45</b>	<b>3</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>578</b>	<b>10</b>	<b>109</b>	<b>150</b>	<b>156</b>	<b>95</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>47</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	85	3	10	15	20	25	-	-	-	12	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	493	7	99	135	136	70	3	1	-	35	7	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>4 833</b>	<b>84</b>	<b>912</b>	<b>1 369</b>	<b>1 620</b>	<b>588</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>212</b>	<b>18</b>	<b>3</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>11 367</b>	<b>30</b>	<b>805</b>	<b>1 952</b>	<b>4 311</b>	<b>3 352</b>	<b>147</b>	<b>20</b>	<b>37</b>	<b>633</b>	<b>75</b>	<b>5</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 206	5	95	262	457	310	8	1	11	53	3	1
46	Comércio por grosso	2 835	14	238	460	1 046	830	26	4	7	181	27	2
47	Comércio a retalho	7 326	11	472	1 230	2 808	2 212	113	15	19	399	45	2
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>3 514</b>	<b>3</b>	<b>284</b>	<b>392</b>	<b>824</b>	<b>1 369</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>27</b>	<b>543</b>	<b>51</b>	<b>2</b>
49	Transportes terrestres	778	2	133	206	266	113	3	-	7	38	9	1
50	Transportes por água	194	1	34	23	51	65	4	1	-	11	4	-
51	Transportes aéreos	1 181	-	19	30	140	694	3	-	6	267	22	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 108	-	89	101	277	389	6	2	14	216	13	1
53	Atividades postais e de courier	253	-	9	32	90	108	-	-	-	11	3	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>5 935</b>	<b>14</b>	<b>479</b>	<b>884</b>	<b>2 544</b>	<b>1 646</b>	<b>66</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>246</b>	<b>23</b>	<b>6</b>
55	Alojamento	2 674	7	231	399	914	839	55	5	13	184	22	5
56	Restauração e similares	3 261	7	248	485	1 630	807	11	2	7	62	1	1
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>851</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>126</b>	<b>363</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>45</b>	<b>215</b>	<b>26</b>	<b>-</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>949</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>106</b>	<b>354</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>403</b>	<b>44</b>	<b>-</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>187</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>35</b>	<b>54</b>	<b>57</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 402</b>	<b>3</b>	<b>31</b>	<b>65</b>	<b>199</b>	<b>581</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>388</b>	<b>70</b>	<b>19</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 478</b>	<b>34</b>	<b>461</b>	<b>433</b>	<b>843</b>	<b>520</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>150</b>	<b>9</b>	<b>2</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>488</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>82</b>	<b>201</b>	<b>119</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>38</b>	<b>11</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>669</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>52</b>	<b>133</b>	<b>223</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>183</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 586</b>	<b>7</b>	<b>487</b>	<b>846</b>	<b>1 519</b>	<b>1 694</b>	<b>30</b>	<b>51</b>	<b>54</b>	<b>1 757</b>	<b>130</b>	<b>11</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>868</b>	<b>1</b>	<b>47</b>	<b>121</b>	<b>192</b>	<b>277</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>191</b>	<b>11</b>	<b>4</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 448</b>	<b>8</b>	<b>112</b>	<b>138</b>	<b>323</b>	<b>447</b>	<b>19</b>	<b>35</b>	<b>9</b>	<b>296</b>	<b>49</b>	<b>12</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 20 - Número de trabalhadores (outubro), segundo os grupos etários, por habilitações**

HABILITAÇÕES	Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
<b>TOTAL</b>	<b>53 786</b>	<b>344</b>	<b>5 795</b>	<b>8 674</b>	<b>16 316</b>	<b>14 235</b>	<b>439</b>	<b>241</b>	<b>312</b>	<b>6 574</b>	<b>764</b>	<b>92</b>
<25	4 279	1	110	251	1 544	1 969	72	17	9	295	11	-
25 a 34	14 304	28	435	1 156	4 646	4 984	215	118	57	2 256	392	17
35 a 44	16 966	76	1 130	2 731	5 538	4 349	96	78	92	2 608	235	33
45 a 54	11 710	138	1 961	3 163	3 168	1 993	36	21	100	1 017	87	26
55 a 64	5 945	91	1 929	1 304	1 314	878	14	5	39	327	32	12
65 e +	582	10	230	69	106	62	6	2	15	71	7	4

**Quadro 21 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo os grupos etários, por habilitações**

HABILITAÇÕES	Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
<b>TOTAL</b>	<b>50 685</b>	<b>340</b>	<b>5 597</b>	<b>8 366</b>	<b>15 654</b>	<b>13 259</b>	<b>414</b>	<b>209</b>	<b>275</b>	<b>5 812</b>	<b>689</b>	<b>70</b>
<25	3 647	1	108	249	1 489	1 570	67	6	7	145	5	-
25 a 34	13 841	28	430	1 145	4 585	4 843	211	105	45	2 082	353	14
35 a 44	16 326	75	1 119	2 675	5 359	4 186	90	74	86	2 418	216	28
45 a 54	11 029	137	1 919	3 042	2 957	1 859	32	19	94	868	82	20
55 a 64	5 406	89	1 829	1 203	1 188	761	10	5	33	254	28	6
65 e +	436	10	192	52	76	40	4	-	10	45	5	2

**Quadro 22 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade na empresa**

ESCALÃO DE ANTIGUIDADE (Anos)	Total	<1	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>50 685</b>	<b>7 200</b>	<b>17 529</b>	<b>6 879</b>	<b>11 661</b>	<b>7 412</b>	<b>4</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 852</b>	<b>523</b>	<b>652</b>	<b>254</b>	<b>248</b>	<b>175</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 142	200	470	186	175	111	-
03 Pesca e aquicultura	710	323	182	68	73	64	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>62</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>5 745</b>	<b>672</b>	<b>1 602</b>	<b>753</b>	<b>1 571</b>	<b>1 147</b>	<b>-</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	3 997	435	1 090	538	1 158	776	-
12 Indústria do tabaco	134	11	31	18	36	38	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	20	1	4	5	6	4	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	290	55	101	43	40	51	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	-	2	3	6	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	161	2	31	10	57	61	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	6	14	1	7	1	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	361	53	92	33	87	96	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	544	77	160	69	132	106	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	14	1	1	2	1	9	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	-	2	1	1	1	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	-	1	-	1	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	33	9	15	3	4	2	-
32 Outras indústrias transformadoras	35	2	12	9	11	1	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	109	20	46	18	24	1	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>873</b>	<b>49</b>	<b>147</b>	<b>88</b>	<b>152</b>	<b>437</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>578</b>	<b>77</b>	<b>279</b>	<b>91</b>	<b>127</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	85	5	20	12	48	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	493	72	259	79	79	4	-
<b>F Construção</b>	<b>4 833</b>	<b>1 076</b>	<b>2 075</b>	<b>667</b>	<b>745</b>	<b>270</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>11 367</b>	<b>1 477</b>	<b>3 901</b>	<b>1 569</b>	<b>2 759</b>	<b>1 659</b>	<b>2</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 206	139	452	168	260	186	1
46 Comércio por grosso	2 835	283	942	486	657	466	1
47 Comércio a retalho	7 326	1 055	2 507	915	1 842	1 007	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>3 514</b>	<b>314</b>	<b>807</b>	<b>465</b>	<b>1 017</b>	<b>910</b>	<b>1</b>
49 Transportes terrestres	778	104	257	119	193	105	-
50 Transportes por água	194	22	59	46	47	20	-
51 Transportes aéreos	1 181	97	250	129	443	262	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 108	53	220	170	302	362	1
53 Atividades postais e de courier	253	38	21	1	32	161	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>5 935</b>	<b>1 118</b>	<b>3 031</b>	<b>638</b>	<b>840</b>	<b>308</b>	<b>-</b>
55 Alojamento	2 674	347	1 317	274	512	224	-
56 Restauração e similares	3 261	771	1 714	364	328	84	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>851</b>	<b>86</b>	<b>247</b>	<b>78</b>	<b>142</b>	<b>298</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>949</b>	<b>31</b>	<b>159</b>	<b>102</b>	<b>305</b>	<b>352</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>187</b>	<b>47</b>	<b>82</b>	<b>23</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 402</b>	<b>181</b>	<b>511</b>	<b>239</b>	<b>294</b>	<b>177</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 478</b>	<b>563</b>	<b>952</b>	<b>345</b>	<b>489</b>	<b>129</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>488</b>	<b>26</b>	<b>139</b>	<b>70</b>	<b>167</b>	<b>86</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>669</b>	<b>42</b>	<b>133</b>	<b>140</b>	<b>221</b>	<b>133</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 586</b>	<b>589</b>	<b>1 864</b>	<b>958</b>	<b>2 065</b>	<b>1 109</b>	<b>1</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>868</b>	<b>156</b>	<b>420</b>	<b>169</b>	<b>87</b>	<b>36</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 448</b>	<b>162</b>	<b>511</b>	<b>224</b>	<b>398</b>	<b>153</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 23 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Homens/Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profission. altamente qualificado	Profission. qualificado	Profission. semiqua- lificado	Profission. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>TOTAL</b>	<b>53 786</b>	<b>4 742</b>	<b>2 492</b>	<b>2 018</b>	<b>3 164</b>	<b>17 950</b>	<b>12 921</b>	<b>8 152</b>	<b>2 347</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 988</b>	<b>77</b>	<b>38</b>	<b>80</b>	<b>31</b>	<b>305</b>	<b>696</b>	<b>705</b>	<b>56</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 249	46	27	51	5	137	302	631	50
03 Pesca e aquicultura	739	31	11	29	26	168	394	74	6
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>66</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>5 976</b>	<b>285</b>	<b>175</b>	<b>235</b>	<b>219</b>	<b>2 051</b>	<b>1 351</b>	<b>1 368</b>	<b>292</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	4 097	173	137	169	137	1 262	988	1 166	65
12 Indústria do tabaco	139	9	3	2	3	52	47	17	6
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	25	3	2	-	-	15	2	-	3
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	311	11	7	10	4	126	87	37	29
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	-	-	-	1	6	2	2	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	170	16	3	7	10	77	24	23	10
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	-	-	1	-	9	17	2	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	378	24	10	20	41	132	86	48	17
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	593	33	13	14	19	261	59	49	145
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	14	-	-	-	-	9	4	1	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	1	-	-	-	2	-	2	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	5	1	-	-	-	-	4	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	38	1	-	1	1	27	4	-	4
32 Outras indústrias transformadoras	41	3	-	3	2	19	7	5	2
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	120	10	-	8	1	54	20	16	11
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>918</b>	<b>195</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>552</b>	<b>106</b>	<b>11</b>	<b>32</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>590</b>	<b>46</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>8</b>	<b>141</b>	<b>315</b>	<b>29</b>	<b>14</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	90	15	4	-	-	59	3	6	3
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	500	31	8	25	8	82	312	23	11
<b>F Construção</b>	<b>5 074</b>	<b>267</b>	<b>100</b>	<b>233</b>	<b>108</b>	<b>2 176</b>	<b>588</b>	<b>1 451</b>	<b>151</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>12 195</b>	<b>844</b>	<b>394</b>	<b>311</b>	<b>708</b>	<b>4 721</b>	<b>3 217</b>	<b>1 144</b>	<b>856</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	1 332	99	48	31	18	722	139	104	171
46 Comércio por grosso	3 037	235	130	100	194	1 145	721	400	112
47 Comércio a retalho	7 826	510	216	180	496	2 854	2 357	640	573
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>3 587</b>	<b>216</b>	<b>370</b>	<b>102</b>	<b>512</b>	<b>1 569</b>	<b>663</b>	<b>133</b>	<b>22</b>
49 Transportes terrestres	814	28	83	14	270	301	70	40	8
50 Transportes por água	204	15	3	21	5	70	44	43	3
51 Transportes aéreos	1 181	85	145	-	-	713	228	10	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 135	83	131	67	160	325	318	40	11
53 Atividades postais e de courier	253	5	8	-	77	160	3	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>6 362</b>	<b>335</b>	<b>151</b>	<b>321</b>	<b>382</b>	<b>1 325</b>	<b>2 345</b>	<b>1 033</b>	<b>470</b>
55 Alojamento	2 821	164	104	146	333	607	857	482	128
56 Restauração e similares	3 541	171	47	175	49	718	1 488	551	342
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>915</b>	<b>153</b>	<b>156</b>	<b>63</b>	<b>202</b>	<b>276</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>24</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>998</b>	<b>105</b>	<b>186</b>	<b>57</b>	<b>162</b>	<b>445</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>11</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>236</b>	<b>47</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>75</b>	<b>18</b>	<b>57</b>	<b>11</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 673</b>	<b>434</b>	<b>102</b>	<b>81</b>	<b>105</b>	<b>647</b>	<b>115</b>	<b>76</b>	<b>113</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 567</b>	<b>93</b>	<b>46</b>	<b>82</b>	<b>90</b>	<b>687</b>	<b>279</b>	<b>1 229</b>	<b>61</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>494</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>47</b>	<b>22</b>	<b>366</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
<b>P Educação</b>	<b>690</b>	<b>161</b>	<b>40</b>	<b>11</b>	<b>46</b>	<b>183</b>	<b>168</b>	<b>75</b>	<b>6</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 915</b>	<b>1 096</b>	<b>588</b>	<b>200</b>	<b>371</b>	<b>1 515</b>	<b>2 381</b>	<b>643</b>	<b>121</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 001</b>	<b>113</b>	<b>22</b>	<b>65</b>	<b>71</b>	<b>437</b>	<b>197</b>	<b>33</b>	<b>63</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 541</b>	<b>253</b>	<b>85</b>	<b>80</b>	<b>110</b>	<b>462</b>	<b>387</b>	<b>123</b>	<b>41</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 24 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Homens**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profission. altamente qualificado	Profission. qualificado	Profission. semiqua- lificado	Profission. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>29 254</b>	<b>2 546</b>	<b>1 308</b>	<b>1 230</b>	<b>1 777</b>	<b>10 363</b>	<b>6 279</b>	<b>4 539</b>	<b>1 212</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 736</b>	<b>50</b>	<b>29</b>	<b>75</b>	<b>20</b>	<b>230</b>	<b>633</b>	<b>664</b>	<b>35</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 093	28	20	47	4	89	275	597	33
03 Pesca e aquicultura	643	22	9	28	16	141	358	67	2
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>58</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 867</b>	<b>207</b>	<b>105</b>	<b>176</b>	<b>165</b>	<b>1 341</b>	<b>881</b>	<b>753</b>	<b>239</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2 278	117	74	118	93	689	576	579	32
12 Indústria do tabaco	82	7	2	2	1	39	13	14	4
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	6	2	2	-	-	2	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	293	10	7	9	4	114	86	35	28
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	8	-	-	-	1	6	-	1	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	125	11	1	5	5	62	16	17	8
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	27	-	-	1	-	8	16	2	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	347	17	8	19	41	117	84	45	16
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	522	27	11	12	18	217	57	43	137
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	11	-	-	-	-	7	4	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	1	-	-	-	2	-	2	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	1	-	-	-	-	2	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	33	1	-	1	1	23	3	-	4
32 Outras indústrias transformadoras	24	3	-	1	1	12	5	1	1
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	103	10	-	8	-	43	19	14	9
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>772</b>	<b>150</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>465</b>	<b>103</b>	<b>11</b>	<b>24</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>456</b>	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>109</b>	<b>258</b>	<b>25</b>	<b>10</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	64	8	4	-	-	45	-	6	1
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	392	17	-	19	6	64	258	19	9
<b>F Construção</b>	<b>4 754</b>	<b>217</b>	<b>82</b>	<b>211</b>	<b>89</b>	<b>2 045</b>	<b>561</b>	<b>1 409</b>	<b>140</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>6 541</b>	<b>521</b>	<b>268</b>	<b>194</b>	<b>374</b>	<b>2 438</b>	<b>1 518</b>	<b>797</b>	<b>431</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	1 098	79	35	27	17	591	113	84	152
46 Comércio por grosso	2 188	162	100	68	145	783	534	324	72
47 Comércio a retalho	3 255	280	133	99	212	1 064	871	389	207
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 713</b>	<b>177</b>	<b>284</b>	<b>88</b>	<b>406</b>	<b>1 024</b>	<b>616</b>	<b>103</b>	<b>15</b>
49 Transportes terrestres	736	25	78	13	248	266	61	37	8
50 Transportes por água	158	12	3	20	4	54	33	31	1
51 Transportes aéreos	693	69	95	-	-	300	226	3	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	937	69	104	55	123	254	294	32	6
53 Atividades postais e de courier	189	2	4	-	31	150	2	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>2 379</b>	<b>198</b>	<b>77</b>	<b>130</b>	<b>171</b>	<b>536</b>	<b>859</b>	<b>249</b>	<b>159</b>
55 Alojamento	1 004	90	47	52	152	246	256	111	50
56 Restauração e similares	1 375	108	30	78	19	290	603	138	109
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>654</b>	<b>120</b>	<b>125</b>	<b>51</b>	<b>143</b>	<b>178</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>14</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>518</b>	<b>68</b>	<b>106</b>	<b>34</b>	<b>81</b>	<b>210</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>118</b>	<b>34</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>30</b>	<b>7</b>	<b>26</b>	<b>5</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>755</b>	<b>244</b>	<b>42</b>	<b>51</b>	<b>59</b>	<b>225</b>	<b>62</b>	<b>32</b>	<b>40</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 066</b>	<b>57</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>31</b>	<b>423</b>	<b>196</b>	<b>280</b>	<b>32</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>371</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>31</b>	<b>18</b>	<b>288</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>P Educação</b>	<b>165</b>	<b>54</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>25</b>	<b>47</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>2</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 168</b>	<b>246</b>	<b>103</b>	<b>54</b>	<b>87</b>	<b>297</b>	<b>251</b>	<b>111</b>	<b>19</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>596</b>	<b>63</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>61</b>	<b>259</b>	<b>133</b>	<b>11</b>	<b>29</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>567</b>	<b>101</b>	<b>28</b>	<b>40</b>	<b>27</b>	<b>205</b>	<b>122</b>	<b>32</b>	<b>12</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 25 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profission. altamente qualificado	Profission. qualificado	Profission. semiqua- lificado	Profission. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>24 532</b>	<b>2 196</b>	<b>1 184</b>	<b>788</b>	<b>1 387</b>	<b>7 587</b>	<b>6 642</b>	<b>3 613</b>	<b>1 135</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>252</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>75</b>	<b>63</b>	<b>41</b>	<b>21</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	156	18	7	4	1	48	27	34	17
03 Pesca e aquicultura	96	9	2	1	10	27	36	7	4
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>2 109</b>	<b>78</b>	<b>70</b>	<b>59</b>	<b>54</b>	<b>710</b>	<b>470</b>	<b>615</b>	<b>53</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 819	56	63	51	44	573	412	587	33
12 Indústria do tabaco	57	2	1	-	2	13	34	3	2
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	19	1	-	-	-	13	2	-	3
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	18	1	-	1	-	12	1	2	1
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	3	-	-	-	-	-	2	1	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	45	5	2	2	5	15	8	6	2
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	-	-	-	1	1	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	31	7	2	1	-	15	2	3	1
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	71	6	2	2	1	44	2	6	8
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	3	-	-	-	-	2	-	1	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	-	-	-	-	-	2	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	5	-	-	-	-	4	1	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	17	-	-	2	1	7	2	4	1
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	17	-	-	-	1	11	1	2	2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>146</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>87</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>8</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>134</b>	<b>21</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>32</b>	<b>57</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	26	7	-	-	-	14	3	-	2
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	108	14	8	6	2	18	54	4	2
<b>F Construção</b>	<b>320</b>	<b>50</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>131</b>	<b>27</b>	<b>42</b>	<b>11</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>5 654</b>	<b>323</b>	<b>126</b>	<b>117</b>	<b>334</b>	<b>2 283</b>	<b>1 699</b>	<b>347</b>	<b>425</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	234	20	13	4	1	131	26	20	19
46 Comércio por grosso	849	73	30	32	49	362	187	76	40
47 Comércio a retalho	4 571	230	83	81	284	1 790	1 486	251	366
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>874</b>	<b>39</b>	<b>86</b>	<b>14</b>	<b>106</b>	<b>545</b>	<b>47</b>	<b>30</b>	<b>7</b>
49 Transportes terrestres	78	3	5	1	22	35	9	3	-
50 Transportes por água	46	3	-	1	1	16	11	12	2
51 Transportes aéreos	488	16	50	-	-	413	2	7	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	198	14	27	12	37	71	24	8	5
53 Atividades postais e de courier	64	3	4	-	46	10	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3 983</b>	<b>137</b>	<b>74</b>	<b>191</b>	<b>211</b>	<b>789</b>	<b>1 486</b>	<b>784</b>	<b>311</b>
55 Alojamento	1 817	74	57	94	181	361	601	371	78
56 Restauração e similares	2 166	63	17	97	30	428	885	413	233
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>261</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>12</b>	<b>59</b>	<b>98</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>10</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>480</b>	<b>37</b>	<b>80</b>	<b>23</b>	<b>81</b>	<b>235</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>6</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>118</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>45</b>	<b>11</b>	<b>31</b>	<b>6</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>918</b>	<b>190</b>	<b>60</b>	<b>30</b>	<b>46</b>	<b>422</b>	<b>53</b>	<b>44</b>	<b>73</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 501</b>	<b>36</b>	<b>23</b>	<b>58</b>	<b>59</b>	<b>264</b>	<b>83</b>	<b>949</b>	<b>29</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>78</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>P Educação</b>	<b>525</b>	<b>107</b>	<b>38</b>	<b>8</b>	<b>21</b>	<b>136</b>	<b>148</b>	<b>63</b>	<b>4</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>5 747</b>	<b>850</b>	<b>485</b>	<b>146</b>	<b>284</b>	<b>1 218</b>	<b>2 130</b>	<b>532</b>	<b>102</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>405</b>	<b>50</b>	<b>12</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>178</b>	<b>64</b>	<b>22</b>	<b>34</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>974</b>	<b>152</b>	<b>57</b>	<b>40</b>	<b>83</b>	<b>257</b>	<b>265</b>	<b>91</b>	<b>29</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 26 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Homens/Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profission. altamente qualificado	Profission. qualificado	Profission. semiqua- lificado	Profission. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>TOTAL</b>	<b>50 685</b>	<b>3 386</b>	<b>2 245</b>	<b>1 884</b>	<b>3 100</b>	<b>17 582</b>	<b>12 691</b>	<b>8 148</b>	<b>1 649</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 852</b>	<b>45</b>	<b>20</b>	<b>76</b>	<b>30</b>	<b>279</b>	<b>683</b>	<b>704</b>	<b>15</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 142	22	11	50	4	123	291	630	11
03 Pesca e aquicultura	710	23	9	26	26	156	392	74	4
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>62</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>5 745</b>	<b>195</b>	<b>147</b>	<b>223</b>	<b>215</b>	<b>2 012</b>	<b>1 336</b>	<b>1 368</b>	<b>249</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	3 997	136	123	168	137	1 248	982	1 166	37
12 Indústria do tabaco	134	7	3	2	3	52	47	17	3
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	20	2	-	-	-	14	2	-	2
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	290	5	6	8	4	118	84	37	28
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	-	-	-	1	6	2	2	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	161	9	3	7	10	77	24	23	8
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	-	-	1	-	9	17	2	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	361	16	6	18	41	129	86	48	17
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	544	17	6	8	17	252	56	49	139
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	14	-	-	-	-	9	4	1	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	1	-	-	-	2	-	2	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	-	-	-	-	-	2	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	33	-	-	-	-	25	4	-	4
32 Outras indústrias transformadoras	35	-	-	3	1	19	6	5	1
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	109	2	-	8	1	52	20	16	10
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>873</b>	<b>183</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>551</b>	<b>106</b>	<b>11</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>578</b>	<b>39</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>8</b>	<b>141</b>	<b>315</b>	<b>29</b>	<b>10</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	85	12	4	-	-	59	3	6	1
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	493	27	8	24	8	82	312	23	9
<b>F Construção</b>	<b>4 833</b>	<b>154</b>	<b>72</b>	<b>209</b>	<b>99</b>	<b>2 142</b>	<b>570</b>	<b>1 450</b>	<b>137</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>11 367</b>	<b>440</b>	<b>296</b>	<b>273</b>	<b>701</b>	<b>4 626</b>	<b>3 159</b>	<b>1 144</b>	<b>728</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	1 206	50	27	22	18	703	131	104	151
46 Comércio por grosso	2 835	128	108	98	190	1 126	704	400	81
47 Comércio a retalho	7 326	262	161	153	493	2 797	2 324	640	496
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>3 514</b>	<b>182</b>	<b>363</b>	<b>99</b>	<b>510</b>	<b>1 552</b>	<b>658</b>	<b>133</b>	<b>17</b>
49 Transportes terrestres	778	13	80	11	269	291	68	40	6
50 Transportes por água	194	9	2	21	5	69	44	43	1
51 Transportes aéreos	1 181	85	145	-	-	713	228	10	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 108	70	128	67	159	319	315	40	10
53 Atividades postais e de courier	253	5	8	-	77	160	3	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>5 935</b>	<b>147</b>	<b>128</b>	<b>292</b>	<b>378</b>	<b>1 272</b>	<b>2 309</b>	<b>1 031</b>	<b>378</b>
55 Alojamento	2 674	103	100	139	331	598	854	482	67
56 Restauração e similares	3 261	44	28	153	47	674	1 455	549	311
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>851</b>	<b>122</b>	<b>155</b>	<b>62</b>	<b>200</b>	<b>267</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>7</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>949</b>	<b>88</b>	<b>184</b>	<b>56</b>	<b>160</b>	<b>430</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>2</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>187</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>72</b>	<b>18</b>	<b>57</b>	<b>2</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 402</b>	<b>282</b>	<b>98</b>	<b>74</b>	<b>99</b>	<b>629</b>	<b>107</b>	<b>76</b>	<b>37</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 478</b>	<b>47</b>	<b>41</b>	<b>82</b>	<b>90</b>	<b>671</b>	<b>276</b>	<b>1 229</b>	<b>42</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>488</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>47</b>	<b>22</b>	<b>363</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>669</b>	<b>148</b>	<b>40</b>	<b>11</b>	<b>46</b>	<b>183</b>	<b>164</b>	<b>75</b>	<b>2</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 586</b>	<b>984</b>	<b>562</b>	<b>198</b>	<b>354</b>	<b>1 502</b>	<b>2 332</b>	<b>643</b>	<b>11</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>868</b>	<b>69</b>	<b>20</b>	<b>59</b>	<b>68</b>	<b>426</b>	<b>189</b>	<b>33</b>	<b>4</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 448</b>	<b>226</b>	<b>80</b>	<b>77</b>	<b>106</b>	<b>448</b>	<b>380</b>	<b>123</b>	<b>8</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 27 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Homens**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profission. altamente qualificado	Profission. qualificado	Profission. semiqua- lificado	Profission. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>TOTAL</b>	<b>27 334</b>	<b>1 621</b>	<b>1 142</b>	<b>1 127</b>	<b>1 738</b>	<b>10 111</b>	<b>6 147</b>	<b>4 536</b>	<b>912</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 633</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>71</b>	<b>19</b>	<b>208</b>	<b>622</b>	<b>663</b>	<b>6</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 011	12	7	46	3	77	265	596	5
03 Pesca e aquicultura	622	17	8	25	16	131	357	67	1
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 707</b>	<b>136</b>	<b>84</b>	<b>166</b>	<b>162</b>	<b>1 315</b>	<b>870</b>	<b>753</b>	<b>221</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2 227	93	66	117	93	684	572	579	23
12 Indústria do tabaco	79	5	2	2	1	39	13	14	3
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	3	2	-	-	-	1	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	276	5	6	8	4	107	83	35	28
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	8	-	-	-	1	6	-	1	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	117	5	1	5	5	62	16	17	6
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	27	-	-	1	-	8	16	2	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	331	10	4	17	41	114	84	45	16
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	480	13	5	7	16	209	55	43	132
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	11	-	-	-	-	7	4	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	1	-	-	-	2	-	2	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	1	-	-	-	-	-	1	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	29	-	-	-	-	22	3	-	4
32 Outras indústrias transformadoras	20	-	-	1	1	12	4	1	1
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	93	2	-	8	-	42	19	14	8
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>738</b>	<b>141</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>464</b>	<b>103</b>	<b>11</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>448</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>109</b>	<b>258</b>	<b>25</b>	<b>7</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	62	7	4	-	-	45	-	6	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	386	13	-	19	6	64	258	19	7
<b>F Construção</b>	<b>4 541</b>	<b>120</b>	<b>56</b>	<b>188</b>	<b>80</b>	<b>2 014</b>	<b>544</b>	<b>1 409</b>	<b>130</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>5 992</b>	<b>246</b>	<b>197</b>	<b>169</b>	<b>370</b>	<b>2 376</b>	<b>1 473</b>	<b>797</b>	<b>364</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	991	35	18	20	17	575	106	84	136
46 Comércio por grosso	2 046	86	82	67	142	771	522	324	52
47 Comércio a retalho	2 955	125	97	82	211	1 030	845	389	176
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 649</b>	<b>149</b>	<b>277</b>	<b>85</b>	<b>404</b>	<b>1 009</b>	<b>611</b>	<b>103</b>	<b>11</b>
49 Transportes terrestres	704	13	75	10	247	257	59	37	6
50 Transportes por água	150	7	2	20	4	53	33	31	-
51 Transportes aéreos	693	69	95	-	-	300	226	3	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	913	58	101	55	122	249	291	32	5
53 Atividades postais e de courier	189	2	4	-	31	150	2	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>2 150</b>	<b>83</b>	<b>67</b>	<b>110</b>	<b>170</b>	<b>508</b>	<b>842</b>	<b>247</b>	<b>123</b>
55 Alojamento	924	49	46	49	151	241	253	111	24
56 Restauração e similares	1 226	34	21	61	19	267	589	136	99
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>601</b>	<b>94</b>	<b>124</b>	<b>50</b>	<b>141</b>	<b>169</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>486</b>	<b>54</b>	<b>105</b>	<b>33</b>	<b>80</b>	<b>201</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>86</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>7</b>	<b>26</b>	<b>1</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>595</b>	<b>139</b>	<b>39</b>	<b>45</b>	<b>54</b>	<b>214</b>	<b>58</b>	<b>32</b>	<b>14</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 006</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>31</b>	<b>411</b>	<b>194</b>	<b>280</b>	<b>23</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>368</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>31</b>	<b>18</b>	<b>286</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>155</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>25</b>	<b>47</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 082</b>	<b>202</b>	<b>98</b>	<b>53</b>	<b>82</b>	<b>291</b>	<b>243</b>	<b>111</b>	<b>2</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>514</b>	<b>30</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>58</b>	<b>250</b>	<b>128</b>	<b>11</b>	<b>3</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>528</b>	<b>87</b>	<b>25</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>198</b>	<b>120</b>	<b>32</b>	<b>2</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 28 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profission. altamente qualificado	Profission. qualificado	Profission. semiqua- lificado	Profission. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>TOTAL</b>	<b>23 351</b>	<b>1 765</b>	<b>1 103</b>	<b>757</b>	<b>1 362</b>	<b>7 471</b>	<b>6 544</b>	<b>3 612</b>	<b>737</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>219</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>71</b>	<b>61</b>	<b>41</b>	<b>9</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	131	10	4	4	1	46	26	34	6
03 Pesca e aquicultura	88	6	1	1	10	25	35	7	3
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>2 038</b>	<b>59</b>	<b>63</b>	<b>57</b>	<b>53</b>	<b>697</b>	<b>466</b>	<b>615</b>	<b>28</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 770	43	57	51	44	564	410	587	14
12 Indústria do tabaco	55	2	1	-	2	13	34	3	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	17	-	-	-	-	13	2	-	2
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	14	-	-	-	-	11	1	2	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	3	-	-	-	-	-	2	1	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	44	4	2	2	5	15	8	6	2
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	-	-	-	1	1	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	30	6	2	1	-	15	2	3	1
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	64	4	1	1	1	43	1	6	7
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	3	-	-	-	-	2	-	1	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	1	-	-	-	-	-	1	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	4	-	-	-	-	3	1	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	15	-	-	2	-	7	2	4	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	16	-	-	-	1	10	1	2	2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>135</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>87</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>130</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>32</b>	<b>57</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	23	5	-	-	-	14	3	-	1
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	107	14	8	5	2	18	54	4	2
<b>F Construção</b>	<b>292</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>128</b>	<b>26</b>	<b>41</b>	<b>7</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>5 375</b>	<b>194</b>	<b>99</b>	<b>104</b>	<b>331</b>	<b>2 250</b>	<b>1 686</b>	<b>347</b>	<b>364</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	215	15	9	2	1	128	25	20	15
46 Comércio por grosso	789	42	26	31	48	355	182	76	29
47 Comércio a retalho	4 371	137	64	71	282	1 767	1 479	251	320
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>865</b>	<b>33</b>	<b>86</b>	<b>14</b>	<b>106</b>	<b>543</b>	<b>47</b>	<b>30</b>	<b>6</b>
49 Transportes terrestres	74	-	5	1	22	34	9	3	-
50 Transportes por água	44	2	-	1	1	16	11	12	1
51 Transportes aéreos	488	16	50	-	-	413	2	7	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	195	12	27	12	37	70	24	8	5
53 Atividades postais e de courier	64	3	4	-	46	10	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3 785</b>	<b>64</b>	<b>61</b>	<b>182</b>	<b>208</b>	<b>764</b>	<b>1 467</b>	<b>784</b>	<b>255</b>
55 Alojamento	1 750	54	54	90	180	357	601	371	43
56 Restauração e similares	2 035	10	7	92	28	407	866	413	212
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>250</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>12</b>	<b>59</b>	<b>98</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>463</b>	<b>34</b>	<b>79</b>	<b>23</b>	<b>80</b>	<b>229</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>101</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>11</b>	<b>31</b>	<b>1</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>807</b>	<b>143</b>	<b>59</b>	<b>29</b>	<b>45</b>	<b>415</b>	<b>49</b>	<b>44</b>	<b>23</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 472</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>58</b>	<b>59</b>	<b>260</b>	<b>82</b>	<b>949</b>	<b>19</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>120</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>77</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>514</b>	<b>103</b>	<b>38</b>	<b>8</b>	<b>21</b>	<b>136</b>	<b>144</b>	<b>63</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>5 504</b>	<b>782</b>	<b>464</b>	<b>145</b>	<b>272</b>	<b>1 211</b>	<b>2 089</b>	<b>532</b>	<b>9</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>354</b>	<b>39</b>	<b>11</b>	<b>34</b>	<b>10</b>	<b>176</b>	<b>61</b>	<b>22</b>	<b>1</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>920</b>	<b>139</b>	<b>55</b>	<b>39</b>	<b>80</b>	<b>250</b>	<b>260</b>	<b>91</b>	<b>6</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 29 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por grupos etários**
**Homens/Mulheres**

GRUPOS ETÁRIOS (Anos)		Total	<25	25 a 34	35 a 44	45 a 54	55 a 64	65 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)								
<b>TOTAL</b>		<b>53 786</b>	<b>4 279</b>	<b>14 304</b>	<b>16 966</b>	<b>11 710</b>	<b>5 945</b>	<b>582</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 988</b>	<b>238</b>	<b>471</b>	<b>525</b>	<b>469</b>	<b>258</b>	<b>27</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 249	178	328	301	278	146	18
03	Pesca e aquicultura	739	60	143	224	191	112	9
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>66</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>5 976</b>	<b>393</b>	<b>1 386</b>	<b>1 902</b>	<b>1 509</b>	<b>726</b>	<b>60</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	4 097	278	1 000	1 270	1 017	492	40
12	Indústria do tabaco	139	10	33	54	22	18	2
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	25	-	2	7	12	2	2
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	311	22	62	108	82	34	3
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	-	4	3	1	3	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	170	5	32	53	51	27	2
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	5	6	6	9	3	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	378	11	61	110	118	74	4
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	593	47	126	228	129	56	7
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	14	-	3	3	7	1	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	-	1	4	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	5	-	-	2	2	1	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	38	4	9	12	11	2	-
32	Outras indústrias transformadoras	41	3	11	8	12	7	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	120	8	36	34	36	6	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>918</b>	<b>69</b>	<b>213</b>	<b>160</b>	<b>155</b>	<b>302</b>	<b>19</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>590</b>	<b>41</b>	<b>194</b>	<b>226</b>	<b>89</b>	<b>35</b>	<b>5</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	90	3	25	35	20	7	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	500	38	169	191	69	28	5
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>5 074</b>	<b>329</b>	<b>1 102</b>	<b>1 598</b>	<b>1 363</b>	<b>640</b>	<b>42</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>12 195</b>	<b>1 136</b>	<b>3 583</b>	<b>3 882</b>	<b>2 421</b>	<b>1 035</b>	<b>138</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 332	96	326	420	322	152	16
46	Comércio por grosso	3 037	189	832	956	701	317	42
47	Comércio a retalho	7 826	851	2 425	2 506	1 398	566	80
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>3 587</b>	<b>110</b>	<b>733</b>	<b>1 356</b>	<b>833</b>	<b>509</b>	<b>46</b>
49	Transportes terrestres	814	25	159	279	231	109	11
50	Transportes por água	204	8	49	65	45	30	7
51	Transportes aéreos	1 181	37	299	588	167	85	5
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 135	29	190	371	307	219	19
53	Atividades postais e de courier	253	11	36	53	83	66	4
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>6 362</b>	<b>897</b>	<b>2 083</b>	<b>1 693</b>	<b>1 138</b>	<b>499</b>	<b>52</b>
55	Alojamento	2 821	287	894	820	561	232	27
56	Restauração e similares	3 541	610	1 189	873	577	267	25
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>915</b>	<b>62</b>	<b>218</b>	<b>260</b>	<b>230</b>	<b>139</b>	<b>6</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>998</b>	<b>32</b>	<b>209</b>	<b>311</b>	<b>244</b>	<b>190</b>	<b>12</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>236</b>	<b>11</b>	<b>62</b>	<b>61</b>	<b>69</b>	<b>31</b>	<b>2</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 673</b>	<b>126</b>	<b>515</b>	<b>516</b>	<b>334</b>	<b>160</b>	<b>22</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 567</b>	<b>206</b>	<b>692</b>	<b>792</b>	<b>551</b>	<b>296</b>	<b>30</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>494</b>	<b>16</b>	<b>133</b>	<b>192</b>	<b>114</b>	<b>37</b>	<b>2</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>690</b>	<b>19</b>	<b>154</b>	<b>274</b>	<b>163</b>	<b>71</b>	<b>9</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 915</b>	<b>371</b>	<b>1 790</b>	<b>2 359</b>	<b>1 535</b>	<b>779</b>	<b>81</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 001</b>	<b>134</b>	<b>342</b>	<b>299</b>	<b>165</b>	<b>57</b>	<b>4</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 541</b>	<b>87</b>	<b>416</b>	<b>535</b>	<b>310</b>	<b>168</b>	<b>25</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 30 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por grupos etários**

**Homens**

GRUPOS ETÁRIOS (Anos)		Total	<25	25 a 34	35 a 44	45 a 54	55 a 64	65 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)								
<b>TOTAL</b>		<b>29 254</b>	<b>2 298</b>	<b>7 443</b>	<b>8 974</b>	<b>6 601</b>	<b>3 591</b>	<b>347</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 736</b>	<b>214</b>	<b>408</b>	<b>459</b>	<b>407</b>	<b>232</b>	<b>16</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 093	159	283	270	242	129	10
03	Pesca e aquicultura	643	55	125	189	165	103	6
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>58</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>3 867</b>	<b>286</b>	<b>933</b>	<b>1 183</b>	<b>963</b>	<b>457</b>	<b>45</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	2 278	183	617	651	546	254	27
12	Indústria do tabaco	82	5	12	33	15	15	2
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	6	-	1	1	3	-	1
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	293	20	57	103	78	33	2
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	8	-	3	1	1	3	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	125	5	23	39	36	20	2
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	27	5	4	6	9	3	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	347	11	55	99	108	70	4
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	522	45	110	198	115	47	7
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	11	-	3	2	5	1	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	-	1	4	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	-	-	1	1	1	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	33	4	8	11	8	2	-
32	Outras indústrias transformadoras	24	2	7	4	8	3	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	103	6	32	30	30	5	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>772</b>	<b>61</b>	<b>188</b>	<b>128</b>	<b>132</b>	<b>247</b>	<b>16</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>456</b>	<b>31</b>	<b>142</b>	<b>179</b>	<b>71</b>	<b>30</b>	<b>3</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	64	2	18	23	15	6	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	392	29	124	156	56	24	3
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>4 754</b>	<b>321</b>	<b>1 020</b>	<b>1 496</b>	<b>1 277</b>	<b>603</b>	<b>37</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>6 541</b>	<b>571</b>	<b>1 834</b>	<b>2 017</b>	<b>1 368</b>	<b>667</b>	<b>84</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	1 098	81	271	340	268	126	12
46	Comércio por grosso	2 188	139	585	689	500	250	25
47	Comércio a retalho	3 255	351	978	988	600	291	47
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>2 713</b>	<b>78</b>	<b>521</b>	<b>996</b>	<b>689</b>	<b>393</b>	<b>36</b>
49	Transportes terrestres	736	19	139	249	220	100	9
50	Transportes por água	158	5	34	46	41	25	7
51	Transportes aéreos	693	22	175	332	112	51	1
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	937	22	144	325	254	177	15
53	Atividades postais e de courier	189	10	29	44	62	40	4
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>2 379</b>	<b>347</b>	<b>819</b>	<b>614</b>	<b>380</b>	<b>191</b>	<b>28</b>
55	Alojamento	1 004	107	338	289	164	91	15
56	Restauração e similares	1 375	240	481	325	216	100	13
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>654</b>	<b>45</b>	<b>157</b>	<b>182</b>	<b>164</b>	<b>102</b>	<b>4</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>518</b>	<b>11</b>	<b>88</b>	<b>133</b>	<b>134</b>	<b>143</b>	<b>9</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>118</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	<b>21</b>	<b>1</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>755</b>	<b>41</b>	<b>205</b>	<b>240</b>	<b>150</b>	<b>104</b>	<b>15</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 066</b>	<b>92</b>	<b>323</b>	<b>329</b>	<b>202</b>	<b>105</b>	<b>15</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>371</b>	<b>11</b>	<b>91</b>	<b>146</b>	<b>90</b>	<b>31</b>	<b>2</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>165</b>	<b>5</b>	<b>31</b>	<b>69</b>	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>5</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 168</b>	<b>60</b>	<b>291</b>	<b>414</b>	<b>255</b>	<b>131</b>	<b>17</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>596</b>	<b>80</b>	<b>186</b>	<b>174</b>	<b>112</b>	<b>40</b>	<b>4</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>567</b>	<b>37</b>	<b>170</b>	<b>165</b>	<b>121</b>	<b>64</b>	<b>10</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 31 - Número de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por grupos etários**
**Mulheres**

GRUPOS ETÁRIOS (Anos)		Total	<25	25 a 34	35 a 44	45 a 54	55 a 64	65 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)								
<b>TOTAL</b>		<b>24 532</b>	<b>1 981</b>	<b>6 861</b>	<b>7 992</b>	<b>5 109</b>	<b>2 354</b>	<b>235</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>252</b>	<b>24</b>	<b>63</b>	<b>66</b>	<b>62</b>	<b>26</b>	<b>11</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	156	19	45	31	36	17	8
03	Pesca e aquicultura	96	5	18	35	26	9	3
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>2 109</b>	<b>107</b>	<b>453</b>	<b>719</b>	<b>546</b>	<b>269</b>	<b>15</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	1 819	95	383	619	471	238	13
12	Indústria do tabaco	57	5	21	21	7	3	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	19	-	1	6	9	2	1
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	18	2	5	5	4	1	1
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	3	-	1	2	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	45	-	9	14	15	7	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	2	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	31	-	6	11	10	4	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	71	2	16	30	14	9	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	3	-	-	1	2	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	-	-	1	1	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	5	-	1	1	3	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	17	1	4	4	4	4	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	17	2	4	4	6	1	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>146</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>32</b>	<b>23</b>	<b>55</b>	<b>3</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>134</b>	<b>10</b>	<b>52</b>	<b>47</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	26	1	7	12	5	1	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	108	9	45	35	13	4	2
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>320</b>	<b>8</b>	<b>82</b>	<b>102</b>	<b>86</b>	<b>37</b>	<b>5</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>5 654</b>	<b>565</b>	<b>1 749</b>	<b>1 865</b>	<b>1 053</b>	<b>368</b>	<b>54</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	234	15	55	80	54	26	4
46	Comércio por grosso	849	50	247	267	201	67	17
47	Comércio a retalho	4 571	500	1 447	1 518	798	275	33
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>874</b>	<b>32</b>	<b>212</b>	<b>360</b>	<b>144</b>	<b>116</b>	<b>10</b>
49	Transportes terrestres	78	6	20	30	11	9	2
50	Transportes por água	46	3	15	19	4	5	-
51	Transportes aéreos	488	15	124	256	55	34	4
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	198	7	46	46	53	42	4
53	Atividades postais e de courier	64	1	7	9	21	26	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3 983</b>	<b>550</b>	<b>1 264</b>	<b>1 079</b>	<b>758</b>	<b>308</b>	<b>24</b>
55	Alojamento	1 817	180	556	531	397	141	12
56	Restauração e similares	2 166	370	708	548	361	167	12
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>261</b>	<b>17</b>	<b>61</b>	<b>78</b>	<b>66</b>	<b>37</b>	<b>2</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>480</b>	<b>21</b>	<b>121</b>	<b>178</b>	<b>110</b>	<b>47</b>	<b>3</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>118</b>	<b>6</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>918</b>	<b>85</b>	<b>310</b>	<b>276</b>	<b>184</b>	<b>56</b>	<b>7</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 501</b>	<b>114</b>	<b>369</b>	<b>463</b>	<b>349</b>	<b>191</b>	<b>15</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>123</b>	<b>5</b>	<b>42</b>	<b>46</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>525</b>	<b>14</b>	<b>123</b>	<b>205</b>	<b>127</b>	<b>52</b>	<b>4</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>5 747</b>	<b>311</b>	<b>1 499</b>	<b>1 945</b>	<b>1 280</b>	<b>648</b>	<b>64</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>405</b>	<b>54</b>	<b>156</b>	<b>125</b>	<b>53</b>	<b>17</b>	<b>-</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>974</b>	<b>50</b>	<b>246</b>	<b>370</b>	<b>189</b>	<b>104</b>	<b>15</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 32 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por grupos etários**

Homens/Mulheres

GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	Total	<25	25 a 34	35 a 44	45 a 54	55 a 64	65 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>50 685</b>	<b>3 647</b>	<b>13 841</b>	<b>16 326</b>	<b>11 029</b>	<b>5 406</b>	<b>436</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 852</b>	<b>206</b>	<b>449</b>	<b>501</b>	<b>440</b>	<b>234</b>	<b>22</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 142	149	308	283	262	126	14
03 Pesca e aquicultura	710	57	141	218	178	108	8
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>5 745</b>	<b>364</b>	<b>1 360</b>	<b>1 854</b>	<b>1 456</b>	<b>670</b>	<b>41</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	3 997	261	983	1 252	996	473	32
12 Indústria do tabaco	134	8	32	54	22	17	1
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	20	-	1	7	9	1	2
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	290	21	60	103	76	29	1
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	-	4	3	1	3	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	161	3	32	52	50	24	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	5	6	6	9	3	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	361	11	60	108	114	66	2
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	544	42	123	211	122	43	3
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	14	-	3	3	7	1	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	-	1	4	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	-	-	2	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	33	4	9	10	9	1	-
32 Outras indústrias transformadoras	35	2	11	6	10	6	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	109	7	35	33	31	3	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>873</b>	<b>44</b>	<b>196</b>	<b>160</b>	<b>155</b>	<b>301</b>	<b>17</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>578</b>	<b>38</b>	<b>190</b>	<b>223</b>	<b>89</b>	<b>34</b>	<b>4</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	85	1	22	35	20	7	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	493	37	168	188	69	27	4
<b>F Construção</b>	<b>4 833</b>	<b>313</b>	<b>1 081</b>	<b>1 539</b>	<b>1 295</b>	<b>572</b>	<b>33</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>11 367</b>	<b>1 021</b>	<b>3 509</b>	<b>3 724</b>	<b>2 184</b>	<b>850</b>	<b>79</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	1 206	77	316	390	288	127	8
46 Comércio por grosso	2 835	163	816	924	637	267	28
47 Comércio a retalho	7 326	781	2 377	2 410	1 259	456	43
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>3 514</b>	<b>105</b>	<b>729</b>	<b>1 345</b>	<b>817</b>	<b>481</b>	<b>37</b>
49 Transportes terrestres	778	23	156	271	222	98	8
50 Transportes por água	194	6	49	64	43	25	7
51 Transportes aéreos	1 181	37	299	588	167	85	5
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 108	28	189	369	302	207	13
53 Atividades postais e de courier	253	11	36	53	83	66	4
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>5 935</b>	<b>813</b>	<b>2 021</b>	<b>1 590</b>	<b>1 030</b>	<b>441</b>	<b>40</b>
55 Alojamento	2 674	238	868	792	535	221	20
56 Restauração e similares	3 261	575	1 153	798	495	220	20
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>851</b>	<b>47</b>	<b>209</b>	<b>238</b>	<b>221</b>	<b>130</b>	<b>6</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>949</b>	<b>18</b>	<b>198</b>	<b>301</b>	<b>238</b>	<b>185</b>	<b>9</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>187</b>	<b>6</b>	<b>52</b>	<b>53</b>	<b>58</b>	<b>17</b>	<b>1</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 402</b>	<b>70</b>	<b>459</b>	<b>457</b>	<b>284</b>	<b>120</b>	<b>12</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 478</b>	<b>189</b>	<b>675</b>	<b>777</b>	<b>534</b>	<b>281</b>	<b>22</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>488</b>	<b>11</b>	<b>132</b>	<b>192</b>	<b>114</b>	<b>37</b>	<b>2</b>
<b>P Educação</b>	<b>669</b>	<b>14</b>	<b>151</b>	<b>269</b>	<b>159</b>	<b>68</b>	<b>8</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 586</b>	<b>236</b>	<b>1 717</b>	<b>2 303</b>	<b>1 492</b>	<b>762</b>	<b>76</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>868</b>	<b>87</b>	<b>308</b>	<b>268</b>	<b>149</b>	<b>52</b>	<b>4</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 448</b>	<b>63</b>	<b>397</b>	<b>507</b>	<b>297</b>	<b>161</b>	<b>23</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 33 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por grupos etários**

**Homens**

GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	Total	<25	25 a 34	35 a 44	45 a 54	55 a 64	65 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>27 334</b>	<b>2 037</b>	<b>7 189</b>	<b>8 542</b>	<b>6 121</b>	<b>3 198</b>	<b>247</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 633</b>	<b>192</b>	<b>391</b>	<b>440</b>	<b>385</b>	<b>211</b>	<b>14</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 011	139	267	255	229	112	9
03 Pesca e aquicultura	622	53	124	185	156	99	5
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>55</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 707</b>	<b>272</b>	<b>919</b>	<b>1 151</b>	<b>925</b>	<b>410</b>	<b>30</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2 227	177	609	643	534	242	22
12 Indústria do tabaco	79	4	12	33	15	14	1
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	3	-	1	1	-	-	1
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	276	20	55	100	72	28	1
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	8	-	3	1	1	3	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	117	3	23	38	36	17	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	27	5	4	6	9	3	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	331	11	54	97	105	62	2
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	480	41	108	184	109	35	3
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	11	-	3	2	5	1	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	-	1	4	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	1	-	-	1	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	29	4	8	9	7	1	-
32 Outras indústrias transformadoras	20	2	7	3	6	2	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	93	5	31	29	26	2	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>738</b>	<b>42</b>	<b>176</b>	<b>128</b>	<b>132</b>	<b>246</b>	<b>14</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>448</b>	<b>29</b>	<b>140</b>	<b>176</b>	<b>71</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	62	1	17	23	15	6	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	386	28	123	153	56	24	2
<b>F Construção</b>	<b>4 541</b>	<b>308</b>	<b>1 003</b>	<b>1 442</b>	<b>1 214</b>	<b>544</b>	<b>30</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>5 992</b>	<b>508</b>	<b>1 786</b>	<b>1 904</b>	<b>1 203</b>	<b>541</b>	<b>50</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	991	66	263	313	238	104	7
46 Comércio por grosso	2 046	123	572	666	456	212	17
47 Comércio a retalho	2 955	319	951	925	509	225	26
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 649</b>	<b>74</b>	<b>517</b>	<b>986</b>	<b>674</b>	<b>369</b>	<b>29</b>
49 Transportes terrestres	704	17	136	242	212	91	6
50 Transportes por água	150	4	34	45	39	21	7
51 Transportes aéreos	693	22	175	332	112	51	1
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	913	21	143	323	249	166	11
53 Atividades postais e de courier	189	10	29	44	62	40	4
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>2 150</b>	<b>314</b>	<b>787</b>	<b>557</b>	<b>317</b>	<b>157</b>	<b>18</b>
55 Alojamento	924	88	319	277	147	84	9
56 Restauração e similares	1 226	226	468	280	170	73	9
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>601</b>	<b>35</b>	<b>149</b>	<b>164</b>	<b>156</b>	<b>93</b>	<b>4</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>486</b>	<b>7</b>	<b>81</b>	<b>124</b>	<b>129</b>	<b>138</b>	<b>7</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>86</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>13</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>595</b>	<b>22</b>	<b>177</b>	<b>199</b>	<b>113</b>	<b>76</b>	<b>8</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 006</b>	<b>85</b>	<b>311</b>	<b>318</b>	<b>189</b>	<b>96</b>	<b>7</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>368</b>	<b>9</b>	<b>90</b>	<b>146</b>	<b>90</b>	<b>31</b>	<b>2</b>
<b>P Educação</b>	<b>155</b>	<b>4</b>	<b>30</b>	<b>66</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>5</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 082</b>	<b>42</b>	<b>273</b>	<b>396</b>	<b>235</b>	<b>122</b>	<b>14</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>514</b>	<b>59</b>	<b>166</b>	<b>149</b>	<b>101</b>	<b>35</b>	<b>4</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>528</b>	<b>29</b>	<b>166</b>	<b>150</b>	<b>113</b>	<b>61</b>	<b>9</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 34 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por grupos etários**

**Mulheres**

GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	Total	<25	25 a 34	35 a 44	45 a 54	55 a 64	65 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>23 351</b>	<b>1 610</b>	<b>6 652</b>	<b>7 784</b>	<b>4 908</b>	<b>2 208</b>	<b>189</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>219</b>	<b>14</b>	<b>58</b>	<b>61</b>	<b>55</b>	<b>23</b>	<b>8</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	131	10	41	28	33	14	5
03 Pesca e aquicultura	88	4	17	33	22	9	3
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>2 038</b>	<b>92</b>	<b>441</b>	<b>703</b>	<b>531</b>	<b>260</b>	<b>11</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 770	84	374	609	462	231	10
12 Indústria do tabaco	55	4	20	21	7	3	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	17	-	-	6	9	1	1
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	14	1	5	3	4	1	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	3	-	1	2	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	44	-	9	14	14	7	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	2	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	30	-	6	11	9	4	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	64	1	15	27	13	8	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	3	-	-	1	2	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	1	-	-	1	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	4	-	1	1	2	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	15	-	4	3	4	4	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	16	2	4	4	5	1	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>135</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>23</b>	<b>55</b>	<b>3</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>130</b>	<b>9</b>	<b>50</b>	<b>47</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	23	-	5	12	5	1	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	107	9	45	35	13	3	2
<b>F Construção</b>	<b>292</b>	<b>5</b>	<b>78</b>	<b>97</b>	<b>81</b>	<b>28</b>	<b>3</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>5 375</b>	<b>513</b>	<b>1 723</b>	<b>1 820</b>	<b>981</b>	<b>309</b>	<b>29</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	215	11	53	77	50	23	1
46 Comércio por grosso	789	40	244	258	181	55	11
47 Comércio a retalho	4 371	462	1 426	1 485	750	231	17
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>865</b>	<b>31</b>	<b>212</b>	<b>359</b>	<b>143</b>	<b>112</b>	<b>8</b>
49 Transportes terrestres	74	6	20	29	10	7	2
50 Transportes por água	44	2	15	19	4	4	-
51 Transportes aéreos	488	15	124	256	55	34	4
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	195	7	46	46	53	41	2
53 Atividades postais e de courier	64	1	7	9	21	26	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3 785</b>	<b>499</b>	<b>1 234</b>	<b>1 033</b>	<b>713</b>	<b>284</b>	<b>22</b>
55 Alojamento	1 750	150	549	515	388	137	11
56 Restauração e similares	2 035	349	685	518	325	147	11
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>250</b>	<b>12</b>	<b>60</b>	<b>74</b>	<b>65</b>	<b>37</b>	<b>2</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>463</b>	<b>11</b>	<b>117</b>	<b>177</b>	<b>109</b>	<b>47</b>	<b>2</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>101</b>	<b>2</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>807</b>	<b>48</b>	<b>282</b>	<b>258</b>	<b>171</b>	<b>44</b>	<b>4</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 472</b>	<b>104</b>	<b>364</b>	<b>459</b>	<b>345</b>	<b>185</b>	<b>15</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>120</b>	<b>2</b>	<b>42</b>	<b>46</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>514</b>	<b>10</b>	<b>121</b>	<b>203</b>	<b>125</b>	<b>52</b>	<b>3</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>5 504</b>	<b>194</b>	<b>1 444</b>	<b>1 907</b>	<b>1 257</b>	<b>640</b>	<b>62</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>354</b>	<b>28</b>	<b>142</b>	<b>119</b>	<b>48</b>	<b>17</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>920</b>	<b>34</b>	<b>231</b>	<b>357</b>	<b>184</b>	<b>100</b>	<b>14</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 35 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as profissões, por grupos etários**

**Homens/Mulheres**

PROFISSÕES (CPP 2010)	GRUPOS ETÁRIOS (Anos)						
	Total	<25	25 a 34	35 a 44	45 a 54	55 a 64	65 e +
<b>TOTAL</b>	<b>50 685</b>	<b>3 647</b>	<b>13 841</b>	<b>16 326</b>	<b>11 029</b>	<b>5 406</b>	<b>436</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>1 434</b>	<b>7</b>	<b>170</b>	<b>418</b>	<b>487</b>	<b>293</b>	<b>59</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	117	1	12	29	38	27	10
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	308	-	38	94	111	61	4
13 Diretores de produção e de serviços especializados	301	1	23	92	122	58	5
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	708	5	97	203	216	147	40
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>4 063</b>	<b>110</b>	<b>1 401</b>	<b>1 645</b>	<b>625</b>	<b>240</b>	<b>42</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	772	12	223	348	130	46	13
22 Profissionais de saúde	1 100	47	546	381	72	41	13
23 Professores	488	-	98	273	98	17	2
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. púb. comerciais	477	4	143	176	98	49	7
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	385	41	141	94	77	32	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	841	6	250	373	150	55	7
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>4 447</b>	<b>199</b>	<b>1 133</b>	<b>1 435</b>	<b>986</b>	<b>645</b>	<b>49</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1 492	54	348	442	349	284	15
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	790	42	277	278	133	54	6
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	1 366	42	257	462	369	215	21
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	420	44	156	138	46	30	6
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	379	17	95	115	89	62	1
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>6 560</b>	<b>344</b>	<b>1 951</b>	<b>2 247</b>	<b>1 325</b>	<b>648</b>	<b>45</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	2 517	103	676	855	587	275	21
42 Pessoal de apoio direto a clientes	1 664	127	602	540	249	140	6
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	1 723	80	479	644	338	168	14
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	656	34	194	208	151	65	4
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDORES</b>	<b>12 619</b>	<b>1 380</b>	<b>3 891</b>	<b>3 827</b>	<b>2 361</b>	<b>1 078</b>	<b>82</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	3 542	491	1 182	928	619	295	27
52 Vendedores	5 377	720	1 865	1 618	855	303	16
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	2 705	118	569	914	677	395	32
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	995	51	275	367	210	85	7
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>1 174</b>	<b>115</b>	<b>286</b>	<b>321</b>	<b>289</b>	<b>156</b>	<b>7</b>
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	592	63	153	140	153	79	4
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	582	52	133	181	136	77	3
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>7 450</b>	<b>498</b>	<b>1 714</b>	<b>2 352</b>	<b>1 925</b>	<b>917</b>	<b>44</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	2 948	177	568	908	866	415	14
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	1 430	94	362	489	340	138	7
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	94	3	11	35	28	16	1
74 Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica	820	72	273	242	145	82	6
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	2 158	152	500	678	546	266	16
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>2 371</b>	<b>62</b>	<b>399</b>	<b>773</b>	<b>733</b>	<b>382</b>	<b>22</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	752	33	166	240	199	109	5
82 Trabalhadores da montagem	81	10	21	25	19	5	1
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1 538	19	212	508	515	268	16
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>10 567</b>	<b>932</b>	<b>2 896</b>	<b>3 308</b>	<b>2 298</b>	<b>1 047</b>	<b>86</b>
91 Trabalhador de limpeza	2 966	173	635	833	841	442	42
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	534	77	132	148	114	58	5
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	2 953	344	940	1 023	499	141	6
94 Assistentes na preparação de refeições	1 058	109	297	294	248	105	5
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	38	4	6	11	10	7	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	3 018	225	886	999	586	294	28

**Quadro 36 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as profissões, por grupos etários**

**Homens**

PROFISSÕES (CPP 2010)	GRUPOS ETÁRIOS (Anos)						
	Total	<25	25 a 34	35 a 44	45 a 54	55 a 64	65 e +
<b>TOTAL</b>	<b>27 334</b>	<b>2 037</b>	<b>7 189</b>	<b>8 542</b>	<b>6 121</b>	<b>3 198</b>	<b>247</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>946</b>	<b>5</b>	<b>104</b>	<b>269</b>	<b>314</b>	<b>208</b>	<b>46</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	84	1	9	18	26	21	9
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	190	-	22	54	63	49	2
13 Diretores de produção e de serviços especializados	203	1	16	57	85	40	4
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	469	3	57	140	140	98	31
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>1 638</b>	<b>51</b>	<b>474</b>	<b>619</b>	<b>294</b>	<b>170</b>	<b>30</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	521	7	136	238	84	44	12
22 Profissionais de saúde	292	8	113	115	22	27	7
23 Professores	65	-	11	33	18	2	1
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. púb. comerciais	206	1	48	77	40	35	5
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	337	35	125	81	66	30	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	217	-	41	75	64	32	5
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>2 690</b>	<b>124</b>	<b>614</b>	<b>814</b>	<b>649</b>	<b>463</b>	<b>26</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1 287	51	280	370	307	264	15
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	226	9	60	79	54	24	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	636	13	97	202	194	121	9
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	221	35	95	59	22	9	1
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	320	16	82	104	72	45	1
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>2 691</b>	<b>148</b>	<b>774</b>	<b>864</b>	<b>562</b>	<b>322</b>	<b>21</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	742	32	195	220	178	111	6
42 Pessoal de apoio direto a clientes	630	46	228	194	86	72	4
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	1 013	53	279	350	217	104	10
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	306	17	72	100	81	35	1
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDORES</b>	<b>4 588</b>	<b>506</b>	<b>1 472</b>	<b>1 397</b>	<b>827</b>	<b>357</b>	<b>29</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	1 351	192	497	367	197	88	10
52 Vendedores	2 087	248	687	611	374	158	9
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	293	20	64	98	75	32	4
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	857	46	224	321	181	79	6
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>1 097</b>	<b>111</b>	<b>271</b>	<b>292</b>	<b>266</b>	<b>152</b>	<b>5</b>
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	563	62	149	129	142	78	3
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	534	49	122	163	124	74	2
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>6 273</b>	<b>458</b>	<b>1 521</b>	<b>1 932</b>	<b>1 584</b>	<b>744</b>	<b>34</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	2 922	176	562	901	856	413	14
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	1 423	93	362	486	339	136	7
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	73	3	9	28	22	11	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	817	72	271	241	145	82	6
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	1 038	114	317	276	222	102	7
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>2 156</b>	<b>52</b>	<b>359</b>	<b>708</b>	<b>665</b>	<b>352</b>	<b>20</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	562	24	132	182	141	79	4
82 Trabalhadores da montagem	79	10	20	24	19	5	1
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1 515	18	207	502	505	268	15
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>5 255</b>	<b>582</b>	<b>1 600</b>	<b>1 647</b>	<b>960</b>	<b>430</b>	<b>36</b>
91 Trabalhador de limpeza	402	39	117	130	74	37	5
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	513	76	125	145	110	52	5
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	1 905	251	620	598	328	103	5
94 Assistentes na preparação de refeições	190	40	68	42	29	11	-
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	31	4	5	9	7	6	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	2 214	172	665	723	412	221	21

**Quadro 37 - Número de trabalhadores por conta de outrem (outubro), segundo as profissões, por grupos etários**

**Mulheres**

PROFISSÕES (CPP 2010)	GRUPOS ETÁRIOS (Anos)						
	Total	<25	25 a 34	35 a 44	45 a 54	55 a 64	65 e +
<b>TOTAL</b>	<b>23 351</b>	<b>1 610</b>	<b>6 652</b>	<b>7 784</b>	<b>4 908</b>	<b>2 208</b>	<b>189</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>488</b>	<b>2</b>	<b>66</b>	<b>149</b>	<b>173</b>	<b>85</b>	<b>13</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores empresas	33	-	3	11	12	6	1
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	118	-	16	40	48	12	2
13 Diretores de produção e de serviços especializados	98	-	7	35	37	18	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	239	2	40	63	76	49	9
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>	<b>2 425</b>	<b>59</b>	<b>927</b>	<b>1 026</b>	<b>331</b>	<b>70</b>	<b>12</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	251	5	87	110	46	2	1
22 Profissionais de saúde	808	39	433	266	50	14	6
23 Professores	423	-	87	240	80	15	1
24 Especialistas em finanças, contabilidade, org. administ. relaç. púb. comerciais	271	3	95	99	58	14	2
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	48	6	16	13	11	2	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	624	6	209	298	86	23	2
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>1 757</b>	<b>75</b>	<b>519</b>	<b>621</b>	<b>337</b>	<b>182</b>	<b>23</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	205	3	68	72	42	20	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	564	33	217	199	79	30	6
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ. e dos negócios	730	29	160	260	175	94	12
34 Técnicos de nível intermédio, serviços jurídicos, sociais, desport/cultur/simil	199	9	61	79	24	21	5
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	59	1	13	11	17	17	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>3 869</b>	<b>196</b>	<b>1 177</b>	<b>1 383</b>	<b>763</b>	<b>326</b>	<b>24</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	1 775	71	481	635	409	164	15
42 Pessoal de apoio direto a clientes	1 034	81	374	346	163	68	2
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	710	27	200	294	121	64	4
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	350	17	122	108	70	30	3
<b>5 TRABALHADORES PESSOAIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, VENDEDORES</b>	<b>8 031</b>	<b>874</b>	<b>2 419</b>	<b>2 430</b>	<b>1 534</b>	<b>721</b>	<b>53</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	2 191	299	685	561	422	207	17
52 Vendedores	3 290	472	1 178	1 007	481	145	7
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	2 412	98	505	816	602	363	28
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	138	5	51	46	29	6	1
<b>6 TRABALHADORES QUALIF. AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA</b>	<b>77</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>29</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados para o mercado	29	1	4	11	11	1	1
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	48	3	11	18	12	3	1
<b>7 TRABALHADORES QUALIF. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>	<b>1 177</b>	<b>40</b>	<b>193</b>	<b>420</b>	<b>341</b>	<b>173</b>	<b>10</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	26	1	6	7	10	2	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	7	1	-	3	1	2	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	21	-	2	7	6	5	1
74 Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica	3	-	2	1	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	1 120	38	183	402	324	164	9
<b>8 TRABALHADORES E OPERADORES INSTALAÇÕES E MÁQUINAS</b>	<b>215</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>65</b>	<b>68</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	190	9	34	58	58	30	1
82 Trabalhadores da montagem	2	-	1	1	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	23	1	5	6	10	-	1
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>5 312</b>	<b>350</b>	<b>1 296</b>	<b>1 661</b>	<b>1 338</b>	<b>617</b>	<b>50</b>
91 Trabalhador de limpeza	2 564	134	518	703	767	405	37
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	21	1	7	3	4	6	-
93 Trabalhadores não qualificados ind. ext. construção, ind. transf. transportes	1 048	93	320	425	171	38	1
94 Assistentes na preparação de refeições	868	69	229	252	219	94	5
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	7	-	1	2	3	1	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	804	53	221	276	174	73	7

**Quadro 38 - Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro) a tempo completo e parcial, segundo as atividades, por escalões de duração do trabalho efetuado no período normal de trabalho**

ESCALÕES DE DURAÇÃO DO TRABALHO (Horas)		Total	<16	16 a 30	31 a 35	36 a 40	> 40
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)							
<b>TOTAL</b>		<b>47 395</b>	<b>952</b>	<b>1 934</b>	<b>4 213</b>	<b>40 086</b>	<b>210</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 338</b>	<b>13</b>	<b>31</b>	<b>191</b>	<b>1 103</b>	<b>-</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 109	13	28	1	1 067	-
03	Pesca e aquicultura	229	-	3	190	36	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>57</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>53</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>5 423</b>	<b>49</b>	<b>100</b>	<b>14</b>	<b>5 260</b>	<b>-</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	3 727	27	74	7	3 619	-
12	Indústria do tabaco	130	-	-	-	130	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	19	2	3	-	14	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	278	5	9	1	263	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	1	-	-	10	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	158	-	2	6	150	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	-	-	-	29	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	350	3	-	-	347	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	529	6	5	-	518	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	13	1	-	-	12	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	-	-	-	5	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	-	1	-	1	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	31	-	1	-	30	-
32	Outras indústrias transformadoras	35	3	3	-	29	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	106	1	2	-	103	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>829</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>826</b>	<b>-</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>550</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>96</b>	<b>449</b>	<b>-</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	82	-	-	18	64	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	468	3	2	78	385	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>4 635</b>	<b>61</b>	<b>83</b>	<b>6</b>	<b>4 485</b>	<b>-</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>10 849</b>	<b>121</b>	<b>580</b>	<b>51</b>	<b>10 097</b>	<b>-</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 165	18	17	1	1 129	-
46	Comércio por grosso	2 739	27	55	28	2 629	-
47	Comércio a retalho	6 945	76	508	22	6 339	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>3 331</b>	<b>31</b>	<b>124</b>	<b>322</b>	<b>2 646</b>	<b>208</b>
49	Transportes terrestres	727	16	14	1	696	-
50	Transportes por água	187	3	2	51	131	-
51	Transportes aéreos	1 108	3	43	-	854	208
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 064	9	62	270	723	-
53	Atividades postais e de courier	245	-	3	-	242	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>5 329</b>	<b>130</b>	<b>307</b>	<b>62</b>	<b>4 830</b>	<b>-</b>
55	Alojamento	2 266	20	58	24	2 164	-
56	Restauração e similares	3 063	110	249	38	2 666	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>825</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>141</b>	<b>676</b>	<b>-</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>885</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>777</b>	<b>99</b>	<b>-</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>182</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>166</b>	<b>-</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 344</b>	<b>33</b>	<b>49</b>	<b>57</b>	<b>1 205</b>	<b>-</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 364</b>	<b>392</b>	<b>323</b>	<b>79</b>	<b>1 570</b>	<b>-</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>467</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>58</b>	<b>400</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>639</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>183</b>	<b>427</b>	<b>-</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 141</b>	<b>39</b>	<b>186</b>	<b>1 828</b>	<b>4 086</b>	<b>2</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>836</b>	<b>15</b>	<b>27</b>	<b>85</b>	<b>709</b>	<b>-</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 371</b>	<b>35</b>	<b>74</b>	<b>263</b>	<b>999</b>	<b>-</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 39 - Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro) a tempo completo e parcial, segundo as atividades, por escalões de horas efetivamente trabalhadas no período normal de trabalho**

ESCALÕES DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS	Total	<30,1	30,1 a 35,0	35,1 a 40,0	40,1 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)					
<b>TOTAL</b>	<b>47 395</b>	<b>6 432</b>	<b>2 920</b>	<b>30 933</b>	<b>7 110</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 338</b>	<b>91</b>	<b>10</b>	<b>1 032</b>	<b>205</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 109	86	10	811	202
03 Pesca e aquicultura	229	5	-	221	3
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>57</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>5 423</b>	<b>509</b>	<b>166</b>	<b>3 401</b>	<b>1 347</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	3 727	250	131	2 255	1 091
12 Indústria do tabaco	130	5	2	120	3
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	19	5	-	14	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	278	75	9	148	46
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	11	1	-	-	10
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	158	59	2	56	41
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	29	20	-	6	3
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	350	22	6	233	89
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	529	46	15	420	48
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	13	1	-	12	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	5	-	-	5	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	1	-	1	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	31	2	-	26	3
32 Outras indústrias transformadoras	35	12	-	23	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	106	10	1	82	13
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>829</b>	<b>27</b>	<b>12</b>	<b>699</b>	<b>91</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>550</b>	<b>79</b>	<b>98</b>	<b>221</b>	<b>152</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	82	23	2	57	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	468	56	96	164	152
<b>F Construção</b>	<b>4 635</b>	<b>592</b>	<b>141</b>	<b>3 347</b>	<b>555</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>10 849</b>	<b>1 234</b>	<b>259</b>	<b>7 129</b>	<b>2 227</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 165	130	9	928	98
46 Comércio por grosso	2 739	261	34	1 858	586
47 Comércio a retalho	6 945	843	216	4 343	1 543
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>3 331</b>	<b>326</b>	<b>241</b>	<b>2 418</b>	<b>346</b>
49 Transportes terrestres	727	71	9	539	108
50 Transportes por água	187	9	31	107	40
51 Transportes aéreos	1 108	97	23	954	34
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 064	135	176	589	164
53 Atividades postais e de courier	245	14	2	229	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>5 329</b>	<b>1 303</b>	<b>95</b>	<b>3 234</b>	<b>697</b>
55 Alojamento	2 266	664	18	1 314	270
56 Restauração e similares	3 063	639	77	1 920	427
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>825</b>	<b>51</b>	<b>59</b>	<b>580</b>	<b>135</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>885</b>	<b>85</b>	<b>552</b>	<b>245</b>	<b>3</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>182</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>138</b>	<b>16</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 344</b>	<b>134</b>	<b>63</b>	<b>1 072</b>	<b>75</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2 364</b>	<b>859</b>	<b>86</b>	<b>1 162</b>	<b>257</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>467</b>	<b>18</b>	<b>59</b>	<b>223</b>	<b>167</b>
<b>P Educação</b>	<b>639</b>	<b>104</b>	<b>120</b>	<b>401</b>	<b>14</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 141</b>	<b>576</b>	<b>647</b>	<b>4 282</b>	<b>636</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>836</b>	<b>164</b>	<b>11</b>	<b>542</b>	<b>119</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 371</b>	<b>238</b>	<b>297</b>	<b>768</b>	<b>68</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 40 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período normal, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Homens/Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissionais altamente qualificados	Profissionais qualificados	Profissionais semiqua- lificados	Profissionais não qualificados	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>33,10</b>	<b>33,07</b>	<b>33,23</b>	<b>34,58</b>	<b>32,56</b>	<b>34,21</b>	<b>32,34</b>	<b>31,48</b>	<b>34,24</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>26,86</b>	<b>32,77</b>	<b>35,94</b>	<b>30,33</b>	<b>29,74</b>	<b>24,86</b>	<b>17,50</b>	<b>35,68</b>	<b>22,75</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	36,47	36,27	39,82	37,43	30,00	36,73	36,03	36,64	31,02
03 Pesca e aquicultura	11,39	29,42	31,20	16,67	29,70	15,50	3,74	27,51	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>28,53</b>	<b>9,00</b>	<b>-</b>	<b>26,33</b>	<b>30,76</b>	<b>30,43</b>	<b>32,75</b>	<b>19,29</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>34,85</b>	<b>35,96</b>	<b>36,38</b>	<b>35,57</b>	<b>35,46</b>	<b>34,90</b>	<b>34,60</b>	<b>34,32</b>	<b>35,76</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	35,32	37,86	37,11	36,02	36,98	35,60	35,09	34,41	36,37
12 Indústria do tabaco	37,12	38,70	39,20	19,50	39,00	37,86	35,47	39,74	39,37
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	30,71	39,40	-	-	-	27,13	38,80	-	38,95
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	29,89	32,46	33,12	24,36	16,90	28,52	31,20	29,15	35,01
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	37,58	-	-	-	40,60	40,60	40,60	24,00	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	27,18	21,92	8,40	29,57	16,33	30,23	29,09	25,70	20,65
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	18,42	-	-	40,60	-	28,57	12,82	9,20	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	36,25	34,16	39,70	38,78	35,70	35,66	36,31	37,55	36,22
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	35,90	28,90	33,87	38,15	36,99	35,74	36,25	37,87	36,06
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	35,26	-	-	-	-	37,48	29,10	40,00	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	39,04	40,00	-	-	-	40,00	-	37,60	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	29,25	-	-	-	-	-	29,25	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	34,92	-	-	-	-	34,60	33,95	-	37,88
32 Outras indústrias transformadoras	29,74	-	-	27,50	40,00	31,77	31,12	17,64	40,00
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	35,76	38,80	-	39,10	37,00	33,93	37,80	34,56	39,72
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>34,06</b>	<b>35,34</b>	<b>34,03</b>	<b>36,75</b>	<b>-</b>	<b>33,44</b>	<b>34,64</b>	<b>37,10</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>32,47</b>	<b>32,41</b>	<b>37,27</b>	<b>37,38</b>	<b>33,71</b>	<b>32,59</b>	<b>32,24</b>	<b>28,14</b>	<b>32,21</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	29,68	27,57	39,10	-	-	32,33	23,63	8,10	8,10
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	32,95	34,56	36,35	37,38	33,71	32,78	32,32	33,37	34,89
<b>F Construção</b>	<b>34,68</b>	<b>31,39</b>	<b>31,62</b>	<b>35,50</b>	<b>30,19</b>	<b>35,25</b>	<b>34,88</b>	<b>34,27</b>	<b>36,63</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>34,95</b>	<b>34,41</b>	<b>35,88</b>	<b>36,92</b>	<b>35,64</b>	<b>35,21</b>	<b>34,62</b>	<b>33,39</b>	<b>35,74</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	34,99	32,36	31,73	33,74	32,54	35,10	37,25	33,60	35,42
46 Comércio por grosso	35,59	35,19	36,25	36,12	36,83	36,16	35,28	33,69	35,98
47 Comércio a retalho	34,70	34,42	36,33	37,88	35,30	34,85	34,27	33,17	35,80
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>33,90</b>	<b>34,12</b>	<b>34,61</b>	<b>34,49</b>	<b>34,41</b>	<b>33,77</b>	<b>33,75</b>	<b>31,04</b>	<b>37,74</b>
49 Transportes terrestres	34,74	32,77	36,98	38,19	33,09	35,76	35,82	30,87	40,00
50 Transportes por água	34,04	33,74	36,15	32,32	35,36	36,19	33,58	31,62	37,60
51 Transportes aéreos	33,98	36,29	34,92	-	-	33,71	33,69	27,42	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	32,94	31,53	32,86	34,56	36,07	30,90	33,50	31,48	36,39
53 Atividades postais e de courier	35,06	37,60	32,90	-	35,53	35,11	21,40	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>30,28</b>	<b>32,85</b>	<b>29,93</b>	<b>33,82</b>	<b>23,82</b>	<b>31,40</b>	<b>30,35</b>	<b>30,04</b>	<b>29,56</b>
55 Alojamento	28,05	34,28	28,20	31,48	23,76	31,16	26,90	27,10	26,05
56 Restauração e similares	32,11	29,52	36,12	35,94	24,24	31,61	32,38	32,63	30,32
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>35,09</b>	<b>35,00</b>	<b>35,11</b>	<b>37,05</b>	<b>36,01</b>	<b>34,56</b>	<b>31,41</b>	<b>32,05</b>	<b>31,96</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>30,93</b>	<b>30,38</b>	<b>31,27</b>	<b>33,29</b>	<b>29,99</b>	<b>31,27</b>	<b>33,37</b>	<b>15,69</b>	<b>40,20</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>34,79</b>	<b>35,24</b>	<b>29,60</b>	<b>37,67</b>	<b>31,85</b>	<b>35,90</b>	<b>37,02</b>	<b>32,68</b>	<b>39,65</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>34,55</b>	<b>35,60</b>	<b>36,04</b>	<b>33,88</b>	<b>31,24</b>	<b>35,63</b>	<b>34,25</b>	<b>24,09</b>	<b>36,55</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>28,56</b>	<b>31,53</b>	<b>28,97</b>	<b>29,82</b>	<b>33,10</b>	<b>34,32</b>	<b>33,31</b>	<b>23,60</b>	<b>34,45</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>36,01</b>	<b>34,32</b>	<b>36,20</b>	<b>35,06</b>	<b>33,37</b>	<b>36,76</b>	<b>33,30</b>	<b>23,34</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>31,23</b>	<b>26,57</b>	<b>32,17</b>	<b>33,31</b>	<b>35,03</b>	<b>33,07</b>	<b>32,44</b>	<b>29,99</b>	<b>36,50</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>32,86</b>	<b>32,49</b>	<b>31,48</b>	<b>34,44</b>	<b>33,14</b>	<b>33,44</b>	<b>32,96</b>	<b>32,27</b>	<b>35,43</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>32,61</b>	<b>31,48</b>	<b>31,90</b>	<b>35,43</b>	<b>19,30</b>	<b>34,50</b>	<b>34,01</b>	<b>24,96</b>	<b>36,03</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>31,31</b>	<b>31,07</b>	<b>29,79</b>	<b>31,21</b>	<b>35,25</b>	<b>33,45</b>	<b>31,00</b>	<b>22,59</b>	<b>31,68</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 41 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período normal, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Homens**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissio. altamente qualificado	Profissio. qualificado	Profissio. semiqualificado	Profissio. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>34,36</b>	<b>33,83</b>	<b>34,56</b>	<b>34,99</b>	<b>33,79</b>	<b>34,93</b>	<b>32,93</b>	<b>35,09</b>	<b>35,20</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>27,15</b>	<b>32,86</b>	<b>35,07</b>	<b>30,17</b>	<b>26,38</b>	<b>23,79</b>	<b>17,73</b>	<b>36,31</b>	<b>27,55</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	36,83	37,63	40,06	37,91	26,67	36,50	36,34	37,03	33,06
03 Pesca e aquicultura	11,42	29,48	30,71	15,94	26,33	16,32	3,91	29,86	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>28,76</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>26,33</b>	<b>30,76</b>	<b>30,63</b>	<b>33,11</b>	<b>19,29</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>35,84</b>	<b>36,24</b>	<b>37,38</b>	<b>36,20</b>	<b>36,18</b>	<b>35,63</b>	<b>35,49</b>	<b>36,21</b>	<b>35,80</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	37,01	38,34	38,30	36,74	37,78	37,31	36,69	36,61	35,32
12 Indústria do tabaco	38,54	38,76	39,75	19,50	39,00	38,54	39,69	39,75	39,37
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	26,27	39,40	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	30,22	32,46	33,12	24,36	16,90	28,45	31,53	30,76	35,01
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	40,60	-	-	-	40,60	40,60	-	40,60	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	27,41	15,10	9,00	32,16	21,02	30,70	23,94	26,64	19,50
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	19,10	-	-	40,60	-	30,99	13,05	9,20	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	36,22	34,59	39,85	38,68	35,70	35,28	36,67	37,42	35,95
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	36,00	29,87	33,12	38,06	36,95	35,69	36,24	37,65	36,36
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	34,16	-	-	-	-	37,06	29,10	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	39,04	40,00	-	-	-	40,00	-	37,60	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	40,00	-	-	-	-	-	40,00	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	34,94	-	-	-	-	33,92	38,57	-	37,88
32 Outras indústrias transformadoras	31,52	-	-	40,00	40,00	30,32	26,93	38,80	40,00
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	36,46	38,80	-	39,10	-	34,79	37,74	36,07	39,70
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>34,23</b>	<b>35,14</b>	<b>33,71</b>	<b>36,84</b>	<b>-</b>	<b>33,79</b>	<b>34,59</b>	<b>37,10</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>32,60</b>	<b>29,39</b>	<b>39,10</b>	<b>39,08</b>	<b>31,72</b>	<b>33,19</b>	<b>32,16</b>	<b>29,60</b>	<b>39,31</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	29,94	23,79	39,10	-	-	33,00	-	8,10	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	33,03	32,41	-	39,08	31,72	33,32	32,16	36,38	39,31
<b>F Construção</b>	<b>34,93</b>	<b>32,01</b>	<b>33,33</b>	<b>36,34</b>	<b>32,92</b>	<b>35,23</b>	<b>35,04</b>	<b>34,53</b>	<b>36,83</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>36,13</b>	<b>34,50</b>	<b>36,06</b>	<b>36,62</b>	<b>36,74</b>	<b>36,10</b>	<b>36,05</b>	<b>36,24</b>	<b>36,74</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	35,39	31,50	31,61	33,21	32,10	35,34	37,84	36,06	35,54
46 Comércio por grosso	36,20	34,83	36,01	35,02	37,57	36,60	35,66	35,97	37,33
47 Comércio a retalho	36,34	35,11	36,92	38,76	36,56	36,15	36,07	36,50	37,50
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>34,35</b>	<b>33,88</b>	<b>35,26</b>	<b>34,35</b>	<b>34,63</b>	<b>34,34</b>	<b>33,96</b>	<b>33,40</b>	<b>38,73</b>
49 Transportes terrestres	35,21	32,77	36,82	40,00	33,47	36,27	36,43	32,99	40,00
50 Transportes por água	35,03	33,06	36,15	32,33	36,13	37,37	35,26	32,76	-
51 Transportes aéreos	34,38	36,28	36,39	-	-	33,83	33,64	37,40	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	33,38	31,24	33,30	34,06	36,36	31,92	33,57	34,13	37,20
53 Atividades postais e de courier	35,16	37,60	28,20	-	36,87	35,00	32,10	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>31,38</b>	<b>32,57</b>	<b>31,73</b>	<b>32,29</b>	<b>27,31</b>	<b>32,14</b>	<b>31,92</b>	<b>31,61</b>	<b>27,90</b>
55 Alojamento	29,42	35,10	28,92	28,83	27,42	31,39	27,46	30,74	27,40
56 Restauração e similares	32,85	28,92	37,88	35,07	26,41	32,82	33,83	32,32	28,02
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>35,91</b>	<b>36,27</b>	<b>35,32</b>	<b>36,86</b>	<b>37,10</b>	<b>35,08</b>	<b>36,26</b>	<b>34,33</b>	<b>24,70</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>31,50</b>	<b>31,01</b>	<b>31,24</b>	<b>35,27</b>	<b>29,11</b>	<b>32,02</b>	<b>33,81</b>	<b>26,67</b>	<b>40,20</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>36,05</b>	<b>36,40</b>	<b>26,87</b>	<b>38,87</b>	<b>24,90</b>	<b>35,87</b>	<b>37,80</b>	<b>36,44</b>	<b>40,00</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>35,97</b>	<b>36,85</b>	<b>35,88</b>	<b>35,47</b>	<b>33,77</b>	<b>36,67</b>	<b>35,63</b>	<b>31,60</b>	<b>38,43</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>34,98</b>	<b>32,28</b>	<b>33,17</b>	<b>29,62</b>	<b>36,87</b>	<b>35,51</b>	<b>35,89</b>	<b>34,25</b>	<b>33,85</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>36,80</b>	<b>33,76</b>	<b>36,20</b>	<b>34,83</b>	<b>36,37</b>	<b>37,43</b>	<b>32,74</b>	<b>32,83</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>30,01</b>	<b>22,99</b>	<b>38,80</b>	<b>37,17</b>	<b>37,60</b>	<b>32,56</b>	<b>27,21</b>	<b>31,35</b>	<b>37,90</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>35,00</b>	<b>33,37</b>	<b>33,42</b>	<b>35,33</b>	<b>34,81</b>	<b>35,00</b>	<b>35,99</b>	<b>37,13</b>	<b>34,90</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>32,56</b>	<b>29,06</b>	<b>29,28</b>	<b>34,05</b>	<b>17,51</b>	<b>35,15</b>	<b>35,06</b>	<b>31,98</b>	<b>35,03</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>33,53</b>	<b>33,82</b>	<b>31,44</b>	<b>31,67</b>	<b>36,75</b>	<b>34,97</b>	<b>33,02</b>	<b>27,61</b>	<b>24,00</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 42 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período normal, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissio. altamente qualificado	Profissio. qualificado	Profissio. semiqualificado	Profissio. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>TOTAL</b>	<b>31,61</b>	<b>32,38</b>	<b>31,86</b>	<b>33,98</b>	<b>31,00</b>	<b>33,23</b>	<b>31,78</b>	<b>26,95</b>	<b>33,05</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>24,66</b>	<b>32,62</b>	<b>38,54</b>	<b>32,60</b>	<b>35,55</b>	<b>27,99</b>	<b>15,14</b>	<b>25,50</b>	<b>19,54</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	33,73	34,64	39,40	31,98	40,00	37,12	32,81	29,72	29,32
03 Pesca e aquicultura	11,15	29,25	35,10	35,10	35,10	11,18	2,01	5,01	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>26,73</b>	<b>9,00</b>	-	-	-	<b>29,80</b>	<b>29,45</b>	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>33,06</b>	<b>35,34</b>	<b>35,03</b>	<b>33,71</b>	<b>33,29</b>	<b>33,53</b>	<b>32,94</b>	<b>32,01</b>	<b>35,41</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	33,20	36,80	35,73	34,38	35,30	33,52	32,87	32,24	38,09
12 Indústria do tabaco	35,07	38,55	38,10	-	39,00	35,82	33,85	39,67	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	31,49	-	-	-	-	29,22	38,80	-	38,95
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	23,39	-	-	-	-	29,23	4,20	0,90	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	29,53	-	-	-	-	-	40,60	7,40	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	26,56	30,45	8,10	23,10	11,64	28,31	39,40	23,05	24,10
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	9,20	-	-	-	-	9,20	9,20	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	36,67	33,43	39,40	40,60	-	38,57	21,20	39,53	40,60
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	35,15	25,75	37,60	38,80	37,60	35,98	36,50	39,47	30,29
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	39,30	-	-	-	-	38,95	-	40,00	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	18,50	-	-	-	-	-	18,50	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	34,73	-	-	-	-	39,60	20,10	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	27,38	-	-	21,25	-	34,26	39,50	12,35	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	31,69	-	-	-	37,00	30,36	38,80	24,00	39,80
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>33,16</b>	<b>36,01</b>	<b>36,30</b>	<b>36,30</b>	-	<b>31,57</b>	<b>36,30</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>32,01</b>	<b>35,58</b>	<b>36,35</b>	<b>30,92</b>	<b>39,70</b>	<b>30,57</b>	<b>32,61</b>	<b>19,05</b>	<b>15,63</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	28,95	32,86	-	-	-	30,19	23,63	-	8,10
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	32,66	36,55	36,35	30,92	39,70	30,87	33,11	19,05	19,40
<b>F Construção</b>	<b>30,78</b>	<b>29,23</b>	<b>25,61</b>	<b>27,95</b>	<b>18,70</b>	<b>35,61</b>	<b>31,62</b>	<b>25,14</b>	<b>32,97</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>33,63</b>	<b>34,30</b>	<b>35,52</b>	<b>37,41</b>	<b>34,41</b>	<b>34,27</b>	<b>33,37</b>	<b>26,85</b>	<b>34,73</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	33,15	34,39	31,98	39,00	40,00	34,04	34,76	23,25	34,31
46 Comércio por grosso	34,02	35,92	37,02	38,51	34,64	35,20	34,22	23,97	33,57
47 Comércio a retalho	33,58	33,80	35,42	36,88	34,35	34,09	33,24	28,01	34,86
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>32,52</b>	<b>35,20</b>	<b>32,52</b>	<b>35,36</b>	<b>33,57</b>	<b>32,71</b>	<b>31,06</b>	<b>22,92</b>	<b>35,92</b>
49 Transportes terrestres	30,22	-	39,32	20,10	28,80	31,93	31,82	4,77	-
50 Transportes por água	30,66	36,15	-	32,30	32,30	32,28	28,56	28,67	37,60
51 Transportes aéreos	33,42	36,34	32,15	-	-	33,61	38,70	23,14	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	30,84	32,93	31,19	36,88	35,11	27,27	32,58	20,91	35,58
53 Atividades postais e de courier	34,75	37,60	37,60	-	34,63	36,75	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>29,65</b>	<b>33,22</b>	<b>27,96</b>	<b>34,74</b>	<b>20,96</b>	<b>30,90</b>	<b>29,45</b>	<b>29,55</b>	<b>30,36</b>
55 Alojamento	27,33	33,53	27,59	32,93	20,68	31,01	26,67	26,01	25,29
56 Restauração e similares	31,66	31,57	30,86	36,52	22,76	30,81	31,39	32,73	31,38
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>33,13</b>	<b>30,73</b>	<b>34,24</b>	<b>37,88</b>	<b>33,39</b>	<b>33,67</b>	<b>25,75</b>	<b>29,77</b>	<b>37,40</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>30,34</b>	<b>29,38</b>	<b>31,31</b>	<b>30,45</b>	<b>30,87</b>	<b>30,62</b>	<b>32,80</b>	<b>12,40</b>	<b>40,20</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>33,71</b>	<b>32,63</b>	<b>31,24</b>	<b>34,98</b>	<b>38,80</b>	<b>35,92</b>	<b>36,53</b>	<b>29,52</b>	<b>39,30</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>33,49</b>	<b>34,38</b>	<b>36,14</b>	<b>31,41</b>	<b>28,22</b>	<b>35,10</b>	<b>32,62</b>	<b>18,63</b>	<b>35,40</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>24,17</b>	<b>30,81</b>	<b>24,97</b>	<b>29,90</b>	<b>31,12</b>	<b>32,44</b>	<b>27,20</b>	<b>20,46</b>	<b>35,17</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>33,58</b>	<b>35,43</b>	-	<b>35,50</b>	<b>19,88</b>	<b>34,31</b>	<b>33,81</b>	<b>9,10</b>	-
<b>P Educação</b>	<b>31,59</b>	<b>28,13</b>	<b>31,82</b>	<b>31,86</b>	<b>31,97</b>	<b>33,24</b>	<b>33,17</b>	<b>29,73</b>	<b>35,10</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>32,45</b>	<b>32,27</b>	<b>31,08</b>	<b>34,12</b>	<b>32,63</b>	<b>33,06</b>	<b>32,61</b>	<b>31,25</b>	<b>35,54</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>32,69</b>	<b>33,34</b>	<b>34,05</b>	<b>36,45</b>	<b>29,71</b>	<b>33,57</b>	<b>31,81</b>	<b>21,45</b>	<b>39,00</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>30,04</b>	<b>29,35</b>	<b>29,04</b>	<b>30,75</b>	<b>34,77</b>	<b>32,24</b>	<b>30,07</b>	<b>20,83</b>	<b>34,23</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 43 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período total, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Homens/Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profission. altamente qualificado	Profission. qualificado	Profission. semiqualificado	Profission. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>TOTAL</b>	<b>33,51</b>	<b>33,55</b>	<b>34,09</b>	<b>35,11</b>	<b>33,19</b>	<b>34,64</b>	<b>32,74</b>	<b>31,69</b>	<b>34,46</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>27,10</b>	<b>32,91</b>	<b>36,33</b>	<b>30,33</b>	<b>29,77</b>	<b>24,90</b>	<b>17,77</b>	<b>36,02</b>	<b>22,75</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	36,83	36,56	40,53	37,43	30,00	36,79	36,59	37,00	31,02
03 Pesca e aquicultura	11,45	29,42	31,20	16,67	29,73	15,53	3,80	27,71	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>28,53</b>	<b>9,00</b>	<b>-</b>	<b>26,33</b>	<b>30,76</b>	<b>30,43</b>	<b>32,75</b>	<b>19,29</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>35,36</b>	<b>36,03</b>	<b>36,87</b>	<b>36,05</b>	<b>37,37</b>	<b>35,44</b>	<b>35,03</b>	<b>34,73</b>	<b>36,11</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	35,84	37,94	37,69	36,39	38,70	36,23	35,56	34,79	36,47
12 Indústria do tabaco	37,16	38,70	39,20	19,50	39,00	37,87	35,47	39,74	41,27
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	30,71	39,40	-	-	-	27,13	38,80	-	38,95
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	30,66	32,46	33,12	26,65	16,90	29,36	31,29	30,96	36,06
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	37,58	-	-	-	40,60	40,60	40,60	24,00	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	27,35	21,92	8,40	29,57	16,33	30,38	29,25	26,28	20,65
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	18,64	-	-	40,60	-	29,29	12,82	9,20	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	37,49	34,16	39,70	40,24	39,77	36,57	37,41	38,20	36,95
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	36,11	28,90	33,87	38,15	37,44	35,95	36,47	37,95	36,31
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	35,26	-	-	-	-	37,48	29,10	40,00	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	39,04	40,00	-	-	-	40,00	-	37,60	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	29,25	-	-	-	-	-	29,25	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	34,92	-	-	-	-	34,60	33,95	-	37,88
32 Outras indústrias transformadoras	29,74	-	-	27,50	40,00	31,77	31,12	17,64	40,00
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	35,87	38,80	-	39,10	37,00	34,14	37,85	34,56	39,72
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>34,96</b>	<b>35,90</b>	<b>34,46</b>	<b>36,75</b>	<b>-</b>	<b>34,38</b>	<b>35,96</b>	<b>38,15</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>33,34</b>	<b>32,46</b>	<b>37,59</b>	<b>37,96</b>	<b>36,69</b>	<b>33,27</b>	<b>33,31</b>	<b>28,83</b>	<b>32,79</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	29,72	27,57	39,10	-	-	32,39	23,63	8,10	8,10
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	33,97	34,63	36,84	37,96	36,69	33,91	33,41	34,23	35,53
<b>F Construção</b>	<b>35,09</b>	<b>31,39</b>	<b>31,70</b>	<b>36,21</b>	<b>30,47</b>	<b>35,76</b>	<b>35,51</b>	<b>34,43</b>	<b>37,52</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>35,35</b>	<b>34,77</b>	<b>36,15</b>	<b>37,36</b>	<b>36,41</b>	<b>35,62</b>	<b>35,08</b>	<b>33,54</b>	<b>35,88</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	35,06	32,36	31,73	34,18	32,54	35,17	37,37	33,71	35,43
46 Comércio por grosso	36,05	35,43	36,90	36,47	37,01	36,49	36,13	33,94	36,77
47 Comércio a retalho	35,12	34,91	36,40	38,38	36,32	35,38	34,63	33,26	35,88
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>34,70</b>	<b>34,20</b>	<b>34,76</b>	<b>35,50</b>	<b>35,35</b>	<b>34,27</b>	<b>35,48</b>	<b>32,72</b>	<b>38,44</b>
49 Transportes terrestres	35,58	32,92	37,37	38,19	34,18	36,78	36,24	30,95	41,03
50 Transportes por água	36,14	33,74	36,15	32,65	37,70	37,31	36,08	36,34	37,60
51 Transportes aéreos	34,22	36,29	34,94	-	-	33,96	34,12	27,42	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	34,24	31,72	33,00	35,95	37,15	31,61	36,34	31,92	36,97
53 Atividades postais e de courier	35,06	37,60	32,90	-	35,53	35,11	21,40	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>30,37</b>	<b>32,86</b>	<b>29,99</b>	<b>33,90</b>	<b>23,92</b>	<b>31,52</b>	<b>30,44</b>	<b>30,12</b>	<b>29,64</b>
55 Alojamento	28,14	34,29	28,28	31,55	23,87	31,24	27,01	27,19	26,15
56 Restauração e similares	32,19	29,52	36,12	36,04	24,27	31,77	32,45	32,69	30,39
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>35,61</b>	<b>35,01</b>	<b>35,85</b>	<b>37,75</b>	<b>36,59</b>	<b>35,08</b>	<b>32,46</b>	<b>32,28</b>	<b>31,96</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>30,94</b>	<b>30,38</b>	<b>31,27</b>	<b>33,29</b>	<b>30,02</b>	<b>31,28</b>	<b>33,37</b>	<b>15,69</b>	<b>40,20</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>34,86</b>	<b>35,24</b>	<b>29,60</b>	<b>38,76</b>	<b>31,85</b>	<b>35,90</b>	<b>37,02</b>	<b>32,68</b>	<b>39,65</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>34,68</b>	<b>35,64</b>	<b>36,04</b>	<b>33,88</b>	<b>31,24</b>	<b>35,71</b>	<b>35,44</b>	<b>24,09</b>	<b>36,55</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>28,66</b>	<b>31,53</b>	<b>28,97</b>	<b>30,34</b>	<b>33,26</b>	<b>34,46</b>	<b>33,57</b>	<b>23,62</b>	<b>34,45</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>36,63</b>	<b>34,32</b>	<b>36,20</b>	<b>35,18</b>	<b>34,60</b>	<b>37,49</b>	<b>33,52</b>	<b>23,52</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>31,30</b>	<b>26,57</b>	<b>32,17</b>	<b>33,31</b>	<b>35,94</b>	<b>33,10</b>	<b>32,46</b>	<b>29,99</b>	<b>36,50</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>33,67</b>	<b>33,82</b>	<b>34,26</b>	<b>36,28</b>	<b>33,80</b>	<b>34,30</b>	<b>33,15</b>	<b>32,48</b>	<b>35,43</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>32,76</b>	<b>31,57</b>	<b>31,98</b>	<b>35,51</b>	<b>19,30</b>	<b>34,70</b>	<b>34,14</b>	<b>25,25</b>	<b>36,03</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>31,35</b>	<b>31,08</b>	<b>29,79</b>	<b>31,28</b>	<b>35,25</b>	<b>33,49</b>	<b>31,02</b>	<b>22,74</b>	<b>31,68</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 44 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período total, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Homens**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissio. altamente qualificado	Profissio. qualificado	Profissio. semiqua- lificado	Profissio. não qualificado	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>34,89</b>	<b>34,09</b>	<b>35,35</b>	<b>35,62</b>	<b>34,62</b>	<b>35,45</b>	<b>33,55</b>	<b>35,40</b>	<b>35,55</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>27,42</b>	<b>32,98</b>	<b>35,59</b>	<b>30,17</b>	<b>26,43</b>	<b>23,84</b>	<b>18,01</b>	<b>36,67</b>	<b>27,55</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	37,22	37,93	41,17	37,91	26,67	36,58	36,93	37,41	33,06
03	Pesca e aquicultura	11,49	29,48	30,71	15,94	26,38	16,36	3,98	30,09	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>28,76</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>26,33</b>	<b>30,76</b>	<b>30,63</b>	<b>33,11</b>	<b>19,29</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>36,54</b>	<b>36,32</b>	<b>38,03</b>	<b>36,79</b>	<b>38,65</b>	<b>36,40</b>	<b>36,07</b>	<b>36,79</b>	<b>36,19</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	37,81	38,47	39,13	37,19	40,21	38,36	37,35	37,18	35,48
12	Indústria do tabaco	38,62	38,76	39,75	19,50	39,00	38,55	39,69	39,75	41,27
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	26,27	39,40	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	31,01	32,46	33,12	26,65	16,90	29,34	31,62	32,67	36,06
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	40,60	-	-	-	40,60	40,60	-	40,60	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	27,65	15,10	9,00	32,16	21,02	30,88	24,17	27,42	19,50
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	19,34	-	-	40,60	-	31,80	13,05	9,20	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	37,55	34,59	39,85	40,22	39,77	36,31	37,79	38,00	36,72
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	36,23	29,87	33,12	38,06	37,43	35,92	36,47	37,72	36,63
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	34,16	-	-	-	-	37,06	29,10	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	39,04	40,00	-	-	-	40,00	-	37,60	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	40,00	-	-	-	-	-	40,00	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	34,94	-	-	-	-	33,92	38,57	-	37,88
32	Outras indústrias transformadoras	31,52	-	-	40,00	40,00	30,32	26,93	38,80	40,00
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	36,57	38,80	-	39,10	-	35,00	37,80	36,07	39,70
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>35,24</b>	<b>35,63</b>	<b>34,19</b>	<b>36,84</b>	<b>-</b>	<b>34,90</b>	<b>35,95</b>	<b>38,15</b>	<b>-</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>33,59</b>	<b>29,39</b>	<b>39,10</b>	<b>39,82</b>	<b>35,68</b>	<b>33,99</b>	<b>33,30</b>	<b>30,31</b>	<b>40,14</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	30,00	23,79	39,10	-	-	33,08	-	8,10	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	34,17	32,41	-	39,82	35,68	34,63	33,30	37,32	40,14
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>35,37</b>	<b>32,01</b>	<b>33,43</b>	<b>37,08</b>	<b>33,26</b>	<b>35,77</b>	<b>35,70</b>	<b>34,70</b>	<b>37,76</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>36,56</b>	<b>34,80</b>	<b>36,45</b>	<b>37,15</b>	<b>37,48</b>	<b>36,52</b>	<b>36,63</b>	<b>36,42</b>	<b>36,96</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	35,48	31,50	31,61	33,70	32,10	35,42	37,98	36,20	35,55
46	Comércio por grosso	36,78	35,15	36,86	35,42	37,79	37,01	36,74	36,27	38,35
47	Comércio a retalho	36,78	35,49	37,01	39,40	37,71	36,77	36,39	36,59	37,64
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>35,32</b>	<b>33,98</b>	<b>35,41</b>	<b>35,50</b>	<b>35,80</b>	<b>35,01</b>	<b>35,77</b>	<b>35,02</b>	<b>39,82</b>
49	Transportes terrestres	36,13	32,92	37,24	40,00	34,64	37,39	36,91	33,07	41,03
50	Transportes por água	37,31	33,06	36,15	32,67	39,05	38,82	38,32	37,46	-
51	Transportes aéreos	34,66	36,28	36,39	-	-	34,16	34,08	37,40	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	34,91	31,47	33,40	35,71	37,77	32,75	36,59	34,67	38,36
53	Atividades postais e de courier	35,16	37,60	28,20	-	36,87	35,00	32,10	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>31,48</b>	<b>32,59</b>	<b>31,75</b>	<b>32,42</b>	<b>27,48</b>	<b>32,30</b>	<b>31,99</b>	<b>31,71</b>	<b>27,97</b>
55	Alojamento	29,57	35,14	28,96	29,02	27,61	31,55	27,59	30,91	27,52
56	Restauração e similares	32,93	28,92	37,88	35,16	26,41	32,98	33,88	32,36	28,07
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>36,48</b>	<b>36,29</b>	<b>36,04</b>	<b>37,59</b>	<b>37,74</b>	<b>35,75</b>	<b>37,05</b>	<b>34,78</b>	<b>24,70</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>31,51</b>	<b>31,01</b>	<b>31,24</b>	<b>35,27</b>	<b>29,16</b>	<b>32,02</b>	<b>33,81</b>	<b>26,67</b>	<b>40,20</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>36,21</b>	<b>36,40</b>	<b>26,87</b>	<b>40,44</b>	<b>24,90</b>	<b>35,87</b>	<b>37,80</b>	<b>36,44</b>	<b>40,00</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>36,24</b>	<b>36,93</b>	<b>35,88</b>	<b>35,47</b>	<b>33,77</b>	<b>36,77</b>	<b>37,83</b>	<b>31,60</b>	<b>38,43</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>35,14</b>	<b>32,28</b>	<b>33,17</b>	<b>29,86</b>	<b>37,31</b>	<b>35,69</b>	<b>36,22</b>	<b>34,28</b>	<b>33,85</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>37,55</b>	<b>33,76</b>	<b>36,20</b>	<b>35,02</b>	<b>37,88</b>	<b>38,24</b>	<b>33,21</b>	<b>33,13</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>30,28</b>	<b>22,99</b>	<b>38,80</b>	<b>37,17</b>	<b>39,27</b>	<b>32,56</b>	<b>27,21</b>	<b>31,35</b>	<b>37,90</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>36,46</b>	<b>34,52</b>	<b>39,67</b>	<b>38,77</b>	<b>35,40</b>	<b>36,12</b>	<b>36,40</b>	<b>37,86</b>	<b>34,90</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>32,72</b>	<b>29,11</b>	<b>29,28</b>	<b>34,22</b>	<b>17,51</b>	<b>35,41</b>	<b>35,12</b>	<b>32,59</b>	<b>35,03</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>33,61</b>	<b>33,84</b>	<b>31,44</b>	<b>31,81</b>	<b>36,75</b>	<b>35,04</b>	<b>33,04</b>	<b>28,20</b>	<b>24,00</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 45 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial (horas), no período total, segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissio. altamente qualificado	Profissio. qualificado	Profissio. semiqualificado	Profissio. não qualificado	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>31,91</b>	<b>33,06</b>	<b>32,78</b>	<b>34,35</b>	<b>31,37</b>	<b>33,53</b>	<b>31,97</b>	<b>27,04</b>	<b>33,11</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>24,71</b>	<b>32,79</b>	<b>38,54</b>	<b>32,60</b>	<b>35,55</b>	<b>28,00</b>	<b>15,27</b>	<b>25,50</b>	<b>19,54</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	33,82	34,91	39,40	31,98	40,00	37,14	33,13	29,72	29,32
03 Pesca e aquicultura	11,15	29,25	35,10	35,10	35,10	11,18	2,01	5,01	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>26,73</b>	<b>9,00</b>	-	-	-	<b>29,80</b>	<b>29,45</b>	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>33,21</b>	<b>35,34</b>	<b>35,31</b>	<b>33,87</b>	<b>33,45</b>	<b>33,64</b>	<b>33,10</b>	<b>32,20</b>	<b>35,41</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	33,37	36,80	36,04	34,56	35,50	33,63	33,05	32,44	38,09
12 Indústria do tabaco	35,07	38,55	38,10	-	39,00	35,82	33,85	39,67	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	31,49	-	-	-	-	29,22	38,80	-	38,95
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	23,66	-	-	-	-	29,56	4,20	0,90	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	29,53	-	-	-	-	-	40,60	7,40	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	26,56	30,45	8,10	23,10	11,64	28,31	39,40	23,05	24,10
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	9,20	-	-	-	-	9,20	9,20	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	36,83	33,43	39,40	40,60	-	38,57	21,20	41,17	40,60
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	35,23	25,75	37,60	38,80	37,60	36,08	36,50	39,62	30,29
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	39,30	-	-	-	-	38,95	-	40,00	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	18,50	-	-	-	-	-	18,50	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	34,73	-	-	-	-	39,60	20,10	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	27,38	-	-	21,25	-	34,26	39,50	12,35	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	31,80	-	-	-	37,00	30,54	38,80	24,00	39,80
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>33,42</b>	<b>36,77</b>	<b>36,30</b>	<b>36,30</b>	-	<b>31,61</b>	<b>36,30</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>32,47</b>	<b>35,69</b>	<b>36,84</b>	<b>30,92</b>	<b>39,70</b>	<b>30,84</b>	<b>33,37</b>	<b>19,58</b>	<b>15,63</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	28,95	32,86	-	-	-	30,19	23,63	-	8,10
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	33,23	36,70	36,84	30,92	39,70	31,35	33,91	19,58	19,40
<b>F Construção</b>	<b>30,81</b>	<b>29,23</b>	<b>25,63</b>	<b>28,40</b>	<b>18,70</b>	<b>35,61</b>	<b>31,62</b>	<b>25,14</b>	<b>32,97</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>33,99</b>	<b>34,74</b>	<b>35,55</b>	<b>37,69</b>	<b>35,22</b>	<b>34,66</b>	<b>33,73</b>	<b>26,92</b>	<b>34,80</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	33,15	34,39	31,98	39,00	40,00	34,04	34,76	23,25	34,31
46 Comércio por grosso	34,16	36,00	37,02	38,73	34,72	35,35	34,38	23,98	33,92
47 Comércio a retalho	34,00	34,39	35,46	37,20	35,29	34,57	33,63	28,11	34,91
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>32,77</b>	<b>35,20</b>	<b>32,66</b>	<b>35,51</b>	<b>33,62</b>	<b>32,91</b>	<b>31,63</b>	<b>24,82</b>	<b>35,92</b>
49 Transportes terrestres	30,39	-	39,32	20,10	29,03	32,13	31,82	4,77	-
50 Transportes por água	32,18	36,15	-	32,30	32,30	32,33	29,35	33,43	37,60
51 Transportes aéreos	33,60	36,34	32,21	-	-	33,81	38,70	23,14	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	31,10	32,93	31,52	37,07	35,13	27,55	33,33	20,91	35,58
53 Atividades postais e de courier	34,75	37,60	37,60	-	34,63	36,75	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>29,74</b>	<b>33,22</b>	<b>28,06</b>	<b>34,80</b>	<b>21,00</b>	<b>31,00</b>	<b>29,55</b>	<b>29,62</b>	<b>30,44</b>
55 Alojamento	27,39	33,53	27,70	32,93	20,72	31,03	26,77	26,08	25,39
56 Restauração e similares	31,75	31,57	30,86	36,63	22,82	30,97	31,47	32,81	31,47
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>33,53</b>	<b>30,73</b>	<b>35,09</b>	<b>38,41</b>	<b>33,83</b>	<b>33,91</b>	<b>27,11</b>	<b>29,77</b>	<b>37,40</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>30,35</b>	<b>29,38</b>	<b>31,31</b>	<b>30,45</b>	<b>30,87</b>	<b>30,63</b>	<b>32,80</b>	<b>12,40</b>	<b>40,20</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>33,71</b>	<b>32,63</b>	<b>31,24</b>	<b>34,98</b>	<b>38,80</b>	<b>35,92</b>	<b>36,53</b>	<b>29,52</b>	<b>39,30</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>33,53</b>	<b>34,40</b>	<b>36,14</b>	<b>31,41</b>	<b>28,22</b>	<b>35,16</b>	<b>32,62</b>	<b>18,63</b>	<b>35,40</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>24,23</b>	<b>30,81</b>	<b>24,97</b>	<b>30,53</b>	<b>31,13</b>	<b>32,52</b>	<b>27,30</b>	<b>20,48</b>	<b>35,17</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>33,84</b>	<b>35,43</b>	-	<b>35,50</b>	<b>19,88</b>	<b>34,72</b>	<b>33,81</b>	<b>9,10</b>	-
<b>P Educação</b>	<b>31,61</b>	<b>28,13</b>	<b>31,82</b>	<b>31,86</b>	<b>31,97</b>	<b>33,29</b>	<b>33,19</b>	<b>29,73</b>	<b>35,10</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>33,13</b>	<b>33,64</b>	<b>33,12</b>	<b>35,37</b>	<b>33,32</b>	<b>33,87</b>	<b>32,77</b>	<b>31,35</b>	<b>35,54</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>32,82</b>	<b>33,47</b>	<b>34,19</b>	<b>36,45</b>	<b>29,71</b>	<b>33,70</b>	<b>32,08</b>	<b>21,58</b>	<b>39,00</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>30,06</b>	<b>29,36</b>	<b>29,04</b>	<b>30,75</b>	<b>34,77</b>	<b>32,27</b>	<b>30,09</b>	<b>20,83</b>	<b>34,23</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 46 - Número de horas extraordinárias (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Homens/Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profission. altamente qualificado	Profission. qualificado	Profission. semiqua- lificado	Profission. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>TOTAL</b>	<b>92 370</b>	<b>7 079</b>	<b>8 310</b>	<b>4 311</b>	<b>8 498</b>	<b>32 991</b>	<b>22 117</b>	<b>7 496</b>	<b>1 568</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 975</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>50</b>	<b>810</b>	<b>1 049</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 789	28	34	-	-	30	713	984	-
03 Pesca e aquicultura	186	-	-	-	4	20	97	65	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>12 612</b>	<b>52</b>	<b>314</b>	<b>462</b>	<b>1 773</b>	<b>4 723</b>	<b>2 488</b>	<b>2 421</b>	<b>379</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	8 981	52	314	268	1 016	3 424	1 971	1 920	16
12 Indústria do tabaco	28	-	-	-	-	3	-	-	25
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	966	-	-	80	-	433	32	291	130
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	124	-	-	-	-	50	16	58	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	28	-	-	-	-	28	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 944	-	-	114	724	508	410	135	53
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	489	-	-	-	33	230	54	17	155
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	52	-	-	-	-	47	5	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>3 400</b>	<b>443</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 263</b>	<b>615</b>	<b>49</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>2 182</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>60</b>	<b>103</b>	<b>413</b>	<b>1 469</b>	<b>86</b>	<b>25</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	15	-	-	-	-	15	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	2 167	9	17	60	103	398	1 469	86	25
<b>F Construção</b>	<b>8 555</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>649</b>	<b>121</b>	<b>4 692</b>	<b>1 550</b>	<b>992</b>	<b>525</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>19 739</b>	<b>692</b>	<b>356</b>	<b>520</b>	<b>2 365</b>	<b>8 253</b>	<b>6 362</b>	<b>733</b>	<b>458</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	368	-	-	42	-	201	66	53	6
46 Comércio por grosso	5 668	137	307	146	155	1 611	2 608	430	274
47 Comércio a retalho	13 703	555	49	332	2 210	6 441	3 688	250	178
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>12 155</b>	<b>67</b>	<b>231</b>	<b>436</b>	<b>2 079</b>	<b>3 399</b>	<b>4 921</b>	<b>970</b>	<b>52</b>
49 Transportes terrestres	2 873	8	138	-	1 275	1 287	124	14	27
50 Transportes por água	1 776	-	-	30	51	338	476	881	-
51 Transportes aéreos	1 218	-	13	-	-	779	426	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	6 288	59	80	406	753	995	3 895	75	25
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>2 342</b>	<b>7</b>	<b>36</b>	<b>108</b>	<b>164</b>	<b>672</b>	<b>869</b>	<b>357</b>	<b>129</b>
55 Alojamento	1 094	7	36	40	157	207	424	192	31
56 Restauração e similares	1 248	-	-	68	7	465	445	165	98
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 926</b>	<b>9</b>	<b>501</b>	<b>187</b>	<b>502</b>	<b>596</b>	<b>119</b>	<b>12</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>809</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>200</b>	<b>554</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 117</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>183</b>	<b>60</b>	<b>432</b>	<b>317</b>	<b>125</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 329</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>118</b>	<b>1 154</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>227</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>181</b>	<b>28</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>23 081</b>	<b>5 673</b>	<b>6 758</b>	<b>1 576</b>	<b>1 012</b>	<b>5 625</b>	<b>1 864</b>	<b>573</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>574</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>376</b>	<b>102</b>	<b>42</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>251</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>96</b>	<b>32</b>	<b>83</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 47 - Número de horas extraordinárias (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Homens**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profission. altamente qualificado	Profission. qualificado	Profission. semiqua- lificado	Profission. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>62 119</b>	<b>1 852</b>	<b>3 895</b>	<b>3 074</b>	<b>6 305</b>	<b>23 033</b>	<b>16 570</b>	<b>6 029</b>	<b>1 361</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 922</b>	<b>16</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>46</b>	<b>773</b>	<b>1 049</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	1 736	16	34	-	-	26	676	984	-
03 Pesca e aquicultura	186	-	-	-	4	20	97	65	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>11 275</b>	<b>52</b>	<b>237</b>	<b>422</b>	<b>1 735</b>	<b>4 385</b>	<b>2 171</b>	<b>1 894</b>	<b>379</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	7 713	52	237	228	978	3 130	1 654	1 418	16
12 Indústria do tabaco	28	-	-	-	-	3	-	-	25
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	950	-	-	80	-	417	32	291	130
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	124	-	-	-	-	50	16	58	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	28	-	-	-	-	28	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 923	-	-	114	724	508	410	114	53
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	465	-	-	-	33	210	54	13	155
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	44	-	-	-	-	39	5	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>3 245</b>	<b>304</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 247</b>	<b>615</b>	<b>49</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>1 920</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>60</b>	<b>103</b>	<b>375</b>	<b>1 280</b>	<b>77</b>	<b>25</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	15	-	-	-	-	15	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	1 905	-	-	60	103	360	1 280	77	25
<b>F Construção</b>	<b>8 514</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>609</b>	<b>121</b>	<b>4 692</b>	<b>1 550</b>	<b>992</b>	<b>525</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>11 276</b>	<b>326</b>	<b>343</b>	<b>390</b>	<b>1 192</b>	<b>4 342</b>	<b>3 715</b>	<b>622</b>	<b>346</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	368	-	-	42	-	201	66	53	6
46 Comércio por grosso	5 188	121	307	117	138	1 370	2 476	429	230
47 Comércio a retalho	5 720	205	36	231	1 054	2 771	1 173	140	110
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>11 221</b>	<b>67</b>	<b>179</b>	<b>426</b>	<b>2 054</b>	<b>2 916</b>	<b>4 804</b>	<b>723</b>	<b>52</b>
49 Transportes terrestres	2 821	8	138	-	1 253	1 257	124	14	27
50 Transportes por água	1 488	-	-	30	51	334	439	634	-
51 Transportes aéreos	843	-	-	-	-	417	426	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	6 069	59	41	396	750	908	3 815	75	25
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>979</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>64</b>	<b>126</b>	<b>354</b>	<b>280</b>	<b>106</b>	<b>34</b>
55 Alojamento	593	7	8	40	126	172	145	83	12
56 Restauração e similares	386	-	-	24	-	182	135	23	22
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 496</b>	<b>9</b>	<b>386</b>	<b>159</b>	<b>391</b>	<b>491</b>	<b>48</b>	<b>12</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>692</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>92</b>	<b>554</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>739</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>58</b>	<b>331</b>	<b>283</b>	<b>42</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 193</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>118</b>	<b>1 018</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>181</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>181</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 842</b>	<b>1 010</b>	<b>2 653</b>	<b>789</b>	<b>206</b>	<b>1 406</b>	<b>431</b>	<b>347</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>364</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>278</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>180</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>57</b>	<b>8</b>	<b>83</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 48 - Número de horas extraordinárias (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação**

**Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profission. altamente qualificado	Profission. qualificado	Profission. semiqua- lificado	Profission. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>30 251</b>	<b>5 227</b>	<b>4 415</b>	<b>1 237</b>	<b>2 193</b>	<b>9 958</b>	<b>5 547</b>	<b>1 467</b>	<b>207</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>53</b>	<b>12</b>	-	-	-	<b>4</b>	<b>37</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	53	12	-	-	-	4	37	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1 337</b>	-	<b>77</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>338</b>	<b>317</b>	<b>527</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 268	-	77	40	38	294	317	502	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	16	-	-	-	-	16	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	21	-	-	-	-	-	-	21	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	24	-	-	-	-	20	-	4	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	8	-	-	-	-	8	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>155</b>	<b>139</b>	-	-	-	<b>16</b>	-	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>262</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	-	-	<b>38</b>	<b>189</b>	<b>9</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	262	9	17	-	-	38	189	9	-
<b>F Construção</b>	<b>41</b>	-	<b>1</b>	<b>40</b>	-	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>8 463</b>	<b>366</b>	<b>13</b>	<b>130</b>	<b>1 173</b>	<b>3 911</b>	<b>2 647</b>	<b>111</b>	<b>112</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso	480	16	-	29	17	241	132	1	44
47 Comércio a retalho	7 983	350	13	101	1 156	3 670	2 515	110	68
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>934</b>	-	<b>52</b>	<b>10</b>	<b>25</b>	<b>483</b>	<b>117</b>	<b>247</b>	-
49 Transportes terrestres	52	-	-	-	22	30	-	-	-
50 Transportes por água	288	-	-	-	-	4	37	247	-
51 Transportes aéreos	375	-	13	-	-	362	-	-	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	219	-	39	10	3	87	80	-	-
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1 363</b>	-	<b>28</b>	<b>44</b>	<b>38</b>	<b>318</b>	<b>589</b>	<b>251</b>	<b>95</b>
55 Alojamento	501	-	28	-	31	35	279	109	19
56 Restauração e similares	862	-	-	44	7	283	310	142	76
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>430</b>	-	<b>115</b>	<b>28</b>	<b>111</b>	<b>105</b>	<b>71</b>	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>16</b>	-	-	-	-	<b>16</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>117</b>	<b>9</b>	-	-	-	<b>108</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>378</b>	-	-	<b>158</b>	<b>2</b>	<b>101</b>	<b>34</b>	<b>83</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>136</b>	-	-	-	-	<b>136</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>28</b>	<b>18</b>	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>16 239</b>	<b>4 663</b>	<b>4 105</b>	<b>787</b>	<b>806</b>	<b>4 219</b>	<b>1 433</b>	<b>226</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>210</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	-	-	<b>98</b>	<b>71</b>	<b>13</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>71</b>	<b>8</b>	-	-	-	<b>39</b>	<b>24</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 49 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial no período total (horas), segundo as atividades, por escalões de dimensão dos estabelecimentos**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)		Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>		<b>33,51</b>	<b>33,51</b>	<b>32,94</b>	<b>34,48</b>	<b>32,82</b>	<b>31,99</b>	<b>34,57</b>	<b>39,68</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>27,10</b>	<b>31,45</b>	<b>16,12</b>	<b>29,08</b>	<b>33,96</b>	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	36,83	36,58	36,52	38,53	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	11,45	10,04	5,67	18,36	33,96	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>28,53</b>	<b>27,31</b>	<b>29,62</b>	<b>29,02</b>	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>35,36</b>	<b>35,04</b>	<b>35,37</b>	<b>34,39</b>	<b>35,32</b>	<b>35,68</b>	<b>36,42</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	35,84	34,45	35,94	34,95	37,29	35,60	36,42	-
12	Indústria do tabaco	37,16	-	-	39,72	36,04	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	30,71	30,71	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	30,66	34,62	34,35	32,09	26,89	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	37,58	-	37,58	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	27,35	36,61	16,92	28,27	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	18,64	39,62	-	9,20	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	37,49	37,23	37,84	38,84	-	36,59	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	36,11	36,60	37,47	34,79	34,86	35,24	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	35,26	35,26	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	39,04	39,04	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	29,25	29,25	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	34,92	34,92	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	29,74	29,74	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	35,87	35,32	30,60	37,81	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>34,96</b>	<b>32,43</b>	<b>35,90</b>	<b>36,19</b>	<b>34,45</b>	-	<b>34,88</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>33,34</b>	<b>27,87</b>	<b>26,35</b>	<b>36,84</b>	<b>34,13</b>	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	29,72	-	8,10	-	35,52	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	33,97	27,87	29,96	36,84	33,40	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>35,09</b>	<b>33,23</b>	<b>34,01</b>	<b>36,21</b>	<b>36,58</b>	<b>36,32</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>35,35</b>	<b>34,87</b>	<b>36,09</b>	<b>35,36</b>	<b>36,08</b>	<b>34,73</b>	-	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	35,06	35,97	37,65	28,00	38,97	-	-	-
46	Comércio por grosso	36,05	35,76	35,35	36,15	37,30	39,47	-	-
47	Comércio a retalho	35,12	34,35	36,20	36,26	35,68	33,42	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>34,70</b>	<b>33,20</b>	<b>34,87</b>	<b>35,71</b>	<b>34,45</b>	<b>34,52</b>	<b>35,44</b>	-
49	Transportes terrestres	35,58	32,38	37,71	37,84	33,88	37,86	-	-
50	Transportes por água	36,14	34,56	37,19	33,40	39,10	-	-	-
51	Transportes aéreos	34,22	30,47	29,19	32,67	-	33,92	35,44	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	34,24	33,29	36,02	36,06	32,78	33,88	-	-
53	Atividades postais e de courier	35,06	34,80	33,99	35,74	36,27	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>30,37</b>	<b>31,72</b>	<b>30,58</b>	<b>33,11</b>	<b>27,05</b>	<b>24,47</b>	-	-
55	Alojamento	28,14	30,93	28,92	32,81	23,80	24,47	-	-
56	Restauração e similares	32,19	31,98	31,23	33,48	34,44	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>35,61</b>	<b>34,02</b>	<b>35,34</b>	<b>37,65</b>	<b>36,25</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>30,94</b>	<b>31,70</b>	<b>29,26</b>	<b>31,94</b>	<b>26,55</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>34,86</b>	<b>34,39</b>	<b>36,49</b>	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>34,68</b>	<b>34,48</b>	<b>33,85</b>	<b>35,69</b>	<b>35,44</b>	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>28,66</b>	<b>33,00</b>	<b>30,88</b>	<b>32,38</b>	<b>24,91</b>	<b>24,04</b>	<b>26,20</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>36,63</b>	<b>32,58</b>	<b>36,76</b>	<b>36,49</b>	<b>37,39</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>31,30</b>	<b>32,58</b>	<b>30,86</b>	<b>29,93</b>	<b>35,54</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>33,67</b>	<b>32,60</b>	<b>33,82</b>	<b>32,95</b>	<b>31,41</b>	<b>33,90</b>	<b>34,94</b>	<b>39,68</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>32,76</b>	<b>34,50</b>	<b>33,22</b>	<b>35,04</b>	<b>8,45</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>31,35</b>	<b>31,28</b>	<b>32,75</b>	<b>35,58</b>	<b>7,17</b>	<b>32,08</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 50 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial no período total (horas), segundo as atividades, por profissões**

PROFISSÕES (CPP 2010)		Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
<b>TOTAL</b>		<b>33,51</b>	<b>34,45</b>	<b>33,50</b>	<b>34,64</b>	<b>33,96</b>	<b>33,61</b>	<b>22,02</b>	<b>35,37</b>	<b>36,96</b>	<b>31,72</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>27,10</b>	<b>35,71</b>	<b>31,49</b>	<b>36,98</b>	<b>36,92</b>	<b>33,46</b>	<b>17,48</b>	<b>36,00</b>	<b>35,28</b>	<b>34,80</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	36,83	37,18	36,26	38,63	38,79	34,61	36,37	35,28	34,82	37,06
03	Pesca e aquicultura	11,45	29,84	25,13	32,02	33,12	32,68	1,66	40,10	35,55	22,14
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>28,53</b>	<b>9,00</b>	<b>39,50</b>	-	<b>36,88</b>	-	<b>40,00</b>	<b>30,51</b>	<b>27,25</b>	<b>25,78</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>35,36</b>	<b>36,43</b>	<b>33,94</b>	<b>36,35</b>	<b>35,71</b>	<b>33,47</b>	<b>24,96</b>	<b>35,13</b>	<b>37,27</b>	<b>35,05</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	35,84	37,63	37,86	37,53	36,52	34,16	32,45	34,94	37,92	35,59
12	Indústria do tabaco	37,16	39,05	38,33	35,38	38,49	36,51	40,00	39,20	35,17	39,69
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	30,71	19,40	-	-	40,00	37,90	-	23,53	40,00	38,80
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	30,66	40,00	30,60	32,73	33,82	22,43	21,92	33,95	27,65	31,58
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	37,58	40,60	-	-	40,60	-	-	-	40,60	7,40
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	27,35	32,40	22,17	16,92	21,65	26,87	-	30,48	33,76	34,24
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	18,64	-	-	40,60	16,90	40,00	-	9,20	39,08	11,05
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	37,49	33,88	36,65	40,12	38,55	41,59	-	35,79	38,63	37,27
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	36,11	34,11	25,92	37,21	35,24	19,03	37,40	36,75	36,24	36,45
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	35,26	-	-	40,00	37,90	19,40	-	-	29,10	40,00
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	39,04	-	-	-	-	-	-	38,80	37,60	40,00
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	29,25	-	-	-	-	18,50	-	40,00	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	34,92	-	-	37,00	37,90	-	-	35,15	-	27,60
32	Outras indústrias transformadoras	29,74	-	40,00	27,88	38,88	29,25	-	32,46	-	19,63
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	35,87	40,00	38,80	39,31	32,49	30,38	-	37,05	38,50	32,52
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>34,96</b>	<b>36,30</b>	<b>35,70</b>	<b>35,86</b>	<b>31,89</b>	<b>26,63</b>	-	<b>34,64</b>	<b>37,40</b>	<b>36,98</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>33,34</b>	<b>29,68</b>	<b>34,26</b>	<b>35,92</b>	<b>29,20</b>	<b>39,85</b>	-	<b>36,30</b>	<b>34,99</b>	<b>32,89</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	29,72	4,05	31,54	32,83	23,83	-	-	33,02	8,10	31,64
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	33,97	34,35	35,32	37,16	31,31	39,85	-	37,35	35,78	33,06
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>35,09</b>	<b>35,44</b>	<b>31,24</b>	<b>35,19</b>	<b>35,74</b>	<b>29,87</b>	<b>40,00</b>	<b>35,17</b>	<b>39,19</b>	<b>34,33</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>35,35</b>	<b>35,57</b>	<b>35,41</b>	<b>35,89</b>	<b>35,61</b>	<b>35,17</b>	<b>32,22</b>	<b>36,46</b>	<b>37,92</b>	<b>34,61</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	35,06	32,54	32,37	37,85	32,99	35,77	-	35,82	33,05	35,45
46	Comércio por grosso	36,05	36,38	35,17	37,06	35,61	36,91	21,36	37,19	39,40	34,29
47	Comércio a retalho	35,12	35,93	35,86	35,12	36,75	34,78	36,25	36,86	37,11	34,69
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>34,70</b>	<b>34,06</b>	<b>31,99</b>	<b>34,89</b>	<b>34,35</b>	<b>33,78</b>	<b>36,47</b>	<b>35,61</b>	<b>36,38</b>	<b>33,54</b>
49	Transportes terrestres	35,58	33,19	30,63	39,11	32,03	34,34	-	38,34	35,88	33,62
50	Transportes por água	36,14	34,60	32,30	37,16	32,68	39,97	35,78	40,23	37,51	36,67
51	Transportes aéreos	34,22	38,35	36,26	36,59	34,11	34,38	-	32,26	-	32,56
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	34,24	32,83	29,38	32,96	35,12	27,02	37,52	34,04	37,78	34,21
53	Atividades postais e de courier	35,06	-	37,60	36,56	34,95	-	-	-	-	21,40
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>30,37</b>	<b>34,39</b>	<b>28,54</b>	<b>30,57</b>	<b>30,98</b>	<b>30,99</b>	<b>31,80</b>	<b>32,97</b>	<b>32,31</b>	<b>28,47</b>
55	Alojamento	28,14	33,79	31,09	27,75	30,95	26,65	32,30	34,07	26,87	26,27
56	Restauração e similares	32,19	35,33	21,09	35,07	31,27	32,37	1,80	31,48	39,13	31,35
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>35,61</b>	<b>35,51</b>	<b>35,60</b>	<b>35,96</b>	<b>35,45</b>	<b>35,21</b>	-	<b>34,94</b>	<b>36,50</b>	<b>32,80</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>30,94</b>	<b>31,82</b>	<b>30,66</b>	<b>32,26</b>	<b>30,43</b>	<b>40,00</b>	-	<b>38,20</b>	-	<b>24,56</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>34,86</b>	<b>34,76</b>	<b>30,12</b>	<b>35,20</b>	<b>36,23</b>	<b>34,78</b>	<b>35,10</b>	<b>34,04</b>	<b>40,00</b>	<b>34,15</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>34,68</b>	<b>34,25</b>	<b>35,67</b>	<b>34,99</b>	<b>35,07</b>	<b>26,47</b>	<b>39,50</b>	<b>38,46</b>	-	<b>28,17</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>28,66</b>	<b>33,01</b>	<b>31,59</b>	<b>32,85</b>	<b>32,80</b>	<b>34,88</b>	<b>36,21</b>	<b>37,81</b>	<b>35,39</b>	<b>21,94</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>36,63</b>	<b>36,98</b>	<b>34,02</b>	<b>36,34</b>	<b>33,88</b>	<b>37,51</b>	-	<b>37,60</b>	<b>40,00</b>	<b>32,41</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>31,30</b>	<b>32,87</b>	<b>28,78</b>	<b>33,43</b>	<b>31,01</b>	<b>33,26</b>	<b>38,80</b>	<b>37,30</b>	<b>37,09</b>	<b>30,79</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>33,67</b>	<b>34,34</b>	<b>33,85</b>	<b>34,09</b>	<b>34,14</b>	<b>33,49</b>	<b>36,32</b>	<b>34,71</b>	<b>34,86</b>	<b>33,10</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>32,76</b>	<b>28,25</b>	<b>32,29</b>	<b>29,17</b>	<b>35,09</b>	<b>31,79</b>	<b>39,65</b>	<b>37,89</b>	<b>31,43</b>	<b>34,14</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>31,35</b>	<b>35,51</b>	<b>30,43</b>	<b>32,55</b>	<b>32,52</b>	<b>31,83</b>	<b>37,30</b>	<b>33,75</b>	<b>36,40</b>	<b>27,34</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(Legenda na página 62)

**Legenda:**

- 1 – Dirigentes, diretores e gestores
- 2 – Especialistas das atividades intelectuais e científicas
- 3 – Técnicos e profissões de nível intermédio
- 4 – Pessoal administrativo
- 5 – Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores
- 6 – Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
- 7 – Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
- 8 – Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- 9 – Trabalhadores não qualificados

**Quadro 51 - Duração média semanal do trabalho efetuado pelos trabalhadores por conta de outrem (outubro) a tempo completo e parcial no período total (horas), segundo as atividades, por habilitações**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>33,51</b>	<b>29,27</b>	<b>30,39</b>	<b>33,68</b>	<b>34,10</b>	<b>34,12</b>	<b>33,39</b>	<b>29,82</b>	<b>33,48</b>	<b>33,57</b>	<b>34,60</b>	<b>34,82</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>27,10</b>	<b>28,18</b>	<b>18,21</b>	<b>30,81</b>	<b>31,53</b>	<b>35,55</b>	<b>24,96</b>	<b>25,58</b>	<b>8,10</b>	<b>35,12</b>	<b>39,77</b>	<b>40,00</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	36,83	36,63	36,08	37,33	36,65	37,77	31,20	39,93	-	38,37	40,33	-
03	Pesca e aquicultura	11,45	4,32	2,48	13,29	20,55	30,91	0,00	4,05	8,10	30,32	37,55	40,00
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>28,53</b>	<b>17,60</b>	<b>30,37</b>	<b>29,86</b>	<b>27,58</b>	<b>27,04</b>	-	-	-	<b>27,27</b>	<b>9,00</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>35,36</b>	<b>30,32</b>	<b>33,98</b>	<b>34,94</b>	<b>36,01</b>	<b>36,55</b>	<b>31,27</b>	<b>33,39</b>	<b>31,72</b>	<b>35,45</b>	<b>37,88</b>	<b>40,30</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	35,84	30,02	33,81	35,55	36,46	37,04	33,65	32,41	39,15	37,44	38,33	40,30
12	Indústria do tabaco	37,16	40,00	39,15	34,16	38,84	36,66	39,67	-	-	38,92	38,10	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	30,71	-	23,66	38,80	21,32	40,00	-	-	-	38,80	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	30,66	9,20	31,28	28,55	31,84	34,24	5,10	-	-	33,29	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	37,58	-	24,00	40,60	40,60	40,60	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	27,35	-	24,83	31,08	30,00	27,14	8,80	-	8,10	21,11	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	18,64	-	15,48	9,20	16,90	33,16	-	-	-	29,53	9,20	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	37,49	34,61	38,23	37,82	36,77	37,80	-	-	-	36,19	32,10	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	36,11	38,70	37,49	35,45	36,68	37,10	5,80	-	38,43	26,61	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	35,26	-	40,00	32,73	40,00	32,43	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	39,04	-	37,60	-	39,20	-	-	40,00	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	29,25	-	-	40,00	18,50	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	34,92	-	0,00	36,20	36,74	26,60	38,80	-	-	37,00	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	29,74	-	18,50	23,08	29,67	38,87	9,20	-	-	30,58	38,80	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	35,87	-	29,99	36,33	36,66	34,81	43,00	37,60	-	37,91	38,80	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>34,96</b>	<b>18,15</b>	<b>31,08</b>	<b>33,18</b>	<b>33,52</b>	<b>36,21</b>	<b>39,13</b>	-	<b>35,49</b>	<b>36,08</b>	<b>35,95</b>	<b>25,03</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>33,34</b>	<b>26,74</b>	<b>34,48</b>	<b>32,30</b>	<b>33,59</b>	<b>34,17</b>	<b>29,53</b>	<b>40,90</b>	-	<b>32,86</b>	<b>34,40</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	29,72	38,80	37,56	24,41	27,79	31,24	-	-	-	27,57	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	33,97	21,57	34,17	33,17	34,45	35,21	29,53	40,90	-	34,67	34,40	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>35,09</b>	<b>29,88</b>	<b>34,16</b>	<b>35,81</b>	<b>35,59</b>	<b>35,87</b>	<b>38,46</b>	<b>11,10</b>	<b>38,82</b>	<b>31,16</b>	<b>35,43</b>	<b>31,77</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>35,35</b>	<b>32,85</b>	<b>33,53</b>	<b>35,25</b>	<b>35,91</b>	<b>35,22</b>	<b>36,94</b>	<b>29,11</b>	<b>34,44</b>	<b>35,10</b>	<b>33,01</b>	<b>39,76</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	35,06	39,16	31,79	35,90	35,52	35,08	34,75	40,00	33,75	32,21	39,00	40,00
46	Comércio por grosso	36,05	32,14	34,79	35,47	36,95	35,83	38,05	29,85	32,13	35,42	34,91	39,40
47	Comércio a retalho	35,12	30,87	33,25	35,03	35,58	35,00	36,83	28,18	35,70	35,34	31,46	40,00
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>34,70</b>	<b>40,00</b>	<b>35,28</b>	<b>36,14</b>	<b>35,48</b>	<b>34,22</b>	<b>30,01</b>	<b>29,07</b>	<b>31,32</b>	<b>33,60</b>	<b>35,99</b>	<b>20,00</b>
49	Transportes terrestres	35,58	40,00	36,12	36,51	35,18	34,76	38,87	-	28,13	33,87	39,19	40,00
50	Transportes por água	36,14	40,00	36,10	35,87	36,35	36,86	38,10	32,30	-	31,86	33,63	-
51	Transportes aéreos	34,22	-	32,42	30,49	33,88	34,31	37,43	-	25,80	34,77	35,67	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	34,24	-	34,64	37,62	36,36	33,35	16,47	27,45	35,28	32,00	34,67	0,00
53	Atividades postais e de courier	35,06	-	32,20	34,58	35,67	34,60	-	-	-	37,60	37,60	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>30,37</b>	<b>30,14</b>	<b>30,08</b>	<b>29,80</b>	<b>31,00</b>	<b>29,96</b>	<b>24,47</b>	<b>14,87</b>	<b>30,69</b>	<b>31,25</b>	<b>28,92</b>	<b>34,27</b>
55	Alojamento	28,14	29,39	28,69	27,88	28,61	27,24	21,62	17,14	29,64	31,57	28,47	39,28
56	Restauração e similares	32,19	30,90	31,36	31,37	32,34	32,80	38,73	9,20	32,63	30,27	38,80	9,20
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>35,61</b>	-	<b>33,14</b>	<b>35,87</b>	<b>35,13</b>	<b>36,30</b>	<b>38,24</b>	<b>34,60</b>	<b>38,27</b>	<b>34,39</b>	<b>34,42</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>30,94</b>	-	<b>26,76</b>	<b>23,69</b>	<b>30,62</b>	<b>31,27</b>	<b>28,65</b>	<b>24,10</b>	<b>34,80</b>	<b>31,02</b>	<b>32,14</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>34,86</b>	<b>40,00</b>	<b>35,59</b>	<b>33,87</b>	<b>33,79</b>	<b>36,49</b>	-	<b>24,10</b>	<b>38,80</b>	<b>34,52</b>	<b>39,30</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>34,68</b>	<b>34,60</b>	<b>32,97</b>	<b>28,73</b>	<b>32,72</b>	<b>35,53</b>	<b>35,93</b>	<b>28,62</b>	<b>31,26</b>	<b>35,86</b>	<b>34,98</b>	<b>33,59</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>28,66</b>	<b>21,41</b>	<b>22,69</b>	<b>28,07</b>	<b>29,36</b>	<b>32,38</b>	<b>36,77</b>	<b>36,03</b>	<b>33,11</b>	<b>32,25</b>	<b>28,80</b>	<b>40,30</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>36,63</b>	-	<b>34,98</b>	<b>37,80</b>	<b>37,09</b>	<b>37,41</b>	<b>36,80</b>	<b>1,80</b>	-	<b>32,98</b>	<b>31,88</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>31,30</b>	-	<b>24,93</b>	<b>34,34</b>	<b>32,41</b>	<b>32,75</b>	<b>34,88</b>	<b>30,28</b>	<b>24,67</b>	<b>28,62</b>	<b>33,33</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>33,67</b>	<b>37,87</b>	<b>30,38</b>	<b>33,87</b>	<b>33,67</b>	<b>33,87</b>	<b>34,22</b>	<b>30,55</b>	<b>32,72</b>	<b>34,21</b>	<b>36,00</b>	<b>35,57</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>32,76</b>	<b>40,60</b>	<b>34,09</b>	<b>24,01</b>	<b>34,02</b>	<b>34,14</b>	<b>38,96</b>	<b>31,70</b>	<b>29,12</b>	<b>34,30</b>	<b>38,77</b>	<b>34,80</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>31,35</b>	<b>30,06</b>	<b>26,62</b>	<b>31,32</b>	<b>33,05</b>	<b>31,83</b>	<b>34,02</b>	<b>32,87</b>	<b>33,98</b>	<b>30,07</b>	<b>30,52</b>	<b>37,73</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 52 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas sediadas nos Açores**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)		Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>		<b>861,05</b>	<b>739,66</b>	<b>786,93</b>	<b>848,24</b>	<b>968,31</b>	<b>886,93</b>	<b>1 017,09</b>	<b>1 488,20</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>829,48</b>	<b>738,19</b>	<b>785,45</b>	<b>1 205,22</b>	-	-	<b>1 519,11</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	726,03	705,57	698,72	822,46	-	-	-	-
03	Pesca e aqüicultura	1 301,60	2 273,36	1 461,03	4 362,99	-	-	1 519,11	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>790,25</b>	<b>793,39</b>	<b>642,20</b>	<b>921,93</b>	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>813,28</b>	<b>707,52</b>	<b>745,56</b>	<b>787,08</b>	<b>939,04</b>	<b>833,33</b>	<b>852,75</b>	<b>949,49</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	813,39	671,78	716,18	757,00	901,40	806,88	862,91	949,49
12	Indústria do tabaco	973,61	-	-	-	-	973,61	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	595,46	474,02	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	726,87	659,63	681,85	906,75	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	758,80	-	758,80	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	832,56	759,26	858,49	869,30	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	696,94	-	-	691,29	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	849,02	790,41	855,49	1 016,91	-	-	768,05	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	807,41	752,93	784,41	752,18	962,90	857,68	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	818,27	818,27	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	673,40	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	500,07	500,07	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	701,43	704,21	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	725,75	725,75	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	925,08	767,31	685,89	-	1 130,30	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 515,83</b>	<b>1 340,37</b>	<b>1 684,31</b>	-	<b>1 260,18</b>	-	-	<b>2 123,82</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>820,31</b>	<b>743,56</b>	<b>785,18</b>	<b>901,44</b>	<b>996,29</b>	<b>766,86</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	832,34	-	743,31	-	856,25	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	817,87	743,56	815,32	901,44	1 666,47	766,86	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>738,97</b>	<b>663,14</b>	<b>697,54</b>	<b>740,38</b>	<b>824,77</b>	<b>914,82</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>769,97</b>	<b>750,54</b>	<b>811,02</b>	<b>815,63</b>	<b>930,02</b>	<b>752,74</b>	<b>779,70</b>	<b>711,47</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	814,22	753,71	818,41	822,11	1 074,46	1 247,11	-	-
46	Comércio por grosso	825,19	796,74	811,21	860,77	911,41	878,20	798,73	-
47	Comércio a retalho	740,75	727,79	809,34	771,82	808,28	725,22	777,95	711,47
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 401,60</b>	<b>817,62</b>	<b>840,88</b>	<b>1 078,41</b>	<b>920,49</b>	<b>1 394,43</b>	<b>1 793,27</b>	<b>3 746,31</b>
49	Transportes terrestres	815,36	689,12	672,46	731,22	920,49	908,77	-	-
50	Transportes por água	918,83	923,83	1 057,57	-	-	1 265,84	-	-
51	Transportes aéreos	1 920,26	-	-	-	-	1 429,64	1 796,06	3 746,31
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 323,70	939,42	951,51	1 431,24	-	-	1 776,58	-
53	Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>715,10</b>	<b>649,65</b>	<b>712,99</b>	<b>729,26</b>	<b>773,42</b>	<b>970,33</b>	<b>937,97</b>	-
55	Alojamento	783,62	657,64	795,17	761,43	846,81	970,33	937,97	-
56	Restauração e similares	654,46	646,77	648,05	681,62	679,47	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 048,25</b>	<b>918,11</b>	<b>984,32</b>	<b>1 232,37</b>	-	<b>1 533,14</b>	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 370,41</b>	<b>1 550,35</b>	<b>778,31</b>	<b>1 257,90</b>	<b>1 423,85</b>	<b>1 673,79</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>737,27</b>	<b>742,37</b>	<b>703,49</b>	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>987,94</b>	<b>873,95</b>	<b>985,57</b>	<b>1 148,27</b>	<b>1 319,37</b>	<b>3 367,14</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>629,44</b>	<b>692,36</b>	<b>781,44</b>	<b>714,25</b>	<b>371,11</b>	<b>461,77</b>	<b>692,36</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>864,69</b>	<b>468,50</b>	<b>883,50</b>	<b>875,45</b>	<b>779,46</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>987,44</b>	<b>755,41</b>	<b>1 039,81</b>	<b>1 007,70</b>	<b>865,77</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>879,41</b>	<b>745,67</b>	<b>803,94</b>	<b>897,86</b>	<b>813,09</b>	<b>813,90</b>	<b>1 026,14</b>	<b>1 200,29</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 171,57</b>	<b>706,16</b>	<b>683,22</b>	<b>947,62</b>	<b>6 711,83</b>	<b>1 148,46</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>858,65</b>	<b>789,08</b>	<b>901,72</b>	<b>1 069,70</b>	<b>802,17</b>	<b>742,05</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 53 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo**

Homens/Mulheres

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissio. altamente qualificado	Profissio. qualificado	Profissio. semiqua- lificado	Profissio. não qualificado	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>904,64</b>	<b>1 819,66</b>	<b>1 459,10</b>	<b>1 143,58</b>	<b>1 056,10</b>	<b>826,11</b>	<b>735,59</b>	<b>690,95</b>	<b>696,58</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>846,82</b>	<b>1 689,21</b>	<b>1 140,80</b>	<b>1 020,62</b>	<b>1 004,97</b>	<b>1 203,06</b>	<b>736,12</b>	<b>702,81</b>	<b>749,37</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	742,04	1 433,89	932,37	907,11	768,94	751,19	728,59	706,12	749,37
03	Pesca e aquicultura	1 315,35	1 893,46	1 395,54	1 457,20	1 047,89	1 929,50	784,72	667,08	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>817,12</b>	<b>2 300,00</b>	-	<b>1 448,33</b>	<b>859,78</b>	<b>724,41</b>	<b>752,84</b>	<b>704,79</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>828,20</b>	<b>2 206,32</b>	<b>1 176,57</b>	<b>1 244,74</b>	<b>922,93</b>	<b>787,00</b>	<b>729,37</b>	<b>683,18</b>	<b>709,36</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	825,89	2 364,46	1 183,08	1 276,02	942,18	762,90	727,93	678,92	727,39
12	Indústria do tabaco	943,90	2 593,72	1 604,97	1 248,73	781,53	955,18	705,86	696,08	780,65
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	726,55	958,38	-	-	-	700,89	670,00	-	666,75
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	752,83	2 230,15	1 206,56	1 002,71	889,57	724,87	704,47	668,28	710,64
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	820,68	-	-	-	1 350,00	741,67	870,00	666,75	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	834,64	1 240,19	1 005,00	1 062,14	822,46	818,99	765,26	733,37	763,24
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	877,47	-	-	840,00	-	1 306,83	689,85	558,87	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	854,35	1 807,57	1 222,13	1 018,13	908,61	787,65	753,23	711,15	706,37
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	822,38	1 827,41	839,20	1 564,67	878,04	847,78	733,09	711,19	699,73
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	850,44	-	-	-	-	953,97	689,31	666,75	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	666,75	-	-	-	683,38	-	666,75	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	666,75	-	-	-	-	-	666,75	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	709,14	-	-	-	-	714,01	725,04	-	666,75
32	Outras indústrias transformadoras	816,08	-	-	1 344,49	925,00	782,51	748,46	666,75	666,75
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	939,60	2 939,89	-	1 201,14	857,64	942,59	836,52	789,57	739,43
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 519,33</b>	<b>2 469,63</b>	<b>2 113,00</b>	<b>2 029,00</b>	-	<b>1 300,76</b>	<b>990,11</b>	<b>741,27</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>807,05</b>	<b>1 672,64</b>	<b>1 173,64</b>	<b>1 002,82</b>	<b>780,70</b>	<b>769,61</b>	<b>699,45</b>	<b>704,58</b>	<b>713,53</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	832,34	1 365,42	810,24	-	-	750,82	718,92	666,75	666,75
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	802,65	1 809,18	1 355,34	1 002,82	780,70	783,30	699,26	715,93	719,38
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>760,95</b>	<b>1 542,00</b>	<b>1 185,16</b>	<b>1 137,61</b>	<b>934,92</b>	<b>734,19</b>	<b>716,62</b>	<b>676,96</b>	<b>693,10</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>793,42</b>	<b>1 582,92</b>	<b>1 199,13</b>	<b>1 145,74</b>	<b>844,68</b>	<b>756,57</b>	<b>701,52</b>	<b>701,82</b>	<b>692,44</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	827,95	1 619,47	1 158,03	1 384,36	915,87	806,73	730,71	702,54	703,57
46	Comércio por grosso	843,57	1 712,51	1 312,14	1 170,51	905,48	784,18	723,28	710,96	735,11
47	Comércio a retalho	766,80	1 511,08	1 128,63	1 095,82	817,83	732,40	692,04	695,71	681,67
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 444,24</b>	<b>4 567,07</b>	<b>2 328,93</b>	<b>1 419,75</b>	<b>1 074,55</b>	<b>1 183,70</b>	<b>1 133,79</b>	<b>771,44</b>	<b>799,90</b>
49	Transportes terrestres	836,26	2 454,65	980,20	989,66	805,41	809,01	708,09	673,97	672,29
50	Transportes por água	937,85	2 540,97	1 038,50	1 144,81	1 052,20	831,75	828,71	733,29	800,00
51	Transportes aéreos	1 953,08	6 600,67	2 953,74	-	-	1 429,49	1 160,38	1 367,02	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 523,30	2 810,20	2 539,05	1 561,91	1 465,30	1 214,08	1 245,76	782,77	884,97
53	Atividades postais e de courier	1 007,97	1 996,79	1 414,91	-	1 181,43	872,09	920,72	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>750,98</b>	<b>1 652,16</b>	<b>1 116,62</b>	<b>929,76</b>	<b>824,08</b>	<b>722,76</b>	<b>691,82</b>	<b>680,91</b>	<b>673,74</b>
55	Alojamento	800,23	1 869,72	1 199,16	999,01	832,86	741,69	693,77	682,33	677,85
56	Restauração e similares	706,45	1 047,85	830,71	867,84	758,38	704,55	690,55	679,59	672,65
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 241,85</b>	<b>1 920,15</b>	<b>1 456,13</b>	<b>1 263,83</b>	<b>1 142,13</b>	<b>941,21</b>	<b>920,84</b>	<b>735,70</b>	<b>666,75</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 390,48</b>	<b>2 630,58</b>	<b>1 588,14</b>	<b>1 375,72</b>	<b>1 197,49</b>	<b>1 142,65</b>	<b>851,83</b>	<b>621,16</b>	<b>666,70</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>806,02</b>	<b>1 271,19</b>	<b>1 070,75</b>	<b>852,18</b>	<b>758,38</b>	<b>775,62</b>	<b>783,57</b>	<b>696,90</b>	<b>667,13</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 035,09</b>	<b>1 562,61</b>	<b>1 258,67</b>	<b>1 214,51</b>	<b>1 040,07</b>	<b>822,79</b>	<b>769,25</b>	<b>812,65</b>	<b>740,08</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>766,34</b>	<b>1 544,76</b>	<b>1 173,97</b>	<b>878,61</b>	<b>879,84</b>	<b>719,43</b>	<b>762,45</b>	<b>694,90</b>	<b>780,58</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>873,43</b>	<b>1 853,87</b>	<b>848,87</b>	<b>1 240,31</b>	<b>846,27</b>	<b>783,35</b>	<b>701,47</b>	<b>919,01</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 012,12</b>	<b>1 565,92</b>	<b>1 727,31</b>	<b>1 127,36</b>	<b>994,05</b>	<b>778,80</b>	<b>722,64</b>	<b>771,78</b>	<b>666,75</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>893,11</b>	<b>1 430,76</b>	<b>1 265,62</b>	<b>1 154,75</b>	<b>1 017,99</b>	<b>716,30</b>	<b>707,32</b>	<b>683,83</b>	<b>752,85</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 220,03</b>	<b>1 371,28</b>	<b>1 343,82</b>	<b>1 281,07</b>	<b>5 226,35</b>	<b>752,27</b>	<b>741,16</b>	<b>711,40</b>	<b>666,75</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>907,07</b>	<b>1 479,18</b>	<b>1 143,87</b>	<b>1 134,49</b>	<b>857,37</b>	<b>767,88</b>	<b>705,01</b>	<b>687,15</b>	<b>696,06</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 54 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissio. altamente qualificado	Profissio. qualificado	Profissio. semiqualificado	Profissio. não qualificado	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>946,69</b>	<b>2 191,51</b>	<b>1 571,87</b>	<b>1 206,89</b>	<b>1 142,99</b>	<b>849,72</b>	<b>772,96</b>	<b>695,32</b>	<b>701,97</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>842,84</b>	<b>1 692,13</b>	<b>1 213,62</b>	<b>1 015,62</b>	<b>988,80</b>	<b>1 365,58</b>	<b>741,40</b>	<b>702,52</b>	<b>788,81</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	735,99	1 453,86	1 005,97	892,43	764,92	745,25	733,49	705,89	788,81
03	Pesca e aquicultura	1 337,67	1 837,75	1 395,31	1 487,83	1 044,77	2 095,38	791,53	667,08	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>800,49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 448,33</b>	<b>859,78</b>	<b>740,13</b>	<b>757,91</b>	<b>704,79</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>860,64</b>	<b>2 429,92</b>	<b>1 224,49</b>	<b>1 294,62</b>	<b>931,46</b>	<b>806,98</b>	<b>739,23</b>	<b>691,47</b>	<b>708,38</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	876,13	2 664,86	1 236,06	1 347,20	945,18	779,60	738,46	686,30	754,44
12	Indústria do tabaco	1 065,34	2 872,38	1 831,68	1 248,73	944,60	984,89	793,08	701,76	780,65
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	861,17	958,38	-	-	-	666,75	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	754,40	2 230,15	1 206,56	1 002,71	889,57	725,88	704,47	668,33	710,64
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	808,34	-	-	-	1 350,00	741,67	-	666,75	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	850,33	1 470,00	1 550,00	1 089,00	945,22	825,01	780,13	723,84	723,20
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	890,58	-	-	840,00	-	1 376,70	692,13	558,87	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	838,71	1 752,80	1 155,20	1 038,80	908,61	789,83	754,26	711,74	708,85
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	824,52	1 886,80	840,84	1 689,63	892,12	858,94	734,29	713,24	700,48
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	882,40	-	-	-	-	1 011,13	689,31	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	666,75	-	-	-	683,38	-	666,75	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	666,75	-	-	-	-	-	666,75	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	713,52	-	-	-	-	720,46	725,04	-	666,75
32	Outras indústrias transformadoras	805,50	-	-	1 250,00	850,00	798,11	764,52	666,75	666,75
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	965,32	2 939,89	-	1 201,14	-	986,89	845,06	799,02	678,44
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 488,71</b>	<b>2 504,96</b>	<b>2 168,00</b>	<b>2 058,20</b>	<b>-</b>	<b>1 284,94</b>	<b>990,26</b>	<b>741,27</b>	<b>-</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>771,15</b>	<b>1 690,75</b>	<b>810,24</b>	<b>965,09</b>	<b>674,77</b>	<b>751,29</b>	<b>703,03</b>	<b>706,08</b>	<b>726,90</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	801,20	1 304,29	810,24	-	-	740,06	-	666,75	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	766,31	1 898,84	-	965,09	674,77	759,31	703,03	718,50	726,90
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>755,05</b>	<b>1 589,40</b>	<b>1 190,95</b>	<b>1 167,32</b>	<b>930,80</b>	<b>729,64</b>	<b>714,09</b>	<b>677,02</b>	<b>693,58</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>821,84</b>	<b>1 649,17</b>	<b>1 259,61</b>	<b>1 215,98</b>	<b>875,15</b>	<b>783,17</b>	<b>720,66</b>	<b>705,22</b>	<b>697,69</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	817,06	1 392,39	1 132,91	1 380,36	918,92	811,83	739,41	701,93	706,71
46	Comércio por grosso	847,52	1 782,29	1 319,05	1 230,89	909,98	791,39	728,82	711,49	717,27
47	Comércio a retalho	805,08	1 619,61	1 231,58	1 164,90	847,52	760,97	712,64	700,58	685,03
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 469,47</b>	<b>4 948,67</b>	<b>2 362,92</b>	<b>1 382,63</b>	<b>1 030,40</b>	<b>1 156,82</b>	<b>1 146,64</b>	<b>750,36</b>	<b>806,65</b>
49	Transportes terrestres	835,49	2 454,65	941,64	989,66	801,11	817,07	701,11	674,18	672,29
50	Transportes por água	966,54	2 726,21	1 038,50	1 138,97	1 144,62	834,16	841,46	735,88	-
51	Transportes aéreos	2 318,40	7 344,19	3 313,36	-	-	1 626,96	1 164,02	1 386,13	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 522,88	2 916,17	2 575,74	1 533,83	1 437,76	1 200,99	1 257,85	792,03	967,89
53	Atividades postais e de courier	950,52	2 002,03	1 478,48	-	1 167,18	877,36	920,72	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>799,03</b>	<b>1 860,85</b>	<b>1 157,23</b>	<b>1 052,05</b>	<b>859,82</b>	<b>737,60</b>	<b>700,48</b>	<b>695,29</b>	<b>671,61</b>
55	Alojamento	883,94	2 279,77	1 312,73	1 204,89	866,31	747,57	710,01	696,87	683,09
56	Restauração e similares	727,58	1 056,53	838,81	929,28	802,16	727,84	696,06	693,85	667,61
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 301,38</b>	<b>2 004,95</b>	<b>1 468,66</b>	<b>1 255,23</b>	<b>1 151,30</b>	<b>991,70</b>	<b>837,40</b>	<b>780,97</b>	<b>666,75</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 489,53</b>	<b>2 915,20</b>	<b>1 633,49</b>	<b>1 397,04</b>	<b>1 188,55</b>	<b>1 185,43</b>	<b>986,25</b>	<b>666,75</b>	<b>666,65</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>853,27</b>	<b>1 434,09</b>	<b>1 712,50</b>	<b>814,22</b>	<b>833,38</b>	<b>773,62</b>	<b>771,81</b>	<b>707,93</b>	<b>666,75</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 138,74</b>	<b>1 750,32</b>	<b>1 314,74</b>	<b>1 112,77</b>	<b>1 140,48</b>	<b>874,40</b>	<b>778,96</b>	<b>831,47</b>	<b>733,70</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>776,89</b>	<b>1 735,36</b>	<b>1 158,49</b>	<b>1 113,97</b>	<b>857,78</b>	<b>716,04</b>	<b>768,90</b>	<b>727,60</b>	<b>794,53</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>862,82</b>	<b>1 773,00</b>	<b>848,87</b>	<b>1 211,17</b>	<b>825,42</b>	<b>788,83</b>	<b>720,86</b>	<b>919,01</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 002,77</b>	<b>1 539,89</b>	<b>1 425,00</b>	<b>1 625,19</b>	<b>858,39</b>	<b>789,39</b>	<b>718,88</b>	<b>687,67</b>	<b>666,75</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>961,73</b>	<b>1 631,66</b>	<b>1 175,81</b>	<b>1 303,21</b>	<b>986,55</b>	<b>716,83</b>	<b>703,33</b>	<b>677,80</b>	<b>666,75</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 449,57</b>	<b>1 675,93</b>	<b>1 169,01</b>	<b>1 317,34</b>	<b>5 997,53</b>	<b>760,09</b>	<b>745,20</b>	<b>680,30</b>	<b>666,75</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>938,67</b>	<b>1 654,43</b>	<b>1 094,81</b>	<b>1 111,72</b>	<b>912,38</b>	<b>762,12</b>	<b>728,63</b>	<b>684,34</b>	<b>717,25</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 55 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo**

**Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissionais altamente qualificados	Profissionais qualificados	Profissionais semiqua- lificados	Profissionais não qualificados	Praticante e Aprendiz
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>852,62</b>	<b>1 484,63</b>	<b>1 340,99</b>	<b>1 047,17</b>	<b>944,29</b>	<b>793,68</b>	<b>700,29</b>	<b>683,48</b>	<b>689,36</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>878,34</b>	<b>1 683,90</b>	<b>922,33</b>	<b>1 078,62</b>	<b>1 027,03</b>	<b>788,37</b>	<b>677,24</b>	<b>709,73</b>	<b>700,06</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	792,90	1 409,48	803,56	1 075,84	781,00	761,29	675,45	711,44	700,06
03 Pesca e aquicultura	1 174,90	2 036,72	1 397,40	1 089,74	1 051,63	904,06	691,57	666,75	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>993,40</b>	<b>2 300,00</b>	-	-	-	<b>666,75</b>	<b>666,75</b>	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>767,03</b>	<b>1 651,31</b>	<b>1 112,67</b>	<b>1 089,33</b>	<b>893,71</b>	<b>748,07</b>	<b>710,14</b>	<b>672,90</b>	<b>717,34</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	761,07	1 675,72	1 121,74	1 103,40	934,63	742,36	712,62	671,61	681,02
12 Indústria do tabaco	767,27	1 757,75	1 151,55	-	700,00	866,07	672,51	669,56	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	692,90	-	-	-	-	705,16	670,00	-	666,75
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	706,35	-	-	-	-	711,30	-	666,75	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	870,00	-	-	-	-	-	870,00	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	793,63	952,94	732,50	995,00	699,70	794,11	739,22	760,37	883,38
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	700,54	-	-	-	-	747,81	653,26	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 034,41	1 935,38	1 356,00	666,75	-	771,07	666,75	702,45	666,75
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	804,51	1 609,65	831,00	690,00	666,75	786,71	666,75	696,43	683,38
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	743,92	-	-	-	-	782,50	-	666,75	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	666,75	-	-	-	-	666,75	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	834,37	-	-	1 438,98	1 000,00	755,77	724,38	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	770,58	-	-	-	857,64	735,87	674,16	666,75	983,38
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 686,04</b>	<b>2 352,69</b>	<b>1 728,00</b>	<b>1 883,00</b>	-	<b>1 385,15</b>	<b>985,00</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>934,44</b>	<b>1 653,58</b>	<b>1 355,34</b>	<b>1 146,20</b>	<b>1 098,50</b>	<b>831,46</b>	<b>683,22</b>	<b>667,00</b>	<b>666,75</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	916,27	1 451,00	-	-	-	785,40	718,92	-	666,75
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	938,50	1 725,93	1 355,34	1 146,20	1 098,50	867,28	681,24	667,00	666,75
<b>F Construção</b>	<b>870,18</b>	<b>1 356,31</b>	<b>1 162,41</b>	<b>830,54</b>	<b>962,56</b>	<b>808,28</b>	<b>785,20</b>	<b>673,91</b>	<b>682,75</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>759,01</b>	<b>1 500,53</b>	<b>1 075,63</b>	<b>1 027,75</b>	<b>810,04</b>	<b>727,73</b>	<b>682,21</b>	<b>690,70</b>	<b>686,78</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	881,59	2 122,27	1 205,49	1 422,41	864,04	783,21	693,82	707,71	673,57
46 Comércio por grosso	832,64	1 566,12	1 290,36	1 033,64	892,17	768,44	705,90	707,11	765,07
47 Comércio a retalho	738,91	1 415,51	964,94	1 013,54	795,35	715,26	678,69	685,79	679,66
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 365,27</b>	<b>2 672,24</b>	<b>2 216,73</b>	<b>1 656,72</b>	<b>1 241,49</b>	<b>1 233,49</b>	<b>954,21</b>	<b>861,26</b>	<b>785,06</b>
49 Transportes terrestres	844,11	-	1 550,95	-	852,19	746,51	775,58	666,75	-
50 Transportes por água	839,78	1 800,00	-	1 250,00	682,50	823,40	791,62	726,59	800,00
51 Transportes aéreos	1 453,53	3 230,08	2 270,47	-	-	1 292,18	785,27	1 355,55	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 525,57	2 162,64	2 387,73	1 690,62	1 559,39	1 271,17	1 093,26	729,05	781,32
53 Atividades postais e de courier	1 181,24	1 993,30	1 351,33	-	1 191,04	784,89	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>723,93</b>	<b>1 410,35</b>	<b>1 074,02</b>	<b>853,32</b>	<b>794,79</b>	<b>712,84</b>	<b>686,92</b>	<b>676,45</b>	<b>674,62</b>
55 Alojamento	755,83	1 491,21	1 108,72	881,70	804,49	737,70	687,12	677,88	674,91
56 Restauração e similares	693,91	1 028,11	806,40	826,20	730,81	689,19	686,77	675,10	674,55
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 097,71</b>	<b>1 638,51</b>	<b>1 406,01</b>	<b>1 299,69</b>	<b>1 119,86</b>	<b>854,14</b>	<b>1 027,04</b>	<b>690,42</b>	<b>666,75</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 284,29</b>	<b>2 179,93</b>	<b>1 528,63</b>	<b>1 345,12</b>	<b>1 206,44</b>	<b>1 104,91</b>	<b>650,21</b>	<b>552,78</b>	<b>666,75</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>760,94</b>	<b>782,47</b>	<b>814,05</b>	<b>966,08</b>	<b>683,38</b>	<b>777,08</b>	<b>791,05</b>	<b>684,87</b>	<b>667,50</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>956,21</b>	<b>1 376,27</b>	<b>1 219,52</b>	<b>1 390,59</b>	<b>922,92</b>	<b>796,86</b>	<b>758,10</b>	<b>778,54</b>	<b>744,86</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>753,82</b>	<b>1 362,83</b>	<b>1 187,97</b>	<b>788,47</b>	<b>891,26</b>	<b>724,81</b>	<b>740,22</b>	<b>669,72</b>	<b>764,31</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>907,58</b>	<b>2 015,61</b>	-	<b>1 300,53</b>	<b>971,38</b>	<b>762,96</b>	<b>682,08</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1 014,67</b>	<b>1 575,03</b>	<b>1 743,22</b>	<b>940,68</b>	<b>1 149,10</b>	<b>775,57</b>	<b>723,14</b>	<b>789,80</b>	<b>666,75</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>879,52</b>	<b>1 381,99</b>	<b>1 284,94</b>	<b>1 100,49</b>	<b>1 027,38</b>	<b>716,17</b>	<b>707,80</b>	<b>685,20</b>	<b>781,55</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>869,01</b>	<b>1 160,37</b>	<b>1 486,84</b>	<b>1 255,47</b>	<b>753,52</b>	<b>740,80</b>	<b>731,93</b>	<b>742,50</b>	<b>666,75</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>887,27</b>	<b>1 369,65</b>	<b>1 167,49</b>	<b>1 157,27</b>	<b>839,04</b>	<b>772,66</b>	<b>692,95</b>	<b>688,76</b>	<b>688,99</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 56 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>904,64</b>	<b>701,03</b>	<b>750,58</b>	<b>792,74</b>	<b>775,47</b>	<b>901,76</b>	<b>831,56</b>	<b>1 004,37</b>	<b>1 544,64</b>	<b>1 428,41</b>	<b>1 595,16</b>	<b>1 932,04</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>846,82</b>	<b>709,08</b>	<b>763,99</b>	<b>739,57</b>	<b>924,04</b>	<b>792,91</b>	<b>711,25</b>	<b>968,62</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 438,64</b>	<b>1 370,66</b>	<b>1 250,00</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	742,04	709,71	718,08	717,95	726,50	749,25	711,25	711,17	-	1 225,35	1 344,72	-
03	Pesca e aquicultura	1 315,35	694,21	1 231,30	894,33	1 588,17	896,73	-	1 354,80	1 200,00	1 714,13	1 474,41	1 250,00
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>817,12</b>	<b>666,75</b>	<b>762,85</b>	<b>776,33</b>	<b>679,60</b>	<b>785,33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 900,00</b>	<b>2 300,00</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>828,20</b>	<b>703,33</b>	<b>728,59</b>	<b>750,19</b>	<b>750,02</b>	<b>825,76</b>	<b>829,95</b>	<b>812,74</b>	<b>1 483,86</b>	<b>1 690,26</b>	<b>2 002,58</b>	<b>3 100,18</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	825,89	696,52	711,02	726,32	738,64	808,02	757,42	839,29	2 011,20	1 840,79	2 011,53	3 100,18
12	Indústria do tabaco	943,90	684,95	824,65	818,95	765,81	942,04	1 136,44	-	-	1 505,74	2 103,40	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	726,55	-	668,92	704,72	668,52	666,75	-	-	-	1 250,00	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	752,83	717,38	720,43	744,91	685,30	802,36	-	-	-	2 000,97	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	820,68	-	1 350,00	747,50	770,00	774,19	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	834,64	-	733,82	781,34	826,63	882,82	970,00	-	681,75	952,18	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	877,47	-	686,92	651,42	693,83	1 536,49	-	-	-	1 111,27	885,20	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	854,35	743,92	779,52	789,09	805,42	870,66	-	-	-	1 493,31	2 610,05	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	822,38	720,70	801,77	833,32	766,64	802,50	2 015,00	-	795,58	1 675,07	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	850,44	-	816,67	920,66	758,38	782,50	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	-	666,75	-	677,83	-	-	666,75	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	666,75	-	-	666,75	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	709,14	-	671,65	705,05	713,44	733,38	666,75	-	-	700,00	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	816,08	-	-	744,02	757,05	806,45	918,06	-	-	1 000,00	769,00	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	939,60	-	782,52	1 008,49	901,29	919,38	820,79	666,75	-	1 084,54	2 917,98	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 519,33</b>	<b>1 108,00</b>	<b>1 322,36</b>	<b>1 421,13</b>	<b>1 474,38</b>	<b>1 127,69</b>	<b>921,00</b>	<b>-</b>	<b>2 932,52</b>	<b>2 515,05</b>	<b>1 836,06</b>	<b>1 573,00</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>807,05</b>	<b>696,55</b>	<b>709,24</b>	<b>723,61</b>	<b>733,30</b>	<b>769,69</b>	<b>1 026,81</b>	<b>667,00</b>	<b>-</b>	<b>1 563,69</b>	<b>1 215,31</b>	<b>-</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	832,34	745,00	745,00	718,92	724,97	775,81	-	-	-	1 365,42	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	802,65	675,79	705,55	724,14	734,53	767,47	1 026,81	667,00	-	1 631,67	1 215,31	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>760,95</b>	<b>676,06</b>	<b>719,94</b>	<b>720,21</b>	<b>719,00</b>	<b>798,25</b>	<b>849,51</b>	<b>792,63</b>	<b>1 849,33</b>	<b>1 538,42</b>	<b>1 094,03</b>	<b>1 350,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>793,42</b>	<b>749,72</b>	<b>749,87</b>	<b>759,83</b>	<b>742,67</b>	<b>771,58</b>	<b>767,79</b>	<b>846,25</b>	<b>1 426,13</b>	<b>1 287,17</b>	<b>1 634,08</b>	<b>1 189,70</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	827,95	666,75	784,11	823,42	785,85	795,41	1 016,35	800,00	1 529,05	1 326,82	1 598,33	1 421,00
46	Comércio por grosso	843,57	827,56	769,79	796,27	769,89	826,87	797,64	805,88	1 094,08	1 386,35	2 019,96	1 396,47
47	Comércio a retalho	766,80	694,56	732,77	731,43	724,37	745,34	740,15	862,23	1 473,91	1 235,58	1 372,87	867,27
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 444,24</b>	<b>682,57</b>	<b>973,59</b>	<b>989,54</b>	<b>1 058,19</b>	<b>1 646,76</b>	<b>850,49</b>	<b>967,86</b>	<b>2 721,43</b>	<b>2 037,86</b>	<b>1 762,58</b>	<b>1 391,31</b>
49	Transportes terrestres	836,26	667,38	827,89	792,83	785,83	833,49	865,49	-	2 269,99	1 032,36	1 716,84	667,00
50	Transportes por água	937,85	712,95	838,40	815,68	897,91	938,92	888,35	776,13	-	1 467,76	1 657,40	-
51	Transportes aéreos	1 953,08	-	1 476,41	1 622,23	1 475,88	2 080,93	924,33	-	3 423,37	1 922,14	1 837,03	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 523,30	-	1 144,74	1 230,74	1 151,77	1 428,72	711,17	1 063,72	2 605,81	2 411,83	1 854,66	2 115,62
53	Atividades postais e de courier	1 007,97	-	1 081,80	1 068,65	1 011,98	912,44	-	-	-	1 625,66	1 211,99	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>750,98</b>	<b>710,03</b>	<b>704,62</b>	<b>712,34</b>	<b>711,71</b>	<b>757,22</b>	<b>853,13</b>	<b>972,52</b>	<b>1 123,67</b>	<b>1 193,31</b>	<b>1 405,42</b>	<b>1 346,71</b>
55	Alojamento	800,23	746,05	711,03	730,00	742,65	789,08	871,66	1 047,53	1 260,05	1 253,64	1 430,96	1 480,05
56	Restauração e similares	706,45	666,80	698,05	696,46	692,72	719,88	760,49	860,00	823,65	990,69	869,09	680,00
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 241,85</b>	<b>-</b>	<b>1 173,23</b>	<b>916,07</b>	<b>1 180,00</b>	<b>1 140,71</b>	<b>970,42</b>	<b>1 549,08</b>	<b>1 345,85</b>	<b>1 473,53</b>	<b>1 119,56</b>	<b>-</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 390,48</b>	<b>-</b>	<b>958,61</b>	<b>1 183,11</b>	<b>1 490,48</b>	<b>1 345,49</b>	<b>997,40</b>	<b>833,38</b>	<b>911,21</b>	<b>1 388,02</b>	<b>1 831,06</b>	<b>-</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>806,02</b>	<b>774,83</b>	<b>791,76</b>	<b>718,39</b>	<b>772,65</b>	<b>776,92</b>	<b>-</b>	<b>646,32</b>	<b>666,75</b>	<b>1 138,53</b>	<b>700,00</b>	<b>-</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 035,09</b>	<b>666,75</b>	<b>700,05</b>	<b>762,89</b>	<b>919,67</b>	<b>849,02</b>	<b>894,09</b>	<b>1 264,20</b>	<b>1 204,52</b>	<b>1 304,98</b>	<b>1 413,38</b>	<b>2 008,71</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>766,34</b>	<b>671,61</b>	<b>672,16</b>	<b>698,02</b>	<b>740,89</b>	<b>812,63</b>	<b>765,84</b>	<b>919,22</b>	<b>1 391,89</b>	<b>938,73</b>	<b>986,92</b>	<b>1 023,79</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>873,43</b>	<b>-</b>	<b>820,40</b>	<b>813,64</b>	<b>797,00</b>	<b>803,11</b>	<b>1 054,03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 458,25</b>	<b>1 532,02</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 012,12</b>	<b>-</b>	<b>807,12</b>	<b>699,85</b>	<b>770,11</b>	<b>758,18</b>	<b>846,12</b>	<b>904,51</b>	<b>1 869,44</b>	<b>1 547,31</b>	<b>1 300,06</b>	<b>-</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>893,11</b>	<b>691,56</b>	<b>707,20</b>	<b>705,61</b>	<b>700,86</b>	<b>724,79</b>	<b>841,50</b>	<b>1 027,13</b>	<b>1 185,03</b>	<b>1 291,35</b>	<b>1 599,19</b>	<b>2 156,38</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 220,03</b>	<b>733,42</b>	<b>694,53</b>	<b>3 426,78</b>	<b>729,58</b>	<b>744,52</b>	<b>833,41</b>	<b>786,74</b>	<b>797,95</b>	<b>1 148,53</b>	<b>1 379,86</b>	<b>2 360,35</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>907,07</b>	<b>677,96</b>	<b>711,01</b>	<b>700,59</b>	<b>752,95</b>	<b>771,45</b>	<b>867,87</b>	<b>907,66</b>	<b>925,02</b>	<b>1 279,56</b>	<b>1 530,66</b>	<b>2 349,19</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 57 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>946,69</b>	<b>701,70</b>	<b>777,62</b>	<b>842,18</b>	<b>810,52</b>	<b>1 003,96</b>	<b>875,90</b>	<b>1 113,64</b>	<b>1 844,60</b>	<b>1 678,93</b>	<b>1 832,17</b>	<b>2 132,48</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>842,84</b>	<b>710,88</b>	<b>770,59</b>	<b>742,44</b>	<b>941,58</b>	<b>770,48</b>	<b>666,88</b>	<b>992,12</b>	-	<b>1 405,78</b>	<b>1 448,40</b>	<b>1 250,00</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	735,99	711,62	722,42	719,69	728,16	736,81	666,88	733,38	-	1 166,51	1 483,07	-
03	Pesca e aquicultura	1 337,67	694,21	1 252,21	898,63	1 638,46	851,93	-	1 509,60	-	1 674,96	1 275,00	1 250,00
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>800,49</b>	<b>666,75</b>	<b>762,85</b>	<b>781,55</b>	<b>682,18</b>	<b>809,05</b>	-	-	-	<b>1 900,00</b>	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>860,64</b>	<b>697,67</b>	<b>749,69</b>	<b>779,68</b>	<b>763,05</b>	<b>868,03</b>	<b>852,36</b>	<b>727,82</b>	<b>1 982,17</b>	<b>1 999,29</b>	<b>2 290,28</b>	<b>2 990,00</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	876,13	682,51	730,82	759,82	750,85	846,33	737,44	758,36	2 357,97	2 339,61	2 290,57	2 990,00
12	Indústria do tabaco	1 065,34	684,95	880,94	867,64	821,87	1 161,66	1 136,44	-	-	1 587,88	3 055,25	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	861,17	-	666,75	-	-	666,75	-	-	-	1 250,00	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	754,40	717,38	720,43	744,91	684,50	812,30	-	-	-	2 000,97	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	808,34	-	1 350,00	747,50	770,00	678,38	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	850,33	-	751,15	768,64	835,64	943,27	970,00	-	667,00	1 048,82	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	890,58	-	686,92	651,11	693,83	1 536,49	-	-	-	1 293,00	885,20	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	838,71	743,92	780,73	789,09	811,25	891,02	-	-	-	1 464,33	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	824,52	720,70	801,41	833,68	771,64	812,24	-	-	666,75	1 714,03	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	882,40	-	816,67	971,45	758,38	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	-	666,75	-	677,83	-	-	666,75	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	666,75	-	-	666,75	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	713,52	-	671,65	705,05	719,28	733,38	-	-	-	700,00	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	805,50	-	-	759,47	765,08	771,21	948,24	-	-	1 050,00	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	965,32	-	810,53	1 019,26	912,12	998,10	820,79	666,75	-	1 132,61	2 917,98	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 488,71</b>	<b>1 108,00</b>	<b>1 322,36</b>	<b>1 430,54</b>	<b>1 463,22</b>	<b>1 097,28</b>	<b>921,00</b>	-	<b>3 114,18</b>	<b>2 565,58</b>	<b>1 835,56</b>	<b>1 573,00</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>771,15</b>	<b>691,17</b>	<b>710,41</b>	<b>729,27</b>	<b>727,23</b>	<b>761,43</b>	<b>980,00</b>	-	-	<b>1 572,65</b>	<b>1 171,86</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	801,20	745,00	745,00	720,92	717,38	768,46	-	-	-	1 304,29	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	766,31	675,79	707,26	730,17	728,76	758,86	980,00	-	-	1 717,16	1 171,86	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>755,05</b>	<b>676,06</b>	<b>720,07</b>	<b>719,43</b>	<b>716,39</b>	<b>797,41</b>	<b>872,36</b>	<b>744,50</b>	<b>1 849,33</b>	<b>1 616,37</b>	<b>1 210,90</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>821,84</b>	<b>770,80</b>	<b>779,71</b>	<b>789,73</b>	<b>767,90</b>	<b>803,32</b>	<b>803,44</b>	<b>911,75</b>	<b>1 605,33</b>	<b>1 427,92</b>	<b>2 138,15</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	817,06	666,75	785,04	825,22	781,58	779,45	959,20	800,00	1 484,04	1 448,19	1 200,00	-
46	Comércio por grosso	847,52	863,29	781,81	805,54	778,46	838,63	827,58	1 070,00	666,75	1 471,73	2 441,78	-
47	Comércio a retalho	805,08	666,75	775,73	762,32	755,93	783,99	777,64	905,11	1 828,78	1 395,15	1 610,19	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 469,47</b>	<b>682,57</b>	<b>971,40</b>	<b>993,16</b>	<b>1 040,18</b>	<b>1 824,12</b>	<b>853,55</b>	<b>967,86</b>	<b>2 986,52</b>	<b>2 442,64</b>	<b>1 929,41</b>	<b>1 391,31</b>
49	Transportes terrestres	835,49	667,38	823,80	794,35	787,16	823,07	699,00	-	2 840,63	1 112,08	2 229,49	667,00
50	Transportes por água	966,54	712,95	843,61	836,09	909,81	1 030,46	962,21	776,13	-	1 630,13	1 933,57	-
51	Transportes aéreos	2 318,40	-	1 497,42	1 638,50	1 424,12	2 570,04	888,00	-	4 180,63	2 752,06	1 950,30	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 522,88	-	1 145,79	1 251,86	1 130,46	1 465,21	733,38	1 063,72	2 605,34	2 525,97	1 881,99	2 115,62
53	Atividades postais e de courier	950,52	-	1 081,80	1 068,65	967,22	817,51	-	-	-	1 808,20	1 210,79	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>799,03</b>	<b>746,05</b>	<b>728,00</b>	<b>744,76</b>	<b>736,15</b>	<b>796,64</b>	<b>955,76</b>	<b>1 131,95</b>	<b>1 314,56</b>	<b>1 350,17</b>	<b>2 529,42</b>	<b>1 987,83</b>
55	Alojamento	883,94	761,91	749,06	789,97	798,19	834,92	993,05	1 237,92	1 766,25	1 444,08	3 082,87	1 987,83
56	Restauração e similares	727,58	666,75	701,40	712,88	702,85	753,76	787,97	920,00	862,88	1 072,06	869,09	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 301,38</b>	-	<b>1 178,54</b>	<b>933,66</b>	<b>1 250,20</b>	<b>1 188,37</b>	<b>972,12</b>	<b>1 700,87</b>	<b>1 432,20</b>	<b>1 573,60</b>	<b>1 153,98</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 489,53</b>	-	<b>999,04</b>	<b>1 063,07</b>	<b>1 569,17</b>	<b>1 419,77</b>	<b>1 065,28</b>	-	<b>1 122,42</b>	<b>1 508,41</b>	<b>2 317,06</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>853,27</b>	<b>774,83</b>	<b>828,24</b>	<b>719,10</b>	<b>774,70</b>	<b>867,48</b>	-	<b>426,64</b>	-	<b>1 420,07</b>	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 138,74</b>	<b>666,75</b>	<b>714,61</b>	<b>791,67</b>	<b>1 047,43</b>	<b>940,60</b>	<b>854,28</b>	<b>1 484,19</b>	<b>1 604,33</b>	<b>1 458,40</b>	<b>1 537,03</b>	<b>1 934,09</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>776,89</b>	<b>666,75</b>	<b>689,09</b>	<b>722,70</b>	<b>755,46</b>	<b>789,91</b>	<b>797,98</b>	<b>1 086,24</b>	<b>1 537,50</b>	<b>1 216,31</b>	<b>1 650,00</b>	<b>1 023,79</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>862,82</b>	-	<b>848,67</b>	<b>820,54</b>	<b>805,44</b>	<b>807,55</b>	<b>807,25</b>	-	-	<b>1 658,41</b>	<b>1 429,87</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 002,77</b>	-	<b>1 018,09</b>	<b>707,97</b>	<b>749,57</b>	<b>847,49</b>	<b>964,88</b>	<b>1 018,35</b>	<b>1 183,09</b>	<b>1 566,89</b>	<b>1 204,86</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>961,73</b>	<b>692,80</b>	<b>703,64</b>	<b>730,37</b>	<b>710,96</b>	<b>740,15</b>	<b>762,73</b>	<b>1 054,85</b>	<b>1 232,95</b>	<b>1 367,49</b>	<b>1 967,28</b>	<b>3 236,53</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 449,57</b>	<b>733,42</b>	<b>703,79</b>	<b>3 990,00</b>	<b>737,38</b>	<b>754,17</b>	<b>835,28</b>	<b>855,83</b>	<b>816,58</b>	<b>1 314,55</b>	<b>904,25</b>	<b>1 965,53</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>938,67</b>	<b>683,45</b>	<b>770,61</b>	<b>738,76</b>	<b>769,23</b>	<b>782,41</b>	<b>928,43</b>	<b>938,27</b>	<b>967,82</b>	<b>1 374,81</b>	<b>1 710,51</b>	<b>2 352,04</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 58 - Remuneração média mensal base devida (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>852,62</b>	<b>698,00</b>	<b>695,65</b>	<b>704,79</b>	<b>723,86</b>	<b>804,77</b>	<b>789,43</b>	<b>920,16</b>	<b>1 215,42</b>	<b>1 276,04</b>	<b>1 410,39</b>	<b>1 737,68</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>878,34</b>	<b>666,75</b>	<b>641,57</b>	<b>695,56</b>	<b>740,76</b>	<b>844,62</b>	<b>800,00</b>	<b>933,38</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 491,82</b>	<b>1 254,06</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	792,90	666,75	639,90	693,36	710,37	778,41	800,00	666,75	-	1 306,81	1 114,13	-
03	Pesca e aquicultura	1 174,90	-	666,75	735,00	884,00	995,95	-	1 200,00	1 200,00	1 792,46	1 673,82	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>993,40</b>	-	-	<b>666,75</b>	<b>666,75</b>	<b>666,75</b>	-	-	-	-	<b>2 300,00</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>767,03</b>	<b>713,78</b>	<b>691,87</b>	<b>693,11</b>	<b>719,08</b>	<b>756,74</b>	<b>816,51</b>	<b>885,53</b>	<b>923,27</b>	<b>1 265,33</b>	<b>1 584,96</b>	<b>3 210,35</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	761,07	713,78	692,17	688,01	718,33	752,44	765,59	885,53	1 202,06	1 299,07	1 592,97	3 210,35
12	Indústria do tabaco	767,27	-	674,53	679,82	713,48	731,21	-	-	-	1 320,93	1 151,55	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	692,90	-	670,00	704,72	668,52	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	706,35	-	-	-	694,79	729,47	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	870,00	-	-	-	-	870,00	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	793,63	-	664,50	870,25	793,33	757,60	-	-	686,67	884,54	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	700,54	-	-	653,26	-	-	-	-	-	747,81	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 034,41	-	666,75	-	754,90	754,61	-	-	-	1 547,63	2 610,05	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	804,51	-	831,00	828,36	690,87	784,96	2 015,00	-	860,00	1 168,50	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	743,92	-	-	666,75	-	782,50	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	666,75	-	-	-	666,75	-	666,75	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	834,37	-	-	666,75	741,00	868,12	887,87	-	-	950,00	769,00	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	770,58	-	670,46	857,64	720,81	818,17	-	-	-	700,00	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 686,04</b>	-	-	<b>1 298,75</b>	<b>1 533,00</b>	<b>1 307,26</b>	-	-	<b>1 751,75</b>	<b>2 366,36</b>	<b>1 837,28</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>934,44</b>	<b>745,00</b>	<b>699,05</b>	<b>673,48</b>	<b>759,87</b>	<b>781,86</b>	<b>1 050,22</b>	<b>667,00</b>	-	<b>1 557,05</b>	<b>1 323,96</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	916,27	745,00	745,00	705,88	767,96	786,85	-	-	-	1 451,00	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	938,50	-	688,83	668,50	758,94	780,07	1 050,22	667,00	-	1 581,15	1 323,96	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>870,18</b>	-	<b>713,89</b>	<b>765,35</b>	<b>773,99</b>	<b>803,48</b>	<b>666,75</b>	<b>937,00</b>	-	<b>1 292,57</b>	<b>879,78</b>	<b>1 350,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>759,01</b>	<b>698,53</b>	<b>691,73</b>	<b>713,94</b>	<b>708,27</b>	<b>743,18</b>	<b>736,17</b>	<b>780,75</b>	<b>1 275,22</b>	<b>1 167,17</b>	<b>1 314,42</b>	<b>1 189,70</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	881,59	-	756,60	798,08	815,67	830,75	1 073,51	-	1 607,83	1 126,92	1 797,50	1 421,00
46	Comércio por grosso	832,64	666,75	697,63	756,76	739,96	804,37	730,27	717,83	1 179,55	1 280,18	1 223,19	1 396,47
47	Comércio a retalho	738,91	711,24	690,01	705,89	699,01	723,21	714,09	812,21	1 190,01	1 130,87	1 309,59	867,27
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 365,27</b>	-	<b>1 037,69</b>	<b>915,83</b>	<b>1 234,86</b>	<b>1 309,89</b>	<b>845,59</b>	-	<b>1 881,99</b>	<b>1 539,66</b>	<b>1 556,03</b>	-
49	Transportes terrestres	844,11	-	957,76	717,35	770,54	872,48	948,73	-	1 128,71	724,86	1 076,03	-
50	Transportes por água	839,78	-	666,75	718,72	835,42	783,70	666,75	-	-	1 272,92	828,88	-
51	Transportes aéreos	1 453,53	-	1 318,88	1 418,85	2 107,35	1 422,45	997,00	-	1 908,85	1 447,89	1 734,06	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 525,57	-	1 101,85	987,87	1 402,52	1 301,69	666,75	-	2 608,41	2 024,72	1 813,68	-
53	Atividades postais e de courier	1 181,24	-	-	-	1 251,74	1 077,96	-	-	-	1 557,20	1 214,40	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>723,93</b>	<b>666,80</b>	<b>694,76</b>	<b>699,01</b>	<b>697,48</b>	<b>732,77</b>	<b>750,50</b>	<b>733,38</b>	<b>932,79</b>	<b>1 067,09</b>	<b>1 155,65</b>	<b>705,58</b>
55	Alojamento	755,83	666,75	692,53	709,53	714,31	761,60	754,61	666,75	970,79	1 108,46	1 155,65	718,38
56	Restauração e similares	693,91	666,81	696,84	688,56	686,34	698,04	727,50	800,00	666,75	912,33	-	680,00
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 097,71</b>	-	<b>1 148,45</b>	<b>863,30</b>	<b>1 019,30</b>	<b>1 019,21</b>	<b>957,68</b>	<b>688,92</b>	<b>1 043,63</b>	<b>1 290,74</b>	<b>1 050,73</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 284,29</b>	-	<b>857,56</b>	<b>1 393,19</b>	<b>1 206,54</b>	<b>1 220,56</b>	<b>861,65</b>	<b>833,38</b>	<b>700,00</b>	<b>1 322,09</b>	<b>1 461,70</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>760,94</b>	-	<b>718,81</b>	<b>717,53</b>	<b>769,15</b>	<b>736,40</b>	-	<b>866,00</b>	<b>666,75</b>	<b>908,17</b>	<b>700,00</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>956,21</b>	-	<b>666,79</b>	<b>650,36</b>	<b>778,37</b>	<b>798,14</b>	<b>945,29</b>	<b>1 154,21</b>	<b>1 054,59</b>	<b>1 195,89</b>	<b>1 289,74</b>	<b>2 075,87</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>753,82</b>	<b>674,39</b>	<b>658,79</b>	<b>664,02</b>	<b>711,75</b>	<b>835,67</b>	<b>742,89</b>	<b>752,20</b>	<b>1 362,76</b>	<b>827,12</b>	<b>797,46</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>907,58</b>	-	<b>684,70</b>	<b>726,25</b>	<b>756,31</b>	<b>794,57</b>	<b>1 177,43</b>	-	-	<b>1 258,08</b>	<b>1 590,39</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 014,67</b>	-	<b>677,29</b>	<b>698,15</b>	<b>777,10</b>	<b>734,82</b>	<b>697,67</b>	<b>847,60</b>	<b>1 955,23</b>	<b>1 543,29</b>	<b>1 324,89</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>879,52</b>	<b>689,90</b>	<b>707,94</b>	<b>700,94</b>	<b>698,96</b>	<b>722,09</b>	<b>850,26</b>	<b>1 018,60</b>	<b>1 174,25</b>	<b>1 274,79</b>	<b>1 500,79</b>	<b>1 076,22</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>869,01</b>	-	<b>670,63</b>	<b>751,52</b>	<b>715,08</b>	<b>727,87</b>	<b>825,91</b>	<b>717,65</b>	<b>770,00</b>	<b>1 051,80</b>	<b>1 617,67</b>	<b>3 150,00</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>887,27</b>	<b>645,07</b>	<b>659,18</b>	<b>681,97</b>	<b>740,48</b>	<b>764,99</b>	<b>814,03</b>	<b>890,96</b>	<b>839,43</b>	<b>1 236,30</b>	<b>1 341,35</b>	<b>2 346,34</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 59 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas sediadas nos Açores**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)		Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>		<b>835,35</b>	<b>712,36</b>	<b>759,37</b>	<b>819,41</b>	<b>949,73</b>	<b>862,96</b>	<b>993,54</b>	<b>1 478,82</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>793,43</b>	<b>684,79</b>	<b>770,58</b>	<b>1 218,17</b>	-	-	<b>1 506,07</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	706,91	683,29	678,84	816,45	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	1 208,23	830,87	1 461,03	4 891,02	-	-	1 506,07	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>722,91</b>	<b>739,36</b>	<b>600,27</b>	<b>871,96</b>	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>795,33</b>	<b>691,38</b>	<b>727,57</b>	<b>767,79</b>	<b>912,39</b>	<b>809,99</b>	<b>837,30</b>	<b>955,74</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	797,84	648,33	699,97	735,13	885,41	783,43	849,35	955,74
12	Indústria do tabaco	956,03	-	-	-	-	956,03	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	591,71	456,50	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	692,32	642,19	627,37	861,65	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	758,80	-	758,80	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	829,95	753,06	858,49	867,97	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	696,94	-	-	691,29	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	824,83	763,51	839,09	1 000,41	-	-	737,57	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	780,14	747,61	768,73	726,15	880,48	822,60	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	821,25	821,25	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	673,40	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	500,07	500,07	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	690,33	690,67	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	715,08	715,08	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	892,75	738,21	674,27	-	1 099,03	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 495,31</b>	<b>1 285,44</b>	<b>1 681,03</b>	-	<b>1 234,37</b>	-	-	<b>2 142,39</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>803,65</b>	<b>726,45</b>	<b>763,04</b>	<b>892,06</b>	<b>964,70</b>	<b>756,23</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	796,29	-	743,31	-	811,18	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	805,15	726,45	777,83	892,06	1 666,47	756,23	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>697,13</b>	<b>604,59</b>	<b>639,47</b>	<b>704,01</b>	<b>807,40</b>	<b>884,19</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>752,22</b>	<b>730,94</b>	<b>797,18</b>	<b>793,19</b>	<b>928,53</b>	<b>735,76</b>	<b>746,35</b>	<b>699,48</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	796,23	733,60	801,98	802,31	1 074,46	1 076,31	-	-
46	Comércio por grosso	809,90	781,83	797,45	831,12	910,22	872,18	735,35	-
47	Comércio a retalho	721,47	705,74	795,94	754,84	798,16	708,86	747,29	699,48
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 378,94</b>	<b>773,76</b>	<b>838,82</b>	<b>1 033,91</b>	<b>898,73</b>	<b>1 344,63</b>	<b>1 772,20</b>	<b>3 766,38</b>
49	Transportes terrestres	795,69	644,18	672,46	729,73	898,73	918,49	-	-
50	Transportes por água	919,06	907,70	1 057,57	-	-	1 318,89	-	-
51	Transportes aéreos	1 893,13	-	-	-	-	1 370,87	1 776,40	3 766,38
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 300,71	883,17	954,99	1 354,52	-	-	1 747,58	-
53	Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>662,72</b>	<b>616,42</b>	<b>676,37</b>	<b>679,82</b>	<b>693,48</b>	<b>1 073,08</b>	<b>853,37</b>	-
55	Alojamento	710,95	603,49	771,49	710,34	720,77	1 073,08	853,37	-
56	Restauração e similares	624,37	620,97	620,03	635,84	666,08	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 023,24</b>	<b>869,23</b>	<b>958,04</b>	<b>1 225,98</b>	-	<b>1 519,41</b>	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 342,49</b>	<b>1 536,10</b>	<b>731,39</b>	<b>1 264,32</b>	<b>1 339,65</b>	<b>1 642,74</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>721,10</b>	<b>731,06</b>	<b>683,40</b>	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>975,16</b>	<b>863,72</b>	<b>961,15</b>	<b>1 141,00</b>	<b>1 285,92</b>	<b>5 627,00</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>591,07</b>	<b>666,67</b>	<b>752,31</b>	<b>652,32</b>	<b>357,56</b>	<b>439,11</b>	<b>668,35</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>848,00</b>	<b>446,99</b>	<b>865,51</b>	<b>859,74</b>	<b>765,96</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>972,81</b>	<b>747,05</b>	<b>1 003,12</b>	<b>1 005,91</b>	<b>865,77</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>859,22</b>	<b>730,18</b>	<b>789,93</b>	<b>868,98</b>	<b>796,28</b>	<b>798,20</b>	<b>993,65</b>	<b>1 165,46</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 142,73</b>	<b>683,04</b>	<b>562,45</b>	<b>802,90</b>	<b>6 825,88</b>	<b>1 148,46</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>844,90</b>	<b>778,19</b>	<b>861,02</b>	<b>1 057,23</b>	<b>823,99</b>	<b>736,09</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 60 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens/Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profission. altamente qualificado	Profission. qualificado	Profission. semiqualificado	Profission. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>879,44</b>	<b>1 799,70</b>	<b>1 442,67</b>	<b>1 111,14</b>	<b>1 047,46</b>	<b>797,54</b>	<b>709,76</b>	<b>659,31</b>	<b>668,41</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>809,96</b>	<b>1 685,26</b>	<b>1 127,29</b>	<b>989,34</b>	<b>1 018,05</b>	<b>1 084,55</b>	<b>720,88</b>	<b>682,89</b>	<b>693,54</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	722,86	1 414,60	932,37	872,27	799,25	728,07	715,34	685,56	693,54
03 Pesca e aquicultura	1 217,84	1 943,04	1 395,31	1 467,38	1 047,89	1 725,17	756,50	654,74	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>749,88</b>	<b>2 300,00</b>	<b>-</b>	<b>1 772,50</b>	<b>783,38</b>	<b>649,13</b>	<b>686,56</b>	<b>595,45</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>810,80</b>	<b>2 192,59</b>	<b>1 180,01</b>	<b>1 226,34</b>	<b>919,91</b>	<b>767,06</b>	<b>709,57</b>	<b>657,34</b>	<b>686,73</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	810,81	2 375,68	1 187,50	1 252,97	945,05	742,64	710,08	654,15	696,01
12 Indústria do tabaco	929,57	2 593,72	1 604,97	1 656,24	781,53	926,76	679,22	693,46	780,65
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	730,82	958,38	-	-	-	705,16	670,00	-	666,75
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	719,48	2 230,15	1 206,56	1 002,71	889,57	687,51	668,42	588,24	702,39
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	820,68	-	-	-	1 350,00	741,67	870,00	666,75	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	832,04	1 240,19	1 005,00	1 062,14	839,76	816,61	759,26	711,65	762,76
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	877,47	-	-	840,00	-	1 306,83	689,85	558,87	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	830,12	1 818,60	1 222,13	1 018,13	884,78	764,45	731,00	666,86	665,90
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	794,67	1 524,63	839,20	1 528,30	867,96	827,15	706,85	696,53	675,41
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	856,35	-	-	-	-	950,92	667,37	666,75	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	666,75	-	-	-	683,38	-	666,75	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	666,75	-	-	-	-	-	666,75	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	698,18	-	-	-	-	706,09	694,27	-	655,64
32 Outras indústrias transformadoras	803,29	-	-	1 344,49	925,00	762,31	748,46	666,75	666,75
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	906,75	2 939,89	-	1 201,14	857,64	912,24	777,57	748,08	723,72
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 498,93</b>	<b>2 454,44</b>	<b>2 103,87</b>	<b>2 029,00</b>	<b>-</b>	<b>1 266,00</b>	<b>966,83</b>	<b>741,27</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>791,01</b>	<b>1 642,26</b>	<b>1 173,64</b>	<b>1 001,09</b>	<b>774,77</b>	<b>758,73</b>	<b>676,64</b>	<b>683,36</b>	<b>697,86</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	796,29	1 261,64	810,24	-	-	725,48	718,92	666,75	666,75
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	790,08	1 797,33	1 355,34	1 001,09	774,77	783,99	676,21	688,35	701,75
<b>F Construção</b>	<b>719,29</b>	<b>1 517,45</b>	<b>1 158,24</b>	<b>1 121,83</b>	<b>927,52</b>	<b>698,84</b>	<b>660,22</b>	<b>620,97</b>	<b>671,80</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>775,44</b>	<b>1 554,29</b>	<b>1 195,42</b>	<b>1 112,34</b>	<b>825,87</b>	<b>740,00</b>	<b>683,95</b>	<b>683,85</b>	<b>664,10</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	809,29	1 477,24	1 192,64	1 298,19	906,84	795,48	722,72	682,20	686,06
46 Comércio por grosso	828,66	1 693,36	1 319,22	1 111,59	877,77	773,97	709,50	692,58	702,40
47 Comércio a retalho	747,12	1 496,65	1 111,99	1 087,54	801,73	711,19	672,31	678,30	650,54
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 419,64</b>	<b>4 575,94</b>	<b>2 312,50</b>	<b>1 410,84</b>	<b>1 065,38</b>	<b>1 141,85</b>	<b>1 103,23</b>	<b>750,58</b>	<b>791,57</b>
49 Transportes terrestres	815,65	2 454,65	976,47	989,66	780,75	780,38	692,87	626,51	672,29
50 Transportes por água	940,38	2 540,97	1 038,50	1 144,81	1 052,20	832,73	820,64	722,95	800,00
51 Transportes aéreos	1 927,59	6 598,82	2 964,02	-	-	1 379,00	1 116,12	1 375,45	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 492,38	2 788,05	2 498,59	1 557,92	1 447,48	1 170,48	1 221,98	782,39	870,15
53 Atividades postais e de courier	996,23	1 996,79	1 408,62	-	1 174,84	860,55	920,72	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>700,57</b>	<b>1 546,92</b>	<b>1 060,42</b>	<b>860,58</b>	<b>780,40</b>	<b>664,83</b>	<b>647,01</b>	<b>631,97</b>	<b>642,80</b>
55 Alojamento	728,39	1 725,04	1 150,00	883,84	781,97	653,20	627,15	605,97	624,13
56 Restauração e similares	677,91	1 039,56	807,69	841,72	769,10	676,10	658,15	653,32	646,72
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 221,89</b>	<b>1 894,03</b>	<b>1 443,59</b>	<b>1 217,43</b>	<b>1 128,83</b>	<b>925,17</b>	<b>844,09</b>	<b>696,34</b>	<b>540,81</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 369,15</b>	<b>2 690,12</b>	<b>1 566,98</b>	<b>1 366,75</b>	<b>1 179,40</b>	<b>1 110,32</b>	<b>821,10</b>	<b>526,42</b>	<b>666,70</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>787,41</b>	<b>1 247,97</b>	<b>1 138,08</b>	<b>852,18</b>	<b>758,38</b>	<b>753,14</b>	<b>760,82</b>	<b>670,16</b>	<b>667,13</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 022,14</b>	<b>1 545,62</b>	<b>1 251,11</b>	<b>1 183,74</b>	<b>1 010,18</b>	<b>814,96</b>	<b>750,63</b>	<b>786,99</b>	<b>724,00</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>733,16</b>	<b>1 472,61</b>	<b>1 176,65</b>	<b>774,89</b>	<b>820,00</b>	<b>682,48</b>	<b>747,91</b>	<b>684,19</b>	<b>718,17</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>858,15</b>	<b>1 812,79</b>	<b>848,87</b>	<b>1 239,82</b>	<b>787,53</b>	<b>768,15</b>	<b>688,57</b>	<b>919,01</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>992,64</b>	<b>1 535,08</b>	<b>1 699,92</b>	<b>1 084,59</b>	<b>988,74</b>	<b>767,53</b>	<b>704,36</b>	<b>765,85</b>	<b>666,75</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>872,58</b>	<b>1 398,83</b>	<b>1 241,37</b>	<b>1 127,40</b>	<b>1 005,50</b>	<b>693,83</b>	<b>685,62</b>	<b>665,03</b>	<b>605,07</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 186,52</b>	<b>1 367,92</b>	<b>1 332,43</b>	<b>1 232,77</b>	<b>5 277,38</b>	<b>697,62</b>	<b>695,30</b>	<b>650,60</b>	<b>612,90</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>892,85</b>	<b>1 473,44</b>	<b>1 137,53</b>	<b>1 119,23</b>	<b>839,98</b>	<b>757,75</b>	<b>691,33</b>	<b>655,66</b>	<b>696,06</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 61 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissio. altamente qualificado	Profissio. qualificado	Profissio. semiqua- lificado	Profissio. não qualificado	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>919,55</b>	<b>2 167,04</b>	<b>1 558,92</b>	<b>1 171,99</b>	<b>1 136,78</b>	<b>819,76</b>	<b>744,14</b>	<b>663,27</b>	<b>679,26</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>804,37</b>	<b>1 698,99</b>	<b>1 200,49</b>	<b>990,93</b>	<b>1 011,00</b>	<b>1 211,40</b>	<b>727,46</b>	<b>683,51</b>	<b>688,33</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	718,07	1 453,86	1 005,97	866,07	808,38	719,87	722,35	686,32	688,33
03	Pesca e aquicultura	1 224,54	1 878,75	1 395,01	1 501,71	1 044,77	1 880,90	759,13	654,52	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>724,51</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 772,50</b>	<b>783,38</b>	<b>643,84</b>	<b>687,80</b>	<b>595,45</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>843,18</b>	<b>2 412,72</b>	<b>1 204,21</b>	<b>1 276,65</b>	<b>923,59</b>	<b>788,70</b>	<b>720,93</b>	<b>670,79</b>	<b>685,33</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	862,81	2 660,78	1 210,24	1 323,70	944,26	765,19	723,71	670,43	703,86
12	Indústria do tabaco	1 057,36	2 872,38	1 831,68	1 656,24	944,60	962,98	793,08	701,76	780,65
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	958,38	958,38	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	719,74	2 230,15	1 206,56	1 002,71	889,57	685,71	668,42	588,24	702,39
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	808,34	-	-	-	1 350,00	741,67	-	666,75	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	845,11	1 470,00	1 550,00	1 089,00	945,22	823,10	774,77	691,09	722,56
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	890,58	-	-	840,00	-	1 376,70	692,13	558,87	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	811,78	1 764,70	1 155,20	1 038,80	884,78	763,52	731,78	664,43	665,84
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	798,70	1 652,81	840,84	1 648,06	881,38	835,74	708,03	696,55	679,36
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	896,54	-	-	-	-	1 011,13	667,37	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	666,75	-	-	-	683,38	-	666,75	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	666,75	-	-	-	-	-	666,75	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	701,67	-	-	-	-	711,99	694,27	-	655,64
32	Outras indústrias transformadoras	785,29	-	-	1 250,00	850,00	766,12	764,52	666,75	666,75
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	933,80	2 939,89	-	1 201,14	-	963,14	783,01	759,98	658,81
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 463,74</b>	<b>2 485,86</b>	<b>2 161,69</b>	<b>2 058,20</b>	<b>-</b>	<b>1 248,96</b>	<b>966,28</b>	<b>741,27</b>	<b>-</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>753,41</b>	<b>1 673,16</b>	<b>810,24</b>	<b>965,09</b>	<b>662,48</b>	<b>743,10</b>	<b>678,68</b>	<b>684,02</b>	<b>726,90</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	769,60	1 184,17	810,24	-	-	722,32	-	666,75	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	750,80	1 898,84	-	965,09	662,48	758,51	678,68	689,47	726,90
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>713,75</b>	<b>1 557,56</b>	<b>1 139,95</b>	<b>1 146,79</b>	<b>929,26</b>	<b>694,86</b>	<b>656,62</b>	<b>621,13</b>	<b>676,87</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>805,02</b>	<b>1 625,93</b>	<b>1 257,17</b>	<b>1 168,01</b>	<b>856,96</b>	<b>767,09</b>	<b>704,11</b>	<b>689,35</b>	<b>680,17</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	799,94	1 373,54	1 152,54	1 284,39	909,90	797,26	730,81	679,64	690,39
46	Comércio por grosso	831,39	1 749,13	1 332,64	1 147,02	883,12	782,43	714,27	693,79	703,10
47	Comércio a retalho	787,91	1 603,25	1 212,50	1 159,24	834,86	738,76	693,70	687,79	665,52
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 447,21</b>	<b>4 979,21</b>	<b>2 365,48</b>	<b>1 370,38</b>	<b>1 023,66</b>	<b>1 119,73</b>	<b>1 112,61</b>	<b>734,41</b>	<b>794,53</b>
49	Transportes terrestres	814,51	2 454,65	935,43	989,66	775,99	789,51	684,41	626,51	672,29
50	Transportes por água	966,45	2 726,21	1 038,50	1 138,97	1 144,62	833,92	829,12	720,51	-
51	Transportes aéreos	2 289,07	7 371,16	3 357,79	-	-	1 563,66	1 119,46	1 386,13	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 492,84	2 898,42	2 534,86	1 526,70	1 437,29	1 162,54	1 229,42	792,03	941,22
53	Atividades postais e de courier	939,74	2 002,03	1 485,01	-	1 167,18	865,82	920,72	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>737,87</b>	<b>1 689,44</b>	<b>1 131,96</b>	<b>946,27</b>	<b>811,62</b>	<b>673,88</b>	<b>649,76</b>	<b>645,63</b>	<b>632,27</b>
55	Alojamento	787,89	1 998,37	1 326,27	989,99	810,62	643,54	620,77	619,45	627,08
56	Restauração e similares	699,03	1 071,59	808,12	915,15	820,22	704,48	661,43	668,27	633,74
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 284,00</b>	<b>2 004,90</b>	<b>1 463,57</b>	<b>1 208,30</b>	<b>1 134,31</b>	<b>965,76</b>	<b>808,82</b>	<b>780,97</b>	<b>288,93</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 476,24</b>	<b>3 006,34</b>	<b>1 611,68</b>	<b>1 397,04</b>	<b>1 162,00</b>	<b>1 157,83</b>	<b>976,37</b>	<b>666,75</b>	<b>666,65</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>831,64</b>	<b>1 403,14</b>	<b>1 712,50</b>	<b>814,22</b>	<b>833,38</b>	<b>746,07</b>	<b>713,31</b>	<b>695,08</b>	<b>666,75</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 119,07</b>	<b>1 727,24</b>	<b>1 313,89</b>	<b>1 110,56</b>	<b>1 094,16</b>	<b>864,46</b>	<b>747,07</b>	<b>774,57</b>	<b>730,48</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>747,35</b>	<b>1 654,34</b>	<b>1 175,31</b>	<b>986,02</b>	<b>829,03</b>	<b>684,63</b>	<b>753,14</b>	<b>710,43</b>	<b>755,04</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>845,49</b>	<b>1 711,39</b>	<b>848,87</b>	<b>1 207,29</b>	<b>825,00</b>	<b>771,32</b>	<b>714,12</b>	<b>919,01</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>988,39</b>	<b>1 506,18</b>	<b>1 425,00</b>	<b>1 568,37</b>	<b>845,05</b>	<b>783,81</b>	<b>715,99</b>	<b>681,97</b>	<b>666,75</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>944,40</b>	<b>1 606,47</b>	<b>1 153,95</b>	<b>1 278,84</b>	<b>986,33</b>	<b>699,45</b>	<b>681,39</b>	<b>669,18</b>	<b>437,56</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 409,42</b>	<b>1 713,35</b>	<b>1 169,01</b>	<b>1 207,58</b>	<b>5 989,38</b>	<b>708,85</b>	<b>690,35</b>	<b>613,65</b>	<b>594,95</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>925,64</b>	<b>1 649,57</b>	<b>1 089,67</b>	<b>1 067,82</b>	<b>912,38</b>	<b>749,98</b>	<b>716,85</b>	<b>652,62</b>	<b>717,25</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 62 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo**

**Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissionais altamente qualificados	Profissionais qualificados	Profissionais semiqua- lificados	Profissionais não qualificados	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>827,35</b>	<b>1 455,29</b>	<b>1 316,76</b>	<b>1 017,47</b>	<b>925,71</b>	<b>765,72</b>	<b>675,40</b>	<b>652,05</b>	<b>653,54</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>854,75</b>	<b>1 661,47</b>	<b>922,33</b>	<b>971,54</b>	<b>1 027,03</b>	<b>774,20</b>	<b>641,93</b>	<b>667,53</b>	<b>700,06</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	763,66	1 366,62	803,56	941,99	781,00	742,45	636,29	667,56	700,06
03	Pesca e aquicultura	1 176,42	2 103,75	1 397,40	1 089,74	1 051,63	904,06	703,98	666,75	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>993,40</b>	<b>2 300,00</b>	-	-	-	<b>666,75</b>	<b>666,75</b>	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>745,32</b>	<b>1 634,10</b>	<b>1 144,97</b>	<b>1 065,97</b>	<b>906,87</b>	<b>722,00</b>	<b>685,85</b>	<b>639,06</b>	<b>698,36</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	738,31	1 695,84	1 158,63	1 078,63	947,04	712,36	688,79	636,53	682,12
12	Indústria do tabaco	735,43	1 757,75	1 151,55	-	700,00	818,09	631,48	654,74	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	692,90	-	-	-	-	705,16	670,00	-	666,75
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	711,30	-	-	-	-	711,30	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	870,00	-	-	-	-	-	870,00	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	796,56	952,94	732,50	995,00	707,94	789,75	732,11	777,44	883,38
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	700,54	-	-	-	-	747,81	653,26	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 034,41	1 935,38	1 356,00	666,75	-	771,07	666,75	702,45	666,75
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	762,04	1 054,65	831,00	690,00	666,75	781,73	644,52	696,43	592,66
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	735,78	-	-	-	-	770,29	-	666,75	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	666,75	-	-	-	-	666,75	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	834,37	-	-	1 438,98	1 000,00	755,77	724,38	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	719,53	-	-	-	857,64	657,73	674,16	593,41	983,38
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 696,26</b>	<b>2 352,69</b>	<b>1 728,00</b>	<b>1 883,00</b>	-	<b>1 362,67</b>	<b>985,00</b>	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>924,19</b>	<b>1 611,37</b>	<b>1 355,34</b>	<b>1 137,90</b>	<b>1 055,50</b>	<b>809,63</b>	<b>667,03</b>	<b>667,00</b>	<b>596,23</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	864,74	1 354,60	-	-	-	735,18	718,92	-	666,75
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	938,29	1 703,07	1 355,34	1 137,90	1 055,50	870,94	663,86	667,00	525,71
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>825,88</b>	<b>1 346,11</b>	<b>1 249,68</b>	<b>793,83</b>	<b>911,53</b>	<b>762,88</b>	<b>764,22</b>	<b>613,19</b>	<b>567,91</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>738,10</b>	<b>1 460,12</b>	<b>1 068,59</b>	<b>1 018,60</b>	<b>789,13</b>	<b>709,24</b>	<b>662,73</b>	<b>664,81</b>	<b>646,44</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	856,77	1 699,45	1 272,83	1 422,41	864,04	786,97	686,15	706,10	645,53
46	Comércio por grosso	820,95	1 577,65	1 278,43	1 033,64	861,60	755,02	694,28	683,45	701,09
47	Comércio a retalho	715,96	1 393,58	948,43	999,53	775,50	693,75	657,79	658,01	641,48
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 329,22</b>	<b>2 656,94</b>	<b>2 128,81</b>	<b>1 656,72</b>	<b>1 227,93</b>	<b>1 185,42</b>	<b>968,46</b>	<b>831,41</b>	<b>785,06</b>
49	Transportes terrestres	828,61	-	1 550,95	-	842,92	703,10	771,87	-	-
50	Transportes por água	847,15	1 800,00	-	1 250,00	682,50	828,39	793,53	729,17	800,00
51	Transportes aéreos	1 402,48	3 200,51	2 158,58	-	-	1 242,88	785,27	1 364,78	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 489,91	2 162,64	2 341,99	1 690,62	1 481,70	1 206,62	1 125,37	712,54	781,32
53	Atividades postais e de courier	1 171,46	1 993,30	1 351,33	-	1 180,37	775,01	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>678,31</b>	<b>1 377,38</b>	<b>981,87</b>	<b>808,76</b>	<b>751,22</b>	<b>658,43</b>	<b>645,32</b>	<b>627,47</b>	<b>647,23</b>
55	Alojamento	694,35	1 463,10	1 009,79	826,69	754,19	660,27	629,93	601,36	622,36
56	Restauração e similares	664,87	965,88	806,40	793,04	732,58	656,69	655,75	648,55	651,75
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 061,61</b>	<b>1 468,99</b>	<b>1 364,32</b>	<b>1 255,46</b>	<b>1 114,61</b>	<b>849,93</b>	<b>893,46</b>	<b>611,71</b>	<b>666,75</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 253,50</b>	<b>2 176,25</b>	<b>1 507,97</b>	<b>1 319,14</b>	<b>1 196,34</b>	<b>1 067,96</b>	<b>588,20</b>	<b>386,10</b>	<b>666,75</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>743,19</b>	<b>782,47</b>	<b>850,88</b>	<b>966,08</b>	<b>683,38</b>	<b>758,53</b>	<b>791,05</b>	<b>641,68</b>	<b>667,50</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>945,52</b>	<b>1 358,40</b>	<b>1 208,46</b>	<b>1 309,62</b>	<b>896,56</b>	<b>789,19</b>	<b>755,20</b>	<b>811,83</b>	<b>719,14</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>715,49</b>	<b>1 299,95</b>	<b>1 178,27</b>	<b>695,13</b>	<b>815,25</b>	<b>678,98</b>	<b>728,67</b>	<b>662,62</b>	<b>675,15</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>899,92</b>	<b>2 015,61</b>	-	<b>1 300,53</b>	<b>575,19</b>	<b>755,71</b>	<b>663,02</b>	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>993,83</b>	<b>1 545,53</b>	<b>1 715,20</b>	<b>903,17</b>	<b>1 170,23</b>	<b>762,45</b>	<b>702,82</b>	<b>783,59</b>	<b>666,75</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>857,63</b>	<b>1 345,90</b>	<b>1 260,75</b>	<b>1 071,83</b>	<b>1 011,50</b>	<b>692,39</b>	<b>686,15</b>	<b>664,02</b>	<b>660,91</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>826,50</b>	<b>1 128,04</b>	<b>1 479,50</b>	<b>1 251,08</b>	<b>688,94</b>	<b>680,41</b>	<b>707,67</b>	<b>691,65</b>	<b>666,75</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>871,35</b>	<b>1 353,97</b>	<b>1 161,45</b>	<b>1 172,07</b>	<b>815,19</b>	<b>764,56</b>	<b>677,89</b>	<b>657,46</b>	<b>688,99</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 63 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>879,44</b>	<b>661,82</b>	<b>724,60</b>	<b>769,24</b>	<b>747,77</b>	<b>874,36</b>	<b>801,06</b>	<b>955,50</b>	<b>1 510,84</b>	<b>1 403,96</b>	<b>1 566,94</b>	<b>1 854,53</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>809,96</b>	<b>669,41</b>	<b>701,11</b>	<b>711,61</b>	<b>892,56</b>	<b>774,77</b>	<b>711,25</b>	<b>833,38</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 421,23</b>	<b>1 307,87</b>	<b>1 250,00</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	722,86	668,30	695,72	703,98	707,79	726,23	711,25	711,17	-	1 218,96	1 266,23	-
03	Pesca e aquicultura	1 217,84	694,21	759,66	766,04	1 556,57	891,71	-	1 200,00	1 200,00	1 719,81	1 474,41	1 250,00
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>749,88</b>	<b>311,15</b>	<b>679,38</b>	<b>730,08</b>	<b>589,11</b>	<b>655,51</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 900,00</b>	<b>2 300,00</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>810,80</b>	<b>680,60</b>	<b>712,43</b>	<b>726,77</b>	<b>728,23</b>	<b>804,06</b>	<b>761,36</b>	<b>781,40</b>	<b>1 481,63</b>	<b>1 675,90</b>	<b>1 996,31</b>	<b>3 100,18</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	810,81	670,11	695,81	703,33	717,29	783,05	718,88	804,32	2 011,20	1 839,09	2 004,84	3 100,18
12	Indústria do tabaco	929,57	684,95	814,19	777,17	745,22	934,07	1 136,44	-	-	1 505,74	2 103,40	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	730,82	-	670,00	704,72	668,52	666,75	-	-	-	1 250,00	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	719,48	664,86	689,70	705,85	650,93	763,63	-	-	-	2 000,97	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	820,68	-	1 350,00	747,50	770,00	774,19	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	832,04	-	733,08	781,21	812,88	891,95	958,80	-	681,75	948,44	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	877,47	-	686,92	651,42	693,83	1 536,49	-	-	-	1 111,27	885,20	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	830,12	749,22	753,99	742,47	784,00	864,83	-	-	-	1 488,55	2 610,05	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	794,67	703,37	786,89	814,25	743,97	779,03	350,00	-	782,90	1 491,21	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	856,35	-	816,67	953,77	758,38	770,29	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	-	666,75	-	677,83	-	-	666,75	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	666,75	-	-	666,75	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	698,18	-	-	697,64	707,84	633,36	666,75	-	-	700,00	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	803,29	-	-	744,02	757,05	806,45	918,06	-	-	904,03	769,00	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	906,75	-	729,36	989,04	857,14	883,88	820,79	666,75	-	1 084,54	2 917,98	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 498,93</b>	<b>976,00</b>	<b>1 284,82</b>	<b>1 408,26</b>	<b>1 435,66</b>	<b>1 100,15</b>	<b>921,00</b>	<b>-</b>	<b>2 932,52</b>	<b>2 503,43</b>	<b>1 827,95</b>	<b>1 573,00</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>791,01</b>	<b>625,93</b>	<b>696,99</b>	<b>715,62</b>	<b>706,64</b>	<b>756,31</b>	<b>998,15</b>	<b>667,00</b>	<b>-</b>	<b>1 543,66</b>	<b>1 215,31</b>	<b>-</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	796,29	745,00	745,00	711,73	693,70	745,59	-	-	-	1 261,64	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	790,08	574,90	691,88	716,07	708,64	760,15	998,15	667,00	-	1 634,91	1 215,31	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>719,29</b>	<b>607,20</b>	<b>679,42</b>	<b>673,94</b>	<b>674,91</b>	<b>762,25</b>	<b>801,55</b>	<b>575,58</b>	<b>1 849,33</b>	<b>1 522,88</b>	<b>1 120,74</b>	<b>1 350,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>775,44</b>	<b>727,91</b>	<b>732,32</b>	<b>746,79</b>	<b>725,18</b>	<b>751,10</b>	<b>754,62</b>	<b>761,72</b>	<b>1 315,95</b>	<b>1 276,02</b>	<b>1 518,16</b>	<b>1 189,70</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	809,29	666,75	762,05	811,68	770,84	781,97	1 016,35	800,00	1 178,49	1 302,81	1 232,73	1 421,00
46	Comércio por grosso	828,66	779,97	762,66	784,37	752,22	814,45	748,64	801,17	1 094,08	1 377,45	1 877,43	1 396,47
47	Comércio a retalho	747,12	694,56	710,37	716,89	706,10	720,01	734,84	748,67	1 473,91	1 224,07	1 279,18	867,27
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 419,64</b>	<b>682,57</b>	<b>958,25</b>	<b>975,36</b>	<b>1 019,41</b>	<b>1 615,05</b>	<b>846,35</b>	<b>967,86</b>	<b>2 883,99</b>	<b>2 029,33</b>	<b>1 775,96</b>	<b>667,00</b>
49	Transportes terrestres	815,65	667,38	806,74	776,04	749,80	812,49	858,08	-	2 590,64	1 067,74	1 716,84	667,00
50	Transportes por água	940,38	712,95	820,84	818,50	902,30	944,79	888,35	776,13	-	1 467,76	1 657,40	-
51	Transportes aéreos	1 927,59	-	1 407,05	1 592,06	1 431,08	2 045,38	898,37	-	4 154,74	1 925,10	1 871,52	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 492,38	-	1 138,47	1 226,53	1 100,67	1 399,73	666,71	1 063,72	2 605,81	2 370,56	1 854,66	-
53	Atividades postais e de courier	996,23	-	1 076,70	1 053,95	991,98	905,76	-	-	-	1 625,66	1 211,99	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>700,57</b>	<b>713,02</b>	<b>672,37</b>	<b>665,20</b>	<b>668,41</b>	<b>700,42</b>	<b>760,93</b>	<b>652,00</b>	<b>893,82</b>	<b>1 107,84</b>	<b>1 283,47</b>	<b>597,23</b>
55	Alojamento	728,39	759,24	664,02	656,69	674,40	713,39	763,97	513,33	925,71	1 174,04	1 310,77	580,67
56	Restauração e similares	677,91	666,80	679,87	672,24	665,08	687,00	750,70	860,00	823,65	897,58	764,80	680,00
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 221,89</b>	<b>-</b>	<b>1 172,97</b>	<b>910,65</b>	<b>1 179,04</b>	<b>1 120,85</b>	<b>970,42</b>	<b>1 492,57</b>	<b>1 350,87</b>	<b>1 430,43</b>	<b>1 115,36</b>	<b>-</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 369,15</b>	<b>-</b>	<b>910,99</b>	<b>1 135,45</b>	<b>1 462,62</b>	<b>1 321,59</b>	<b>997,40</b>	<b>833,38</b>	<b>911,21</b>	<b>1 367,68</b>	<b>1 819,63</b>	<b>-</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>787,41</b>	<b>774,83</b>	<b>768,16</b>	<b>681,96</b>	<b>746,00</b>	<b>777,72</b>	<b>-</b>	<b>646,32</b>	<b>666,75</b>	<b>1 139,53</b>	<b>700,00</b>	<b>-</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 022,14</b>	<b>666,75</b>	<b>693,29</b>	<b>728,66</b>	<b>899,09</b>	<b>838,47</b>	<b>858,74</b>	<b>1 329,37</b>	<b>1 054,63</b>	<b>1 291,07</b>	<b>1 418,13</b>	<b>2 001,71</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>733,16</b>	<b>667,07</b>	<b>665,93</b>	<b>681,52</b>	<b>714,81</b>	<b>760,28</b>	<b>732,51</b>	<b>906,93</b>	<b>1 301,64</b>	<b>864,78</b>	<b>977,10</b>	<b>1 023,79</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>858,15</b>	<b>-</b>	<b>814,87</b>	<b>793,14</b>	<b>790,65</b>	<b>781,21</b>	<b>1 054,03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 424,50</b>	<b>1 560,22</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>992,64</b>	<b>-</b>	<b>788,23</b>	<b>679,33</b>	<b>755,41</b>	<b>744,90</b>	<b>846,12</b>	<b>904,51</b>	<b>1 869,44</b>	<b>1 521,83</b>	<b>1 272,69</b>	<b>-</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>872,58</b>	<b>688,44</b>	<b>682,12</b>	<b>683,23</b>	<b>681,83</b>	<b>706,26</b>	<b>832,79</b>	<b>947,08</b>	<b>1 181,49</b>	<b>1 263,79</b>	<b>1 542,54</b>	<b>2 156,38</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 186,52</b>	<b>733,42</b>	<b>671,43</b>	<b>3 561,42</b>	<b>667,67</b>	<b>685,48</b>	<b>755,65</b>	<b>750,53</b>	<b>574,08</b>	<b>1 106,93</b>	<b>1 379,86</b>	<b>2 360,35</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>892,85</b>	<b>677,96</b>	<b>714,72</b>	<b>679,21</b>	<b>741,74</b>	<b>757,61</b>	<b>867,87</b>	<b>902,81</b>	<b>936,73</b>	<b>1 263,64</b>	<b>1 486,87</b>	<b>2 349,19</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 64 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>919,55</b>	<b>659,10</b>	<b>749,23</b>	<b>817,94</b>	<b>779,38</b>	<b>974,13</b>	<b>845,97</b>	<b>1 045,94</b>	<b>1 825,34</b>	<b>1 648,67</b>	<b>1 828,54</b>	<b>1 987,97</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>804,37</b>	<b>676,36</b>	<b>708,21</b>	<b>712,41</b>	<b>909,38</b>	<b>749,71</b>	<b>666,88</b>	<b>733,38</b>	-	<b>1 381,98</b>	<b>1 448,40</b>	<b>1 250,00</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	718,07	675,53	703,04	704,50	710,95	713,48	666,88	733,38	-	1 156,26	1 483,07	-
03	Pesca e aquicultura	1 224,54	694,21	763,53	766,90	1 609,47	837,38	-	-	-	1 672,20	1 275,00	1 250,00
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>724,51</b>	<b>311,15</b>	<b>679,38</b>	<b>733,25</b>	<b>569,70</b>	<b>652,71</b>	-	-	-	<b>1 900,00</b>	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>843,18</b>	<b>677,95</b>	<b>737,60</b>	<b>756,71</b>	<b>741,97</b>	<b>849,33</b>	<b>809,74</b>	<b>706,72</b>	<b>1 982,17</b>	<b>1 974,60</b>	<b>2 312,23</b>	<b>2 990,00</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	862,81	659,94	726,41	738,83	733,09	826,15	667,66	733,37	2 357,97	2 331,91	2 314,14	2 990,00
12	Indústria do tabaco	1 057,36	684,95	880,94	869,03	790,30	1 144,48	1 136,44	-	-	1 587,88	3 055,25	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	958,38	-	-	-	-	666,75	-	-	-	1 250,00	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	719,74	664,86	689,70	705,85	647,45	768,28	-	-	-	2 000,97	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	808,34	-	1 350,00	747,50	770,00	678,38	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	845,11	-	751,15	768,02	818,22	943,14	958,80	-	667,00	1 048,82	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	890,58	-	686,92	651,11	693,83	1 536,49	-	-	-	1 293,00	885,20	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	811,78	749,22	754,96	742,47	787,44	884,87	-	-	-	1 454,79	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	798,70	703,37	786,33	814,42	747,66	785,68	-	-	666,75	1 516,04	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	896,54	-	816,67	1 025,53	758,38	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	-	666,75	-	677,83	-	-	666,75	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	666,75	-	-	666,75	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	701,67	-	-	697,64	713,32	633,36	-	-	-	700,00	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	785,29	-	-	759,47	765,08	771,21	948,24	-	-	858,07	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	933,80	-	756,67	998,43	865,48	988,01	820,79	666,75	-	1 132,61	2 917,98	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 463,74</b>	<b>976,00</b>	<b>1 284,82</b>	<b>1 413,44</b>	<b>1 418,93</b>	<b>1 074,38</b>	<b>921,00</b>	-	<b>3 114,18</b>	<b>2 551,40</b>	<b>1 824,03</b>	<b>1 573,00</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>753,41</b>	<b>612,70</b>	<b>697,87</b>	<b>720,73</b>	<b>700,64</b>	<b>750,87</b>	<b>980,00</b>	-	-	<b>1 570,45</b>	<b>1 171,86</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	769,60	745,00	745,00	718,92	680,60	761,02	-	-	-	1 184,17	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	750,80	574,90	693,44	720,93	703,88	747,32	980,00	-	-	1 763,59	1 171,86	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>713,75</b>	<b>607,20</b>	<b>678,21</b>	<b>674,30</b>	<b>673,22</b>	<b>759,89</b>	<b>837,63</b>	<b>575,58</b>	<b>1 849,33</b>	<b>1 597,85</b>	<b>1 210,90</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>805,02</b>	<b>740,01</b>	<b>764,00</b>	<b>776,91</b>	<b>749,52</b>	<b>786,17</b>	<b>784,36</b>	<b>747,59</b>	<b>1 605,33</b>	<b>1 410,00</b>	<b>2 013,20</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	799,94	666,75	761,49	812,68	765,41	757,31	959,20	800,00	1 484,04	1 429,31	1 200,00	-
46	Comércio por grosso	831,39	805,12	773,81	794,59	758,80	827,64	774,39	1 070,00	666,75	1 452,57	2 280,62	-
47	Comércio a retalho	787,91	666,75	756,55	748,30	737,66	763,88	771,68	685,13	1 828,78	1 378,65	1 580,00	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 447,21</b>	<b>682,57</b>	<b>956,89</b>	<b>980,06</b>	<b>1 003,92</b>	<b>1 792,94</b>	<b>850,06</b>	<b>967,86</b>	<b>3 062,93</b>	<b>2 409,87</b>	<b>1 971,84</b>	<b>667,00</b>
49	Transportes terrestres	814,51	667,38	801,48	780,21	752,63	797,82	699,00	-	2 840,63	1 129,21	2 229,49	667,00
50	Transportes por água	966,45	712,95	825,81	840,68	910,37	1 030,46	962,21	776,13	-	1 630,13	1 933,57	-
51	Transportes aéreos	2 289,07	-	1 424,69	1 589,55	1 382,78	2 533,82	849,05	-	5 037,17	2 726,90	2 070,49	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 492,84	-	1 139,41	1 247,99	1 083,61	1 433,26	666,67	1 063,72	2 605,34	2 478,52	1 881,99	-
53	Atividades postais e de courier	939,74	-	1 076,70	1 053,95	951,22	814,64	-	-	-	1 808,20	1 210,79	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>737,87</b>	<b>759,24</b>	<b>694,46</b>	<b>697,68</b>	<b>681,97</b>	<b>730,93</b>	<b>884,03</b>	<b>614,20</b>	<b>983,31</b>	<b>1 242,48</b>	<b>2 385,30</b>	<b>488,87</b>
55	Alojamento	787,89	782,37	704,35	693,39	705,38	741,00	918,14	461,30	1 103,73	1 312,62	2 925,47	488,87
56	Restauração e similares	699,03	666,75	683,88	700,66	670,68	720,33	781,70	920,00	862,88	1 040,15	764,80	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 284,00</b>	-	<b>1 178,63</b>	<b>933,66</b>	<b>1 237,36</b>	<b>1 161,43</b>	<b>972,12</b>	<b>1 671,45</b>	<b>1 441,24</b>	<b>1 555,64</b>	<b>1 147,68</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 476,24</b>	-	<b>999,04</b>	<b>929,25</b>	<b>1 570,77</b>	<b>1 396,77</b>	<b>1 065,28</b>	-	<b>1 122,42</b>	<b>1 492,91</b>	<b>2 312,38</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>831,64</b>	<b>774,83</b>	<b>792,83</b>	<b>702,27</b>	<b>732,43</b>	<b>867,48</b>	-	<b>426,64</b>	-	<b>1 420,07</b>	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 119,07</b>	<b>666,75</b>	<b>704,89</b>	<b>740,44</b>	<b>1 018,81</b>	<b>924,45</b>	<b>791,42</b>	<b>1 484,19</b>	<b>1 443,18</b>	<b>1 437,35</b>	<b>1 566,69</b>	<b>1 934,09</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>747,35</b>	<b>666,75</b>	<b>680,63</b>	<b>699,16</b>	<b>726,68</b>	<b>761,56</b>	<b>797,98</b>	<b>1 061,65</b>	-	<b>1 101,71</b>	<b>1 650,00</b>	<b>1 023,79</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>845,49</b>	-	<b>844,46</b>	<b>797,64</b>	<b>797,62</b>	<b>782,18</b>	<b>807,25</b>	-	-	<b>1 629,15</b>	<b>1 489,82</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>988,39</b>	-	<b>1 091,63</b>	<b>697,84</b>	<b>749,57</b>	<b>835,07</b>	<b>964,88</b>	<b>1 018,35</b>	<b>1 183,09</b>	<b>1 526,92</b>	<b>1 204,86</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>944,40</b>	<b>692,80</b>	<b>692,52</b>	<b>720,66</b>	<b>696,39</b>	<b>711,18</b>	<b>762,73</b>	<b>944,05</b>	<b>1 232,95</b>	<b>1 346,91</b>	<b>1 964,34</b>	<b>3 236,53</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 409,42</b>	<b>733,42</b>	<b>671,44</b>	<b>4 096,31</b>	<b>663,59</b>	<b>696,56</b>	<b>762,87</b>	<b>814,01</b>	<b>593,46</b>	<b>1 276,94</b>	<b>904,25</b>	<b>1 965,53</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>925,64</b>	<b>683,45</b>	<b>772,40</b>	<b>715,42</b>	<b>759,73</b>	<b>764,38</b>	<b>928,43</b>	<b>938,27</b>	<b>967,82</b>	<b>1 349,82</b>	<b>1 710,51</b>	<b>2 352,04</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 65 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>827,35</b>	<b>675,46</b>	<b>669,50</b>	<b>676,60</b>	<b>698,90</b>	<b>775,28</b>	<b>757,13</b>	<b>879,98</b>	<b>1 156,02</b>	<b>1 248,34</b>	<b>1 357,21</b>	<b>1 725,27</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>854,75</b>	<b>512,89</b>	<b>576,39</b>	<b>698,27</b>	<b>714,17</b>	<b>835,14</b>	<b>800,00</b>	<b>933,38</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 484,02</b>	<b>1 097,08</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	763,66	512,89	570,36	695,97	675,83	757,08	800,00	666,75	-	1 305,78	904,83	-
03	Pesca e aquicultura	1 176,42	-	666,75	735,00	884,00	1 021,27	-	1 200,00	1 200,00	1 815,02	1 673,82	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>993,40</b>	-	-	<b>666,75</b>	<b>666,75</b>	<b>666,75</b>	-	-	-	-	<b>2 300,00</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>745,32</b>	<b>687,45</b>	<b>663,56</b>	<b>663,42</b>	<b>693,33</b>	<b>727,68</b>	<b>728,37</b>	<b>834,73</b>	<b>918,52</b>	<b>1 262,32</b>	<b>1 547,90</b>	<b>3 210,35</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	738,31	687,45	663,44	658,56	689,01	718,54	743,14	834,73	1 202,06	1 296,98	1 551,94	3 210,35
12	Indústria do tabaco	735,43	-	636,19	486,26	703,14	714,51	-	-	-	1 320,93	1 151,55	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	692,90	-	670,00	704,72	668,52	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	711,30	-	-	-	700,40	729,47	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	870,00	-	-	-	-	870,00	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	796,56	-	660,82	870,25	793,15	768,24	-	-	686,67	878,18	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	700,54	-	-	653,26	-	-	-	-	-	747,81	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 034,41	-	666,75	-	754,90	754,61	-	-	-	1 547,63	2 610,05	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	762,04	-	831,00	811,95	688,93	767,27	350,00	-	840,98	1 168,50	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	735,78	-	-	666,75	-	770,29	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	666,75	-	-	-	666,75	-	666,75	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	834,37	-	-	666,75	741,00	868,12	887,87	-	-	950,00	769,00	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	719,53	-	633,79	857,64	720,81	727,70	-	-	-	700,00	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 696,26</b>	-	-	<b>1 281,50</b>	<b>1 522,54</b>	<b>1 269,63</b>	-	-	<b>1 751,75</b>	<b>2 366,36</b>	<b>1 837,28</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>924,19</b>	<b>745,00</b>	<b>689,54</b>	<b>663,20</b>	<b>733,76</b>	<b>764,24</b>	<b>1 007,22</b>	<b>667,00</b>	-	<b>1 525,81</b>	<b>1 323,96</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	864,74	745,00	745,00	668,63	767,96	723,98	-	-	-	1 354,60	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	938,29	-	677,21	662,12	729,48	779,15	1 007,22	667,00	-	1 564,72	1 323,96	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>825,88</b>	-	<b>745,54</b>	<b>653,01</b>	<b>710,95</b>	<b>777,54</b>	<b>512,90</b>	-	-	<b>1 261,55</b>	<b>922,38</b>	<b>1 350,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>738,10</b>	<b>698,53</b>	<b>665,37</b>	<b>697,75</b>	<b>690,66</b>	<b>718,51</b>	<b>727,47</b>	<b>775,85</b>	<b>1 072,26</b>	<b>1 155,45</b>	<b>1 183,68</b>	<b>1 189,70</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	856,77	-	784,91	798,08	809,24	840,75	1 073,51	-	643,78	1 089,34	1 249,10	1 421,00
46	Comércio por grosso	820,95	666,75	691,37	739,00	728,86	788,73	690,70	666,75	1 179,55	1 281,29	1 160,66	1 396,47
47	Comércio a retalho	715,96	711,24	660,34	689,10	679,60	693,93	708,35	812,21	1 190,01	1 115,35	1 186,62	867,27
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 329,22</b>	-	<b>1 006,25</b>	<b>873,20</b>	<b>1 181,93</b>	<b>1 260,12</b>	<b>841,15</b>	-	<b>2 078,74</b>	<b>1 530,31</b>	<b>1 542,76</b>	-
49	Transportes terrestres	828,61	-	1 010,32	514,53	715,51	871,91	937,62	-	1 590,68	748,10	1 076,03	-
50	Transportes por água	847,15	-	666,75	718,72	855,02	785,67	666,75	-	-	1 272,92	828,88	-
51	Transportes aéreos	1 402,48	-	1 142,33	1 649,70	2 131,49	1 351,37	997,00	-	1 507,47	1 431,28	1 708,72	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 489,91	-	1 101,85	987,87	1 299,46	1 279,49	666,75	-	2 608,41	1 993,95	1 813,68	-
53	Atividades postais e de courier	1 171,46	-	-	-	1 243,34	1 066,42	-	-	-	1 557,20	1 214,40	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>678,31</b>	<b>666,80</b>	<b>662,26</b>	<b>651,33</b>	<b>660,18</b>	<b>679,98</b>	<b>637,82</b>	<b>708,71</b>	<b>804,33</b>	<b>986,43</b>	<b>1 008,01</b>	<b>705,58</b>
55	Alojamento	694,35	666,75	642,99	643,09	658,19	694,63	617,91	617,41	823,98	1 054,57	1 008,01	718,38
56	Restauração e similares	664,87	666,81	678,24	658,68	661,39	665,00	713,50	800,00	666,75	749,30	-	680,00
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 061,61</b>	-	<b>1 148,45</b>	<b>841,63</b>	<b>1 031,53</b>	<b>1 007,94</b>	<b>957,68</b>	<b>478,92</b>	<b>1 043,63</b>	<b>1 188,84</b>	<b>1 050,73</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 253,50</b>	-	<b>690,87</b>	<b>1 393,19</b>	<b>1 076,39</b>	<b>1 196,90</b>	<b>861,65</b>	<b>833,38</b>	<b>700,00</b>	<b>1 294,71</b>	<b>1 445,14</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>743,19</b>	-	<b>718,81</b>	<b>655,41</b>	<b>769,15</b>	<b>736,48</b>	-	<b>866,00</b>	<b>666,75</b>	<b>858,99</b>	<b>700,00</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>945,52</b>	-	<b>666,79</b>	<b>673,66</b>	<b>767,69</b>	<b>788,47</b>	<b>945,29</b>	<b>1 226,15</b>	<b>888,11</b>	<b>1 182,76</b>	<b>1 273,93</b>	<b>2 069,33</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>715,49</b>	<b>667,25</b>	<b>653,33</b>	<b>656,29</b>	<b>689,93</b>	<b>758,91</b>	<b>685,74</b>	<b>752,20</b>	<b>1 301,64</b>	<b>767,51</b>	<b>752,80</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>899,92</b>	-	<b>684,70</b>	<b>727,50</b>	<b>753,71</b>	<b>779,35</b>	<b>1 177,43</b>	-	-	<b>1 219,86</b>	<b>1 590,39</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>993,83</b>	-	<b>622,74</b>	<b>675,44</b>	<b>757,58</b>	<b>720,60</b>	<b>697,67</b>	<b>847,60</b>	<b>1 955,23</b>	<b>1 520,76</b>	<b>1 291,19</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>857,63</b>	<b>682,64</b>	<b>679,67</b>	<b>675,77</b>	<b>678,92</b>	<b>705,38</b>	<b>841,20</b>	<b>948,14</b>	<b>1 169,30</b>	<b>1 245,04</b>	<b>1 420,08</b>	<b>1 076,22</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>826,50</b>	-	<b>671,41</b>	<b>666,75</b>	<b>675,84</b>	<b>665,05</b>	<b>726,80</b>	<b>661,66</b>	<b>545,00</b>	<b>1 008,27</b>	<b>1 617,67</b>	<b>3 150,00</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>871,35</b>	<b>645,07</b>	<b>653,92</b>	<b>661,35</b>	<b>727,64</b>	<b>753,51</b>	<b>814,03</b>	<b>882,54</b>	<b>843,46</b>	<b>1 222,00</b>	<b>1 238,37</b>	<b>2 346,34</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 66 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade na empresa dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens/Mulheres**

ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (anos)	Total	<1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>879,44</b>	<b>735,66</b>	<b>777,26</b>	<b>867,56</b>	<b>940,70</b>	<b>968,84</b>	<b>1 141,51</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>809,96</b>	<b>996,17</b>	<b>712,55</b>	<b>738,16</b>	<b>837,21</b>	<b>843,61</b>	<b>891,47</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	722,86	697,24	699,37	713,03	757,04	739,04	850,14
03 Pesca e aquicultura	1 217,84	2 369,84	868,61	845,44	1 090,24	1 216,16	959,90
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>749,88</b>	<b>481,88</b>	<b>611,13</b>	<b>1 200,69</b>	<b>1 530,00</b>	<b>1 018,91</b>	<b>745,62</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>810,80</b>	<b>695,97</b>	<b>744,40</b>	<b>803,93</b>	<b>822,30</b>	<b>830,66</b>	<b>958,94</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	810,81	711,13	748,27	771,70	814,03	824,03	981,22
12 Indústria do tabaco	929,57	710,73	833,46	805,09	1 020,04	854,08	1 162,83
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	730,82	666,75	861,17	666,75	670,28	743,50	667,56
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	719,48	609,57	694,65	841,69	779,49	803,40	715,95
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	820,68	-	1 008,38	750,00	786,67	790,00	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	832,04	666,88	766,09	690,63	850,58	814,55	888,77
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	877,47	616,48	723,35	840,00	675,00	1 752,80	666,75
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	830,12	684,22	728,47	1 049,41	783,45	906,85	913,61
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	794,67	689,63	705,83	860,93	798,41	784,66	966,97
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	856,35	668,61	-	683,38	-	850,00	923,85
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	-	683,38	666,75	666,75	-	666,75
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	666,75	-	-	-	-	666,75	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	698,18	635,08	687,03	842,95	717,08	666,75	793,27
32 Outras indústrias transformadoras	803,29	733,07	831,78	821,53	788,92	749,69	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	906,75	683,35	840,80	1 043,48	1 292,86	838,76	666,75
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 498,93</b>	<b>950,80</b>	<b>1 160,96</b>	<b>1 322,05</b>	<b>1 346,90</b>	<b>1 928,13</b>	<b>1 723,89</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>791,01</b>	<b>675,58</b>	<b>755,39</b>	<b>934,80</b>	<b>822,60</b>	<b>926,30</b>	<b>1 063,37</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	796,29	691,40	764,16	988,77	775,62	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	790,08	674,46	754,66	926,78	855,84	926,30	1 063,37
<b>F Construção</b>	<b>719,29</b>	<b>624,97</b>	<b>697,83</b>	<b>735,57</b>	<b>797,70</b>	<b>850,80</b>	<b>946,37</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>775,44</b>	<b>662,80</b>	<b>716,62</b>	<b>802,35</b>	<b>821,43</b>	<b>818,59</b>	<b>910,33</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	809,29	689,43	731,54	818,34	899,82	951,44	932,04
46 Comércio por grosso	828,66	697,75	746,39	856,95	842,01	885,65	1 007,77
47 Comércio a retalho	747,12	647,70	701,53	769,05	797,97	779,32	860,40
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 419,64</b>	<b>784,48</b>	<b>1 027,93</b>	<b>1 151,48</b>	<b>1 515,21</b>	<b>1 762,58</b>	<b>1 879,47</b>
49 Transportes terrestres	815,65	691,40	739,94	795,53	857,54	985,53	973,50
50 Transportes por água	940,38	782,00	860,68	850,12	1 168,98	860,83	1 281,34
51 Transportes aéreos	1 927,59	874,93	1 435,60	1 419,49	2 000,29	2 246,15	2 721,35
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 492,38	915,83	967,05	1 273,16	1 395,09	1 737,15	1 925,83
53 Atividades postais e de courier	996,23	661,81	670,45	1 314,46	753,17	904,81	1 146,39
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>700,57</b>	<b>650,40</b>	<b>678,49</b>	<b>736,92</b>	<b>753,23</b>	<b>739,93</b>	<b>889,09</b>
55 Alojamento	728,39	680,22	687,09	770,18	784,98	744,16	923,16
56 Restauração e similares	677,91	635,34	672,09	712,90	719,39	730,66	803,92
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 221,89</b>	<b>1 026,81</b>	<b>985,08</b>	<b>1 111,23</b>	<b>1 200,95</b>	<b>1 211,17</b>	<b>1 512,49</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 369,15</b>	<b>804,64</b>	<b>984,73</b>	<b>1 388,15</b>	<b>1 222,52</b>	<b>1 514,43</b>	<b>1 620,53</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>787,41</b>	<b>666,89</b>	<b>727,55</b>	<b>765,18</b>	<b>905,15</b>	<b>1 823,88</b>	<b>852,27</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 022,14</b>	<b>950,27</b>	<b>905,23</b>	<b>961,90</b>	<b>992,63</b>	<b>1 359,05</b>	<b>1 292,14</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>733,16</b>	<b>683,03</b>	<b>718,86</b>	<b>738,39</b>	<b>740,38</b>	<b>733,99</b>	<b>924,41</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>858,15</b>	<b>737,22</b>	<b>796,70</b>	<b>1 015,44</b>	<b>866,34</b>	<b>841,39</b>	<b>874,98</b>
<b>P Educação</b>	<b>992,64</b>	<b>894,42</b>	<b>897,69</b>	<b>997,08</b>	<b>1 038,21</b>	<b>1 096,01</b>	<b>994,38</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>872,58</b>	<b>808,73</b>	<b>861,12</b>	<b>913,54</b>	<b>968,30</b>	<b>859,84</b>	<b>797,12</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 186,52</b>	<b>1 570,85</b>	<b>1 225,14</b>	<b>989,61</b>	<b>945,81</b>	<b>846,34</b>	<b>733,46</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>892,85</b>	<b>872,74</b>	<b>842,04</b>	<b>903,66</b>	<b>916,64</b>	<b>932,25</b>	<b>1 012,41</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 67 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades por escalões de antiguidade na empresa dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens**

ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (anos)	Total	<1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>919,55</b>	<b>752,93</b>	<b>794,68</b>	<b>879,29</b>	<b>983,52</b>	<b>1 071,57</b>	<b>1 266,35</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>804,37</b>	<b>1 016,18</b>	<b>707,84</b>	<b>723,53</b>	<b>816,75</b>	<b>786,52</b>	<b>891,91</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	718,07	683,61	695,46	701,15	766,00	733,79	863,73
03 Pesca e aquicultura	1 224,54	2 411,38	868,05	818,96	1 028,94	1 055,42	935,20
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>724,51</b>	<b>481,88</b>	<b>588,88</b>	<b>1 200,69</b>	<b>1 530,00</b>	<b>591,88</b>	<b>745,62</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>843,18</b>	<b>712,01</b>	<b>764,59</b>	<b>822,69</b>	<b>855,10</b>	<b>878,59</b>	<b>1 017,66</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	862,81	753,33	786,10	785,40	862,90	890,77	1 075,13
12 Indústria do tabaco	1 057,36	716,80	993,74	830,24	894,94	927,18	1 394,48
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	958,38	666,75	1 250,00	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	719,74	609,57	695,27	851,03	782,10	803,40	716,97
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	808,34	-	1 008,38	690,00	745,00	790,00	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	845,11	666,88	782,22	680,67	830,49	808,81	921,82
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	890,58	616,48	727,16	840,00	675,00	1 752,80	666,75
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	811,78	684,22	688,59	1 024,00	784,39	877,73	913,37
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	798,70	693,75	703,99	864,90	796,42	794,95	971,66
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	896,54	668,61	-	683,38	-	850,00	1 036,70
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	673,40	-	683,38	666,75	666,75	-	666,75
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	666,75	-	-	-	-	666,75	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	701,67	635,08	690,72	842,95	742,25	666,75	793,27
32 Outras indústrias transformadoras	785,29	466,13	782,44	818,77	806,70	850,00	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	933,80	684,27	872,00	1 092,72	1 340,36	902,72	666,75
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 463,74</b>	<b>920,39</b>	<b>1 090,85</b>	<b>1 280,25</b>	<b>1 311,08</b>	<b>1 850,30</b>	<b>1 715,48</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>753,41</b>	<b>665,42</b>	<b>736,09</b>	<b>875,14</b>	<b>748,92</b>	<b>790,21</b>	<b>1 063,37</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	769,60	691,40	745,08	983,83	754,19	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	750,80	663,22	735,25	864,08	745,94	790,21	1 063,37
<b>F Construção</b>	<b>713,75</b>	<b>624,13</b>	<b>693,66</b>	<b>731,64</b>	<b>783,98</b>	<b>849,05</b>	<b>930,01</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>805,02</b>	<b>678,27</b>	<b>731,67</b>	<b>820,51</b>	<b>858,15</b>	<b>880,16</b>	<b>985,64</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	799,94	681,57	721,18	794,42	909,60	925,34	944,52
46 Comércio por grosso	831,39	703,02	749,35	844,29	837,73	903,05	1 029,39
47 Comércio a retalho	787,91	663,82	723,84	807,94	856,05	852,55	964,24
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 447,21</b>	<b>755,56</b>	<b>1 048,42</b>	<b>1 178,45</b>	<b>1 589,09</b>	<b>1 822,66</b>	<b>1 921,25</b>
49 Transportes terrestres	814,51	692,62	729,68	790,83	857,08	980,61	974,28
50 Transportes por água	966,45	793,67	895,81	867,42	1 158,32	872,88	1 345,01
51 Transportes aéreos	2 289,07	825,59	1 708,43	1 562,54	2 670,63	2 712,77	3 208,39
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 492,84	855,53	957,27	1 284,24	1 337,23	1 727,40	1 951,81
53 Atividades postais e de courier	939,74	663,97	657,60	-	743,62	891,98	1 087,47
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>737,87</b>	<b>676,58</b>	<b>708,07</b>	<b>818,32</b>	<b>802,57</b>	<b>786,19</b>	<b>946,78</b>
55 Alojamento	787,89	705,86	745,60	925,92	837,14	793,35	993,20
56 Restauração e similares	699,03	659,53	680,93	746,59	770,96	773,55	855,43
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 284,00</b>	<b>1 119,24</b>	<b>1 030,15</b>	<b>1 139,23</b>	<b>1 322,23</b>	<b>1 284,01</b>	<b>1 584,96</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 476,24</b>	<b>902,83</b>	<b>1 011,62</b>	<b>1 412,33</b>	<b>1 254,56</b>	<b>1 599,06</b>	<b>1 713,50</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>831,64</b>	<b>666,12</b>	<b>766,74</b>	<b>771,14</b>	<b>906,07</b>	<b>1 923,86</b>	<b>829,35</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 119,07</b>	<b>949,57</b>	<b>988,19</b>	<b>965,24</b>	<b>1 062,57</b>	<b>1 702,68</b>	<b>1 508,00</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>747,35</b>	<b>707,21</b>	<b>730,58</b>	<b>755,12</b>	<b>824,27</b>	<b>719,46</b>	<b>857,93</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>845,49</b>	<b>709,81</b>	<b>790,49</b>	<b>921,30</b>	<b>858,87</b>	<b>855,74</b>	<b>875,86</b>
<b>P Educação</b>	<b>988,39</b>	<b>1 155,23</b>	<b>807,81</b>	<b>963,86</b>	<b>1 089,84</b>	<b>1 484,64</b>	<b>927,96</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>944,40</b>	<b>832,46</b>	<b>912,29</b>	<b>1 062,33</b>	<b>1 080,07</b>	<b>896,01</b>	<b>833,20</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 409,42</b>	<b>1 886,62</b>	<b>1 483,27</b>	<b>1 002,52</b>	<b>893,50</b>	<b>914,01</b>	<b>747,16</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>925,64</b>	<b>907,60</b>	<b>906,75</b>	<b>831,55</b>	<b>956,97</b>	<b>965,53</b>	<b>1 112,77</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>						

**Quadro 68 - Remuneração média mensal base paga (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade na empresa dos trabalhadores a tempo completo**

**Mulheres**

ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (anos)	Total	<1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>827,35</b>	<b>707,35</b>	<b>753,14</b>	<b>852,33</b>	<b>897,39</b>	<b>870,68</b>	<b>966,07</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>854,75</b>	<b>802,43</b>	<b>748,85</b>	<b>921,08</b>	<b>959,98</b>	<b>1 133,84</b>	<b>888,33</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	763,66	808,89	731,39	861,12	665,39	783,63	772,24
03 Pesca e aquicultura	1 176,42	666,75	871,09	1 180,89	1 225,10	1 484,05	1 236,60
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>993,40</b>	-	<b>666,75</b>	-	-	<b>2 300,00</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>745,32</b>	<b>658,79</b>	<b>698,87</b>	<b>762,82</b>	<b>770,34</b>	<b>766,18</b>	<b>814,20</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	738,31	657,10	688,04	748,00	757,55	762,91	822,69
12 Indústria do tabaco	735,43	683,38	693,21	787,48	1 457,89	747,76	615,29
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	692,90	-	666,75	666,75	670,28	743,50	667,56
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	711,30	-	666,75	723,45	759,90	-	666,75
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	700,00	-	-	870,00	870,00	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	796,56	-	719,99	705,56	888,75	830,95	777,81
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	700,54	-	700,54	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 034,41	-	1 137,30	1 220,88	777,25	1 295,22	916,01
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	762,04	643,69	718,09	836,24	819,86	725,96	903,91
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	735,78	-	-	-	-	-	735,78
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	666,75	-	666,75	-	666,75	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	834,37	1 000,00	918,12	828,44	700,00	716,25	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	719,53	666,75	609,95	797,27	1 007,87	614,89	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 696,26</b>	<b>1 292,88</b>	<b>1 549,78</b>	<b>1 674,97</b>	<b>1 506,30</b>	<b>2 306,14</b>	<b>1 768,61</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>924,19</b>	<b>729,75</b>	<b>817,02</b>	<b>1 128,70</b>	<b>1 076,07</b>	<b>2 015,00</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	864,74	-	872,25	994,70	819,91	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	938,29	729,75	814,21	1 173,37	1 460,30	2 015,00	-
<b>F Construção</b>	<b>825,88</b>	<b>645,70</b>	<b>787,96</b>	<b>807,53</b>	<b>974,13</b>	<b>870,06</b>	<b>1 247,23</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>738,10</b>	<b>641,83</b>	<b>695,61</b>	<b>778,89</b>	<b>779,78</b>	<b>761,25</b>	<b>814,30</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	856,77	751,79	783,74	938,84	851,74	1 057,08	874,61
46 Comércio por grosso	820,95	677,42	737,84	889,98	853,01	842,26	945,60
47 Comércio a retalho	715,96	634,06	681,89	740,50	760,63	737,19	782,96
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 329,22</b>	<b>920,98</b>	<b>960,48</b>	<b>1 042,95</b>	<b>1 336,21</b>	<b>1 557,68</b>	<b>1 746,76</b>
49 Transportes terrestres	828,61	679,07	829,13	827,35	867,33	1 152,84	955,74
50 Transportes por água	847,15	682,82	752,79	798,23	1 202,74	821,66	899,27
51 Transportes aéreos	1 402,48	959,29	1 017,26	1 082,91	1 298,91	1 603,79	1 993,40
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 489,91	1 563,96	1 008,04	1 210,97	1 630,64	1 887,02	1 795,92
53 Atividades postais e de courier	1 171,46	644,53	725,06	1 314,46	800,89	949,73	1 293,69
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>678,31</b>	<b>633,86</b>	<b>660,31</b>	<b>689,87</b>	<b>725,91</b>	<b>718,54</b>	<b>854,40</b>
55 Alojamento	694,35	661,30	652,10	686,56	759,30	723,69	885,68
56 Restauração e similares	664,87	621,22	666,54	692,38	687,16	705,96	762,97
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 061,61</b>	<b>740,28</b>	<b>874,05</b>	<b>1 014,06</b>	<b>879,92</b>	<b>1 010,84</b>	<b>1 343,94</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 253,50</b>	<b>706,45</b>	<b>963,95</b>	<b>1 365,42</b>	<b>1 202,83</b>	<b>1 428,55</b>	<b>1 448,25</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>743,19</b>	<b>668,24</b>	<b>696,61</b>	<b>761,51</b>	<b>904,51</b>	<b>1 224,00</b>	<b>870,60</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>945,52</b>	<b>950,82</b>	<b>833,06</b>	<b>959,25</b>	<b>951,54</b>	<b>1 106,38</b>	<b>1 108,90</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>715,49</b>	<b>646,68</b>	<b>701,63</b>	<b>716,96</b>	<b>690,16</b>	<b>749,02</b>	<b>1 033,20</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>899,92</b>	<b>782,90</b>	<b>810,79</b>	<b>1 238,42</b>	<b>891,04</b>	<b>766,74</b>	<b>862,32</b>
<b>P Educação</b>	<b>993,83</b>	<b>860,77</b>	<b>934,96</b>	<b>1 008,27</b>	<b>1 021,18</b>	<b>1 044,58</b>	<b>1 008,84</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>857,63</b>	<b>803,18</b>	<b>848,09</b>	<b>880,71</b>	<b>946,12</b>	<b>853,79</b>	<b>791,70</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>826,50</b>	<b>614,53</b>	<b>788,30</b>	<b>977,79</b>	<b>1 007,35</b>	<b>746,83</b>	<b>701,97</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>871,35</b>	<b>842,66</b>	<b>791,80</b>	<b>949,04</b>	<b>892,96</b>	<b>920,16</b>	<b>956,52</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 69 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas sediadas nos Açores**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)		Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>		<b>1 107,69</b>	<b>876,18</b>	<b>968,77</b>	<b>1 056,20</b>	<b>1 238,48</b>	<b>1 188,07</b>	<b>1 282,16</b>	<b>2 616,50</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>994,17</b>	<b>810,58</b>	<b>907,29</b>	<b>1 432,35</b>	-	-	<b>2 092,07</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	851,30	808,34	795,23	1 054,06	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	1 679,12	1 028,69	1 750,70	4 891,02	-	-	2 092,07	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>909,89</b>	<b>1 047,67</b>	<b>938,07</b>	<b>926,45</b>	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>1 018,20</b>	<b>855,71</b>	<b>928,94</b>	<b>975,94</b>	<b>1 077,21</b>	<b>1 063,70</b>	<b>1 102,92</b>	<b>1 294,82</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	1 021,20	804,84	913,94	953,87	1 050,85	988,64	1 100,11	1 294,82
12	Indústria do tabaco	1 268,45	-	-	-	-	1 268,45	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	652,67	479,31	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	897,45	820,38	891,31	978,58	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	829,43	-	829,43	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	976,05	873,43	1 195,12	1 032,30	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	780,33	-	-	766,77	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 118,25	969,67	1 000,50	1 295,93	-	-	1 126,17	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1 011,55	906,18	927,64	895,23	1 152,96	1 296,55	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	930,84	930,84	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	836,35	836,35	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	583,69	583,69	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	842,64	856,44	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	917,80	917,80	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1 025,11	959,94	817,80	-	1 130,30	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2 363,22</b>	<b>1 524,95</b>	<b>2 452,59</b>	-	<b>2 062,62</b>	-	-	<b>3 058,30</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>1 039,86</b>	<b>810,32</b>	<b>967,34</b>	<b>1 177,74</b>	<b>1 161,81</b>	<b>942,31</b>	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	992,40	-	910,65	-	1 015,39	-	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	1 049,56	810,32	1 009,86	1 177,74	1 831,14	942,31	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>915,85</b>	<b>772,88</b>	<b>829,88</b>	<b>881,74</b>	<b>1 022,65</b>	<b>1 600,71</b>	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>947,15</b>	<b>908,79</b>	<b>978,32</b>	<b>1 015,13</b>	<b>1 106,29</b>	<b>996,49</b>	<b>944,53</b>	<b>936,46</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motociclos	990,48	893,38	965,51	1 074,20	1 161,81	1 433,16	-	-
46	Comércio por grosso	1 041,87	1 027,07	991,27	1 067,33	1 136,48	1 285,90	959,72	-
47	Comércio a retalho	901,79	856,39	973,39	947,18	892,14	945,87	943,23	936,46
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 849,49</b>	<b>982,78</b>	<b>1 198,75</b>	<b>1 543,49</b>	<b>1 164,52</b>	<b>1 943,48</b>	<b>2 184,07</b>	<b>4 382,68</b>
49	Transportes terrestres	1 035,64	795,74	916,90	1 006,74	1 164,52	1 119,11	-	-
50	Transportes por água	1 448,19	1 065,81	1 500,28	-	-	1 684,54	-	-
51	Transportes aéreos	2 433,95	-	-	-	-	2 001,36	2 110,35	4 382,68
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	1 881,64	1 168,82	1 417,89	2 109,25	-	-	2 615,67	-
53	Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>884,80</b>	<b>755,69</b>	<b>856,54</b>	<b>911,33</b>	<b>928,99</b>	<b>1 238,19</b>	<b>1 073,02</b>	-
55	Alojamento	1 028,33	784,57	980,85	950,46	1 048,75	1 238,19	1 073,02	-
56	Restauração e similares	770,70	745,54	782,91	854,95	808,80	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 352,18</b>	<b>1 077,04</b>	<b>1 311,29</b>	<b>1 651,15</b>	-	<b>1 953,51</b>	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 894,70</b>	<b>1 751,41</b>	<b>910,13</b>	<b>1 706,43</b>	<b>2 469,06</b>	<b>2 281,76</b>	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>865,97</b>	<b>887,55</b>	<b>800,04</b>	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 223,18</b>	<b>1 044,22</b>	<b>1 226,68</b>	<b>1 404,74</b>	<b>1 891,00</b>	<b>5 720,00</b>	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>792,44</b>	<b>858,07</b>	<b>957,31</b>	<b>821,84</b>	<b>358,00</b>	<b>599,63</b>	<b>1 110,04</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 253,61</b>	<b>540,83</b>	<b>1 180,12</b>	<b>1 235,94</b>	<b>1 334,61</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 159,55</b>	<b>897,10</b>	<b>1 235,93</b>	<b>1 171,99</b>	<b>981,02</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 280,09</b>	<b>913,24</b>	<b>988,06</b>	<b>1 149,81</b>	<b>1 019,55</b>	<b>1 054,81</b>	<b>1 234,38</b>	<b>3 103,29</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 339,52</b>	<b>826,47</b>	<b>866,93</b>	<b>1 131,31</b>	<b>7 316,85</b>	<b>1 293,67</b>	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 000,79</b>	<b>910,93</b>	<b>1 082,40</b>	<b>1 227,32</b>	<b>912,88</b>	<b>849,07</b>	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 70 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens/Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO		Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissio. altamente qualificado	Profissio. qualificado	Profissio. semiqua- lificado	Profissio. não qualificado	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>1 191,90</b>	<b>2 379,85</b>	<b>2 233,98</b>	<b>1 504,93</b>	<b>1 435,14</b>	<b>1 083,48</b>	<b>953,60</b>	<b>841,10</b>	<b>870,16</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 014,91</b>	<b>2 161,29</b>	<b>1 600,59</b>	<b>1 172,91</b>	<b>1 811,98</b>	<b>1 266,51</b>	<b>913,30</b>	<b>855,36</b>	<b>867,46</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	870,49	1 633,18	1 086,13	999,51	824,45	829,66	874,59	836,94	867,46
03	Pesca e aquicultura	1 691,16	2 664,25	2 307,97	1 880,97	1 946,65	2 051,57	1 162,16	1 049,76	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>948,33</b>	<b>2 300,00</b>	<b>-</b>	<b>2 249,40</b>	<b>859,78</b>	<b>850,57</b>	<b>914,83</b>	<b>825,55</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>1 038,13</b>	<b>2 656,96</b>	<b>1 466,73</b>	<b>1 542,22</b>	<b>1 250,81</b>	<b>992,22</b>	<b>920,37</b>	<b>834,66</b>	<b>884,57</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	1 037,33	2 824,15	1 481,60	1 533,91	1 261,96	966,62	930,05	836,31	869,23
12	Indústria do tabaco	1 192,86	3 350,86	1 769,77	1 842,24	873,87	1 223,73	883,47	816,08	1 101,69
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	813,55	1 042,31	-	-	-	813,12	670,00	-	730,07
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	927,47	2 479,23	1 420,33	1 266,99	1 135,10	925,66	805,64	801,48	945,29
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	898,38	-	-	-	1 427,70	819,37	947,70	744,45	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	979,96	1 544,64	1 079,33	1 375,77	895,90	947,25	904,10	874,18	856,84
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 210,05	-	-	1 011,69	-	2 078,55	830,67	625,75	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 125,98	2 145,05	1 487,89	1 562,18	1 409,34	1 001,86	1 007,85	863,88	922,79
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1 031,78	2 473,11	1 241,60	2 014,05	1 096,92	1 068,30	904,05	805,47	872,09
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	975,07	-	-	-	-	1 064,52	815,11	739,35	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	836,35	722,31	-	-	-	1 054,22	-	675,50	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	834,00	-	-	-	-	-	834,00	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	855,57	-	-	-	-	883,31	796,83	-	740,08
32	Outras indústrias transformadoras	1 038,75	-	-	2 526,99	988,00	973,64	795,48	878,04	777,87
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1 042,96	2 939,89	-	1 349,44	1 124,88	1 074,27	873,65	809,11	925,95
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2 369,99</b>	<b>3 586,21</b>	<b>3 169,33</b>	<b>2 978,33</b>	<b>-</b>	<b>2 099,29</b>	<b>1 585,64</b>	<b>1 189,78</b>	<b>-</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>1 019,76</b>	<b>1 893,15</b>	<b>1 613,15</b>	<b>1 317,77</b>	<b>1 099,01</b>	<b>969,20</b>	<b>894,77</b>	<b>861,41</b>	<b>1 008,15</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	992,40	1 484,41	1 077,40	-	-	921,23	867,63	809,83	766,92
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	1 024,61	2 059,68	1 881,02	1 317,77	1 099,01	1 005,66	895,05	876,88	1 038,30
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>961,34</b>	<b>2 275,54</b>	<b>1 554,53</b>	<b>1 569,62</b>	<b>1 155,01</b>	<b>926,60</b>	<b>925,29</b>	<b>799,67</b>	<b>868,63</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>985,44</b>	<b>1 914,57</b>	<b>1 537,31</b>	<b>1 458,89</b>	<b>1 103,29</b>	<b>942,91</b>	<b>873,44</b>	<b>830,22</b>	<b>825,79</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	1 007,82	1 720,34	1 388,52	1 705,27	1 152,29	1 002,37	866,35	805,52	896,00
46	Comércio por grosso	1 081,22	2 041,14	1 833,02	1 359,21	1 119,76	1 033,25	937,55	875,98	905,66
47	Comércio a retalho	941,31	1 885,06	1 360,03	1 490,47	1 094,85	889,23	851,32	803,94	789,42
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>2 094,77</b>	<b>5 408,69</b>	<b>4 038,11</b>	<b>2 013,02</b>	<b>1 759,92</b>	<b>1 608,10</b>	<b>1 696,85</b>	<b>1 094,87</b>	<b>1 062,56</b>
49	Transportes terrestres	1 059,76	3 118,12	1 145,08	1 235,36	1 049,41	1 037,52	817,31	829,60	977,61
50	Transportes por água	1 479,27	2 969,72	1 482,45	1 885,84	1 563,93	1 313,25	1 365,59	1 300,95	941,00
51	Transportes aéreos	2 469,46	7 271,01	3 428,79	-	-	1 888,96	1 764,53	1 737,56	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 682,92	3 945,11	6 759,40	2 174,81	2 882,29	1 736,66	1 884,62	975,63	1 132,70
53	Atividades postais e de courier	1 485,40	2 719,27	1 944,92	-	1 686,68	1 329,29	1 400,48	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>957,37</b>	<b>2 080,85</b>	<b>1 442,07</b>	<b>1 160,05</b>	<b>1 027,51</b>	<b>926,06</b>	<b>891,48</b>	<b>827,57</b>	<b>943,84</b>
55	Alojamento	1 049,47	2 395,25	1 589,01	1 286,15	1 043,75	1 007,50	915,20	855,15	840,73
56	Restauração e similares	882,35	1 185,28	1 027,50	1 057,81	910,22	847,12	878,17	804,92	965,45
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 768,94</b>	<b>2 679,85</b>	<b>2 208,61</b>	<b>1 667,42</b>	<b>1 708,75</b>	<b>1 257,04</b>	<b>1 329,32</b>	<b>907,47</b>	<b>733,25</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2 011,05</b>	<b>3 649,83</b>	<b>2 524,20</b>	<b>2 108,79</b>	<b>1 754,44</b>	<b>1 577,53</b>	<b>1 135,91</b>	<b>734,25</b>	<b>1 181,92</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>949,98</b>	<b>1 417,29</b>	<b>1 468,50</b>	<b>1 092,21</b>	<b>837,21</b>	<b>941,52</b>	<b>858,23</b>	<b>787,86</b>	<b>719,60</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 290,69</b>	<b>1 890,44</b>	<b>1 508,50</b>	<b>1 470,90</b>	<b>1 259,48</b>	<b>1 049,74</b>	<b>1 102,43</b>	<b>940,69</b>	<b>932,34</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>972,99</b>	<b>1 832,35</b>	<b>1 343,37</b>	<b>1 111,47</b>	<b>1 207,48</b>	<b>955,90</b>	<b>936,47</b>	<b>866,58</b>	<b>889,74</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 268,94</b>	<b>2 070,48</b>	<b>1 016,80</b>	<b>1 624,42</b>	<b>1 364,46</b>	<b>1 198,07</b>	<b>903,22</b>	<b>1 023,95</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 180,85</b>	<b>1 772,36</b>	<b>1 981,27</b>	<b>1 272,60</b>	<b>1 125,32</b>	<b>924,54</b>	<b>874,57</b>	<b>963,36</b>	<b>771,23</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 297,63</b>	<b>2 138,58</b>	<b>2 198,24</b>	<b>1 805,13</b>	<b>1 237,86</b>	<b>1 075,00</b>	<b>934,18</b>	<b>886,32</b>	<b>875,37</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 389,71</b>	<b>1 540,87</b>	<b>1 464,93</b>	<b>1 453,69</b>	<b>5 706,90</b>	<b>888,54</b>	<b>857,28</b>	<b>806,61</b>	<b>751,43</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 059,94</b>	<b>1 673,17</b>	<b>1 299,83</b>	<b>1 288,22</b>	<b>1 071,67</b>	<b>927,85</b>	<b>819,86</b>	<b>824,06</b>	<b>779,90</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 71 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissio. altamente qualificado	Profissio. qualificado	Profissio. semiqualificado	Profissio. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>TOTAL</b>	<b>1 255,87</b>	<b>2 810,49</b>	<b>2 471,36</b>	<b>1 608,54</b>	<b>1 569,98</b>	<b>1 125,61</b>	<b>1 019,92</b>	<b>849,66</b>	<b>896,69</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 008,24</b>	<b>2 185,74</b>	<b>1 735,58</b>	<b>1 170,61</b>	<b>2 187,43</b>	<b>1 418,41</b>	<b>920,36</b>	<b>853,21</b>	<b>838,67</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	863,79	1 656,66	1 166,66	990,51	846,18	820,91	880,08	833,75	838,67
03 Pesca e aquicultura	1 711,54	2 573,74	2 304,51	1 907,37	2 410,97	2 232,24	1 170,07	1 053,87	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>937,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 249,40</b>	<b>859,78</b>	<b>874,57</b>	<b>930,33</b>	<b>825,55</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1 093,13</b>	<b>2 952,71</b>	<b>1 533,24</b>	<b>1 619,50</b>	<b>1 305,91</b>	<b>1 034,21</b>	<b>939,74</b>	<b>861,72</b>	<b>895,06</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 123,51	3 190,49	1 557,87	1 639,11	1 319,62	1 024,52	959,12	872,33	937,51
12 Indústria do tabaco	1 354,21	3 775,17	2 007,06	1 842,24	1 221,60	1 275,88	981,20	816,69	1 101,69
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1 042,31	1 042,31	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	923,15	2 479,23	1 420,33	1 266,99	1 135,10	915,02	805,64	801,48	945,29
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	886,04	-	-	-	1 427,70	819,37	-	744,45	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	1 010,39	1 986,50	1 766,00	1 476,34	1 023,17	955,38	915,22	876,22	820,42
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 243,46	-	-	1 011,69	-	2 237,74	838,02	625,75	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 119,07	2 071,38	1 503,75	1 608,68	1 409,34	1 017,47	1 010,59	865,38	936,39
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1 030,80	2 699,06	1 131,13	2 201,98	1 116,45	1 070,46	895,94	808,15	875,38
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	1 018,26	-	-	-	-	1 119,83	815,11	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	836,35	722,31	-	-	-	1 054,22	-	675,50	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	834,00	-	-	-	-	-	834,00	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	866,77	-	-	-	-	902,59	796,83	-	740,08
32 Outras indústrias transformadoras	970,75	-	-	1 376,00	850,00	1 014,04	797,91	878,04	777,87
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1 062,67	2 939,89	-	1 349,44	-	1 108,60	884,15	820,06	895,15
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2 351,65</b>	<b>3 655,18</b>	<b>3 342,54</b>	<b>3 127,98</b>	<b>-</b>	<b>2 108,80</b>	<b>1 592,70</b>	<b>1 189,78</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>980,97</b>	<b>1 919,97</b>	<b>1 077,40</b>	<b>1 330,66</b>	<b>1 046,36</b>	<b>968,03</b>	<b>892,94</b>	<b>859,92</b>	<b>1 081,52</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	965,82	1 392,18	1 077,40	-	-	917,71	-	809,83	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	983,42	2 163,57	-	1 330,66	1 046,36	1 005,34	892,94	875,74	1 081,52
<b>F Construção</b>	<b>954,58</b>	<b>2 347,62</b>	<b>1 544,19</b>	<b>1 613,26</b>	<b>1 143,63</b>	<b>923,27</b>	<b>920,68</b>	<b>800,12</b>	<b>874,45</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>1 027,66</b>	<b>1 978,52</b>	<b>1 633,27</b>	<b>1 512,73</b>	<b>1 135,75</b>	<b>986,19</b>	<b>909,50</b>	<b>838,42</b>	<b>867,01</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	998,53	1 500,39	1 396,02	1 718,92	1 165,55	1 005,13	880,07	810,39	905,33
46 Comércio por grosso	1 096,58	2 135,33	1 877,78	1 402,33	1 138,40	1 047,90	969,40	883,30	929,15
47 Comércio a retalho	988,38	1 989,87	1 471,60	1 556,86	1 131,79	929,13	873,80	806,04	818,87
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 145,71</b>	<b>5 892,20</b>	<b>4 160,32</b>	<b>2 002,19</b>	<b>1 692,02</b>	<b>1 586,51</b>	<b>1 726,56</b>	<b>1 061,66</b>	<b>1 125,74</b>
49 Transportes terrestres	1 060,30	3 118,12	1 086,20	1 235,36	1 043,33	1 054,93	814,85	829,60	977,61
50 Transportes por água	1 550,85	3 217,90	1 482,45	1 888,52	1 724,34	1 357,60	1 445,31	1 310,19	-
51 Transportes aéreos	2 866,20	8 108,06	3 808,79	-	-	2 092,89	1 769,70	1 749,93	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 695,38	4 178,58	6 883,07	2 192,66	2 883,91	1 753,31	1 916,45	990,57	1 303,50
53 Atividades postais e de courier	1 421,93	2 421,24	2 000,22	-	1 681,13	1 341,47	1 400,48	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1 041,24</b>	<b>2 392,95</b>	<b>1 435,33</b>	<b>1 394,26</b>	<b>1 099,32</b>	<b>964,22</b>	<b>921,50</b>	<b>867,21</b>	<b>1 000,74</b>
55 Alojamento	1 194,82	3 007,96	1 668,26	1 685,20	1 110,48	1 025,36	995,00	942,04	846,36
56 Restauração e similares	921,97	1 162,95	1 047,11	1 187,15	1 004,12	902,53	891,93	802,49	1 044,16
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 867,27</b>	<b>2 818,39</b>	<b>2 244,01</b>	<b>1 663,16</b>	<b>1 744,46</b>	<b>1 324,27</b>	<b>1 131,20</b>	<b>1 030,02</b>	<b>689,74</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2 203,75</b>	<b>3 981,89</b>	<b>2 729,26</b>	<b>2 331,63</b>	<b>1 715,46</b>	<b>1 670,96</b>	<b>1 323,51</b>	<b>813,65</b>	<b>1 030,33</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>1 003,48</b>	<b>1 587,62</b>	<b>2 389,82</b>	<b>1 020,07</b>	<b>833,38</b>	<b>954,56</b>	<b>816,23</b>	<b>800,22</b>	<b>771,69</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 437,65</b>	<b>2 131,53</b>	<b>1 559,76</b>	<b>1 410,64</b>	<b>1 358,49</b>	<b>1 120,70</b>	<b>1 274,17</b>	<b>966,54</b>	<b>1 002,48</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 025,38</b>	<b>2 042,72</b>	<b>1 340,58</b>	<b>1 382,59</b>	<b>1 066,47</b>	<b>1 002,72</b>	<b>949,54</b>	<b>986,75</b>	<b>932,97</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 298,70</b>	<b>2 049,68</b>	<b>1 016,80</b>	<b>1 674,72</b>	<b>1 416,57</b>	<b>1 233,48</b>	<b>978,72</b>	<b>1 023,95</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>1 224,46</b>	<b>1 955,56</b>	<b>1 543,23</b>	<b>1 709,88</b>	<b>1 025,08</b>	<b>959,37</b>	<b>858,15</b>	<b>811,89</b>	<b>793,25</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 480,28</b>	<b>2 408,56</b>	<b>2 581,98</b>	<b>2 138,38</b>	<b>1 255,35</b>	<b>1 114,96</b>	<b>952,58</b>	<b>899,33</b>	<b>823,40</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 632,75</b>	<b>1 855,54</b>	<b>1 305,61</b>	<b>1 556,72</b>	<b>6 459,10</b>	<b>899,13</b>	<b>864,34</b>	<b>800,62</b>	<b>746,27</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 116,93</b>	<b>1 893,42</b>	<b>1 256,38</b>	<b>1 280,23</b>	<b>1 193,76</b>	<b>950,20</b>	<b>841,34</b>	<b>830,20</b>	<b>880,80</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 72 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por estrutura dos níveis de qualificação dos trabalhadores a tempo completo**

**Mulheres**

ESTRUTURA DOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissio. altamente qualificado	Profissio. qualificado	Profissio. semiqua- lificado	Profissio. não qualificado	Praticante e Aprendiz
<b>TOTAL</b>	<b>1 108,83</b>	<b>1 976,10</b>	<b>1 976,88</b>	<b>1 345,45</b>	<b>1 251,33</b>	<b>1 023,14</b>	<b>887,32</b>	<b>825,44</b>	<b>833,78</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 068,32</b>	<b>2 118,90</b>	<b>1 222,61</b>	<b>1 198,69</b>	<b>1 334,15</b>	<b>894,91</b>	<b>828,69</b>	<b>908,95</b>	<b>903,45</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	927,66	1 604,48	945,20	1 100,69	781,00	845,03	812,77	912,49	903,45
03 Pesca e aquicultura	1 565,02	2 890,52	2 332,23	1 590,66	1 389,46	1 098,95	1 003,86	823,83	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1 055,69</b>	<b>2 300,00</b>	-	-	-	<b>770,57</b>	<b>666,75</b>	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>926,93</b>	<b>1 906,64</b>	<b>1 370,39</b>	<b>1 295,91</b>	<b>1 055,44</b>	<b>904,78</b>	<b>879,95</b>	<b>797,87</b>	<b>797,85</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	917,18	1 950,56	1 384,79	1 274,58	1 115,36	888,92	884,62	797,33	748,42
12 Indústria do tabaco	947,74	2 077,95	1 295,19	-	700,00	1 067,27	842,49	813,23	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	775,42	-	-	-	-	813,12	670,00	-	730,07
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1 066,54	-	-	-	-	1 066,54	-	-	-
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	947,70	-	-	-	-	-	947,70	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	897,37	992,32	735,99	1 124,34	736,81	913,65	884,65	867,64	966,10
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	759,08	-	-	-	-	805,05	713,11	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 202,88	2 304,65	1 456,17	771,69	-	890,51	783,34	841,78	705,18
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1 039,66	1 644,63	1 793,96	698,50	803,88	1 056,87	1 333,50	786,21	803,14
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	845,52	-	-	-	-	898,60	-	739,35	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	754,78	-	-	-	-	754,78	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	1 156,20	-	-	3 677,98	1 126,00	904,37	791,83	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	906,52	-	-	-	1 124,88	902,59	674,16	666,75	1 049,14
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2 472,83</b>	<b>3 362,89</b>	<b>2 043,45</b>	<b>2 230,13</b>	-	<b>2 045,29</b>	<b>1 352,52</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>1 157,12</b>	<b>1 866,33</b>	<b>1 881,02</b>	<b>1 268,79</b>	<b>1 230,66</b>	<b>972,99</b>	<b>903,41</b>	<b>898,46</b>	<b>751,36</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	1 060,58	1 595,08	-	-	-	932,02	867,63	-	766,92
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	1 180,02	1 963,21	1 881,02	1 268,79	1 230,66	1 006,73	905,60	898,46	735,79
<b>F Construção</b>	<b>1 091,44</b>	<b>1 967,54</b>	<b>1 606,23</b>	<b>996,05</b>	<b>1 259,09</b>	<b>980,12</b>	<b>1 058,46</b>	<b>777,42</b>	<b>749,40</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>932,12</b>	<b>1 830,52</b>	<b>1 340,24</b>	<b>1 368,26</b>	<b>1 064,93</b>	<b>893,76</b>	<b>835,48</b>	<b>801,82</b>	<b>780,48</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	1 054,99	2 191,66	1 373,52	1 582,40	966,54	989,26	804,31	760,03	808,64
46 Comércio por grosso	1 037,82	1 845,69	1 697,04	1 264,36	1 063,44	1 000,41	835,92	820,67	861,49
47 Comércio a retalho	905,35	1 783,71	1 178,49	1 409,00	1 065,60	863,98	836,06	799,45	771,61
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 927,75</b>	<b>3 107,83</b>	<b>3 614,47</b>	<b>2 078,87</b>	<b>2 024,51</b>	<b>1 650,64</b>	<b>1 270,22</b>	<b>1 260,92</b>	<b>923,55</b>
49 Transportes terrestres	1 053,57	-	1 969,32	-	1 128,80	890,07	840,26	-	-
50 Transportes por água	1 223,39	1 977,00	-	1 837,70	922,30	1 151,70	1 110,50	1 277,42	941,00
51 Transportes aéreos	1 893,14	3 588,02	2 651,51	-	-	1 738,64	1 253,38	1 725,20	-
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 615,50	2 622,10	6 225,39	2 098,96	2 876,84	1 660,84	1 470,73	867,34	919,19
53 Atividades postais e de courier	1 682,24	2 917,96	1 903,44	-	1 690,67	1 131,70	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>907,31</b>	<b>1 709,56</b>	<b>1 449,48</b>	<b>1 018,40</b>	<b>960,40</b>	<b>899,07</b>	<b>873,06</b>	<b>814,53</b>	<b>919,91</b>
55 Alojamento	966,29	1 808,08	1 525,97	1 071,27	979,05	994,42	880,42	825,46	837,36
56 Restauração e similares	857,88	1 236,65	968,69	972,07	843,14	809,22	868,08	805,70	934,92
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 515,18</b>	<b>2 148,81</b>	<b>2 068,15</b>	<b>1 685,18</b>	<b>1 616,17</b>	<b>1 132,41</b>	<b>1 606,69</b>	<b>784,91</b>	<b>755,00</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 802,93</b>	<b>3 110,22</b>	<b>2 253,53</b>	<b>1 758,62</b>	<b>1 792,39</b>	<b>1 494,24</b>	<b>854,51</b>	<b>654,84</b>	<b>1 333,50</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>896,48</b>	<b>906,30</b>	<b>1 007,83</b>	<b>1 308,65</b>	<b>841,04</b>	<b>931,57</b>	<b>884,95</b>	<b>773,73</b>	<b>667,50</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 174,53</b>	<b>1 641,93</b>	<b>1 473,68</b>	<b>1 574,56</b>	<b>1 125,52</b>	<b>1 012,80</b>	<b>881,60</b>	<b>888,98</b>	<b>879,73</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>907,72</b>	<b>1 632,51</b>	<b>1 346,76</b>	<b>1 009,05</b>	<b>1 281,70</b>	<b>879,45</b>	<b>888,46</b>	<b>767,77</b>	<b>839,30</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 170,79</b>	<b>2 112,08</b>	-	<b>1 530,52</b>	<b>1 069,16</b>	<b>1 059,43</b>	<b>827,73</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1 168,62</b>	<b>1 706,09</b>	<b>2 005,61</b>	<b>1 108,61</b>	<b>1 251,94</b>	<b>913,66</b>	<b>876,74</b>	<b>995,40</b>	<b>749,20</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 259,60</b>	<b>2 069,75</b>	<b>2 113,16</b>	<b>1 682,85</b>	<b>1 232,39</b>	<b>1 064,78</b>	<b>931,88</b>	<b>883,15</b>	<b>892,69</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>997,16</b>	<b>1 322,35</b>	<b>1 608,32</b>	<b>1 378,77</b>	<b>859,39</b>	<b>872,32</b>	<b>839,64</b>	<b>813,26</b>	<b>766,92</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 022,56</b>	<b>1 523,78</b>	<b>1 321,55</b>	<b>1 296,43</b>	<b>1 029,86</b>	<b>908,27</b>	<b>808,54</b>	<b>820,43</b>	<b>746,27</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 73 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>1 191,90</b>	<b>861,56</b>	<b>959,94</b>	<b>1 007,31</b>	<b>995,05</b>	<b>1 196,20</b>	<b>1 051,55</b>	<b>1 170,27</b>	<b>2 246,41</b>	<b>1 992,39</b>	<b>2 147,38</b>	<b>2 188,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 014,91</b>	<b>832,94</b>	<b>887,71</b>	<b>877,65</b>	<b>1 108,52</b>	<b>991,34</b>	<b>806,48</b>	<b>968,77</b>	<b>1 309,71</b>	<b>1 861,76</b>	<b>1 591,75</b>	<b>1 624,00</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	870,49	818,34	854,43	834,37	852,45	850,98	806,48	855,12	-	1 497,59	1 538,18	-
03	Pesca e aquicultura	1 691,16	1 161,60	1 249,71	1 186,45	2 028,79	1 329,46	-	1 309,71	1 309,71	2 399,35	1 806,00	1 624,00
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>948,33</b>	<b>666,75</b>	<b>857,68</b>	<b>892,31</b>	<b>841,93</b>	<b>1 037,44</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 900,00</b>	<b>2 300,00</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>1 038,13</b>	<b>841,52</b>	<b>914,94</b>	<b>956,00</b>	<b>935,68</b>	<b>1 041,32</b>	<b>981,98</b>	<b>1 071,52</b>	<b>1 687,13</b>	<b>2 045,48</b>	<b>2 323,99</b>	<b>3 225,56</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	1 037,33	828,27	889,07	937,94	930,71	1 009,32	908,74	1 130,40	2 354,15	2 193,78	2 327,18	3 225,56
12	Indústria do tabaco	1 192,86	870,95	999,32	1 051,92	938,98	1 190,03	1 328,15	-	-	1 898,18	3 140,42	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	813,55	-	670,00	797,15	793,95	666,75	-	-	-	1 417,86	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	927,47	790,01	871,67	896,41	859,85	1 088,28	-	-	-	2 319,93	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	898,38	-	1 427,70	825,20	847,70	851,89	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	979,96	-	808,91	960,39	969,70	1 073,96	1 089,11	-	685,24	1 031,19	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 210,05	-	775,16	725,63	915,23	2 616,76	-	-	-	1 586,42	971,36	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 125,98	1 000,42	1 051,32	1 030,15	1 033,31	1 217,94	-	-	-	1 845,09	2 610,05	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1 031,78	797,72	1 028,76	1 049,82	937,86	977,04	2 015,00	-	799,62	2 534,86	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	975,07	-	926,13	1 078,83	865,58	898,60	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	836,35	-	684,25	-	925,06	-	-	722,31	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	834,00	-	-	834,00	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	855,57	-	-	895,89	856,18	820,19	708,60	-	-	700,00	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	1 038,75	-	-	860,00	895,43	1 201,13	1 012,00	-	-	1 112,50	943,45	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1 042,96	-	842,36	1 055,10	998,92	981,68	1 067,38	831,91	-	1 392,36	2 917,98	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2 369,99</b>	<b>1 580,85</b>	<b>2 336,91</b>	<b>2 305,65</b>	<b>2 376,68</b>	<b>1 790,45</b>	<b>1 331,11</b>	<b>-</b>	<b>4 225,05</b>	<b>3 662,33</b>	<b>2 656,44</b>	<b>1 851,62</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>1 019,76</b>	<b>1 056,43</b>	<b>896,42</b>	<b>929,29</b>	<b>940,39</b>	<b>1 004,31</b>	<b>1 203,49</b>	<b>898,46</b>	<b>-</b>	<b>1 800,33</b>	<b>1 355,53</b>	<b>-</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	992,40	895,78	915,24	869,17	922,93	940,89	-	-	-	1 484,41	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	1 024,61	1 125,28	894,42	936,24	943,10	1 027,03	1 203,49	898,46	-	1 902,54	1 355,53	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>961,34</b>	<b>850,35</b>	<b>909,07</b>	<b>902,40</b>	<b>883,29</b>	<b>1 029,23</b>	<b>992,92</b>	<b>776,14</b>	<b>2 272,65</b>	<b>2 143,31</b>	<b>1 728,97</b>	<b>1 484,02</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>985,44</b>	<b>887,26</b>	<b>938,33</b>	<b>938,76</b>	<b>913,00</b>	<b>967,61</b>	<b>928,01</b>	<b>934,25</b>	<b>1 771,07</b>	<b>1 625,25</b>	<b>2 028,64</b>	<b>1 597,67</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	1 007,82	846,37	942,56	982,67	950,68	1 017,41	1 115,49	850,40	1 789,06	1 515,16	2 006,19	1 521,86
46	Comércio por grosso	1 081,22	1 006,29	1 028,67	1 040,79	992,62	1 037,88	980,26	851,84	2 228,94	1 780,62	2 161,11	1 913,51
47	Comércio a retalho	941,31	749,17	890,68	888,34	873,93	930,75	898,84	961,84	1 607,45	1 563,92	1 933,21	1 319,73
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>2 094,77</b>	<b>1 014,75</b>	<b>1 381,46</b>	<b>1 377,87</b>	<b>1 507,47</b>	<b>2 275,66</b>	<b>1 150,54</b>	<b>1 534,79</b>	<b>5 629,58</b>	<b>3 302,87</b>	<b>2 204,08</b>	<b>667,00</b>
49	Transportes terrestres	1 059,76	778,35	1 081,72	1 033,66	956,87	1 035,85	946,04	-	3 751,68	1 344,45	1 957,58	667,00
50	Transportes por água	1 479,27	1 487,55	1 516,35	1 377,39	1 420,17	1 431,73	1 484,23	1 007,84	-	1 874,20	2 190,14	-
51	Transportes aéreos	2 469,46	-	1 949,20	2 129,93	2 044,10	2 594,68	1 081,37	-	4 454,81	2 426,83	2 335,88	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 682,92	-	1 643,10	1 810,27	1 762,80	2 496,25	893,64	1 798,27	6 713,32	4 866,01	2 328,51	-
53	Atividades postais e de courier	1 485,40	-	1 572,65	1 569,89	1 542,24	1 322,83	-	-	-	2 256,84	1 668,72	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>957,37</b>	<b>879,54</b>	<b>831,77</b>	<b>892,06</b>	<b>888,62</b>	<b>1 004,05</b>	<b>1 245,93</b>	<b>1 003,47</b>	<b>2 426,01</b>	<b>1 507,57</b>	<b>1 876,15</b>	<b>1 383,45</b>
55	Alojamento	1 049,47	836,04	842,56	957,18	938,17	1 067,68	1 317,98	1 099,11	2 966,86	1 597,01	1 929,15	1 510,14
56	Restauração e similares	882,35	923,04	822,07	838,14	861,00	938,23	1 003,55	860,00	1 236,15	1 223,47	869,09	750,00
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 768,94</b>	<b>-</b>	<b>1 691,96</b>	<b>1 331,42</b>	<b>1 742,10</b>	<b>1 681,49</b>	<b>1 216,37</b>	<b>1 746,05</b>	<b>1 842,20</b>	<b>2 048,88</b>	<b>1 474,00</b>	<b>-</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2 011,05</b>	<b>-</b>	<b>1 452,14</b>	<b>1 737,28</b>	<b>2 133,62</b>	<b>2 019,35</b>	<b>1 310,26</b>	<b>946,77</b>	<b>1 178,17</b>	<b>2 006,68</b>	<b>2 180,01</b>	<b>-</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>949,98</b>	<b>891,80</b>	<b>912,47</b>	<b>811,69</b>	<b>938,71</b>	<b>931,46</b>	<b>-</b>	<b>851,93</b>	<b>766,92</b>	<b>1 331,27</b>	<b>700,00</b>	<b>-</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 290,69</b>	<b>798,31</b>	<b>810,67</b>	<b>943,70</b>	<b>1 146,03</b>	<b>1 085,10</b>	<b>1 162,39</b>	<b>1 563,92</b>	<b>1 372,79</b>	<b>1 617,69</b>	<b>1 714,94</b>	<b>2 172,92</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>972,99</b>	<b>742,25</b>	<b>811,98</b>	<b>895,45</b>	<b>973,11</b>	<b>1 005,40</b>	<b>1 048,12</b>	<b>956,61</b>	<b>1 487,63</b>	<b>1 206,64</b>	<b>1 120,06</b>	<b>1 430,88</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 268,94</b>	<b>-</b>	<b>1 223,78</b>	<b>1 320,08</b>	<b>1 187,25</b>	<b>1 178,37</b>	<b>1 323,28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 773,33</b>	<b>1 763,58</b>	<b>-</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 180,85</b>	<b>-</b>	<b>1 198,35</b>	<b>855,30</b>	<b>919,32</b>	<b>909,07</b>	<b>1 036,99</b>	<b>970,88</b>	<b>1 984,67</b>	<b>1 761,11</b>	<b>1 376,27</b>	<b>-</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 297,63</b>	<b>1 072,66</b>	<b>978,99</b>	<b>957,80</b>	<b>985,61</b>	<b>975,41</b>	<b>1 104,88</b>	<b>1 219,63</b>	<b>1 708,31</b>	<b>1 976,76</b>	<b>2 912,35</b>	<b>2 804,79</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 389,71</b>	<b>868,03</b>	<b>824,36</b>	<b>3 885,09</b>	<b>848,95</b>	<b>881,08</b>	<b>1 074,83</b>	<b>938,37</b>	<b>892,59</b>	<b>1 272,82</b>	<b>1 638,66</b>	<b>2 483,48</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 059,94</b>	<b>795,67</b>	<b>826,91</b>	<b>836,92</b>	<b>895,86</b>	<b>931,99</b>	<b>957,45</b>	<b>1 018,35</b>	<b>1 036,41</b>	<b>1 444,23</b>	<b>1 813,10</b>	<b>2 543,39</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 74 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>													
<b>TOTAL</b>		<b>1 255,87</b>	<b>867,41</b>	<b>1 006,39</b>	<b>1 072,45</b>	<b>1 050,41</b>	<b>1 357,52</b>	<b>1 124,04</b>	<b>1 269,44</b>	<b>2 811,18</b>	<b>2 375,33</b>	<b>2 343,58</b>	<b>2 509,76</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 008,24</b>	<b>839,14</b>	<b>896,96</b>	<b>881,48</b>	<b>1 129,75</b>	<b>975,40</b>	<b>809,72</b>	<b>897,79</b>	-	<b>1 796,28</b>	<b>1 705,62</b>	<b>1 624,00</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	863,79	824,15	862,36	836,02	856,72	832,58	809,72	897,79	-	1 381,48	1 711,94	-
03	Pesca e aquicultura	1 711,54	1 161,60	1 267,46	1 194,63	2 092,99	1 320,92	-	-	-	2 329,59	1 674,00	1 624,00
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>937,15</b>	<b>666,75</b>	<b>857,68</b>	<b>898,58</b>	<b>885,73</b>	<b>1 077,29</b>	-	-	-	<b>1 900,00</b>	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>1 093,13</b>	<b>855,93</b>	<b>964,16</b>	<b>1 008,59</b>	<b>962,75</b>	<b>1 111,36</b>	<b>1 022,53</b>	<b>893,19</b>	<b>2 269,16</b>	<b>2 446,12</b>	<b>2 728,96</b>	<b>3 090,17</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	1 123,51	842,37	955,83	1 023,32	968,88	1 072,59	906,10	970,58	2 726,46	2 787,83	2 712,18	3 090,17
12	Indústria do tabaco	1 354,21	870,95	1 066,22	1 109,27	992,68	1 465,13	1 328,15	-	-	2 052,80	4 985,65	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1 042,31	-	-	-	-	666,75	-	-	-	1 417,86	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	923,15	790,01	871,67	896,41	845,63	1 090,15	-	-	-	2 319,93	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	886,04	-	1 427,70	825,20	847,70	756,08	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	1 010,39	-	829,41	958,89	984,27	1 148,47	1 089,11	-	670,49	1 122,68	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 243,46	-	775,16	727,72	915,23	2 616,76	-	-	-	1 977,11	971,36	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 119,07	1 000,42	1 052,14	1 030,15	1 051,18	1 285,72	-	-	-	1 835,00	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1 030,80	797,72	1 018,95	1 026,64	943,89	988,19	-	-	666,75	2 632,35	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	1 018,26	-	926,13	1 163,69	865,58	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	836,35	-	684,25	-	925,06	-	-	722,31	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	834,00	-	-	834,00	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	866,77	-	-	895,89	866,62	820,19	-	-	-	700,00	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	970,75	-	-	898,64	909,75	995,97	1 042,18	-	-	1 149,00	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1 062,67	-	891,47	1 050,11	998,40	1 024,20	1 067,38	831,91	-	1 467,70	2 917,98	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2 351,65</b>	<b>1 580,85</b>	<b>2 336,91</b>	<b>2 320,12</b>	<b>2 400,58</b>	<b>1 769,97</b>	<b>1 331,11</b>	-	<b>4 500,92</b>	<b>3 765,77</b>	<b>2 691,34</b>	<b>1 851,62</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>980,97</b>	<b>1 073,47</b>	<b>900,60</b>	<b>932,47</b>	<b>932,86</b>	<b>1 011,13</b>	<b>1 252,84</b>	-	-	<b>1 807,10</b>	<b>1 322,50</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	965,82	892,16	916,09	873,91	923,57	952,11	-	-	-	1 392,18	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	983,42	1 125,28	899,14	938,80	934,37	1 031,79	1 252,84	-	-	2 014,57	1 322,50	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>954,58</b>	<b>850,35</b>	<b>910,37</b>	<b>902,28</b>	<b>881,58</b>	<b>1 033,86</b>	<b>1 031,03</b>	<b>776,14</b>	<b>2 272,65</b>	<b>2 256,00</b>	<b>1 752,72</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>1 027,66</b>	<b>891,08</b>	<b>991,48</b>	<b>977,64</b>	<b>950,75</b>	<b>1 021,92</b>	<b>967,08</b>	<b>1 054,01</b>	<b>1 818,27</b>	<b>1 811,87</b>	<b>2 481,07</b>	-
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	998,53	846,37	943,92	985,60	945,08	1 019,39	1 024,65	850,40	1 841,80	1 639,29	2 189,10	-
46	Comércio por grosso	1 096,58	975,23	1 062,08	1 056,31	1 013,00	1 063,84	1 048,50	1 194,02	680,70	1 953,73	2 502,19	-
47	Comércio a retalho	988,38	713,15	949,48	920,04	909,36	991,69	925,71	1 064,61	1 939,88	1 750,93	2 475,34	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>2 145,71</b>	<b>1 014,75</b>	<b>1 385,77</b>	<b>1 386,09</b>	<b>1 496,77</b>	<b>2 514,34</b>	<b>1 251,08</b>	<b>1 534,79</b>	<b>5 851,94</b>	<b>4 057,02</b>	<b>2 377,90</b>	<b>667,00</b>
49	Transportes terrestres	1 060,30	778,35	1 080,46	1 038,89	956,69	1 025,93	699,00	-	4 207,22	1 403,82	2 431,62	667,00
50	Transportes por água	1 550,85	1 487,55	1 543,76	1 378,75	1 429,54	1 610,97	1 646,40	1 007,84	-	2 108,95	2 523,49	-
51	Transportes aéreos	2 866,20	-	1 977,59	2 135,00	2 002,94	3 120,85	1 079,56	-	5 362,18	3 262,45	2 400,23	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 695,38	-	1 646,44	1 865,49	1 761,73	2 587,74	960,23	1 798,27	6 583,58	5 123,87	2 471,50	-
53	Atividades postais e de courier	1 421,93	-	1 572,65	1 569,89	1 497,31	1 213,59	-	-	-	2 236,48	1 643,90	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1 041,24</b>	<b>821,37</b>	<b>869,30</b>	<b>985,49</b>	<b>941,33</b>	<b>1 064,95</b>	<b>1 364,96</b>	<b>1 175,53</b>	<b>3 383,43</b>	<b>1 664,95</b>	<b>2 823,48</b>	<b>2 023,67</b>
55	Alojamento	1 194,82	860,03	884,26	1 090,15	1 055,05	1 156,98	1 512,21	1 303,30	5 388,36	1 784,10	3 474,95	2 023,67
56	Restauração e similares	921,97	666,75	853,30	912,90	886,48	968,07	923,23	920,00	1 378,50	1 321,26	869,09	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 867,27</b>	-	<b>1 722,90</b>	<b>1 381,03</b>	<b>1 874,57</b>	<b>1 776,01</b>	<b>1 210,84</b>	<b>1 916,34</b>	<b>1 958,06</b>	<b>2 188,03</b>	<b>1 527,76</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2 203,75</b>	-	<b>1 598,97</b>	<b>1 392,71</b>	<b>2 299,14</b>	<b>2 164,38</b>	<b>1 386,65</b>	-	<b>1 609,38</b>	<b>2 245,28</b>	<b>2 720,99</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>1 003,48</b>	<b>891,80</b>	<b>921,04</b>	<b>794,99</b>	<b>941,24</b>	<b>1 055,43</b>	-	<b>450,49</b>	-	<b>1 659,21</b>	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 437,65</b>	<b>798,31</b>	<b>849,48</b>	<b>975,39</b>	<b>1 310,96</b>	<b>1 269,93</b>	<b>1 215,03</b>	<b>1 566,73</b>	<b>2 089,54</b>	<b>1 771,18</b>	<b>1 917,86</b>	<b>2 182,35</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 025,38</b>	<b>720,22</b>	<b>891,25</b>	<b>992,35</b>	<b>1 028,84</b>	<b>1 010,99</b>	<b>1 326,63</b>	<b>1 152,44</b>	-	<b>1 407,14</b>	<b>1 790,24</b>	<b>1 430,88</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 298,70</b>	-	<b>1 318,93</b>	<b>1 341,85</b>	<b>1 211,39</b>	<b>1 233,02</b>	<b>1 242,56</b>	-	-	<b>2 056,80</b>	<b>1 883,30</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 224,46</b>	-	<b>1 498,27</b>	<b>856,80</b>	<b>876,86</b>	<b>1 021,01</b>	<b>1 225,41</b>	<b>1 095,95</b>	<b>1 283,26</b>	<b>1 993,86</b>	<b>1 298,75</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 480,28</b>	<b>1 154,63</b>	<b>976,40</b>	<b>994,53</b>	<b>1 078,03</b>	<b>1 017,73</b>	<b>1 241,49</b>	<b>1 169,31</b>	<b>2 388,59</b>	<b>2 290,71</b>	<b>3 115,58</b>	<b>4 350,34</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 632,75</b>	<b>868,03</b>	<b>837,70</b>	<b>4 438,50</b>	<b>856,86</b>	<b>893,25</b>	<b>1 137,06</b>	<b>995,46</b>	<b>910,00</b>	<b>1 480,87</b>	<b>1 058,16</b>	<b>2 082,92</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 116,93</b>	<b>793,03</b>	<b>895,27</b>	<b>885,12</b>	<b>926,62</b>	<b>961,02</b>	<b>1 011,19</b>	<b>1 068,60</b>	<b>1 057,95</b>	<b>1 572,67</b>	<b>2 148,38</b>	<b>2 679,70</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 75 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por habilitações dos trabalhadores a tempo completo**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior Nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licen.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
<b>TOTAL</b>		<b>1 108,83</b>	<b>832,13</b>	<b>856,03</b>	<b>883,36</b>	<b>909,46</b>	<b>1 036,00</b>	<b>980,64</b>	<b>1 087,46</b>	<b>1 609,25</b>	<b>1 748,85</b>	<b>1 990,09</b>	<b>1 876,30</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 068,32</b>	<b>693,45</b>	<b>725,17</b>	<b>813,70</b>	<b>883,47</b>	<b>1 029,74</b>	<b>800,00</b>	<b>1 039,74</b>	<b>1 309,71</b>	<b>1 966,54</b>	<b>1 420,94</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	927,66	693,45	718,59	808,80	809,18	895,51	800,00	769,78	-	1 658,35	1 248,59	-
03	Pesca e aquicultura	1 565,02	-	823,83	892,08	1 212,47	1 349,83	-	1 309,71	1 309,71	2 538,89	1 938,00	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>1 055,69</b>	-	-	<b>766,92</b>	<b>666,75</b>	<b>878,04</b>	-	-	-	-	<b>2 300,00</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>926,93</b>	<b>804,23</b>	<b>819,37</b>	<b>844,69</b>	<b>866,88</b>	<b>923,15</b>	<b>954,33</b>	<b>1 198,90</b>	<b>1 032,36</b>	<b>1 490,75</b>	<b>1 749,20</b>	<b>3 360,95</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	917,18	804,23	818,48	830,26	862,45	914,63	910,00	1 198,90	1 485,42	1 540,33	1 763,44	3 360,95
12	Indústria do tabaco	947,74	-	820,92	870,34	888,86	902,98	-	-	-	1 550,27	1 295,19	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	775,42	-	670,00	797,15	793,95	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1 066,54	-	-	-	1 061,75	1 074,54	-	-	-	-	-	-
17	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	947,70	-	-	-	-	947,70	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	897,37	-	726,92	970,55	915,81	893,87	-	-	690,16	967,14	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	759,08	-	-	713,11	-	-	-	-	-	805,05	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 202,88	-	977,64	-	882,45	845,18	-	-	-	1 862,74	2 610,05	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1 039,66	-	1 793,96	1 355,75	847,91	957,33	2 015,00	-	866,05	1 267,45	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	845,52	-	-	739,35	-	898,60	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	754,78	-	-	-	777,87	-	708,60	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	1 156,20	-	-	666,75	866,78	1 560,17	981,81	-	-	1 076,00	943,45	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	906,52	-	670,46	1 124,88	1 007,30	917,90	-	-	-	789,67	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2 472,83</b>	-	-	<b>1 950,99</b>	<b>2 252,59</b>	<b>1 925,11</b>	-	-	<b>2 431,91</b>	<b>3 366,80</b>	<b>2 573,22</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>1 157,12</b>	<b>903,03</b>	<b>861,15</b>	<b>896,67</b>	<b>974,40</b>	<b>994,36</b>	<b>1 178,81</b>	<b>898,46</b>	-	<b>1 795,81</b>	<b>1 438,08</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	1 060,58	903,03	911,85	840,75	919,32	925,19	-	-	-	1 595,08	-	-
37/39	Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	1 180,02	-	849,89	907,85	981,28	1 019,98	1 178,81	898,46	-	1 841,43	1 438,08	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>1 091,44</b>	-	<b>837,86</b>	<b>909,57</b>	<b>919,78</b>	<b>999,30</b>	<b>688,10</b>	-	-	<b>1 750,51</b>	<b>1 676,72</b>	<b>1 484,02</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>932,12</b>	<b>877,99</b>	<b>826,02</b>	<b>875,49</b>	<b>859,44</b>	<b>917,15</b>	<b>892,34</b>	<b>814,49</b>	<b>1 731,33</b>	<b>1 457,29</b>	<b>1 722,93</b>	<b>1 597,67</b>
45	Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	1 054,99	-	886,89	943,02	990,29	1 012,70	1 206,34	-	1 696,78	1 305,69	1 914,73	1 521,86
46	Comércio por grosso	1 037,82	1 146,04	815,07	971,89	920,16	987,21	826,72	680,75	2 538,59	1 559,04	1 554,76	1 913,51
47	Comércio a retalho	905,35	770,77	826,99	860,30	844,19	894,52	879,51	859,07	1 341,52	1 432,39	1 766,40	1 319,73
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 927,75</b>	-	<b>1 229,62</b>	<b>1 199,06</b>	<b>1 619,74</b>	<b>1 799,47</b>	<b>1 009,78</b>	-	<b>4 628,97</b>	<b>2 313,94</b>	<b>1 997,16</b>	-
49	Transportes terrestres	1 053,57	-	1 130,59	706,15	958,99	1 076,01	1 069,56	-	1 929,52	1 035,76	1 365,03	-
50	Transportes por água	1 223,39	-	666,75	1 371,29	1 365,31	1 098,86	997,71	-	-	1 592,50	1 190,10	-
51	Transportes aéreos	1 893,14	-	1 523,49	2 013,38	2 640,89	1 847,07	1 085,00	-	1 732,67	1 912,18	2 283,24	-
52	Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 615,50	-	1 512,67	1 196,00	1 775,30	2 168,09	827,05	-	7 426,85	3 966,49	2 114,03	-
53	Atividades postais e de courier	1 682,24	-	-	-	1 819,27	1 515,44	-	-	-	2 264,47	1 718,36	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>907,31</b>	<b>937,71</b>	<b>814,60</b>	<b>852,19</b>	<b>856,62</b>	<b>963,26</b>	<b>1 126,89</b>	<b>745,38</b>	<b>1 468,59</b>	<b>1 365,65</b>	<b>1 639,31</b>	<b>743,23</b>
55	Alojamento	966,29	740,09	820,82	907,89	877,02	1 007,00	1 133,99	690,75	1 583,14	1 435,73	1 639,31	739,84
56	Restauração e similares	857,88	987,11	809,45	802,49	844,24	918,54	1 099,94	800,00	666,75	1 121,77	-	750,00
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 515,18</b>	-	<b>1 557,89</b>	<b>1 182,60</b>	<b>1 407,04</b>	<b>1 418,50</b>	<b>1 257,84</b>	<b>781,08</b>	<b>1 448,29</b>	<b>1 780,38</b>	<b>1 366,48</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 802,93</b>	-	<b>1 085,06</b>	<b>2 167,99</b>	<b>1 542,47</b>	<b>1 778,82</b>	<b>1 157,48</b>	<b>946,77</b>	<b>746,97</b>	<b>1 867,67</b>	<b>1 768,87</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>896,48</b>	-	<b>895,33</b>	<b>833,52</b>	<b>934,38</b>	<b>874,49</b>	-	<b>1 253,36</b>	<b>766,92</b>	<b>1 003,34</b>	<b>700,00</b>	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 174,53</b>	-	<b>721,96</b>	<b>795,81</b>	<b>965,00</b>	<b>977,61</b>	<b>1 094,72</b>	<b>1 562,04</b>	<b>1 065,61</b>	<b>1 504,05</b>	<b>1 517,98</b>	<b>2 163,49</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>907,72</b>	<b>754,84</b>	<b>744,04</b>	<b>756,87</b>	<b>856,31</b>	<b>999,36</b>	<b>849,17</b>	<b>760,77</b>	<b>1 487,63</b>	<b>1 124,33</b>	<b>896,66</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 170,79</b>	-	<b>805,14</b>	<b>1 002,24</b>	<b>1 059,33</b>	<b>1 073,17</b>	<b>1 363,65</b>	-	-	<b>1 489,87</b>	<b>1 712,28</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>1 168,62</b>	-	<b>1 034,76</b>	<b>854,99</b>	<b>935,07</b>	<b>878,91</b>	<b>801,48</b>	<b>908,35</b>	<b>2 072,35</b>	<b>1 712,11</b>	<b>1 397,41</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 259,60</b>	<b>963,36</b>	<b>979,61</b>	<b>950,48</b>	<b>967,14</b>	<b>967,75</b>	<b>1 088,48</b>	<b>1 237,38</b>	<b>1 547,19</b>	<b>1 905,93</b>	<b>2 853,35</b>	<b>1 259,23</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>997,16</b>	-	<b>782,99</b>	<b>890,21</b>	<b>833,13</b>	<b>858,66</b>	<b>825,91</b>	<b>858,44</b>	<b>866,47</b>	<b>1 152,07</b>	<b>1 928,91</b>	<b>3 284,61</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>1 022,56</b>	<b>811,53</b>	<b>754,86</b>	<b>813,13</b>	<b>871,74</b>	<b>914,43</b>	<b>909,68</b>	<b>989,63</b>	<b>971,78</b>	<b>1 382,18</b>	<b>1 440,56</b>	<b>2 407,08</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 76 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens/Mulheres**

ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (anos)	Total	<1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>1 191,90</b>	<b>977,22</b>	<b>1 036,31</b>	<b>1 177,00</b>	<b>1 271,71</b>	<b>1 303,72</b>	<b>1 612,69</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 014,91</b>	<b>1 135,33</b>	<b>866,28</b>	<b>952,25</b>	<b>1 038,34</b>	<b>1 099,79</b>	<b>1 314,01</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	870,49	828,70	842,46	860,17	887,78	909,06	1 054,08
03 Pesca e aquicultura	1 691,16	2 544,36	1 148,36	1 345,26	1 513,54	1 779,28	1 744,39
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>948,33</b>	<b>759,18</b>	<b>752,24</b>	<b>1 903,32</b>	<b>1 530,00</b>	<b>1 538,17</b>	<b>803,59</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1 038,13</b>	<b>890,04</b>	<b>935,32</b>	<b>1 024,96</b>	<b>1 042,61</b>	<b>1 102,35</b>	<b>1 236,33</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 037,33	906,41	944,80	990,29	1 041,67	1 084,37	1 250,31
12 Indústria do tabaco	1 192,86	1 045,84	987,22	1 024,80	1 293,63	1 069,43	1 546,08
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	813,55	666,75	949,31	793,38	751,15	824,08	758,55
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	927,47	805,49	895,38	1 093,07	917,00	978,73	950,68
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	898,38	-	1 086,08	827,70	864,37	867,70	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	979,96	668,62	851,91	774,99	1 006,13	984,67	1 065,93
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 210,05	686,76	801,06	1 011,69	1 308,27	3 061,53	820,27
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 125,98	913,02	936,60	1 313,89	992,16	1 327,52	1 312,84
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1 031,78	839,66	900,07	1 141,46	1 043,42	1 123,60	1 231,84
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	975,07	773,55	-	790,58	-	959,46	1 048,34
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	836,35	-	739,78	684,25	666,75	-	1 351,20
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	834,00	-	-	-	-	834,00	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	855,57	752,09	757,62	958,76	1 110,08	747,84	1 423,49
32 Outras indústrias transformadoras	1 038,75	1 024,00	1 193,38	933,45	1 030,75	817,14	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1 042,96	937,14	970,86	1 164,92	1 316,91	938,57	990,79
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2 369,99</b>	<b>1 408,29</b>	<b>1 643,06</b>	<b>2 031,16</b>	<b>2 160,96</b>	<b>3 144,52</b>	<b>2 801,22</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>1 019,76</b>	<b>894,59</b>	<b>988,02</b>	<b>1 169,14</b>	<b>1 030,22</b>	<b>1 254,23</b>	<b>1 469,26</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	992,40	823,78	968,63	1 159,77	981,04	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	1 024,61	899,58	989,63	1 170,53	1 065,02	1 254,23	1 469,26
<b>F Construção</b>	<b>961,34</b>	<b>832,93</b>	<b>919,33</b>	<b>942,76</b>	<b>1 092,61</b>	<b>1 209,18</b>	<b>1 350,38</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motociclos</b>	<b>985,44</b>	<b>812,84</b>	<b>908,82</b>	<b>1 015,68</b>	<b>1 044,96</b>	<b>1 066,65</b>	<b>1 168,58</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motociclos	1 007,82	846,41	908,61	1 050,77	1 194,13	1 137,51	1 117,12
46 Comércio por grosso	1 081,22	891,91	948,88	1 100,47	1 119,10	1 222,41	1 340,84
47 Comércio a retalho	941,31	782,82	892,47	961,99	984,15	1 007,16	1 096,71
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 094,77</b>	<b>1 410,34</b>	<b>1 504,94</b>	<b>1 797,01</b>	<b>2 048,06</b>	<b>2 440,65</b>	<b>2 843,98</b>
49 Transportes terrestres	1 059,76	897,18	976,28	1 003,83	1 083,27	1 220,64	1 343,52
50 Transportes por água	1 479,27	1 406,41	1 346,89	1 322,67	1 727,88	1 545,07	1 883,43
51 Transportes aéreos	2 469,46	1 858,42	1 890,86	1 951,06	2 532,83	2 761,05	3 223,67
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 682,92	2 043,30	1 755,97	2 346,54	2 164,33	2 913,69	3 599,82
53 Atividades postais e de courier	1 485,40	965,94	1 062,65	1 689,68	1 255,17	1 331,01	1 699,13
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>957,37</b>	<b>877,59</b>	<b>944,76</b>	<b>1 023,22</b>	<b>1 013,57</b>	<b>973,52</b>	<b>1 114,54</b>
55 Alojamento	1 049,47	977,98	1 048,35	1 157,78	1 028,66	971,71	1 158,20
56 Restauração e similares	882,35	826,88	867,53	926,02	997,50	977,50	1 005,37
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 768,94</b>	<b>1 372,11</b>	<b>1 285,19</b>	<b>1 648,39</b>	<b>1 710,08</b>	<b>1 787,54</b>	<b>2 326,90</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2 011,05</b>	<b>1 150,48</b>	<b>1 273,45</b>	<b>1 773,63</b>	<b>1 723,28</b>	<b>2 293,17</b>	<b>2 559,05</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>949,98</b>	<b>822,20</b>	<b>870,72</b>	<b>934,96</b>	<b>1 106,47</b>	<b>2 105,56</b>	<b>1 014,21</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 290,69</b>	<b>1 202,14</b>	<b>1 132,69</b>	<b>1 288,04</b>	<b>1 303,91</b>	<b>1 683,07</b>	<b>1 538,08</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>972,99</b>	<b>880,19</b>	<b>945,17</b>	<b>953,85</b>	<b>998,62</b>	<b>1 027,10</b>	<b>1 301,02</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 268,94</b>	<b>1 146,03</b>	<b>1 137,99</b>	<b>1 424,02</b>	<b>1 279,14</b>	<b>1 214,99</b>	<b>1 436,59</b>
<b>P Educação</b>	<b>1 180,85</b>	<b>1 038,58</b>	<b>1 055,10</b>	<b>1 131,54</b>	<b>1 225,38</b>	<b>1 314,62</b>	<b>1 263,47</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 297,63</b>	<b>1 252,59</b>	<b>1 333,44</b>	<b>1 442,36</b>	<b>1 448,83</b>	<b>1 135,02</b>	<b>1 092,51</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 389,71</b>	<b>1 797,46</b>	<b>1 424,44</b>	<b>1 140,55</b>	<b>1 258,62</b>	<b>1 104,16</b>	<b>938,09</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 059,94</b>	<b>1 058,16</b>	<b>986,09</b>	<b>1 058,13</b>	<b>1 081,57</b>	<b>1 146,69</b>	<b>1 216,05</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 77 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade dos trabalhadores a tempo completo**

**Homens**

ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (anos)	Total	<1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>1 255,87</b>	<b>994,52</b>	<b>1 054,98</b>	<b>1 202,86</b>	<b>1 330,92</b>	<b>1 479,64</b>	<b>1 829,81</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 008,24</b>	<b>1 141,52</b>	<b>866,78</b>	<b>934,49</b>	<b>1 006,86</b>	<b>1 030,41</b>	<b>1 334,18</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	863,79	796,84	843,03	841,22	897,30	916,46	1 069,91
03 Pesca e aquicultura	1 711,54	2 587,48	1 173,95	1 332,09	1 465,02	1 611,60	1 740,01
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>937,15</b>	<b>759,18</b>	<b>755,29</b>	<b>1 903,32</b>	<b>1 530,00</b>	<b>1 284,22</b>	<b>803,59</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1 093,13</b>	<b>906,86</b>	<b>973,37</b>	<b>1 054,72</b>	<b>1 102,92</b>	<b>1 222,53</b>	<b>1 317,20</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 123,51	949,39	1 011,62	1 018,80	1 130,84	1 249,60	1 379,78
12 Indústria do tabaco	1 354,21	1 125,41	1 170,34	1 042,34	1 200,02	1 140,95	1 789,13
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1 042,31	666,75	1 417,86	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	923,15	805,49	897,76	1 091,93	921,27	978,73	931,73
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	886,04	-	1 086,06	767,70	822,70	867,70	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	1 010,39	668,62	881,60	782,44	1 015,54	1 000,35	1 111,04
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 243,46	686,76	808,05	1 011,69	1 308,27	3 061,53	820,27
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 119,07	913,02	911,96	1 309,41	1 000,96	1 276,87	1 340,62
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1 030,80	836,01	904,32	1 150,17	1 037,38	1 157,02	1 197,18
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	1 018,26	773,55	-	790,58	-	959,46	1 170,03
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	836,35	-	739,78	684,25	666,75	-	1 351,20
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	834,00	-	-	-	-	834,00	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	866,77	752,09	753,93	958,76	1 310,83	747,84	1 423,49
32 Outras indústrias transformadoras	970,75	922,00	956,49	921,78	1 073,56	850,00	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1 062,67	952,16	994,45	1 162,35	1 357,45	998,73	990,79
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2 351,65</b>	<b>1 391,51</b>	<b>1 589,63</b>	<b>2 006,02</b>	<b>2 122,32</b>	<b>3 016,83</b>	<b>2 829,97</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>980,97</b>	<b>868,73</b>	<b>965,82</b>	<b>1 135,06</b>	<b>949,04</b>	<b>1 101,26</b>	<b>1 469,26</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	965,82	823,78	962,60	1 189,71	947,15	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	983,42	872,54	966,12	1 129,50	950,10	1 101,26	1 469,26
<b>F Construção</b>	<b>954,58</b>	<b>831,98</b>	<b>914,09</b>	<b>934,80</b>	<b>1 082,87</b>	<b>1 201,08</b>	<b>1 340,92</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>1 027,66</b>	<b>837,55</b>	<b>930,62</b>	<b>1 057,36</b>	<b>1 098,42</b>	<b>1 152,69</b>	<b>1 260,12</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	998,53	847,31	908,36	1 030,44	1 173,92	1 106,49	1 122,45
46 Comércio por grosso	1 096,58	896,89	964,51	1 097,58	1 131,68	1 245,41	1 392,12
47 Comércio a retalho	988,38	802,34	916,36	1 029,58	1 041,63	1 108,03	1 200,30
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 145,71</b>	<b>1 346,97</b>	<b>1 520,58</b>	<b>1 841,53</b>	<b>2 135,38</b>	<b>2 548,14</b>	<b>2 949,40</b>
49 Transportes terrestres	1 060,30	896,79	954,55	1 012,89	1 087,15	1 217,65	1 356,75
50 Transportes por água	1 550,85	1 456,13	1 456,94	1 358,84	1 787,54	1 590,91	1 937,89
51 Transportes aéreos	2 866,20	1 863,00	2 161,53	2 108,85	3 269,34	3 273,66	3 745,73
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 695,38	1 899,83	1 744,58	2 364,51	2 111,16	2 898,17	3 662,37
53 Atividades postais e de courier	1 421,93	971,57	1 095,25	-	1 265,13	1 330,81	1 629,29
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1 041,24</b>	<b>954,01</b>	<b>1 025,55</b>	<b>1 161,21</b>	<b>1 091,91</b>	<b>1 029,76</b>	<b>1 201,84</b>
55 Alojamento	1 194,82	1 111,55	1 218,55	1 428,66	1 082,17	988,13	1 247,11
56 Restauração e similares	921,97	862,29	885,95	982,91	1 100,82	1 103,16	1 112,75
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 867,27</b>	<b>1 452,99</b>	<b>1 332,27</b>	<b>1 724,09</b>	<b>1 885,07</b>	<b>1 932,66</b>	<b>2 470,71</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2 203,75</b>	<b>1 357,32</b>	<b>1 336,69</b>	<b>1 811,04</b>	<b>1 773,65</b>	<b>2 435,17</b>	<b>2 697,59</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>1 003,48</b>	<b>830,84</b>	<b>945,18</b>	<b>841,48</b>	<b>1 114,93</b>	<b>2 225,78</b>	<b>944,66</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 437,65</b>	<b>1 274,16</b>	<b>1 246,86</b>	<b>1 383,10</b>	<b>1 402,00</b>	<b>2 146,11</b>	<b>1 768,07</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 025,38</b>	<b>939,00</b>	<b>1 003,84</b>	<b>993,15</b>	<b>1 147,23</b>	<b>1 068,14</b>	<b>1 229,53</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 298,70</b>	<b>1 269,52</b>	<b>1 133,11</b>	<b>1 363,17</b>	<b>1 330,41</b>	<b>1 275,00</b>	<b>1 462,01</b>
<b>P Educação</b>	<b>1 224,46</b>	<b>1 257,09</b>	<b>1 067,26</b>	<b>1 130,03</b>	<b>1 355,19</b>	<b>1 696,08</b>	<b>1 225,97</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 480,28</b>	<b>1 275,76</b>	<b>1 492,48</b>	<b>1 824,19</b>	<b>1 701,70</b>	<b>1 175,29</b>	<b>1 149,28</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 632,75</b>	<b>2 119,52</b>	<b>1 707,11</b>	<b>1 184,17</b>	<b>1 180,84</b>	<b>1 196,25</b>	<b>937,22</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 116,93</b>	<b>1 155,24</b>	<b>1 063,14</b>	<b>981,30</b>	<b>1 148,33</b>	<b>1 228,86</b>	<b>1 388,08</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 78 - Ganho médio mensal (outubro), segundo as atividades, por escalões de antiguidade dos trabalhadores a tempo completo**

**Mulheres**

ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (anos)	Total	<1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>1 108,83</b>	<b>948,88</b>	<b>1 010,43</b>	<b>1 143,46</b>	<b>1 211,82</b>	<b>1 135,65</b>	<b>1 307,56</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 068,32</b>	<b>1 075,36</b>	<b>862,43</b>	<b>1 174,29</b>	<b>1 227,20</b>	<b>1 452,46</b>	<b>1 170,86</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura, florestal	927,66	1 089,60	837,77	1 096,34	790,44	846,16	963,34
03 Pesca e aquicultura	1 565,02	776,46	1 035,05	1 512,08	1 620,29	2 058,76	1 793,42
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1 055,69</b>	-	<b>744,62</b>	-	-	<b>2 300,00</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>926,93</b>	<b>851,07</b>	<b>849,51</b>	<b>959,78</b>	<b>947,09</b>	<b>940,69</b>	<b>1 036,98</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	917,18	851,39	838,45	940,94	938,61	933,06	1 031,76
12 Indústria do tabaco	947,74	687,77	827,00	1 012,52	1 621,30	965,41	971,60
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	775,42	-	715,04	793,38	751,15	824,08	758,55
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1 066,54	-	789,66	1 107,53	885,03	-	1 860,39
17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	947,70	-	-	947,70	947,70	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	897,37	-	767,09	763,83	988,27	939,85	914,49
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	759,08	-	759,08	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1 202,88	-	1 189,14	1 344,12	934,08	2 002,84	1 034,99
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1 039,66	880,46	871,83	1 087,28	1 108,76	933,12	1 697,27
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrônica, ótica, elétricos	845,52	-	-	-	-	-	845,52
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	754,78	-	777,87	-	708,60	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	1 156,20	1 126,00	1 607,94	962,63	816,66	806,18	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	906,52	666,75	796,27	1 177,79	1 073,63	728,00	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2 472,83</b>	<b>1 597,09</b>	<b>1 939,37</b>	<b>2 243,52</b>	<b>2 332,94</b>	<b>3 764,72</b>	<b>2 648,34</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>1 157,12</b>	<b>1 032,52</b>	<b>1 058,90</b>	<b>1 279,89</b>	<b>1 309,47</b>	<b>2 478,00</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	1 060,58	-	1 002,78	1 123,84	1 051,06	-	-
37/39 Tratamento águas, elim. resíduos, descontaminação	1 180,02	1 032,52	1 061,76	1 331,91	1 697,09	2 478,00	-
<b>F Construção</b>	<b>1 091,44</b>	<b>856,56</b>	<b>1 032,57</b>	<b>1 088,53</b>	<b>1 217,87</b>	<b>1 298,29</b>	<b>1 524,25</b>
<b>G Comércio, reparação de automóveis e motocicletas</b>	<b>932,12</b>	<b>779,35</b>	<b>878,37</b>	<b>961,84</b>	<b>984,31</b>	<b>986,50</b>	<b>1 051,87</b>
45 Comércio, reparação de automóveis e motocicletas	1 054,99	839,28	909,87	1 153,22	1 293,47	1 263,08	1 092,64
46 Comércio por grosso	1 037,82	872,69	903,79	1 108,00	1 086,83	1 165,06	1 193,42
47 Comércio a retalho	905,35	766,29	871,43	912,38	947,19	949,12	1 019,46
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 927,75</b>	<b>1 709,44</b>	<b>1 453,47</b>	<b>1 617,85</b>	<b>1 836,49</b>	<b>2 074,08</b>	<b>2 509,17</b>
49 Transportes terrestres	1 053,57	901,13	1 165,24	942,52	1 001,63	1 322,26	1 045,94
50 Transportes por água	1 223,39	983,78	1 008,89	1 214,14	1 538,94	1 396,06	1 556,67
51 Transportes aéreos	1 893,14	1 850,59	1 475,85	1 579,78	1 762,23	2 055,37	2 443,40
52 Armazenagem, atividades auxiliares dos transportes	2 615,50	3 585,56	1 803,67	2 245,78	2 380,83	3 152,28	3 287,08
53 Atividades postais e de courier	1 682,24	920,90	924,14	1 689,68	1 205,36	1 331,68	1 873,74
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>907,31</b>	<b>829,28</b>	<b>895,09</b>	<b>943,46</b>	<b>970,20</b>	<b>947,51</b>	<b>1 062,04</b>
55 Alojamento	966,29	879,39	946,59	1 012,34	1 002,31	964,88	1 110,62
56 Restauração e similares	857,88	806,22	855,97	891,37	932,92	905,15	920,03
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 515,18</b>	<b>1 121,38</b>	<b>1 169,18</b>	<b>1 385,69</b>	<b>1 246,86</b>	<b>1 388,49</b>	<b>1 992,46</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 802,93</b>	<b>943,64</b>	<b>1 224,59</b>	<b>1 738,47</b>	<b>1 692,33</b>	<b>2 149,04</b>	<b>2 302,32</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>896,48</b>	<b>807,08</b>	<b>811,94</b>	<b>992,48</b>	<b>1 100,55</b>	<b>1 384,23</b>	<b>1 069,85</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 174,53</b>	<b>1 146,56</b>	<b>1 033,36</b>	<b>1 212,47</b>	<b>1 246,27</b>	<b>1 342,60</b>	<b>1 342,86</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>907,72</b>	<b>791,76</b>	<b>858,99</b>	<b>903,54</b>	<b>909,66</b>	<b>984,66</b>	<b>1 418,01</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 170,79</b>	<b>940,21</b>	<b>1 149,07</b>	<b>1 568,14</b>	<b>1 109,72</b>	<b>902,92</b>	<b>1 070,59</b>
<b>P Educação</b>	<b>1 168,62</b>	<b>1 010,39</b>	<b>1 050,06</b>	<b>1 132,05</b>	<b>1 182,57</b>	<b>1 264,13</b>	<b>1 271,64</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 259,60</b>	<b>1 247,17</b>	<b>1 292,96</b>	<b>1 358,10</b>	<b>1 398,66</b>	<b>1 128,28</b>	<b>1 084,00</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>997,16</b>	<b>822,10</b>	<b>946,08</b>	<b>1 100,65</b>	<b>1 350,12</b>	<b>968,75</b>	<b>940,11</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 022,56</b>	<b>974,42</b>	<b>926,25</b>	<b>1 106,48</b>	<b>1 042,37</b>	<b>1 116,81</b>	<b>1 120,24</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-

# **ANEXO B**

## **(FLUXO DE ENTRADA E/OU SAÍDA DE TRABAHADORES)**

**Quadro 79 - Número de empresas onde se verificaram movimentos de entrada de trabalhadores por conta de outrem, segundo as atividades, por localização da sede**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	LOCALIZAÇÃO DA SEDE	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
	<b>TOTAL</b>	<b>2 373</b>	<b>2 268</b>	<b>105</b>
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	212	212	-
B	Indústrias extrativas	4	4	-
C	Indústrias transformadoras	176	174	2
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	2	2	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	12	11	1
F	Construção	300	294	6
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	553	519	34
H	Transportes e armazenagem	68	61	7
I	Alojamento, restauração e similares	429	416	13
J	Atividades de informação e de comunicação	36	29	7
K	Atividades financeiras e de seguros	17	9	8
L	Atividades imobiliárias	25	25	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	109	108	1
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	88	74	14
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	11	11	-
P	Educação	17	16	1
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	158	155	3
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	60	59	1
S	Outras atividades de serviços	96	89	7
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-

**Quadro 80 - Número de empresas onde se verificaram movimentos de saída de trabalhadores por conta de outrem, segundo as atividades, por localização da sede**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE		TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)		TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
		1 974	1 862	112
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	182	182	-
B	Indústrias extrativas	4	4	-
C	Indústrias transformadoras	158	156	2
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	2	2	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	8	7	1
F	Construção	247	241	6
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	463	421	42
H	Transportes e armazenagem	60	52	8
I	Alojamento, restauração e similares	362	350	12
J	Atividades de informação e de comunicação	22	19	3
K	Atividades financeiras e de seguros	20	11	9
L	Atividades imobiliárias	11	11	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	65	65	-
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	74	55	19
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	11	11	-
P	Educação	17	16	1
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	133	130	3
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	56	55	1
S	Outras atividades de serviços	79	74	5
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-

**Quadro 81 - Número de trabalhadores por conta de outrem admitidos nas empresas, segundo as atividades, por nacionalidade**

NACIONALIDADE/PAÍSES	Total	Portugal	União Europeia	Outros da Europa	PALOP	Outros de África	América do Norte	América Central	América do Sul	Ásia	Oceânia
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
<b>TOTAL</b>	<b>9 975</b>	<b>9 709</b>	<b>41</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>98</b>	<b>64</b>	<b>-</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	746	736	-	-	-	-	-	-	3	7	-
B Indústrias extrativas	12	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	865	831	1	3	4	1	-	-	4	21	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	56	55	-	-	-	-	-	-	-	1	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	112	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F Construção	1 427	1 410	-	1	8	-	-	-	7	1	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	2 243	2 193	3	2	2	-	1	-	11	31	-
H Transportes e armazenagem	421	402	10	-	2	1	-	-	6	-	-
I Alojamento, restauração e similares	1 487	1 435	8	5	2	-	-	1	34	2	-
J Atividades de informação e de comunicação	96	93	-	3	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	37	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	70	68	1	-	-	-	-	-	1	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	226	221	3	-	-	-	-	-	2	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	888	876	1	1	2	1	1	-	6	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	52	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	838	828	1	-	1	-	1	-	7	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	174	134	8	1	1	7	10	-	12	1	-
S Outras atividades de serviços	195	184	5	-	-	-	1	-	5	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Legenda:**

Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)

**Quadro 82 - Número de trabalhadores por conta de outrem admitidos nas empresas, segundo as atividades, por tipo de contrato**

TIPO DE CONTRATO		Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)																
TOTAL		9 975	3 370	-	3	8	1	4 716	1	6	36	1 584	-	4	4	242
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	746	327	-	2	-	-	239	-	-	1	78	-	-	-	99
B	Indústrias extrativas	12	7	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	865	253	-	-	1	-	510	-	-	2	89	-	-	-	10
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	56	35	-	-	-	-	10	-	-	-	11	-	-	-	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	112	66	-	-	-	-	12	-	-	-	33	-	-	-	1
F	Construção	1 427	371	-	-	4	1	539	-	-	1	508	-	-	1	2
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	2 243	844	-	-	-	-	1 123	-	-	10	190	-	-	-	76
H	Transportes e armazenagem	421	114	-	-	-	-	281	-	2	1	16	-	1	-	6
I	Alojamento, restauração e similares	1 487	492	-	1	-	-	880	-	1	11	76	-	-	2	24
J	Atividades de informação e de comunicação	96	66	-	-	-	-	19	-	-	-	7	-	-	-	4
K	Atividades financeiras e de seguros	37	16	-	-	-	-	18	-	-	-	1	-	-	-	2
L	Atividades imobiliárias	70	21	-	-	-	-	37	-	-	2	4	-	-	-	6
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	226	97	-	-	-	-	104	-	-	1	21	-	1	-	2
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	888	342	-	-	-	-	288	-	-	-	257	-	-	-	1
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	30	12	-	-	-	-	16	-	-	-	2	-	-	-	-
P	Educação	52	13	-	-	-	-	29	-	-	-	9	-	-	-	1
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	838	200	-	-	1	-	404	1	1	7	217	-	1	1	5
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	174	37	-	-	-	-	109	-	-	-	28	-	-	-	-
S	Outras atividades de serviços	195	57	-	-	2	-	93	-	2	-	37	-	1	-	3
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Legenda:**

- 1 – Contrato de trabalho sem termo
- 2 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo
- 3 – Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo
- 4 – Contrato de trabalho intermitente sem termo
- 5 – Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária
- 6 – Contrato de trabalho a termo certo
- 7 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo certo
- 8 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo certo
- 9 – Contrato de trabalho temporário a termo certo
- 10 – Contrato de trabalho a termo incerto
- 11 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo incerto
- 12 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo incerto
- 13 – Contrato de trabalho temporário a termo incerto
- 14 – Outra situação

**Quadro 83 - Número de trabalhadores por conta de outrem admitidos nas empresas, com contrato a termo, segundo as atividades, por motivo de admissão**

MOTIVO DE ADMISSÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
<b>TOTAL</b>	<b>6 351</b>	<b>631</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>275</b>	<b>2 668</b>	<b>429</b>	<b>508</b>	<b>158</b>	<b>31</b>	<b>1 601</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	318	9	-	-	1	47	97	9	2	4	2	147
B Indústrias extrativas	5	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	1
C Indústrias transformadoras	601	26	3	2	2	64	332	28	32	15	4	93
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	21	-	-	-	-	-	21	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	45	4	1	7	-	-	26	-	1	-	-	6
F Construção	1 049	17	1	1	-	5	407	38	369	5	2	204
G Comércio, reparação de veículos automóveis	1 323	141	3	-	-	14	645	34	16	39	8	423
H Transportes e armazenagem	301	27	-	-	-	1	141	89	24	2	-	17
I Alojamento, restauração e similares	970	64	2	2	1	135	380	10	6	44	1	325
J Atividades de informação e de comunicação	26	3	-	-	-	-	12	4	-	-	-	7
K Atividades financeiras e de seguros	19	1	-	-	-	-	10	-	-	1	2	5
L Atividades imobiliárias	43	-	-	-	-	1	14	-	2	17	2	7
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	127	2	-	-	-	1	46	20	16	6	1	35
N Atividades administrativas e serviços de apoio	545	59	-	2	-	1	236	167	6	15	-	59
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	18	-	-	-	-	-	6	1	-	-	-	11
P Educação	38	7	10	1	-	-	10	-	2	-	-	8
Q Atividades de saúde humana e apoio social	632	257	4	5	1	2	202	8	-	7	8	138
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	137	2	-	1	-	4	22	13	28	1	-	66
S Outras atividades de serviços	133	12	-	-	-	-	57	8	4	2	1	49
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

- Legenda:**
- 1 – Substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de trabalhar
  - 2 – Substituição direta ou indireta de trabalhador em relação ao qual esteja pendente em juízo ação de apreciação da licitude do despedimento
  - 3 – Substituição direta ou indireta de trabalhador em situação de licença sem retribuição
  - 4 – Substituição de trabalhador a tempo completo que passe a prestar trabalho a tempo parcial por período determinado
  - 5 – Atividade sazonal ou ou outra cujo ciclo anual de produção apresente irregularidades decorrentes da natureza estrutural do respetivo mercado, incluindo o abastecimento de matéria-prima
  - 6 – Acréscimo excecional de atividade da empresa
  - 7 – Execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro
  - 8 – Execução de obra, projeto ou outra atividade definida e temporária, incluindo a execução, direção e fiscalização de trabalhos de construção civil e obras públicas, montagens e reparações industriais, em regime de empreitada ou em administração direta, incluindo os respetivos projetos ou outra atividade complementar de controlo e acompanhamento
  - 9 – Lançamento de nova atividade de duração incerta, bem como início de laboração de uma empresa ou estabelecimento com menos de 750 trabalhadores
  - 10 – Contratação de trabalhadores à procura de primeiro emprego, em situação de desemprego de longa duração ou noutra prevista em legislação especial de política de emprego
  - 11 – Outro motivo

**Quadro 84 - Número de trabalhadores por conta de outrem saídos das empresas, segundo as atividades, por nacionalidade**

NACIONALIDADE/PAÍSES	Total	Portugal	União Europeia	Outros da Europa	PALOP	Outros de África	América do Norte	América Central	América do Sul	Ásia	Oceânia
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>7 975</b>	<b>7 802</b>	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>67</b>	<b>36</b>	<b>-</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	593	580	-	-	-	-	-	-	5	8	-
B Indústrias extrativas	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	670	655	1	-	-	-	1	-	5	8	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	17	16	-	-	-	-	-	-	-	1	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	84	84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F Construção	980	955	-	3	9	-	1	-	10	2	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	1 865	1 844	2	2	1	-	1	-	1	14	-
H Transportes e armazenagem	408	392	8	1	2	1	-	-	4	-	-
I Alojamento, restauração e similares	1 463	1 419	6	4	2	1	2	1	25	3	-
J Atividades de informação e de comunicação	56	56	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	92	92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	31	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	122	122	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	697	688	1	-	3	-	-	1	4	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	44	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	588	581	2	-	-	-	-	-	5	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	129	109	3	-	-	2	8	-	7	-	-
S Outras atividades de serviços	110	108	-	-	-	1	-	-	1	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda:  
Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)

**Quadro 85 - Número de trabalhadores por conta de outrem saídos das empresas, segundo as atividades, por tipo de contrato**

TIPO DE CONTRATO		Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)																
TOTAL		7 975	2 901	-	2	2	-	3 850	-	2	39	1 031	-	1	2	145
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	593	276	-	-	1	-	196	-	-	1	72	-	1	-	46
B	Indústrias extrativas	6	4	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	670	270	-	1	-	-	308	-	-	2	78	-	-	-	11
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	17	15	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	84	53	-	-	-	-	10	-	-	-	21	-	-	-	-
F	Construção	980	239	-	-	-	-	390	-	1	1	347	-	-	2	-
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	1 865	782	-	1	1	-	944	-	-	6	107	-	-	-	24
H	Transportes e armazenagem	408	157	-	-	-	-	228	-	1	-	21	-	-	-	1
I	Alojamento, restauração e similares	1 463	381	-	-	-	-	970	-	-	13	63	-	-	-	36
J	Atividades de informação e de comunicação	56	42	-	-	-	-	10	-	-	-	3	-	-	-	1
K	Atividades financeiras e de seguros	92	68	-	-	-	-	17	-	-	-	1	-	-	-	6
L	Atividades imobiliárias	31	6	-	-	-	-	22	-	-	2	1	-	-	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	122	61	-	-	-	-	56	-	-	-	2	-	-	-	3
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	697	259	-	-	-	-	257	-	-	5	175	-	-	-	1
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	20	7	-	-	-	-	10	-	-	-	1	-	-	-	2
P	Educação	44	18	-	-	-	-	22	-	-	-	3	-	-	-	1
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	588	181	-	-	-	-	274	-	-	7	121	-	-	-	5
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	129	31	-	-	-	-	87	-	-	2	5	-	-	-	4
S	Outras atividades de serviços	110	51	-	-	-	-	46	-	-	-	9	-	-	-	4
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Legenda:**

- 1 – Contrato de trabalho sem termo
- 2 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo
- 3 – Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo
- 4 – Contrato de trabalho intermitente sem termo
- 5 – Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária
- 6 – Contrato de trabalho a termo certo
- 7 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo certo
- 8 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo certo
- 9 – Contrato de trabalho temporário a termo certo
- 10 – Contrato de trabalho a termo incerto
- 11 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo incerto
- 12 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo incerto
- 13 – Contrato de trabalho temporário a termo incerto
- 14 – Outra situação

**Quadro 86 - Número de trabalhadores por conta de outrem saídos das empresas, segundo as atividades, por motivo de saída**

MOTIVO DE SAÍDA		Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
TOTAL		7 975	371	331	479	78	36	61	38	175	181	154
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	593	3	15	43	6	-	5	1	8	12	4
B	Indústrias extrativas	6	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	670	21	23	36	11	1	7	1	17	33	4
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	17	-	-	-	-	-	-	-	4	10	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	84	9	8	3	1	-	1	-	-	1	-
F	Construção	980	23	46	27	14	4	7	4	5	5	9
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	1 865	185	112	67	18	8	21	-	21	29	52
H	Transportes e armazenagem	408	5	8	8	5	-	3	2	37	13	3
I	Alojamento, restauração e similares	1 463	92	54	71	13	15	8	3	12	13	28
J	Atividades de informação e de comunicação	56	1	-	4	4	-	1	3	-	2	5
K	Atividades financeiras e de seguros	92	-	1	4	-	3	-	-	39	10	4
L	Atividades imobiliárias	31	-	6	4	-	-	-	-	-	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	122	2	1	4	-	4	3	-	-	3	-
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	697	24	46	142	2	-	3	22	6	13	21
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	20	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
P	Educação	44	-	-	4	-	-	1	-	-	2	2
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	588	6	8	43	2	1	-	1	21	33	14
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	129	-	1	8	1	-	1	-	1	1	3
S	Outras atividades de serviços	110	-	1	10	1	-	-	1	4	-	5
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continua

**Quadro 86 - Número de trabalhadores por conta de outrem saídos das empresas, segundo as atividades, por motivo de saída**

(continuação)

MOTIVO DE SAÍDA		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
TOTAL		30	1 516	516	242	1 221	296	25	7	4	2	5	2 207
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	62	55	21	26	40	-	-	-	-	-	292
B	Indústrias extrativas	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4
C	Indústrias transformadoras	2	155	39	26	109	54	1	-	-	-	-	130
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	-	27	6	9	5	11	-	-	-	-	-	3
F	Construção	9	171	150	61	36	50	2	-	1	-	-	356
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	8	322	119	18	358	27	18	2	-	-	-	480
H	Transportes e armazenagem	-	55	11	1	175	10	-	1	-	-	-	71
I	Alojamento, restauração e similares	5	375	73	20	275	19	1	-	-	-	1	385
J	Atividades de informação e de comunicação	-	20	2	-	3	1	-	-	1	-	-	9
K	Atividades financeiras e de seguros	-	13	2	-	2	-	-	1	-	-	-	13
L	Atividades imobiliárias	-	6	2	2	2	-	-	-	-	-	-	9
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	2	34	7	1	11	1	-	-	-	-	-	49
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	1	78	26	73	35	15	1	-	-	-	2	187
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	5	-	-	-	1	-	-	-	-	-	12
P	Educação	-	10	2	-	10	-	-	-	1	1	2	9
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	2	129	15	6	134	65	1	2	1	1	-	103
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	-	26	5	2	25	-	1	-	-	-	-	54
S	Outras atividades de serviços	1	26	2	1	14	2	-	1	-	-	-	41
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

- Legenda:**
- 1 – Denúncia do empregador durante o período experimental
  - 2 – Denúncia do trabalhador durante o período experimental
  - 3 – Revogação do contrato de trabalho
  - 4 – Despedimento por facto imputável ao trabalhador
  - 5 – Despedimento coletivo
  - 6 – Despedimento por extinção do posto de trabalho
  - 7 – Despedimento por inadaptação
  - 8 – Reforma por velhice
  - 9 – Reforma por invalidez
  - 10 – Outra causa de caducidade
  - 11 – Resolução com justa causa por parte do trabalhador
  - 12 – Denúncia com aviso prévio por parte do trabalhador
  - 13 – Denúncia sem aviso prévio por parte do trabalhador
  - 14 – Abandono do trabalho por parte do trabalhador
  - 15 – Verificação do termo certo ou da sua renovação (motivo só aplicável para contratos com termo certo)
  - 16 – Verificação do termo incerto (motivo só aplicável para contratos com termo incerto)
  - 17 – Resultante da cessação do exercício de cargo ou atividade em comissão de serviço, sempre que a mesma determine a cessação do contrato (motivo só aplicável para contratos com termo)
  - 18 – Pré-reforma com suspensão da prestação de trabalho
  - 19 – Cedência ocasional de trabalhador por, pelo menos, um ano (motivo só aplicável para contratos sem termo)
  - 20 – Licença sem retribuição por, pelo menos, um ano
  - 21 – Suspensão do contrato de trabalho por doença ou outro impedimento do trabalhador durante, pelo menos, um ano
  - 22 – Outro motivo de saída

# **ANEXO C**

## **(RELATÓRIO ANUAL DE FORMAÇÃO CONTÍNUA)**

**Quadro 87 - Número de empresas que proporcionaram formação contínua, segundo as atividades, por localização da sede**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	LOCALIZAÇÃO DA SEDE	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
	<b>TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>318</b>	<b>122</b>
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	11	11	-
B	Indústrias extrativas	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	44	40	4
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	2	2	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	7	7	-
F	Construção	22	14	8
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	108	72	36
H	Transportes e armazenagem	30	20	10
I	Alojamento, restauração e similares	38	28	10
J	Atividades de informação e de comunicação	15	8	7
K	Atividades financeiras e de seguros	17	5	12
L	Atividades imobiliárias	2	1	1
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	34	30	4
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	27	10	17
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	5	5	-
P	Educação	5	4	1
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	45	42	3
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	8	5	3
S	Outras atividades de serviços	20	14	6
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-

**Quadro 88 - Número de trabalhadores por conta de outrem a quem foi proporcionada formação contínua, compensação monetária ou outra modalidade, segundo a dimensão da empresa, por situação face à formação profissional**

SITUAÇÃO FACE À FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Total	1	2	3
<b>DIMENSÃO (PESSOAS)</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>12 369</b>	<b>12 091</b>	<b>2</b>	<b>276</b>
<10	245	243	2	-
10 a 19	367	367	-	-
20 a 49	962	961	-	1
50 a 99	1 479	1 479	-	-
100 a 199	2 199	2 199	-	-
200 a 499	1 987	1 987	-	-
500 e +	5 130	4 855	-	275

**Legenda:**  
 1 – Frequentou formação profissional no ano de referência  
 2 – Recebeu compensação monetária ou crédito de horas em substituição da frequência de formação profissional a que tinha direito  
 3 – Em substituição da frequência de formação profissional usou as horas respetivas para frequência de aulas ou prestação de provas de avaliação, ao abrigo do regime de trabalhador-estudante, bem como no âmbito de processo de reconhecimento, validação e certificação de competências

**Quadro 89 - Número de trabalhadores por conta de outrem a quem foi proporcionada formação contínua, compensação monetária ou outra modalidade, segundo as atividades, por situação face à formação profissional**

SITUAÇÃO FACE À FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Total	1	2	3
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)				
<b>TOTAL</b>	<b>12 369</b>	<b>12 091</b>	<b>2</b>	<b>276</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	178	178	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	1 362	1 362	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	492	492	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	227	227	-	-
F Construção	326	326	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	3 033	3 031	1	1
H Transportes e armazenagem	1 706	1 706	-	-
I Alojamento, restauração e similares	1 527	1 527	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	289	289	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	749	748	-	1
L Atividades imobiliárias	9	9	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	306	306	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	732	458	-	274
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	128	128	-	-
P Educação	101	101	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	1 089	1 089	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	53	52	1	-
S Outras atividades de serviços	62	62	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-

**Legenda:**  
 1 – Frequentou formação profissional no ano de referência  
 2 – Recebeu compensação monetária ou crédito de horas em substituição da frequência de formação profissional a que tinha direito  
 3 – Em substituição da frequência de formação profissional usou as horas respetivas para frequência de aulas ou prestação de provas de avaliação, ao abrigo do regime de trabalhador-estudante, bem como no âmbito de processo de reconhecimento, validação e certificação de competências

**Quadro 90 - Número de trabalhadores por conta de outrem a quem foi proporcionada formação contínua, compensação monetária ou outra modalidade, segundo a ilha da sede, por situação face à formação profissional**

SITUAÇÃO FACE À FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Total	1	2	3
ILHA DA SEDE				
<b>TOTAL</b>	<b>12 369</b>	<b>12 091</b>	<b>2</b>	<b>276</b>
Santa Maria	34	34	-	-
São Miguel	7 820	7 817	2	1
Terceira	1 283	1 283	-	-
Graciosa	2	2	-	-
São Jorge	140	140	-	-
Pico	99	99	-	-
Faial	361	361	-	-
Flores	22	22	-	-
Corvo	-	-	-	-
Trabalhadores de empresas com sede fora da RAA	2 608	2 333	-	275

**Legenda:**  
 1 – Frequentou formação profissional no ano de referência  
 2 – Recebeu compensação monetária ou crédito de horas em substituição da frequência de formação profissional a que tinha direito  
 3 – Em substituição da frequência de formação profissional usou as horas respetivas para frequência de aulas ou prestação de provas de avaliação, ao abrigo do regime de trabalhador-estudante, bem como no âmbito de processo de reconhecimento, validação e certificação de competências

**Quadro 91 - Número de trabalhadores por conta de outrem a quem foi proporcionada formação contínua, compensação monetária ou outra modalidade, segundo os grupos etários, por situação face à formação profissional**

SITUAÇÃO FACE À FORMAÇÃO PROFISSIONAL		Total	1	2	3
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)					
<b>TOTAL</b>		<b>12 369</b>	<b>12 091</b>	<b>2</b>	<b>276</b>
<25		1 053	1 038	-	15
25 a 34		3 570	3 505	1	64
35 a 44		4 096	4 014	1	81
45 a 54		2 437	2 368	-	69
55 a 64		1 149	1 105	-	44
65 e +		64	61	-	3

**Legenda:**  
 1 – Frequentou formação profissional no ano de referência  
 2 – Recebeu compensação monetária ou crédito de horas em substituição da frequência de formação profissional a que tinha direito  
 3 – Em substituição da frequência de formação profissional usou as horas respetivas para frequência de aulas ou prestação de provas de avaliação, ao abrigo do regime de trabalhador-estudante, bem como no âmbito de processo de reconhecimento, validação e certificação de competências

**Quadro 92 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por entidade formadora**

DIMENSÃO (PESSOAS)	ENTIDADE FORMADORA									
	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>20 823</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>750</b>	<b>152</b>	<b>593</b>	<b>5 835</b>	<b>9 178</b>	<b>4 362</b>
<10	461	115	-	-	9	16	1	71	194	55
10 a 19	643	154	12	2	22	9	1	134	257	52
20 a 49	1 934	822	-	-	38	15	17	338	409	295
50 a 99	4 140	1 167	3	6	328	65	20	978	1 163	410
100 a 199	8 298	3 766	1	-	35	10	272	1 354	2 303	557
200 a 499	4 236	2 568	3	1	10	7	13	541	871	222
500 e +	22 018	12 231	1	8	308	30	269	2 419	3 981	2 771

**Legenda:**  
 1 – Própria empresa  
 2 – Centro de Emprego e/ou de Formação Profissional de Gestão Direta  
 3 – Centro de Formação Profissional de Gestão Participada (Centros Protocolares)  
 4 – Associações de Empregadores ou Outras Associações Empresariais  
 5 – Associações Sindicais ou Ordens Profissionais  
 6 – Escolas/Universidades  
 7 – Empresas de formação  
 8 – Empresas privadas cuja atividade principal não é a da formação  
 9 – Outro tipo de entidades

**Quadro 93 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por entidade formadora**

ENTIDADE FORMADORA ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	ENTIDADE FORMADORA									
	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>20 823</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>750</b>	<b>152</b>	<b>593</b>	<b>5 835</b>	<b>9 178</b>	<b>4 362</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	274	158	-	-	7	1	-	17	56	35
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	3 359	1 865	3	6	58	8	16	417	873	113
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	1 216	693	-	-	44	27	12	320	105	15
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	877	520	-	-	64	18	6	226	32	11
<b>F Construção</b>	879	704	-	1	13	-	3	128	22	8
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	7 846	2 764	1	2	65	10	11	626	4 287	80
<b>H Transportes e armazenagem</b>	7 068	2 176	2	7	92	15	1	1 674	423	2 678
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	9 386	6 794	10	-	13	-	53	664	1 184	668
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	1 518	698	-	-	-	-	4	466	259	91
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	5 353	2 467	-	-	372	-	472	694	1 283	65
<b>L Atividades imobiliárias</b>	22	17	-	-	-	-	-	5	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	665	104	-	-	8	55	2	277	176	43
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	790	566	1	-	2	-	1	112	48	60
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	239	-	-	-	1	-	4	16	11	207
<b>P Educação</b>	181	84	-	1	1	1	2	-	92	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	1 825	1 169	-	-	9	11	3	176	216	241
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	107	2	3	-	-	-	2	8	55	37
<b>S Outras atividades de serviços</b>	125	42	-	-	1	6	1	9	56	10
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Legenda:**

- 1 – Própria empresa
- 2 – Centro de Emprego e/ou de Formação Profissional de Gestão Direta
- 3 – Centro de Formação Profissional de Gestão Participada (Centros Protocolares)
- 4 – Associações de Empregadores ou Outras Associações Empresariais
- 5 – Associações Sindicais ou Ordens Profissionais
- 6 – Escolas/Universidades
- 7 – Empresas de formação
- 8 – Empresas privadas cuja atividade principal não é a da formação
- 9 – Outro tipo de entidades

**Quadro 94 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por entidade formadora**

ENTIDADE FORMADORA		Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ILHA DA SEDE											
TOTAL		41 730	20 823	20	17	750	152	593	5 835	9 178	4 362
Santa Maria		72	11	-	-	2	-	-	55	2	2
São Miguel		25 167	8 470	-	2	451	115	334	3 965	8 163	3 667
Terceira		2 414	976	3	6	21	14	3	769	318	304
Graciosa		2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
São Jorge		321	161	-	-	-	1	-	29	1	129
Pico		124	19	-	-	-	6	-	12	83	4
Faial		578	350	3	-	4	8	2	10	110	91
Flores		52	44	-	-	-	-	-	8	-	-
Corvo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações de empresas com sede fora da RAA		13 000	10 790	14	9	272	8	254	987	501	165

**Legenda:**

- 1 – Própria empresa
- 2 – Centro de Emprego e/ou de Formação Profissional de Gestão Direta
- 3 – Centro de Formação Profissional de Gestão Participada (Centros Protocolares)
- 4 – Associações de Empregadores ou Outras Associações Empresariais
- 5 – Associações Sindicais ou Ordens Profissionais
- 6 – Escolas/Universidades
- 7 – Empresas de formação
- 8 – Empresas privadas cuja atividade principal não é a da formação
- 9 – Outro tipo de entidades

**Quadro 95 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por entidade formadora**

ENTIDADE FORMADORA		Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
TOTAL		41 730	20 823	20	17	750	152	593	5 835	9 178	4 362
<25		4 479	3 088	1	-	25	1	9	261	905	189
25 a 34		12 867	6 797	7	1	161	45	145	1 783	2 796	1 132
35 a 44		12 983	5 332	4	7	286	45	203	2 082	3 048	1 976
45 a 54		7 580	3 545	6	9	164	43	157	1 231	1 662	763
55 a 64		3 610	1 889	2	-	113	18	78	468	750	292
65 e +		211	172	-	-	1	-	1	10	17	10

**Legenda:**

- 1 – Própria empresa
- 2 – Centro de Emprego e/ou de Formação Profissional de Gestão Direta
- 3 – Centro de Formação Profissional de Gestão Participada (Centros Protocolares)
- 4 – Associações de Empregadores ou Outras Associações Empresariais
- 5 – Associações Sindicais ou Ordens Profissionais
- 6 – Escolas/Universidades
- 7 – Empresas de formação
- 8 – Empresas privadas cuja atividade principal não é a da formação
- 9 – Outro tipo de entidades

**Quadro 96 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por modalidade de formação**

MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
DIMENSÃO (PESSOAS)									
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>368</b>	<b>168</b>	<b>217</b>	<b>4</b>	<b>72</b>	<b>5 876</b>	<b>12 670</b>	<b>22 355</b>
<10	461	45	2	-	2	3	35	204	170
10 a 19	643	76	-	-	-	1	33	291	242
20 a 49	1 934	54	9	4	-	8	196	850	813
50 a 99	4 140	3	1	-	-	3	229	2 053	1 851
100 a 199	8 298	24	1	-	1	12	565	3 935	3 760
200 a 499	4 236	7	-	13	-	-	95	2 808	1 313
500 e +	22 018	159	155	200	1	45	4 723	2 529	14 206

**Legenda:**

- 1 – Cursos profissionais
- 2 – Cursos de aprendizagem
- 3 – Cursos de educação e formação para jovens
- 4 – Cursos de educação e formação para adultos
- 5 – Cursos de especialização tecnológica
- 6 – Outras formações modulares inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, no quadro da formação contínua
- 7 – Formação-Ação
- 8 – Outras ações de formação contínua não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações

**Quadro 97 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por modalidade de formação**

MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>368</b>	<b>168</b>	<b>217</b>	<b>4</b>	<b>72</b>	<b>5 876</b>	<b>12 670</b>	<b>22 355</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>274</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>249</b>	<b>25</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 359</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>584</b>	<b>2 736</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 216</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>1 201</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>877</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>174</b>	<b>701</b>
<b>F Construção</b>	<b>879</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>58</b>	<b>22</b>	<b>790</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>7 846</b>	<b>43</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>5 070</b>	<b>1 660</b>	<b>1 056</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>7 068</b>	<b>139</b>	<b>162</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>966</b>	<b>5 797</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>9 386</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>94</b>	<b>3 271</b>	<b>6 012</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 518</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>217</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>650</b>	<b>648</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>5 353</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38</b>	<b>343</b>	<b>1 409</b>	<b>3 560</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>17</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>665</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>607</b>	<b>23</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>790</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66</b>	<b>417</b>	<b>307</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>239</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>133</b>	<b>68</b>	<b>38</b>
<b>P Educação</b>	<b>181</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>174</b>	<b>6</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 825</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>64</b>	<b>1 124</b>	<b>590</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>107</b>	<b>57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>46</b>	<b>3</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>125</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>43</b>	<b>46</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Legenda:**

- 1 – Cursos profissionais
- 2 – Cursos de aprendizagem
- 3 – Cursos de educação e formação para jovens
- 4 – Cursos de educação e formação para adultos
- 5 – Cursos de especialização tecnológica
- 6 – Outras formações modulares inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, no quadro da formação contínua
- 7 – Formação-Ação
- 8 – Outras ações de formação contínua não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações

**Quadro 98 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por modalidade de formação**

MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>ILHA DA SEDE</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>368</b>	<b>168</b>	<b>217</b>	<b>4</b>	<b>72</b>	<b>5 876</b>	<b>12 670</b>	<b>22 355</b>
Santa Maria	72	-	-	-	-	-	54	16	2
São Miguel	25 167	206	4	-	2	27	5 662	9 200	10 066
Terceira	2 414	-	-	-	-	3	28	1 210	1 173
Graciosa	2	-	-	-	-	-	-	2	-
São Jorge	321	-	-	-	-	-	-	65	256
Pico	124	1	-	-	-	-	19	93	11
Faial	578	2	-	-	-	1	1	331	243
Flores	52	-	-	-	-	-	-	8	44
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações de empresas com sede fora da RAA	13 000	159	164	217	2	41	112	1 745	10 560

**Legenda:**

- 1 – Cursos profissionais
- 2 – Cursos de aprendizagem
- 3 – Cursos de educação e formação para jovens
- 4 – Cursos de educação e formação para adultos
- 5 – Cursos de especialização tecnológica
- 6 – Outras formações modulares inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, no quadro da formação contínua
- 7 – Formação-Ação
- 8 – Outras ações de formação contínua não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações

**Quadro 99 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por modalidade de formação**

MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>GRUPOS ETÁRIOS (Anos)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>368</b>	<b>168</b>	<b>217</b>	<b>4</b>	<b>72</b>	<b>5 876</b>	<b>12 670</b>	<b>22 355</b>
<25	4 479	22	-	4	-	1	1 037	746	2 669
25 a 34	12 867	112	71	24	1	39	1 920	3 721	6 979
35 a 44	12 983	133	49	73	2	19	1 880	3 971	6 856
45 a 54	7 580	71	37	85	1	9	787	2 767	3 823
55 a 64	3 610	30	11	30	-	4	251	1 405	1 879
65 e +	211	-	-	1	-	-	1	60	149

**Legenda:**

- 1 – Cursos profissionais
- 2 – Cursos de aprendizagem
- 3 – Cursos de educação e formação para jovens
- 4 – Cursos de educação e formação para adultos
- 5 – Cursos de especialização tecnológica
- 6 – Outras formações modulares inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, no quadro da formação contínua
- 7 – Formação-Ação
- 8 – Outras ações de formação contínua não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações

**Quadro 100 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por nível de qualificação da formação**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO DIMENSÃO (PESSOAS)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>277</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>41 412</b>
<10	461	-	-	1	-	-	1	-	1	458
10 a 19	643	-	-	-	-	-	-	-	-	643
20 a 49	1 934	1	-	1	-	-	1	1	1	1 929
50 a 99	4 140	1	-	1	9	-	2	1	-	4 126
100 a 199	8 298	84	-	-	-	-	2	-	-	8 212
200 a 499	4 236	2	-	8	-	-	1	-	1	4 224
500 e +	22 018	189	-	2	1	-	4	-	2	21 820

- Legenda:**
- 1 – Nível 1 – 2.º ciclo do Ensino Básico
  - 2 – Nível 2 – 3.º ciclo do Ensino Básico obtido no ensino geral ou por percursos de dupla certificação
  - 3 – Nível 3 – Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior
  - 4 – Nível 4 – Ensino Secundário obtido por percursos de dupla certificação ou Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses
  - 5 – Nível 5 – Qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior
  - 6 – Nível 6 – Licenciatura
  - 7 – Nível 7 – Mestrado
  - 8 – Nível 8 – Doutoramento
  - 9 – Sem atribuição de nível de qualificação da formação

**Quadro 101 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por nível de qualificação da formação**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>277</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>41 412</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>274</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>274</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 359</b>	<b>86</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 271</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 216</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 216</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>877</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>876</b>
<b>F Construção</b>	<b>879</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>877</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>7 846</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>7 844</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>7 068</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 068</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>9 386</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>9 376</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 518</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 518</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>5 353</b>	<b>189</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 149</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>665</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>665</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>790</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>788</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>239</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>239</b>
<b>P Educação</b>	<b>181</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>178</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 825</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 820</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>107</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>125</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>124</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Legenda:**  
 1 – Nível 1 – 2.º ciclo do Ensino Básico  
 2 – Nível 2 – 3.º ciclo do Ensino Básico obtido no ensino geral ou por percursos de dupla certificação  
 3 – Nível 3 – Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior  
 4 – Nível 4 – Ensino Secundário obtido por percursos de dupla certificação ou Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses  
 5 – Nível 5 – Qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior  
 6 – Nível 6 – Licenciatura  
 7 – Nível 7 – Mestrado  
 8 – Nível 8 – Doutoramento  
 9 – Sem atribuição de nível de qualificação da formação

**Quadro 102 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por nível de qualificação da formação**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>ILHA DA SEDE</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>277</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>41 412</b>
Santa Maria	72	-	-	1	-	-	-	-	-	71
São Miguel	25 167	2	-	-	9	-	1	2	2	25 151
Terceira	2 414	2	-	1	-	-	5	-	1	2 405
Graciosa	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
São Jorge	321	84	-	-	-	-	-	-	-	237
Pico	124	-	-	-	-	-	-	-	-	124
Faial	578	-	-	-	-	-	-	-	-	578
Flores	52	-	-	1	-	-	1	-	-	50
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações de empresas com sede fora da RAA	13 000	189	-	10	1	-	4	-	2	12 794

**Legenda:**  
 1 – Nível 1 – 2.º ciclo do Ensino Básico  
 2 – Nível 2 – 3.º ciclo do Ensino Básico obtido no ensino geral ou por percursos de dupla certificação  
 3 – Nível 3 – Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior  
 4 – Nível 4 – Ensino Secundário obtido por percursos de dupla certificação ou Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses  
 5 – Nível 5 – Qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior  
 6 – Nível 6 – Licenciatura  
 7 – Nível 7 – Mestrado  
 8 – Nível 8 – Doutoramento  
 9 – Sem atribuição de nível de qualificação da formação

**Quadro 103 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por nível de qualificação da formação**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>GRUPOS ETÁRIOS (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>277</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>41 412</b>
<25	4 479	14	-	3	2	-	-	-	1	4 459
25 a 34	12 867	41	-	3	5	-	3	-	4	12 811
35 a 44	12 983	87	-	5	-	-	5	2	-	12 884
45 a 54	7 580	95	-	2	-	-	1	-	-	7 482
55 a 64	3 610	40	-	-	3	-	2	-	-	3 565
65 e +	211	-	-	-	-	-	-	-	-	211

**Legenda:**  
 1 – Nível 1 – 2.º ciclo do Ensino Básico  
 2 – Nível 2 – 3.º ciclo do Ensino Básico obtido no ensino geral ou por percursos de dupla certificação  
 3 – Nível 3 – Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior  
 4 – Nível 4 – Ensino Secundário obtido por percursos de dupla certificação ou Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses  
 5 – Nível 5 – Qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior  
 6 – Nível 6 – Licenciatura  
 7 – Nível 7 – Mestrado  
 8 – Nível 8 – Doutoramento  
 9 – Sem atribuição de nível de qualificação da formação

**Quadro 104 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por tipo de certificado/diploma**

TIPO DE CERTIFICADO/DIPLOMA	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>DIMENSÃO (PESSOAS)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>244</b>	<b>318</b>	<b>8 295</b>	<b>5 999</b>	<b>33</b>	<b>13 305</b>	<b>14</b>	<b>13 522</b>
<10	461	20	10	55	29	-	203	-	144
10 a 19	643	13	2	140	49	-	279	4	156
20 a 49	1 934	10	7	637	87	-	554	2	637
50 a 99	4 140	132	250	528	334	3	1 176	6	1 711
100 a 199	8 298	10	34	1 880	771	-	1 702	2	3 899
200 a 499	4 236	21	2	622	621	-	1 787	-	1 183
500 e +	22 018	38	13	4 433	4 108	30	7 604	-	5 792

**Legenda:**

- 1 – Diploma de qualificação
- 2 – Certificado de qualificação
- 3 – Certificado de formação profissional certificada
- 4 – Certificado de formação profissional não certificada
- 5 – Sem certificação por reprovação
- 6 – Certificado de frequência
- 7 – Diploma de ensino superior
- 8 – Não aplicável

**Quadro 105 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por tipo de certificado/diploma**

TIPO DE CERTIFICADO/DIPLOMA	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>244</b>	<b>318</b>	<b>8 295</b>	<b>5 999</b>	<b>33</b>	<b>13 305</b>	<b>14</b>	<b>13 522</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>274</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>250</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 359</b>	<b>16</b>	<b>132</b>	<b>322</b>	<b>833</b>	<b>25</b>	<b>891</b>	<b>1</b>	<b>1 139</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 216</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>299</b>	<b>357</b>	<b>-</b>	<b>556</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>877</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>331</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>218</b>	<b>-</b>	<b>311</b>
<b>F Construção</b>	<b>879</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>104</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>87</b>	<b>-</b>	<b>664</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>7 846</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>202</b>	<b>565</b>	<b>-</b>	<b>6 056</b>	<b>6</b>	<b>973</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>7 068</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>2 194</b>	<b>3 162</b>	<b>-</b>	<b>1 125</b>	<b>4</b>	<b>563</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>9 386</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>2 757</b>	<b>599</b>	<b>-</b>	<b>1 546</b>	<b>-</b>	<b>4 470</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 518</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>321</b>	<b>141</b>	<b>-</b>	<b>302</b>	<b>-</b>	<b>752</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>5 353</b>	<b>2</b>	<b>93</b>	<b>782</b>	<b>97</b>	<b>-</b>	<b>1 118</b>	<b>2</b>	<b>3 259</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>18</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>665</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>122</b>	<b>140</b>	<b>-</b>	<b>253</b>	<b>-</b>	<b>144</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>790</b>	<b>55</b>	<b>8</b>	<b>308</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>343</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>239</b>	<b>103</b>	<b>-</b>	<b>94</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>16</b>
<b>P Educação</b>	<b>181</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>174</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 825</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>419</b>	<b>46</b>	<b>5</b>	<b>939</b>	<b>-</b>	<b>393</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>107</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>97</b>	<b>-</b>	<b>5</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>125</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>48</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Legenda:**

- 1 – Diploma de qualificação
- 2 – Certificado de qualificação
- 3 – Certificado de formação profissional certificada
- 4 – Certificado de formação profissional não certificada
- 5 – Sem certificação por reprovação
- 6 – Certificado de frequência
- 7 – Diploma de ensino superior
- 8 – Não aplicável

**Quadro 106 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por tipo de certificado/diploma**

TIPO DE CERTIFICADO/DIPLOMA	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
ILHA DA SEDE									
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>244</b>	<b>318</b>	<b>8 295</b>	<b>5 999</b>	<b>33</b>	<b>13 305</b>	<b>14</b>	<b>13 522</b>
Santa Maria	72	1	1	61	1	-	6	1	1
São Miguel	25 167	154	155	3 748	5 550	28	9 813	10	5 709
Terceira	2 414	11	137	378	9	-	641	2	1 236
Graciosa	2	-	-	-	-	-	2	-	-
São Jorge	321	1	4	78	1	-	209	-	28
Pico	124	-	1	39	3	-	66	-	15
Faial	578	-	-	202	6	-	82	1	287
Flores	52	-	2	50	-	-	-	-	-
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações de empresas com sede fora da RAA	13 000	77	18	3 739	429	5	2 486	-	6 246

**Legenda:**

- 1 – Diploma de qualificação
- 2 – Certificado de qualificação
- 3 – Certificado de formação profissional certificada
- 4 – Certificado de formação profissional não certificada
- 5 – Sem certificação por reprovação
- 6 – Certificado de frequência
- 7 – Diploma de ensino superior
- 8 – Não aplicável

**Quadro 107 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por tipo de certificado/diploma**

TIPO DE CERTIFICADO/DIPLOMA	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)									
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>244</b>	<b>318</b>	<b>8 295</b>	<b>5 999</b>	<b>33</b>	<b>13 305</b>	<b>14</b>	<b>13 522</b>
<25	4 479	16	20	1 034	340	-	1 295	-	1 774
25 a 34	12 867	71	102	2 820	1 509	8	3 778	2	4 577
35 a 44	12 983	101	117	2 399	2 475	12	4 560	10	3 309
45 a 54	7 580	44	58	1 341	1 214	10	2 694	2	2 217
55 a 64	3 610	12	21	658	446	3	945	-	1 525
65 e +	211	-	-	43	15	-	33	-	120

**Legenda:**

- 1 – Diploma de qualificação
- 2 – Certificado de qualificação
- 3 – Certificado de formação profissional certificada
- 4 – Certificado de formação profissional não certificada
- 5 – Sem certificação por reprovação
- 6 – Certificado de frequência
- 7 – Diploma de ensino superior
- 8 – Não aplicável

**Quadro 108 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por iniciativa da formação**

INICIATIVA DA FORMAÇÃO	Total	1	2	3
<b>DIMENSÃO (PESSOAS)</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>40 738</b>	<b>698</b>	<b>294</b>
<10	461	425	11	25
10 a 19	643	608	18	17
20 a 49	1 934	1 734	16	184
50 a 99	4 140	3 844	288	8
100 a 199	8 298	8 248	49	1
200 a 499	4 236	4 164	71	1
500 e +	22 018	21 715	245	58

**Legenda:**

- 1 – Da responsabilidade do empregador  
 2 – Da iniciativa do trabalhador (ao abrigo do crédito de horas para formação contínua)  
 3 – Da iniciativa da empresa utilizadora de mão de obra

**Quadro 109 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por iniciativa da formação**

INICIATIVA DA FORMAÇÃO	Total	1	2	3
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>40 738</b>	<b>698</b>	<b>294</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>274</b>	<b>249</b>	<b>24</b>	<b>1</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 359</b>	<b>3 306</b>	<b>8</b>	<b>45</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 216</b>	<b>1 216</b>	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>877</b>	<b>689</b>	<b>187</b>	<b>1</b>
<b>F Construção</b>	<b>879</b>	<b>869</b>	<b>1</b>	<b>9</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>7 846</b>	<b>7 773</b>	<b>4</b>	<b>69</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>7 068</b>	<b>7 037</b>	<b>10</b>	<b>21</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>9 386</b>	<b>9 367</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 518</b>	<b>1 480</b>	-	<b>38</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>5 353</b>	<b>5 182</b>	<b>171</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>665</b>	<b>593</b>	<b>72</b>	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>790</b>	<b>731</b>	<b>1</b>	<b>58</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>239</b>	<b>213</b>	-	<b>26</b>
<b>P Educação</b>	<b>181</b>	<b>133</b>	<b>42</b>	<b>6</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 825</b>	<b>1 654</b>	<b>164</b>	<b>7</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>107</b>	<b>103</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>125</b>	<b>121</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-

**Legenda:**

- 1 – Da responsabilidade do empregador  
 2 – Da iniciativa do trabalhador (ao abrigo do crédito de horas para formação contínua)  
 3 – Da iniciativa da empresa utilizadora de mão de obra

**Quadro 110 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por iniciativa da formação**

ILHA DA SEDE	Total	1	2	3
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>40 738</b>	<b>698</b>	<b>294</b>
Santa Maria	72	60	-	12
São Miguel	25 167	24 754	357	56
Terceira	2 414	2 209	103	102
Graciosa	2	2	-	-
São Jorge	321	317	4	-
Pico	124	115	7	2
Faial	578	539	19	20
Flores	52	8	-	44
Corvo	-	-	-	-
Participações de empresas com sede fora da RAA	13 000	12 734	208	58

**Legenda:**

- 1 – Da responsabilidade do empregador  
 2 – Da iniciativa do trabalhador (ao abrigo do crédito de horas para formação contínua)  
 3 – Da iniciativa da empresa utilizadora de mão de obra

**Quadro 111 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por iniciativa da formação**

GRUPOS ETÁRIOS (Anos)	Total	1	2	3
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>40 738</b>	<b>698</b>	<b>294</b>
<25	4 479	4 443	2	34
25 a 34	12 867	12 545	201	121
35 a 44	12 983	12 617	279	87
45 a 54	7 580	7 389	152	39
55 a 64	3 610	3 537	64	9
65 e +	211	207	-	4

**Legenda:**

- 1 – Da responsabilidade do empregador  
 2 – Da iniciativa do trabalhador (ao abrigo do crédito de horas para formação contínua)  
 3 – Da iniciativa da empresa utilizadora de mão de obra

**Quadro 112 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por horário da formação**

HORÁRIO DA FORMAÇÃO	Total	Laboral	Pós-laboral	Misto
<b>DIMENSÃO (PESSOAS)</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>38 738</b>	<b>992</b>	<b>2 000</b>
<10	461	398	55	8
10 a 19	643	509	116	18
20 a 49	1 934	1 764	114	56
50 a 99	4 140	3 866	136	138
100 a 199	8 298	7 629	369	300
200 a 499	4 236	4 102	90	44
500 e +	22 018	20 470	112	1 436

**Quadro 113 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por horário da formação**

HORÁRIO DA FORMAÇÃO	Total	Laboral	Pós-laboral	Misto
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)				
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>38 738</b>	<b>992</b>	<b>2 000</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	274	258	5	11
B Indústrias extrativas	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	3 359	3 251	70	38
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	1 216	1 206	9	1
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	877	812	6	59
F Construção	879	794	56	29
G Comércio, reparação de veículos automóveis	7 846	7 623	164	59
H Transportes e armazenagem	7 068	6 141	60	867
I Alojamento, restauração e similares	9 386	9 362	24	-
J Atividades de informação e de comunicação	1 518	1 439	70	9
K Atividades financeiras e de seguros	5 353	4 306	253	794
L Atividades imobiliárias	22	22	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	665	619	32	14
N Atividades administrativas e serviços de apoio	790	770	17	3
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	239	98	52	89
P Educação	181	117	60	4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	1 825	1 698	104	23
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	107	101	6	-
S Outras atividades de serviços	125	121	4	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-

**Quadro 114 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por horário da formação**

HORÁRIO DA FORMAÇÃO	Total	Laboral	Pós-laboral	Misto
ILHA DA SEDE				
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>38 738</b>	<b>992</b>	<b>2 000</b>
Santa Maria	72	67	4	1
São Miguel	25 167	24 338	349	480
Terceira	2 414	2 011	380	23
Graciosa	2	2	-	-
São Jorge	321	270	50	1
Pico	124	108	16	-
Faial	578	555	13	10
Flores	52	46	1	5
Corvo	-	-	-	-
Participações de empresas com sede fora da RAA	13 000	11 341	179	1 480

**Quadro 115 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por horário da formação**

HORÁRIO DA FORMAÇÃO	Total	Laboral	Pós-laboral	Misto
<b>GRUPOS ETÁRIOS (Anos)</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>38 738</b>	<b>992</b>	<b>2 000</b>
<25	4 479	4 390	43	46
25 a 34	12 867	12 120	393	354
35 a 44	12 983	11 872	301	810
45 a 54	7 580	6 869	193	518
55 a 64	3 610	3 278	60	272
65 e +	211	209	2	-

**Quadro 116 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a dimensão da empresa, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>DIMENSÃO (PESSOAS)</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>2 799</b>	<b>166</b>	<b>246</b>	<b>11 082</b>	<b>2 473</b>	<b>3 530</b>	<b>57</b>	<b>984</b>	<b>18 358</b>	<b>2 035</b>
<10	461	46	10	7	123	62	18	-	32	144	19
10 a 19	643	24	20	20	138	88	14	1	58	252	28
20 a 49	1 934	188	1	24	353	120	80	32	134	897	105
50 a 99	4 140	198	36	2	1 144	291	351	-	15	1 677	426
100 a 199	8 298	340	13	9	3 530	666	445	14	149	2 405	727
200 a 499	4 236	96	-	-	463	376	758	1	266	1 851	425
500 e +	22 018	1 907	86	184	5 331	870	1 864	9	330	11 132	305

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 117 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as atividades, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO		Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
<b>TOTAL</b>		<b>41 730</b>	<b>2 799</b>	<b>166</b>	<b>246</b>	<b>11 082</b>	<b>2 473</b>	<b>3 530</b>	<b>57</b>	<b>984</b>	<b>18 358</b>	<b>2 035</b>
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	274	2	-	1	18	48	1	1	4	154	45
B	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	3 359	151	2	12	370	217	886	14	91	1 369	247
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	1 216	46	2	4	579	60	187	-	26	312	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	877	13	-	-	135	46	27	-	-	496	160
F	Construção	879	4	-	2	20	8	157	1	3	635	49
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	7 846	1 104	3	5	2 346	406	938	40	99	2 498	407
H	Transportes e armazenagem	7 068	656	11	178	776	361	196	-	151	4 704	35
I	Alojamento, restauração e similares	9 386	152	2	3	1 147	420	1 057	-	14	6 023	568
J	Atividades de informação e de comunicação	1 518	368	-	4	553	289	20	-	2	244	38
K	Atividades financeiras e de seguros	5 353	49	-	3	4 252	302	-	-	-	467	280
L	Atividades imobiliárias	22	17	-	-	-	-	-	-	-	5	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	665	7	1	2	214	187	49	-	-	172	33
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	790	36	-	6	187	82	-	-	-	434	45
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	239	36	-	1	14	4	-	-	52	121	11
P	Educação	181	-	79	1	3	5	-	-	-	9	84
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 825	150	63	1	436	6	4	1	526	611	27
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	107	-	-	20	5	13	-	-	-	69	-
S	Outras atividades de serviços	125	8	3	3	27	19	8	-	16	35	6
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 118 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a ilha da sede, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>ILHA DA SEDE</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>2 799</b>	<b>166</b>	<b>246</b>	<b>11 082</b>	<b>2 473</b>	<b>3 530</b>	<b>57</b>	<b>984</b>	<b>18 358</b>	<b>2 035</b>
Santa Maria	72	2	-	-	12	27	7	-	-	24	-
São Miguel	25 167	1 784	71	50	7 222	1 582	2 265	29	248	10 611	1 305
Terceira	2 414	130	17	14	553	186	79	27	116	1 129	163
Graciosa	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Jorge	321	3	-	-	1	-	13	-	39	29	236
Pico	124	-	-	-	13	7	-	-	-	93	11
Faial	578	4	-	6	16	16	71	-	251	212	2
Flores	52	-	-	1	-	-	7	-	13	31	-
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações de empresas com sede fora da RAA	13 000	874	78	175	3 265	655	1 088	1	317	6 229	318

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 119 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo os grupos etários, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>GRUPOS ETÁRIOS (Anos)</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>2 799</b>	<b>166</b>	<b>246</b>	<b>11 082</b>	<b>2 473</b>	<b>3 530</b>	<b>57</b>	<b>984</b>	<b>18 358</b>	<b>2 035</b>
<25	4 479	237	1	5	779	92	669	10	51	2 488	147
25 a 34	12 867	660	92	40	3 152	699	1 306	24	330	5 962	602
35 a 44	12 983	1 112	58	101	3 265	797	862	17	306	5 779	686
45 a 54	7 580	612	11	73	2 294	623	513	6	199	2 820	429
55 a 64	3 610	171	4	24	1 543	251	161	-	82	1 205	169
65 e +	211	7	-	3	49	11	19	-	16	104	2

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 120 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as profissões, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROFISSÕES (CPP 2010)											
<b>TOTAL</b>	<b>41 730</b>	<b>2 799</b>	<b>166</b>	<b>246</b>	<b>11 082</b>	<b>2 473</b>	<b>3 530</b>	<b>57</b>	<b>984</b>	<b>18 358</b>	<b>2 035</b>
111 Dirigente de organizações especializadas	7	-	-	-	2	1	-	-	-	2	2
112 Diretor geral e gestor executivo, de empresas	73	3	1	-	26	8	7	-	-	22	6
121 Diretor de serviços de negócios e administração	378	70	-	2	129	63	10	1	-	64	39
122 Diretor de vendas, marketing e desenvolvimento negócios	280	3	-	-	213	6	2	-	-	53	3
131 Diretor de produção na agricultura, animal, floresta e pesca	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-
132 Diretor das ind. transf. ext. construção, transportes e distrib.	58	14	-	-	11	8	7	-	-	14	4
133 Diretor serviços das tecnologias informação e comunicação	11	-	-	-	5	2	-	-	1	3	-
134 Diretor de serviços especializados	408	23	-	-	238	38	6	-	12	49	42
141 Diretor e gerente de hotelaria e restauração	439	2	1	1	99	23	49	-	-	194	70
142 Diretor e gerente comércio a retalho e por grosso	53	8	-	-	14	15	-	-	6	10	-
143 Diretor e gerente de outros serviços	87	3	-	-	44	12	3	-	-	22	3
211 Físicos, químicos e especialistas relacionados	7	-	-	-	5	-	-	-	-	2	-
212 Matemáticos, atuários, estatísticos e demógrafos	12	6	-	-	4	-	-	-	-	2	-
213 Especialistas em ciências da vida	92	8	3	4	26	21	4	1	2	21	2
214 Especialistas em engenharia	433	19	-	6	144	57	47	1	4	133	22
215 Engenheiros de electrotecnologia	249	13	1	1	114	27	34	-	3	56	-
216 Arquitetos, urbanistas, agrimensores e designers	33	-	-	5	6	5	2	-	-	13	2
221 Médicos	28	-	-	-	1	-	-	-	26	1	-
222 Profissionais de enfermagem	305	7	-	-	58	-	-	-	156	81	3
223 Especialista em medicina tradicional e alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
224 Profissional paramédico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
225 Veterinário	53	7	-	-	15	7	4	12	-	8	-
226 Outros profissionais de saúde	200	16	-	-	51	7	4	-	45	68	9
231 Professor dos ensinos universitário e superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
232 Professor dos ensinos, tecnológico, artístico e profissional	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
233 Professor dos ensinos básico (2º e 3º ciclos) e secundário	27	-	1	-	-	-	-	-	-	-	26
234 Professor do 1º ciclo e educador de infância	137	5	81	1	10	5	-	-	2	17	16
235 Outros especialistas do ensino	4	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2
241 Especialistas em finanças e contabilidade	341	12	-	1	210	55	2	2	2	45	12
242 Especialistas em organização administrativa	531	111	-	3	207	84	12	-	2	98	14
243 Especialistas em vendas, marketing e relações públicas	121	12	-	1	51	19	19	-	-	17	2
251 Analistas e programadores, de software, Web e aplicações	485	108	-	1	100	171	3	-	2	94	6
252 Especialistas em base de dados e redes	112	14	-	1	19	25	2	-	-	11	40
261 Especialistas em assuntos jurídicos	42	5	-	2	12	12	-	-	2	8	1
262 Bibliotecários, arquivistas e curadores de museus, similares	3	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-
263 Especialistas em ciências sociais e religiosas	482	54	4	3	212	27	9	-	70	97	6
264 Autores, jornalistas e linguistas	6	-	-	-	-	2	-	-	-	1	3
265 Artistas criativos e das artes do espetáculo	4	-	-	1	-	1	-	-	-	2	-
311 Técnicos das ciências físicas e de engenharia	604	93	-	6	171	37	124	-	7	161	5
312 Encarregados da indústria transformadora e construção	387	48	-	2	60	22	69	-	-	178	8
313 Técnicos de operação e controlo de processos industriais	250	7	-	-	99	17	45	-	3	59	20
314 Técnicos das ciências da vida, de nível intermédio	47	-	1	-	20	2	6	1	2	15	-
315 Técnicos operac. e controladores transp. marítimo e aéreo	1 284	29	5	23	9	3	1	-	10	1 204	-
321 Técnicos da medicina e farmácia	83	8	-	-	21	-	1	-	37	16	-
322 Auxiliares de enfermagem e parteiras	33	-	-	-	27	-	-	-	-	6	-

Continua

**Quadro 120 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as profissões, por área de educação/formação**

(continuação)

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO		Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROFISSÕES (CPP 2010)												
323	Profissional nível intermédio medicina tradicional e complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
324	Técnico e assistente de veterinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
325	Outros profissionais de nível intermédio da saúde	189	15	-	1	29	26	22	5	21	56	14
331	Técnicos de nível intermédio da área financeira e matemática	387	45	2	6	158	64	2	-	7	90	13
332	Agentes de compras, de vendas e corretores comerciais	505	50	-	1	341	21	1	-	3	62	26
333	Agentes de negócios	106	-	-	-	92	5	-	-	-	7	2
334	Administrativos e secretários especializados	1 156	38	3	6	702	83	20	-	8	256	40
341	Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais	27	-	-	-	13	1	-	-	4	3	6
342	Técnicos de atividade física e de desporto	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
343	Técnicos de nível intermédio das atividades culturais, artísticas	102	4	12	1	14	7	4	-	3	44	13
351	Técnicos operadores das tecnologias informação e comunicação	172	21	-	-	53	53	2	-	4	35	4
352	Técnicos das telecomunicações e da radiodifusão	238	64	-	1	41	43	12	-	-	77	-
411	Empregado de escritório em geral	1 234	107	1	6	367	243	38	-	31	342	99
412	Técnico de secretariado	56	12	-	4	17	4	-	-	-	6	13
413	Operadores de processamento de texto e dados	3	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-
421	Caixas, penhoristas e similares	1 918	1	-	4	1 487	190	-	-	-	234	2
422	Pessoal de receção e de informação a clientes	859	52	1	1	156	219	3	-	10	305	112
431	Operadores dados, contabilidade, estatística, serviços financeiros	1 734	11	-	2	1 373	42	1	-	2	158	145
432	Empregados de aprovisionamento, armazém, serviços de apoio	1 837	188	1	7	190	77	102	17	28	1 206	21
441	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	563	12	1	121	111	40	35	-	13	202	28
511	Assistentes de viagem, cobradores e guias intérpretes	815	77	4	-	-	-	-	-	-	734	-
512	Cozinheiro	351	8	3	-	51	10	15	-	3	232	29
513	Empregados de mesa e bar	916	32	-	-	142	84	11	-	-	515	132
514	Cabeleireiros, esteticistas e similares	17	-	-	-	-	-	-	-	-	16	1
515	Governante doméstico e encarregados de limpeza	130	8	2	-	21	8	-	-	2	66	23
516	Outros trabalhadores dos serviços pessoais	117	21	-	-	25	1	-	-	16	45	9
521	Vendedores ambulantes e em mercados	49	10	-	1	7	3	1	-	-	21	6
522	Vendedores em lojas	1 260	195	1	1	443	61	307	4	2	241	5
523	Operadores de caixa e venda de bilhetes	1 218	192	-	2	531	24	43	-	5	342	79
524	Outros trabalhadores relacionados com vendas	5 877	24	-	1	547	39	922	1	9	4 232	102
531	Auxiliares de educadores de infância e de professores	84	4	31	-	7	-	-	-	12	22	8
532	Trabalhadores de cuidados pessoais na saúde	399	20	-	-	84	-	-	-	128	166	1
541	Pessoal dos serviços de proteção e segurança	870	124	2	3	168	40	24	-	51	403	55
611	Agricultores e trabalhadores de culturas agrícolas	46	2	-	-	18	1	-	1	2	6	16
612	Produtores e trabalhadores qualificados na criação animal	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
613	Avicultor e trabalhador qualificado da avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
621	Trabalhadores qualificados da floresta e similares	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-
622	Trabalhadores qualificados aquicultura e das pescas; caçador	36	-	-	-	-	-	-	-	21	15	-
711	Trabalhadores qualificados da construção	250	1	-	-	-	1	37	-	1	200	10
712	Trabalhadores qualificados em acabamentos	14	2	-	-	1	-	1	-	-	10	-
713	Pintores, limpadores de fachadas e similares	57	1	-	-	2	1	1	-	11	20	21
721	Trabalhadores de chapas metálicas, soldadores	155	-	-	-	-	1	6	-	10	134	4
722	Forjadores, serralheiros mecânicos e similares	148	-	-	-	2	1	17	-	42	83	3
723	Mecânicos e reparadores de máquinas e veículos	407	46	-	1	16	10	151	5	6	142	30
731	Trab. qualif. fab. instrum. precisão, joalheiros, artesãos e similares	4	-	-	1	-	-	-	-	1	2	-
732	Trabalhadores da impressão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continua

**Quadro 120 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo as profissões, por área de educação/formação**

(continuação)

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO PROFISSÕES (CPP 2010)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
741 Instaladores, reparadores de equipamento elétrico	436	8	-	-	68	5	162	-	19	166	8
742 Instaladores, reparadores de equipam. eletrónicos	87	-	-	1	-	1	20	-	4	55	6
751 Trab. qualificados da transformação de alimentos	1 285	54	-	3	89	25	404	-	-	498	212
752 Trab.tratamento da madeira e cortiça,marceneiros,similares	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
753 Trabalhadores da confeção de vestuário, sapateiros	5	-	-	-	1	-	-	-	1	3	-
754 Trabalhadores de outros ofícios	34	1	-	-	12	1	-	-	1	19	-
811 Op. de instalações de processamento de minerais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
812 Op. de instalações de transformação de metais	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
813 Op.instalaç.máquinas,fab.produtos químicos e fotográficos	239	3	-	-	16	27	-	-	-	161	32
814 Op. máquinas fabrico produtos borracha, plástico e papel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
815 Operadores do fabrico de produtos têxteis e couro	3	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-
816 Op. máquinas fabrico de produtos alimentares e similares	404	4	-	-	28	48	146	-	-	178	-
817 Op. instalações fabrico papel, trabalho da madeira e cortiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
818 Outros operadores de instalações fixas e máquinas	64	-	-	-	5	4	12	-	4	39	-
821 Trabalhadores da montagem	22	4	-	-	5	-	-	-	-	13	-
831 Maquinistas de locomotivas e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
832 Motoristas automóveis ligeiros, de motociclos	54	9	-	-	3	4	-	1	5	29	3
833 Motoristas de veículos pesados e de autocarros	282	-	-	-	15	7	7	-	1	229	23
834 Operadores de equipamentos móveis	169	-	-	-	-	-	13	-	32	118	6
835 Tripulação de convés de navios e similares	14	-	-	-	-	-	-	1	5	8	-
911 Trab. de limpeza em casas, hotéis, escritórios	592	19	-	2	101	30	11	-	2	320	107
912 Trabalhador de limpeza de veículos, janelas, roupa	205	-	-	-	37	14	-	-	10	112	32
921 Trab.não qualif.agricultura, produção animal,pesca e floresta	13	-	-	-	3	-	-	-	1	9	-
931 Trab. não qualif. da indústria extrativa e construção	424	-	-	-	25	1	43	-	-	348	7
932 Trab. não qualificados da indústria transformadora	201	17	-	-	24	11	59	-	-	89	1
933 Trab. não qualif. de apoio, aos transportes e armazenagem	3 296	484	-	1	791	64	303	3	-	1 646	4
941 Assistentes na preparação de refeições	257	25	1	-	56	3	19	-	3	123	27
951 Prestador de serviços na rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
952 Vendedor ambulante (exceto de alimentos)	10	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-
961 Trabalhadores da recuperação de resíduos	333	4	-	-	34	3	8	-	1	191	92
962 Outras profissões elementares	786	69	2	4	113	39	72	1	45	407	34

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 121 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a entidade formadora, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ENTIDADE FORMADORA											
TOTAL	41 730	2 799	166	246	11 082	2 473	3 530	57	984	18 358	2 035
Própria empresa	20 823	895	45	172	5 738	482	2 505	20	675	9 559	732
Centro de Emprego e/ou de Formação Prof. de Gestão Direta	20	3	-	-	3	-	-	-	-	14	-
Centro de Formação Profissional de Gestão Participada	17	-	-	-	4	-	5	1	-	7	-
Associações de Empregadores ou Outras Assoc. Empresariais	750	5	1	5	449	20	33	7	38	176	16
Associações Sindicais ou Ordens Profissionais	152	2	1	-	110	1	1	-	5	31	1
Escolas/Universidades	593	22	1	9	456	12	19	4	2	57	11
Empresas de formação	5 835	541	20	34	785	1 412	392	9	30	2 312	300
Empresas privadas cuja atividade principal não é a formação	9 178	1 091	85	18	3 300	471	512	3	93	3 198	407
Outro tipo de entidades	4 362	240	13	8	237	75	63	13	141	3 004	568

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 122 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo o horário da formação, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
HORÁRIO DA FORMAÇÃO											
TOTAL	41 730	2 799	166	246	11 082	2 473	3 530	57	984	18 358	2 035
Laboral	38 738	2 447	92	216	9 801	2 166	3 482	45	862	17 670	1 957
Pós-laboral	992	22	70	9	211	255	32	7	81	242	63
Misto	2 000	330	4	21	1 070	52	16	5	41	446	15

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 123 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo o tipo de certificado/diploma, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TIPO DE CERTIFICADO/DIPLOMA											
TOTAL	41 730	2 799	166	246	11 082	2 473	3 530	57	984	18 358	2 035
Diploma de qualificação	244	-	1	-	73	1	8	-	11	148	2
Certificado de qualificação	318	5	2	1	102	1	28	3	14	156	6
Certificado de formação profissional certificada	8 295	429	16	141	1 410	681	1 052	3	296	4 161	106
Certificado de formação profissional não certificada	5 999	418	33	20	505	718	754	-	72	3 101	378
Sem certificação por reprovação	33	2	-	-	1	-	1	-	5	24	-
Certificado de frequência	13 305	1 280	39	64	4 433	558	911	22	271	4 711	1 016
Diploma de ensino superior	14	-	-	-	3	1	-	-	-	10	-
Não aplicável	13 522	665	75	20	4 555	513	776	29	315	6 047	527

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 124 - Número de participações em ações de formação contínua, segundo a modalidade de formação, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
MODALIDADE DE FORMAÇÃO											
TOTAL	41 730	2 799	166	246	11 082	2 473	3 530	57	984	18 358	2 035
Cursos profissionais	368	12	7	40	36	40	17	1	10	202	3
Cursos de aprendizagem	168	7	-	1	2	-	3	-	2	153	-
Cursos de educação e formação para jovens	217	83	-	-	10	118	6	-	-	-	-
Cursos de educação e formação para adultos	4	-	1	-	-	1	-	-	-	1	1
Cursos de especialização tecnológica	72	24	-	3	14	11	14	1	1	3	1
Outras formações modulares inseridas no CNQ	5 876	914	10	-	2 134	240	465	13	21	2 028	51
Formação-Ação	12 670	445	121	93	3 782	1 242	909	10	611	4 239	1 218
Outras ações de formação contínua não inseridas no CNQ	22 355	1 314	27	109	5 104	821	2 116	32	339	11 732	761

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 125 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a dimensão da empresa, por entidade formadora**

ENTIDADE FORMADORA										
DIMENSÃO (PESSOAS)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>134 135</b>	<b>1 887</b>	<b>260</b>	<b>10 349</b>	<b>1 457</b>	<b>15 255</b>	<b>55 816</b>	<b>47 467</b>	<b>40 156</b>
<10	5 664	1 475	-	-	273	372	100	1 464	1 365	615
10 a 19	9 607	1 455	1 240	16	335	155	25	2 257	3 561	563
20 a 49	22 823	5 335	-	-	697	171	593	4 761	3 579	7 687
50 a 99	41 585	11 595	24	127	3 031	465	534	8 731	13 824	3 254
100 a 199	61 280	22 667	560	-	346	109	7 640	14 800	11 445	3 713
200 a 499	36 011	24 422	38	40	139	89	233	4 104	5 113	1 833
500 e +	129 812	67 186	25	77	5 528	96	6 130	19 699	8 580	22 491

**Legenda:**

- 1 – Própria empresa
- 2 – Centro de Emprego e/ou de Formação Profissional de Gestão Direta
- 3 – Centro de Formação Profissional de Gestão Participada (Centros Protocolares)
- 4 – Associações de Empregadores ou Outras Associações Empresariais
- 5 – Associações Sindicais ou Ordens Profissionais
- 6 – Escolas/Universidades
- 7 – Empresas de formação
- 8 – Empresas privadas cuja atividade principal não é a da formação
- 9 – Outro tipo de entidades

**Quadro 126 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as atividades, por entidade formadora**

ENTIDADE FORMADORA										
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>134 135</b>	<b>1 887</b>	<b>260</b>	<b>10 349</b>	<b>1 457</b>	<b>15 255</b>	<b>55 816</b>	<b>47 467</b>	<b>40 156</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 635</b>	<b>630</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>136</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>448</b>	<b>280</b>	<b>121</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>37 010</b>	<b>24 688</b>	<b>24</b>	<b>127</b>	<b>601</b>	<b>85</b>	<b>444</b>	<b>5 514</b>	<b>4 904</b>	<b>623</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>11 820</b>	<b>5 321</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>491</b>	<b>72</b>	<b>180</b>	<b>4 492</b>	<b>1 169</b>	<b>95</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>4 039</b>	<b>1 757</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>379</b>	<b>126</b>	<b>8</b>	<b>1 474</b>	<b>232</b>	<b>63</b>
<b>F Construção</b>	<b>5 252</b>	<b>2 297</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>312</b>	<b>-</b>	<b>166</b>	<b>2 114</b>	<b>252</b>	<b>71</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>36 884</b>	<b>18 940</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>885</b>	<b>110</b>	<b>340</b>	<b>5 667</b>	<b>10 368</b>	<b>533</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>47 138</b>	<b>9 589</b>	<b>13</b>	<b>74</b>	<b>2 482</b>	<b>133</b>	<b>228</b>	<b>11 150</b>	<b>2 287</b>	<b>21 182</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>52 700</b>	<b>26 944</b>	<b>1 200</b>	<b>-</b>	<b>297</b>	<b>-</b>	<b>2 390</b>	<b>8 718</b>	<b>8 475</b>	<b>4 676</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>18 050</b>	<b>3 034</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>258</b>	<b>3 343</b>	<b>8 711</b>	<b>2 704</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>45 227</b>	<b>16 570</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 423</b>	<b>-</b>	<b>11 071</b>	<b>7 382</b>	<b>5 424</b>	<b>357</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>230</b>	<b>212</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>3 936</b>	<b>640</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>211</b>	<b>657</b>	<b>90</b>	<b>1 554</b>	<b>531</b>	<b>253</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>13 325</b>	<b>9 225</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1 187</b>	<b>1 107</b>	<b>1 767</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>4 537</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>122</b>	<b>151</b>	<b>4 242</b>
<b>P Educação</b>	<b>3 734</b>	<b>3 360</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>333</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>17 680</b>	<b>10 495</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>77</b>	<b>153</b>	<b>34</b>	<b>2 312</b>	<b>1 547</b>	<b>3 062</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>2 479</b>	<b>39</b>	<b>600</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>266</b>	<b>1 324</b>	<b>242</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 106</b>	<b>394</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>93</b>	<b>2</b>	<b>55</b>	<b>372</b>	<b>165</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Legenda:**

- 1 – Própria empresa
- 2 – Centro de Emprego e/ou de Formação Profissional de Gestão Direta
- 3 – Centro de Formação Profissional de Gestão Participada (Centros Protocolares)
- 4 – Associações de Empregadores ou Outras Associações Empresariais
- 5 – Associações Sindicais ou Ordens Profissionais
- 6 – Escolas/Universidades
- 7 – Empresas de formação
- 8 – Empresas privadas cuja atividade principal não é a da formação
- 9 – Outro tipo de entidades

**Quadro 127 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a ilha da sede, por entidade formadora**

ENTIDADE FORMADORA	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>ILHA DA SEDE</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>134 135</b>	<b>1 887</b>	<b>260</b>	<b>10 349</b>	<b>1 457</b>	<b>15 255</b>	<b>55 816</b>	<b>47 467</b>	<b>40 156</b>
Santa Maria	429	33	-	-	125	-	-	174	6	91
São Miguel	170 322	53 461	-	95	4 605	804	9 447	38 045	33 925	29 940
Terceira	29 793	13 390	24	48	356	283	194	7 050	2 245	6 203
Graciosa	19	19	-	-	-	-	-	-	-	-
São Jorge	2 195	659	-	-	-	25	-	305	16	1 190
Pico	757	248	-	-	-	48	-	115	258	88
Faial	6 126	2 020	573	-	61	241	8	1 113	1 191	919
Flores	329	84	-	-	-	-	-	245	-	-
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhadores de empresas com sede fora da RAA	96 812	64 221	1 290	117	5 202	56	5 606	8 769	9 826	1 725

**Legenda:**

- 1 – Própria empresa
- 2 – Centro de Emprego e/ou de Formação Profissional de Gestão Direta
- 3 – Centro de Formação Profissional de Gestão Participada (Centros Protocolares)
- 4 – Associações de Empregadores ou Outras Associações Empresariais
- 5 – Associações Sindicais ou Ordens Profissionais
- 6 – Escolas/Universidades
- 7 – Empresas de formação
- 8 – Empresas privadas cuja atividade principal não é a da formação
- 9 – Outro tipo de entidades

**Quadro 128 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo os grupos etários, por entidade formadora**

ENTIDADE FORMADORA	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>GRUPOS ETÁRIOS (Anos)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>134 135</b>	<b>1 887</b>	<b>260</b>	<b>10 349</b>	<b>1 457</b>	<b>15 255</b>	<b>55 816</b>	<b>47 467</b>	<b>40 156</b>
<25	34 402	23 933	100	-	574	2	266	2 914	4 076	2 537
25 a 34	98 737	45 400	391	3	2 372	470	2 974	19 092	16 327	11 708
35 a 44	98 453	36 229	617	135	3 203	396	5 032	20 152	15 756	16 933
45 a 54	52 638	19 190	679	122	2 514	454	4 868	10 135	8 039	6 637
55 a 64	21 614	8 731	100	-	1 666	135	2 090	3 466	3 163	2 263
65 e +	938	652	-	-	20	-	25	57	106	78

**Legenda:**

- 1 – Própria empresa
- 2 – Centro de Emprego e/ou de Formação Profissional de Gestão Direta
- 3 – Centro de Formação Profissional de Gestão Participada (Centros Protocolares)
- 4 – Associações de Empregadores ou Outras Associações Empresariais
- 5 – Associações Sindicais ou Ordens Profissionais
- 6 – Escolas/Universidades
- 7 – Empresas de formação
- 8 – Empresas privadas cuja atividade principal não é a da formação
- 9 – Outro tipo de entidades

**Quadro 129 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por entidade formadora**

ENTIDADE FORMADORA	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>134 135</b>	<b>1 887</b>	<b>260</b>	<b>10 349</b>	<b>1 457</b>	<b>15 255</b>	<b>55 816</b>	<b>47 467</b>	<b>40 156</b>
111 Dirigente de organizações especializadas	312	-	-	-	-	-	-	306	1	5
112 Diretor geral e gestor executivo, de empresas	665	41	-	-	7	3	299	191	118	6
121 Diretor de serviços de negócios e administração	2 670	831	-	-	167	39	206	652	605	170
122 Diretor de vendas, marketing e desenvolvimento negócios	1 357	549	-	-	518	12	-	43	227	8
131 Diretor de produção na agricultura, animal, floresta e pesca	8	-	-	-	-	-	-	-	8	-
132 Diretor das ind. transf. ext. construção, transportes e distrib.	683	65	-	-	-	-	25	508	75	10
133 Diretor serviços das tecnologias informação e comunicação	41	2	-	-	-	-	-	3	31	5
134 Diretor de serviços especializados	5 632	2 155	-	-	249	8	2 210	596	192	222
141 Diretor e gerente de hotelaria e restauração	3 240	1 516	-	-	35	-	625	589	274	201
142 Diretor e gerente comércio a retalho e por grosso	239	98	-	-	3	16	-	-	87	35
143 Diretor e gerente de outros serviços	1 336	128	-	-	-	60	72	591	477	8
211 Físicos, químicos e especialistas relacionados	104	98	-	-	-	-	-	2	-	4
212 Matemáticos, atuários, estatísticos e demógrafos	26	19	-	-	-	-	-	6	-	1
213 Especialistas em ciências da vida	564	33	-	-	94	-	25	48	360	4
214 Especialistas em engenharia	2 726	570	-	-	287	113	29	1 002	459	266
215 Engenheiros de electrotecnologia	2 286	820	-	-	260	7	105	820	210	64
216 Arquitetos, urbanistas, agrimensores e designers	926	87	560	-	-	30	-	117	34	98
221 Médicos	566	34	-	-	38	35	-	25	-	434
222 Profissionais de enfermagem	3 305	2 601	-	-	-	16	-	139	342	207
223 Especialista em medicina tradicional e alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
224 Profissional paramédico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
225 Veterinário	422	248	-	-	8	-	32	18	44	72
226 Outros profissionais de saúde	1 531	521	-	-	33	60	-	345	333	239
231 Professor dos ensinos universitário e superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
232 Professor dos ensinos, tecnológico, artístico e profissional	70	40	-	-	-	-	-	-	-	30
233 Professor dos ensinos básico (2º e 3º ciclos) e secundário	1 056	1 040	-	-	-	-	-	-	-	16
234 Professor do 1º ciclo e educador de infância	1 103	697	-	3	2	40	3	-	298	60
235 Outros especialistas do ensino	84	80	-	-	-	-	-	2	-	2
241 Especialistas em finanças e contabilidade	3 519	380	-	-	63	384	1 262	859	533	38
242 Especialistas em organização administrativa	2 292	764	-	95	43	40	129	884	294	43
243 Especialistas em vendas, marketing e relações públicas	1 093	120	-	-	27	-	-	416	509	21
251 Analistas e programadores, de software, Web e aplicações	11 336	1 754	-	-	-	-	66	1 242	8 257	17
252 Especialistas em base de dados e redes	3 197	147	-	-	20	-	-	384	152	2 494
261 Especialistas em assuntos jurídicos	291	20	-	-	-	-	14	207	50	-
262 Bibliotecários, arquivistas e curadores de museus, similares	13	-	-	-	-	-	-	-	-	13
263 Especialistas em ciências sociais e religiosas	4 299	1 359	-	-	96	98	248	1 032	793	673
264 Autores, jornalistas e linguistas	32	12	-	-	10	-	-	10	-	-
265 Artistas criativos e das artes do espetáculo	100	-	-	-	-	-	-	-	100	-
311 Técnicos das ciências físicas e de engenharia	4 864	2 595	-	-	27	45	67	1 223	826	81
312 Encarregados da indústria transformadora e construção	2 812	1 528	-	-	26	-	154	247	813	44
313 Técnicos de operação e controlo de processos industriais	2 327	835	-	-	60	-	-	808	610	14
314 Técnicos das ciências da vida, de nível intermédio	454	93	-	-	13	-	-	175	170	3
315 Técnicos operac. e controladores transp. marítimo e aéreo	7 748	2 599	-	-	77	-	-	1 035	138	3 899
321 Técnicos da medicina e farmácia	1 533	316	-	-	-	-	-	1 097	118	2
322 Auxiliares de enfermagem e parteiras	39	29	-	-	-	-	-	-	-	10

Continua

**Quadro 129 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por entidade formadora**

(continuação)

ENTIDADE FORMADORA		Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROFISSÕES (CPP 2010)											
323	Profissional nível intermédio medicina tradicional e complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
324	Técnico e assistente de veterinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
325	Outros profissionais de nível intermédio da saúde	1 348	443	-	-	2	16	2	322	274	289
331	Técnicos de nível intermédio da área financeira e matemática	2 931	1 975	-	-	58	158	-	369	178	193
332	Agentes de compras, de vendas e corretores comerciais	2 737	642	-	-	929	-	140	387	415	224
333	Agentes de negócios	756	35	-	-	225	-	-	358	133	5
334	Administrativos e secretários especializados	9 116	2 915	558	12	1 235	28	1 255	885	1 377	851
341	Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais	575	294	-	-	19	1	-	99	12	150
342	Técnicos de atividade física e de desporto	8	-	-	-	-	-	-	-	8	-
343	Técnicos de nível intermédio das atividades culturais, artísticas	1 098	196	-	-	-	-	50	606	187	59
351	Técnicos operadores das tecnologias informação e comunicação	1 108	306	12	-	10	-	-	516	159	105
352	Técnicos das telecomunicações e da radiodifusão	1 195	312	-	-	147	-	-	360	140	236
411	Empregado de escritório em geral	7 131	2 613	20	-	143	162	139	2 045	1 709	300
412	Técnico de secretariado	775	190	-	-	-	-	6	206	97	276
413	Operadores de processamento de texto e dados	10	8	-	-	-	-	-	-	2	-
421	Caixas, penhoristas e similares	14 549	3 612	-	-	2 347	-	3 756	3 125	1 513	196
422	Pessoal de receção e de informação a clientes	10 778	1 413	500	-	142	-	397	3 464	2 718	2 144
431	Operadores dados, contabilidade, estatística, serviços financeiros	16 364	7 327	-	-	1 055	52	2 430	2 839	2 358	303
432	Empregados de aprovisionamento, armazém, serviços de apoio	16 166	2 592	-	-	236	-	45	3 122	939	9 232
441	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	2 564	1 523	-	-	60	-	-	277	581	123
511	Assistentes de viagem, cobradores e guias intérpretes	3 283	8	-	-	-	-	-	1 673	-	1 602
512	Cozinheiro	2 008	1 026	50	-	-	-	50	82	230	570
513	Empregados de mesa e bar	7 552	1 592	50	-	10	-	454	1 088	3 199	1 159
514	Cabeleireiros, esteticistas e similares	168	-	-	-	-	-	-	-	124	44
515	Governante doméstico e encarregados de limpeza	699	168	-	-	-	-	85	251	52	143
516	Outros trabalhadores dos serviços pessoais	1 037	366	-	-	-	-	140	275	16	240
521	Vendedores ambulantes e em mercados	370	237	-	-	50	-	-	31	52	-
522	Vendedores em lojas	10 633	9 059	-	-	90	-	12	347	1 033	92
523	Operadores de caixa e venda de bilhetes	3 159	1 578	-	-	48	-	-	-	1 533	-
524	Outros trabalhadores relacionados com vendas	21 898	20 820	-	-	140	-	125	293	301	219
531	Auxiliares de educadores de infância e de professores	1 059	481	-	-	-	-	-	360	70	148
532	Trabalhadores de cuidados pessoais na saúde	4 451	3 656	-	-	-	-	-	289	47	459
541	Pessoal dos serviços de proteção e segurança	11 556	5 882	-	-	166	-	-	825	506	4 177
611	Agricultores e trabalhadores de culturas agrícolas	261	136	-	-	-	-	-	2	33	90
612	Produtores e trabalhadores qualificados na criação animal	140	105	-	-	-	-	-	35	-	-
613	Avicultor e trabalhador qualificado da avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
621	Trabalhadores qualificados da floresta e similares	17	17	-	-	-	-	-	-	-	-
622	Trabalhadores qualificados aquícultura e das pescas; caçador	350	75	-	-	-	-	-	-	175	100
711	Trabalhadores qualificados da construção	645	370	-	-	-	-	-	201	65	9
712	Trabalhadores qualificados em acabamentos	103	44	-	-	20	-	-	6	33	-
713	Pintores, limpadores de fachadas e similares	284	28	-	-	-	-	-	207	18	31
721	Trabalhadores de chapas metálicas, soldadores	836	113	16	24	24	-	-	645	10	4
722	Forjadores, serralheiros mecânicos e similares	660	259	-	-	23	-	-	127	251	-
723	Mecânicos e reparadores de máquinas e veículos	2 480	321	-	-	-	-	-	1 601	211	347
731	Trab. qualif. fab. instrum. precisão, joalheiros, artesãos e similares	72	1	-	-	-	-	-	-	50	21
732	Trabalhadores da impressão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continua

**Quadro 129 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por entidade formadora**

(continuação)

ENTIDADE FORMADORA	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROFISSÕES (CPP 2010)										
741 Instaladores, reparadores de equipamento elétrico	6 295	2 766	-	70	302	34	16	2 549	462	96
742 Instaladores, reparadores de equipam. eletrónicos	1 872	33	-	-	40	-	152	1 383	264	-
751 Trab. qualificados da transformação de alimentos	15 607	14 191	-	-	67	-	107	225	594	423
752 Trab.tratamento da madeira e cortiça,marceneiros,similares	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-
753 Trabalhadores da confeção de vestuário, sapateiros	61	59	-	-	-	-	-	-	-	2
754 Trabalhadores de outros ofícios	219	102	20	-	19	-	-	54	10	14
811 Op. de instalações de processamento de minerais	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-
812 Op. de instalações de transformação de metais	10	2	-	-	-	-	-	8	-	-
813 Op.instalaç.máquinas,fab.produtos químicos e fotográficos	1 297	649	-	-	-	-	-	159	489	-
814 Op. máquinas fabrico produtos borracha, plástico e papel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
815 Operadores do fabrico de produtos têxteis e couro	5	3	-	-	-	-	-	-	-	2
816 Op. máquinas fabrico de produtos alimentares e similares	2 019	1 243	-	-	15	-	-	216	545	-
817 Op. instalações fabrico papel, trabalho da madeira e cortiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
818 Outros operadores de instalações fixas e máquinas	249	70	-	-	40	-	-	5	122	12
821 Trabalhadores da montagem	176	130	-	-	-	-	-	35	11	-
831 Maquinistas de locomotivas e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
832 Motoristas automóveis ligeiros, de motociclos	578	148	-	-	-	-	10	272	73	75
833 Motoristas de veículos pesados e de autocarros	3 257	163	-	-	-	-	-	2 231	561	302
834 Operadores de equipamentos móveis	768	369	-	-	1	-	-	185	197	16
835 Tripulação de convés de navios e similares	246	32	-	40	-	-	-	24	75	75
911 Trab. de limpeza em casas, hotéis, escritórios	6 039	3 084	100	-	10	-	155	1 337	550	803
912 Trabalhador de limpeza de veículos, janelas, roupa	1 125	510	-	-	-	-	-	81	104	430
921 Trab.não qualif. agricultura, produção animal,pesca e floresta	382	330	-	-	15	-	-	37	-	-
931 Trab. não qualif. da indústria extrativa e construção	983	758	-	-	2	-	-	212	11	-
932 Trab. não qualificados da indústria transformadora	4 381	3 663	-	-	66	-	-	182	470	-
933 Trab. não qualif. de apoio, aos transportes e armazenagem	12 272	4 263	-	-	32	-	-	1 153	3 185	3 639
941 Assistentes na preparação de refeições	1 192	513	-	-	-	-	50	109	372	148
951 Prestador de serviços na rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
952 Vendedor ambulante (exceto de alimentos)	356	260	-	-	16	-	-	-	80	-
961 Trabalhadores da recuperação de resíduos	2 029	1 179	-	-	22	-	-	737	75	16
962 Outras profissões elementares	5 525	2 045	1	16	360	-	108	1 682	870	443

**Legenda:**

- 1 – Própria empresa
- 2 – Centro de Emprego e/ou de Formação Profissional de Gestão Direta
- 3 – Centro de Formação Profissional de Gestão Participada (Centros Protocolares)
- 4 – Associações de Empregadores ou Outras Associações Empresariais
- 5 – Associações Sindicais ou Ordens Profissionais
- 6 – Escolas/Universidades
- 7 – Empresas de formação
- 8 – Empresas privadas cuja atividade principal não é a da formação
- 9 – Outro tipo de entidades

**Quadro 130 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a dimensão da empresa, por horário da formação**

HORÁRIO DA FORMAÇÃO DIMENSÃO (Pessoas)	Total	Laboral	Pós-laboral	Misto
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>269 629</b>	<b>15 661</b>	<b>21 492</b>
<10	5 664	4 027	838	799
10 a 19	9 607	7 613	1 844	150
20 a 49	22 823	17 769	2 177	2 877
50 a 99	41 585	37 727	1 812	2 046
100 a 199	61 280	46 561	6 510	8 209
200 a 499	36 011	33 625	1 222	1 164
500 e +	129 812	122 307	1 258	6 247

**Quadro 131 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as atividades, por horário da formação**

HORÁRIO DA FORMAÇÃO ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Laboral	Pós-laboral	Misto
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>269 629</b>	<b>15 661</b>	<b>21 492</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1 635	1 180	160	295
B Indústrias extrativas	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	37 010	33 442	1 798	1 770
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	11 820	10 859	185	776
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	4 039	3 321	100	618
F Construção	5 252	3 567	491	1 194
G Comércio, reparação de veículos automóveis	36 884	32 135	3 735	1 014
H Transportes e armazenagem	47 138	44 005	1 091	2 042
I Alojamento, restauração e similares	52 700	52 061	639	-
J Atividades de informação e de comunicação	18 050	16 442	751	857
K Atividades financeiras e de seguros	45 227	32 840	2 988	9 399
L Atividades imobiliárias	230	230	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	3 936	2 972	578	386
N Atividades administrativas e serviços de apoio	13 325	13 101	138	86
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	4 537	1 376	581	2 580
P Educação	3 734	3 453	179	102
Q Atividades de saúde humana e apoio social	17 680	15 763	1 544	373
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	2 479	1 830	649	-
S Outras atividades de serviços	1 106	1 052	54	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-

**Quadro 132 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a ilha da sede, por horário da formação**

HORÁRIO DA FORMAÇÃO	Total	Laboral	Pós-laboral	Misto
ILHA DA SEDE				
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>269 629</b>	<b>15 661</b>	<b>21 492</b>
Santa Maria	429	394	14	21
São Miguel	170 322	149 561	6 430	14 331
Terceira	29 793	24 022	4 910	861
Graciosa	19	19	-	-
São Jorge	2 195	1 484	703	8
Pico	757	649	108	-
Faial	6 126	4 358	1 603	165
Flores	329	224	25	80
Corvo	-	-	-	-
Trabalhadores de empresas com sede fora da RAA	96 812	88 918	1 868	6 026

**Quadro 133 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo os grupos etários, por horário da formação**

HORÁRIO DA FORMAÇÃO	Total	Laboral	Pós-laboral	Misto
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)				
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>269 629</b>	<b>15 661</b>	<b>21 492</b>
<25	34 402	32 596	557	1 249
25 a 34	98 737	86 864	5 615	6 258
35 a 44	98 453	86 356	6 102	5 995
45 a 54	52 638	45 667	2 476	4 495
55 a 64	21 614	17 217	902	3 495
65 e +	938	929	9	-

**Quadro 134 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por horário da formação**

HORÁRIO DA FORMAÇÃO	Total	Laboral	Pós-laboral	Misto
PROFISSÕES (CPP 2010)				
TOTAL	306 782	269 629	15 661	21 492
111 Dirigente de organizações especializadas	312	312	-	-
112 Diretor geral e gestor executivo, de empresas	665	489	176	-
121 Diretor de serviços de negócios e administração	2 670	2 301	62	307
122 Diretor de vendas, marketing e desenvolvimento negócios	1 357	1 357	-	-
131 Diretor de produção na agricultura, animal, floresta e pesca	8	8	-	-
132 Diretor das ind. transf. ext. construção, transportes e distrib.	683	683	-	-
133 Diretor serviços das tecnologias informação e comunicação	41	40	1	-
134 Diretor de serviços especializados	5 632	5 339	128	165
141 Diretor e gerente de hotelaria e restauração	3 240	3 132	108	-
142 Diretor e gerente comércio a retalho e por grosso	239	233	4	2
143 Diretor e gerente de outros serviços	1 336	1 113	205	18
211 Físicos, químicos e especialistas relacionados	104	102	2	-
212 Matemáticos, atuários, estatísticos e demógrafos	26	26	-	-
213 Especialistas em ciências da vida	564	482	58	24
214 Especialistas em engenharia	2 726	2 285	218	223
215 Engenheiros de electrotecnologia	2 286	1 916	176	194
216 Arquitetos, urbanistas, agrimensores e designers	926	287	639	-
221 Médicos	566	486	-	80
222 Profissionais de enfermagem	3 305	3 229	-	76
223 Especialista em medicina tradicional e alternativa	-	-	-	-
224 Profissional paramédico	-	-	-	-
225 Veterinário	422	346	7	69
226 Outros profissionais de saúde	1 531	1 283	133	115
231 Professor dos ensinos universitário e superior	-	-	-	-
232 Professor dos ensinos, tecnológico, artístico e profissional	70	70	-	-
233 Professor dos ensinos básico (2º e 3º ciclos) e secundário	1 056	1 056	-	-
234 Professor do 1º ciclo e educador de infância	1 103	822	191	90
235 Outros especialistas do ensino	84	84	-	-
241 Especialistas em finanças e contabilidade	3 519	3 160	174	185
242 Especialistas em organização administrativa	2 292	2 196	26	70
243 Especialistas em vendas, marketing e relações públicas	1 093	911	5	177
251 Analistas e programadores, de software, Web e aplicações	11 336	10 367	751	218
252 Especialistas em base de dados e redes	3 197	2 656	104	437
261 Especialistas em assuntos jurídicos	291	118	173	-
262 Bibliotecários, arquivistas e curadores de museus, similares	13	10	3	-
263 Especialistas em ciências sociais e religiosas	4 299	3 770	390	139
264 Autores, jornalistas e linguistas	32	32	-	-
265 Artistas criativos e das artes do espetáculo	100	100	-	-
311 Técnicos das ciências físicas e de engenharia	4 864	4 411	219	234
312 Encarregados da indústria transformadora e construção	2 812	1 821	51	940
313 Técnicos de operação e controlo de processos industriais	2 327	1 811	-	516
314 Técnicos das ciências da vida, de nível intermédio	454	317	137	-
315 Técnicos operac. e controladores transp. marítimo e aéreo	7 748	7 693	30	25
321 Técnicos da medicina e farmácia	1 533	366	1 167	-
322 Auxiliares de enfermagem e parteiras	39	39	-	-

Continua

**Quadro 134 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por horário da formação**

(continuação)

HORÁRIO DA FORMAÇÃO		Total	Laboral	Pós-laboral	Misto
PROFISSÕES (CPP 2010)					
323	Profissional nível intermédio medicina tradicional e complementar	-	-	-	-
324	Técnico e assistente de veterinários	-	-	-	-
325	Outros profissionais de nível intermédio da saúde	1 348	1 235	76	37
331	Técnicos de nível intermédio da área financeira e matemática	2 931	2 518	122	291
332	Agentes de compras, de vendas e corretores comerciais	2 737	2 523	140	74
333	Agentes de negócios	756	440	-	316
334	Administrativos e secretários especializados	9 116	7 334	185	1 597
341	Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais	575	469	90	16
342	Técnicos de atividade física e de desporto	8	8	-	-
343	Técnicos de nível intermédio das atividades culturais, artísticas	1 098	922	164	12
351	Técnicos operadores das tecnologias informação e comunicação	1 108	924	45	139
352	Técnicos das telecomunicações e da radiodifusão	1 195	1 187	8	-
411	Empregado de escritório em geral	7 131	6 101	379	651
412	Técnico de secretariado	775	625	150	-
413	Operadores de processamento de texto e dados	10	10	-	-
421	Caixas, penhoristas e similares	14 549	10 020	2 190	2 339
422	Pessoal de receção e de informação a clientes	10 778	9 892	800	86
431	Operadores dados, contabilidade, estatística, serviços financeiros	16 364	11 478	109	4 777
432	Empregados de aprovisionamento, armazém, serviços de apoio	16 166	15 322	122	722
441	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	2 564	2 406	91	67
511	Assistentes de viagem, cobradores e guias intérpretes	3 283	3 283	-	-
512	Cozinheiro	2 008	1 965	43	-
513	Empregados de mesa e bar	7 552	7 526	16	10
514	Cabeleireiros, esteticistas e similares	168	166	2	-
515	Governante doméstico e encarregados de limpeza	699	699	-	-
516	Outros trabalhadores dos serviços pessoais	1 037	853	184	-
521	Vendedores ambulantes e em mercados	370	320	50	-
522	Vendedores em lojas	10 633	9 959	354	320
523	Operadores de caixa e venda de bilhetes	3 159	3 071	64	24
524	Outros trabalhadores relacionados com vendas	21 898	21 664	224	10
531	Auxiliares de educadores de infância e de professores	1 059	650	379	30
532	Trabalhadores de cuidados pessoais na saúde	4 451	4 439	4	8
541	Pessoal dos serviços de proteção e segurança	11 556	7 777	746	3 033
611	Agricultores e trabalhadores de culturas agrícolas	261	261	-	-
612	Produtores e trabalhadores qualificados na criação animal	140	105	35	-
613	Avicultor e trabalhador qualificado da avicultura	-	-	-	-
621	Trabalhadores qualificados da floresta e similares	17	17	-	-
622	Trabalhadores qualificados aquicultura e das pescas; caçador	350	350	-	-
711	Trabalhadores qualificados da construção	645	477	168	-
712	Trabalhadores qualificados em acabamentos	103	83	20	-
713	Pintores, limpadores de fachadas e similares	284	115	169	-
721	Trabalhadores de chapas metálicas, soldadores	836	796	40	-
722	Forjadores, serralheiros mecânicos e similares	660	492	128	40
723	Mecânicos e reparadores de máquinas e veículos	2 480	2 276	156	48
731	Trab. qualif. fab. instrum. precisão, joalheiros, artesãos e similares	72	22	50	-
732	Trabalhadores da impressão	-	-	-	-

Continua

**Quadro 134 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por horário da formação**

(continuação)

HORÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSÕES (CPP 2010)	Total	Laboral	Pós-laboral	Misto
741 Instaladores, reparadores de equipamento elétrico	6 295	6 183	30	82
742 Instaladores, reparadores de equipam. eletrónicos	1 872	792	24	1 056
751 Trab. qualificados da transformação de alimentos	15 607	15 590	1	16
752 Trab.tratamento da madeira e cortiça,marceneiros,similares	4	4	-	-
753 Trabalhadores da confeção de vestuário, sapateiros	61	61	-	-
754 Trabalhadores de outros ofícios	219	219	-	-
811 Op. de instalações de processamento de minerais	4	4	-	-
812 Op. de instalações de transformação de metais	10	10	-	-
813 Op.instalaç.máquinas,fab.produtos químicos e fotográficos	1 297	1 283	14	-
814 Op. máquinas fabrico produtos borracha, plástico e papel	-	-	-	-
815 Operadores do fabrico de produtos têxteis e couro	5	5	-	-
816 Op. máquinas fabrico de produtos alimentares e similares	2 019	2 019	-	-
817 Op. instalações fabrico papel, trabalho da madeira e cortiça	-	-	-	-
818 Outros operadores de instalações fixas e máquinas	249	249	-	-
821 Trabalhadores da montagem	176	160	16	-
831 Maquinistas de locomotivas e similares	-	-	-	-
832 Motoristas automóveis ligeiros, de motociclos	578	354	28	196
833 Motoristas de veículos pesados e de autocarros	3 257	1 390	1 641	226
834 Operadores de equipamentos móveis	768	644	92	32
835 Tripulação de convés de navios e similares	246	206	-	40
911 Trab. de limpeza em casas, hotéis, escritórios	6 039	6 015	24	-
912 Trabalhador de limpeza de veículos, janelas, roupa	1 125	1 055	35	35
921 Trab.não qualif.agricultura, produção animal,pesca e floresta	382	347	35	-
931 Trab. não qualif. da indústria extrativa e construção	983	828	103	52
932 Trab. não qualificados da indústria transformadora	4 381	4 371	-	10
933 Trab. não qualif. de apoio, aos transportes e armazenagem	12 272	12 012	244	16
941 Assistentes na preparação de refeições	1 192	1 147	45	-
951 Prestador de serviços na rua	-	-	-	-
952 Vendedor ambulante (exceto de alimentos)	356	356	-	-
961 Trabalhadores da recuperação de resíduos	2 029	1 774	15	240
962 Outras profissões elementares	5 525	4 512	473	540

**Quadro 135 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a dimensão da empresa, por modalidade da formação**

MODALIDADE DA FORMAÇÃO DIMENSÃO (Pessoas)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>6 133</b>	<b>1 723</b>	<b>915</b>	<b>144</b>	<b>2 251</b>	<b>25 817</b>	<b>104 207</b>	<b>165 592</b>
<10	5 664	368	16	-	22	120	382	2 564	2 192
10 a 19	9 607	1 637	-	-	-	999	272	4 731	1 968
20 a 49	22 823	1 217	334	16	-	605	2 324	11 673	6 654
50 a 99	41 585	9	14	-	-	38	4 467	18 816	18 241
100 a 199	61 280	894	39	-	72	52	5 070	28 539	26 614
200 a 499	36 011	52	-	44	-	-	588	15 152	20 175
500 e +	129 812	1 956	1 320	855	50	437	12 714	22 732	89 748

**Legenda:**

- 1 – Cursos profissionais
- 2 – Cursos de aprendizagem
- 3 – Cursos de educação e formação para jovens
- 4 – Cursos de educação e formação para adultos
- 5 – Cursos de especialização tecnológica
- 6 – Outras formações modulares inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, no quadro da formação contínua
- 7 – Formação-Ação
- 8 – Outras ações de formação contínua não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações

**Quadro 136 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as atividades, por modalidade da formação**

MODALIDADE DA FORMAÇÃO		Total	1	2	3	4	5	6	7	8
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
TOTAL		306 782	6 133	1 723	915	144	2 251	25 817	104 207	165 592
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1 635	-	-	-	-	-	-	1 120	515
B	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	37 010	956	51	-	-	24	117	5 808	30 054
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	11 820	96	-	-	-	21	-	11 703	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	4 039	3	-	-	-	-	-	1 013	3 023
F	Construção	5 252	52	-	-	72	32	1 346	245	3 505
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	36 884	362	75	-	50	1 632	13 369	10 504	10 892
H	Transportes e armazenagem	47 138	1 872	1 558	-	-	-	67	5 598	38 043
I	Alojamento, restauração e similares	52 700	96	-	-	10	-	2 176	25 150	25 268
J	Atividades de informação e de comunicação	18 050	-	-	915	-	120	-	6 724	10 291
K	Atividades financeiras e de seguros	45 227	9	-	-	-	416	3 324	12 962	28 516
L	Atividades imobiliárias	230	-	-	-	-	-	-	175	55
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	3 936	5	14	-	12	6	360	3 363	176
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	13 325	-	-	-	-	-	411	4 769	8 145
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	4 537	-	-	-	-	-	2 884	1 236	417
P	Educação	3 734	-	-	-	-	-	8	3 704	22
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	17 680	1 050	25	-	-	-	1 128	9 415	6 062
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	2 479	1 424	-	-	-	-	560	390	105
S	Outras atividades de serviços	1 106	208	-	-	-	-	67	328	503
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Legenda:**

- 1 – Cursos profissionais
- 2 – Cursos de aprendizagem
- 3 – Cursos de educação e formação para jovens
- 4 – Cursos de educação e formação para adultos
- 5 – Cursos de especialização tecnológica
- 6 – Outras formações modulares inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, no quadro da formação contínua
- 7 – Formação-Ação
- 8 – Outras ações de formação contínua não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações

**Quadro 137 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a ilha da sede, por modalidade da formação**

MODALIDADE DA FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
ILHA DA SEDE									
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>6 133</b>	<b>1 723</b>	<b>915</b>	<b>144</b>	<b>2 251</b>	<b>25 817</b>	<b>104 207</b>	<b>165 592</b>
Santa Maria	429	-	-	-	-	-	157	181	91
São Miguel	170 322	4 127	105	-	22	709	22 533	70 643	72 183
Terceira	29 793	-	-	-	-	120	885	14 333	14 455
Graciosa	19	-	-	-	-	-	-	19	-
São Jorge	2 195	-	-	-	-	-	-	879	1 316
Pico	757	1	-	-	-	-	80	342	334
Faial	6 126	8	-	-	-	999	560	2 448	2 111
Flores	329	-	-	-	-	-	-	245	84
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhadores de empresas com sede fora da RAA	96 812	1 997	1 618	915	122	423	1 602	15 117	75 018

**Legenda:**

- 1 – Cursos profissionais
- 2 – Cursos de aprendizagem
- 3 – Cursos de educação e formação para jovens
- 4 – Cursos de educação e formação para adultos
- 5 – Cursos de especialização tecnológica
- 6 – Outras formações modulares inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, no quadro da formação contínua
- 7 – Formação-Ação
- 8 – Outras ações de formação contínua não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações

**Quadro 138 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo os grupos etários, por modalidade da formação**

MODALIDADE DA FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)									
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>6 133</b>	<b>1 723</b>	<b>915</b>	<b>144</b>	<b>2 251</b>	<b>25 817</b>	<b>104 207</b>	<b>165 592</b>
<25	34 402	424	-	18	-	3	4 341	8 379	21 237
25 a 34	98 737	2 174	943	90	50	1 016	8 810	33 774	51 880
35 a 44	98 453	2 088	491	321	84	1 143	7 431	32 687	54 208
45 a 54	52 638	1 027	249	352	10	67	3 671	20 009	27 253
55 a 64	21 614	420	40	133	-	22	1 562	9 094	10 343
65 e +	938	-	-	1	-	-	2	264	671

**Legenda:**

- 1 – Cursos profissionais
- 2 – Cursos de aprendizagem
- 3 – Cursos de educação e formação para jovens
- 4 – Cursos de educação e formação para adultos
- 5 – Cursos de especialização tecnológica
- 6 – Outras formações modulares inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, no quadro da formação contínua
- 7 – Formação-Ação
- 8 – Outras ações de formação contínua não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações

**Quadro 139 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por modalidade da formação**

MODALIDADE DA FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
PROFISSÕES (CPP 2010)									
TOTAL	306 782	6 133	1 723	915	144	2 251	25 817	104 207	165 592
111 Dirigente de organizações especializadas	312	-	-	-	-	-	-	312	-
112 Diretor geral e gestor executivo, de empresas	665	-	-	-	-	-	39	570	56
121 Diretor de serviços de negócios e administração	2 670	-	-	159	-	-	28	922	1 561
122 Diretor de vendas, marketing e desenvolvimento negócios	1 357	-	-	-	-	-	12	458	887
131 Diretor de produção na agricultura, animal, floresta e pesca	8	-	-	-	-	-	-	3	5
132 Diretor das ind. transf. ext. construção, transportes e distrib.	683	25	-	-	-	-	9	386	263
133 Diretor serviços das tecnologias informação e comunicação	41	-	-	-	-	-	-	25	16
134 Diretor de serviços especializados	5 632	-	-	-	-	-	-	795	4 837
141 Diretor e gerente de hotelaria e restauração	3 240	-	-	-	-	-	-	1 790	1 450
142 Diretor e gerente comércio a retalho e por grosso	239	-	-	-	-	-	120	31	88
143 Diretor e gerente de outros serviços	1 336	72	-	-	-	-	-	1 099	165
211 Físicos, químicos e especialistas relacionados	104	-	-	-	-	-	-	104	-
212 Matemáticos, atuários, estatísticos e demógrafos	26	-	-	-	-	-	-	13	13
213 Especialistas em ciências da vida	564	244	-	-	-	-	-	71	249
214 Especialistas em engenharia	2 726	67	-	-	72	-	10	1 341	1 236
215 Engenheiros de electrotecnologia	2 286	-	-	-	-	-	-	2 156	130
216 Arquitetos, urbanistas, agrimensores e designers	926	-	-	-	-	-	566	260	100
221 Médicos	566	-	-	-	-	-	-	389	177
222 Profissionais de enfermagem	3 305	-	-	-	-	-	75	1 228	2 002
223 Especialista em medicina tradicional e alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
224 Profissional paramédico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
225 Veterinário	422	-	-	-	-	1	6	235	180
226 Outros profissionais de saúde	1 531	46	-	-	-	-	184	565	736
231 Professor dos ensinos universitário e superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
232 Professor dos ensinos, tecnológico, artístico e profissional	70	-	-	-	-	-	30	40	-
233 Professor dos ensinos básico (2º e 3º ciclos) e secundário	1 056	-	-	-	-	-	-	1 056	-
234 Professor do 1º ciclo e educador de infância	1 103	-	-	-	-	-	55	1 008	40
235 Outros especialistas do ensino	84	-	-	-	-	-	2	82	-
241 Especialistas em finanças e contabilidade	3 519	160	-	-	-	-	111	671	2 577
242 Especialistas em organização administrativa	2 292	5	-	327	-	-	11	858	1 091
243 Especialistas em vendas, marketing e relações públicas	1 093	25	-	-	-	-	184	648	236
251 Analistas e programadores, de software, Web e aplicações	11 336	-	-	261	-	-	26	1 590	9 459
252 Especialistas em base de dados e redes	3 197	19	-	-	-	-	-	3 086	92
261 Especialistas em assuntos jurídicos	291	-	-	-	-	38	-	202	51
262 Bibliotecários, arquivistas e curadores de museus, similares	13	-	-	-	-	-	-	13	-
263 Especialistas em ciências sociais e religiosas	4 299	679	39	-	-	179	170	2 322	910
264 Autores, jornalistas e linguistas	32	-	-	-	-	-	-	17	15
265 Artistas criativos e das artes do espetáculo	100	100	-	-	-	-	-	-	-
311 Técnicos das ciências físicas e de engenharia	4 864	12	-	-	-	31	22	2 483	2 316
312 Encarregados da indústria transformadora e construção	2 812	-	-	-	-	-	44	1 175	1 593
313 Técnicos de operação e controlo de processos industriais	2 327	12	-	-	-	500	-	1 190	625
314 Técnicos das ciências da vida, de nível intermédio	454	4	-	-	-	-	-	408	42
315 Técnicos operac. e controladores transp. marítimo e aéreo	7 748	1 226	1 275	-	-	-	-	219	5 028
321 Técnicos da medicina e farmácia	1 533	-	12	-	-	999	-	62	460
322 Auxiliares de enfermagem e parteiras	39	-	-	-	-	-	-	39	-

Continua

**Quadro 139 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por modalidade da formação**

(continuação)

MODALIDADE DA FORMAÇÃO		Total	1	2	3	4	5	6	7	8
PROFISSÕES (CPP 2010)										
323	Profissional nível intermédio medicina tradicional e complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
324	Técnico e assistente de veterinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
325	Outros profissionais de nível intermédio da saúde	1 348	-	-	-	-	-	284	840	224
331	Técnicos de nível intermédio da área financeira e matemática	2 931	15	-	-	12	-	82	520	2 302
332	Agentes de compras, de vendas e corretores comerciais	2 737	9	-	-	-	-	160	911	1 657
333	Agentes de negócios	756	-	-	-	-	-	44	656	56
334	Administrativos e secretários especializados	9 116	311	-	-	-	236	760	2 826	4 983
341	Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais	575	-	-	-	-	-	86	439	50
342	Técnicos de atividade física e de desporto	8	8	-	-	-	-	-	-	-
343	Técnicos de nível intermédio das atividades culturais, artísticas	1 098	109	-	-	-	-	143	761	85
351	Técnicos operadores das tecnologias informação e comunicação	1 108	42	-	-	-	80	36	829	121
352	Técnicos das telecomunicações e da radiodifusão	1 195	478	-	165	-	-	-	214	338
411	Empregado de escritório em geral	7 131	493	-	3	-	62	759	4 010	1 804
412	Técnico de secretariado	775	-	-	-	-	-	186	232	357
413	Operadores de processamento de texto e dados	10	-	-	-	-	-	-	-	10
421	Caixas, penhoristas e similares	14 549	-	-	-	-	-	1 263	4 498	8 788
422	Pessoal de receção e de informação a clientes	10 778	682	-	-	-	4	118	8 217	1 757
431	Operadores dados, contabilidade, estatística, serviços financeiros	16 364	67	-	-	-	6	1 315	4 755	10 221
432	Empregados de aprovisionamento, armazém, serviços de apoio	16 166	33	-	-	-	-	209	2 939	12 985
441	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	2 564	47	-	-	-	-	86	950	1 481
511	Assistentes de viagem, cobradores e guias intérpretes	3 283	-	-	-	-	-	-	-	3 283
512	Cozinheiro	2 008	-	-	-	-	-	13	1 298	697
513	Empregados de mesa e bar	7 552	-	-	-	-	-	511	5 162	1 879
514	Cabeleireiros, esteticistas e similares	168	-	-	-	-	-	2	100	66
515	Governante doméstico e encarregados de limpeza	699	2	-	-	-	-	-	561	136
516	Outros trabalhadores dos serviços pessoais	1 037	-	-	-	-	-	-	440	597
521	Vendedores ambulantes e em mercados	370	-	-	-	-	-	148	161	61
522	Vendedores em lojas	10 633	30	75	-	50	-	1 095	3 066	6 317
523	Operadores de caixa e venda de bilhetes	3 159	200	-	-	-	-	2 508	279	172
524	Outros trabalhadores relacionados com vendas	21 898	109	39	-	-	7	1 770	992	18 981
531	Auxiliares de educadores de infância e de professores	1 059	-	-	-	-	-	93	921	45
532	Trabalhadores de cuidados pessoais na saúde	4 451	-	-	-	-	-	34	2 931	1 486
541	Pessoal dos serviços de proteção e segurança	11 556	9	-	-	-	-	2 801	2 647	6 099
611	Agricultores e trabalhadores de culturas agrícolas	261	-	-	-	-	-	-	244	17
612	Produtores e trabalhadores qualificados na criação animal	140	-	-	-	-	-	-	105	35
613	Avicultor e trabalhador qualificado da avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
621	Trabalhadores qualificados da floresta e similares	17	-	-	-	-	-	-	-	17
622	Trabalhadores qualificados aquicultura e das pescas; caçador	350	-	-	-	-	-	-	350	-
711	Trabalhadores qualificados da construção	645	16	-	-	-	-	80	223	326
712	Trabalhadores qualificados em acabamentos	103	20	-	-	-	-	-	37	46
713	Pintores, limpadores de fachadas e similares	284	-	-	-	-	-	168	54	62
721	Trabalhadores de chapas metálicas, soldadores	836	18	-	-	-	8	24	714	72
722	Forjadores, serralheiros mecânicos e similares	660	88	-	-	-	8	1	439	124
723	Mecânicos e reparadores de máquinas e veículos	2 480	-	-	-	-	44	-	839	1 597
731	Trab. qualif. fab. instrum. precisão, joalheiros, artesãos e similares	72	-	-	-	-	-	-	22	50
732	Trabalhadores da impressão	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continua

**Quadro 139 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por modalidade da formação**

(continuação)

MODALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSÕES (CPP 2010)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8
741 Instaladores, reparadores de equipamento elétrico	6 295	181	24	-	-	-	53	4 305	1 732
742 Instaladores, reparadores de equipam. eletrónicos	1 872	104	-	-	-	16	950	1	801
751 Trab. qualificados da transformação de alimentos	15 607	8	-	-	-	-	735	1 487	13 377
752 Trab.tratamento da madeira e cortiça,marceneiros,similares	4	-	-	-	-	-	-	-	4
753 Trabalhadores da confeção de vestuário, sapateiros	61	-	-	-	-	-	-	54	7
754 Trabalhadores de outros ofícios	219	-	-	-	-	-	-	204	15
811 Op. de instalações de processamento de minerais	4	-	-	-	-	-	-	-	4
812 Op. de instalações de transformação de metais	10	-	-	-	-	-	-	9	1
813 Op.instalaç.máquinas,fab.produtos químicos e fotográficos	1 297	-	-	-	-	-	-	616	681
814 Op. máquinas fabrico produtos borracha, plástico e papel	-	-	-	-	-	-	-	-	-
815 Operadores do fabrico de produtos têxteis e couro	5	-	-	-	-	-	-	5	-
816 Op. máquinas fabrico de produtos alimentares e similares	2 019	-	-	-	-	-	74	135	1 810
817 Op. instalações fabrico papel, trabalho da madeira e cortiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-
818 Outros operadores de instalações fixas e máquinas	249	-	-	-	-	-	-	173	76
821 Trabalhadores da montagem	176	16	67	-	-	-	93	-	-
831 Maquinistas de locomotivas e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
832 Motoristas automóveis ligeiros, de motociclos	578	23	-	-	-	16	35	440	64
833 Motoristas de veículos pesados e de autocarros	3 257	16	-	-	-	16	41	2 340	844
834 Operadores de equipamentos móveis	768	-	-	-	-	-	24	384	360
835 Tripulação de convés de navios e similares	246	-	-	-	-	-	-	246	-
911 Trab. de limpeza em casas, hotéis, escritórios	6 039	200	-	-	10	-	-	3 443	2 386
912 Trabalhador de limpeza de veículos, janelas, roupa	1 125	-	-	-	-	-	-	920	205
921 Trab.não qualif.agricultura, produção animal,pesca e floresta	382	-	-	-	-	-	-	142	240
931 Trab. não qualif. da indústria extrativa e construção	983	1	-	-	-	-	98	125	759
932 Trab. não qualificados da indústria transformadora	4 381	-	-	-	-	-	158	282	3 941
933 Trab. não qualif. de apoio, aos transportes e armazenagem	12 272	-	-	-	-	-	6 351	260	5 661
941 Assistentes na preparação de refeições	1 192	1	-	-	-	-	18	899	274
951 Prestador de serviços na rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-
952 Vendedor ambulante (exceto de alimentos)	356	-	-	-	-	-	-	80	276
961 Trabalhadores da recuperação de resíduos	2 029	12	-	-	-	-	-	411	1 606
962 Outras profissões elementares	5 525	89	192	-	-	-	704	2 142	2 398

**Legenda:**

- 1 – Cursos profissionais
- 2 – Cursos de aprendizagem
- 3 – Cursos de educação e formação para jovens
- 4 – Cursos de educação e formação para adultos
- 5 – Cursos de especialização tecnológica
- 6 – Outras formações modulares inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, no quadro da formação contínua
- 7 – Formação-Ação
- 8 – Outras ações de formação contínua não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações

**Quadro 140 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a dimensão da empresa, por nível de qualificação da formação**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO DIMENSÃO (Pessoas)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>3 242</b>	<b>-</b>	<b>141</b>	<b>83</b>	<b>-</b>	<b>301</b>	<b>80</b>	<b>65</b>	<b>302 870</b>
<10	5 664	-	-	120	-	-	20	-	13	5 511
10 a 19	9 607	-	-	-	-	-	-	-	-	9 607
20 a 49	22 823	14	-	3	-	-	8	72	40	22 686
50 a 99	41 585	8	-	8	33	-	37	8	-	41 491
100 a 199	61 280	215	-	-	-	-	161	-	-	60 904
200 a 499	36 011	16	-	8	-	-	2	-	3	35 982
500 e +	129 812	2 989	-	2	50	-	73	-	9	126 689

**Legenda:**  
 1 – Nível 1 – 2.º ciclo do Ensino Básico  
 2 – Nível 2 – 3.º ciclo do Ensino Básico obtido no ensino geral ou por percursos de dupla certificação  
 3 – Nível 3 – Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior  
 4 – Nível 4 – Ensino Secundário obtido por percursos de dupla certificação ou Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses  
 5 – Nível 5 – Qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior  
 6 – Nível 6 – Licenciatura  
 7 – Nível 7 – Mestrado  
 8 – Nível 8 – Doutoramento  
 9 – Sem atribuição de nível de qualificação da formação

**Quadro 141 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as atividades, por nível de qualificação da formação**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>3 242</b>	<b>-</b>	<b>141</b>	<b>83</b>	<b>-</b>	<b>301</b>	<b>80</b>	<b>65</b>	<b>302 870</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 635</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 635</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>37 010</b>	<b>231</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36 742</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>11 820</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11 820</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>4 039</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 031</b>
<b>F Construção</b>	<b>5 252</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>5 194</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>36 884</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>36 762</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>47 138</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47 138</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>52 700</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>52 681</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>18 050</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18 050</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>45 227</b>	<b>2 989</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>163</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42 040</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>230</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>230</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>3 936</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 936</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>13 325</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>13 282</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>4 537</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 537</b>
<b>P Educação</b>	<b>3 734</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>3 717</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>17 680</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>120</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17 503</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>2 479</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 479</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 106</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>1 093</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Legenda:**  
 1 – Nível 1 – 2.º ciclo do Ensino Básico  
 2 – Nível 2 – 3.º ciclo do Ensino Básico obtido no ensino geral ou por percursos de dupla certificação  
 3 – Nível 3 – Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior  
 4 – Nível 4 – Ensino Secundário obtido por percursos de dupla certificação ou Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses  
 5 – Nível 5 – Qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior  
 6 – Nível 6 – Licenciatura  
 7 – Nível 7 – Mestrado  
 8 – Nível 8 – Doutoramento  
 9 – Sem atribuição de nível de qualificação da formação

**Quadro 142 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a ilha da sede, por nível de qualificação da formação**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ILHA DA SEDE										
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>3 242</b>	<b>-</b>	<b>141</b>	<b>83</b>	<b>-</b>	<b>301</b>	<b>80</b>	<b>65</b>	<b>302 870</b>
Santa Maria	429	-	-	3	-	-	-	-	-	426
São Miguel	170 322	22	-	-	33	-	29	80	16	170 142
Terceira	29 793	16	-	8	-	-	179	-	40	29 550
Graciosa	19	-	-	-	-	-	-	-	-	19
São Jorge	2 195	215	-	-	-	-	-	-	-	1 980
Pico	757	-	-	-	-	-	-	-	-	757
Faial	6 126	-	-	-	-	-	-	-	-	6 126
Flores	329	-	-	120	-	-	20	-	-	189
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhadores de empresas com sede fora da RAA	96 812	2 989	-	10	50	-	73	-	9	93 681

**Legenda:**  
 1 – Nível 1 – 2.º ciclo do Ensino Básico  
 2 – Nível 2 – 3.º ciclo do Ensino Básico obtido no ensino geral ou por percursos de dupla certificação  
 3 – Nível 3 – Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior  
 4 – Nível 4 – Ensino Secundário obtido por percursos de dupla certificação ou Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses  
 5 – Nível 5 – Qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior  
 6 – Nível 6 – Licenciatura  
 7 – Nível 7 – Mestrado  
 8 – Nível 8 – Doutoramento  
 9 – Sem atribuição de nível de qualificação da formação

**Quadro 143 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo os grupos etários, por nível de qualificação da formação**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>3 242</b>	<b>-</b>	<b>141</b>	<b>83</b>	<b>-</b>	<b>301</b>	<b>80</b>	<b>65</b>	<b>302 870</b>
<25	34 402	57	-	3	2	-	-	-	40	34 300
25 a 34	98 737	416	-	3	54	-	211	-	25	98 028
35 a 44	98 453	1 528	-	7	-	-	80	80	-	96 758
45 a 54	52 638	1 109	-	128	-	-	8	-	-	51 393
55 a 64	21 614	132	-	-	27	-	2	-	-	21 453
65 e +	938	-	-	-	-	-	-	-	-	938

**Legenda:**  
 1 – Nível 1 – 2.º ciclo do Ensino Básico  
 2 – Nível 2 – 3.º ciclo do Ensino Básico obtido no ensino geral ou por percursos de dupla certificação  
 3 – Nível 3 – Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior  
 4 – Nível 4 – Ensino Secundário obtido por percursos de dupla certificação ou Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses  
 5 – Nível 5 – Qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior  
 6 – Nível 6 – Licenciatura  
 7 – Nível 7 – Mestrado  
 8 – Nível 8 – Doutoramento  
 9 – Sem atribuição de nível de qualificação da formação

**Quadro 144 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por nível de qualificação da formação**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSÕES (CPP 2010)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>3 242</b>	<b>-</b>	<b>141</b>	<b>83</b>	<b>-</b>	<b>301</b>	<b>80</b>	<b>65</b>	<b>302 870</b>
111 Dirigente de organizações especializadas	312	-	-	-	-	-	-	-	-	312
112 Diretor geral e gestor executivo, de empresas	665	-	-	-	-	-	-	-	-	665
121 Diretor de serviços de negócios e administração	2 670	38	-	-	-	-	8	-	-	2 624
122 Diretor de vendas, marketing e desenvolvimento negócios	1 357	-	-	-	-	-	-	-	-	1 357
131 Diretor de produção na agricultura, animal, floresta e pesca	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
132 Diretor das ind. transf. ext. construção, transportes e distrib.	683	-	-	-	-	-	-	-	-	683
133 Diretor serviços das tecnologias informação e comunicação	41	-	-	-	-	-	-	-	-	41
134 Diretor de serviços especializados	5 632	476	-	-	-	-	-	-	-	5 156
141 Diretor e gerente de hotelaria e restauração	3 240	-	-	1	-	-	-	-	-	3 239
142 Diretor e gerente comércio a retalho e por grosso	239	-	-	-	-	-	-	-	-	239
143 Diretor e gerente de outros serviços	1 336	-	-	-	-	-	-	72	-	1 264
211 Físicos, químicos e especialistas relacionados	104	-	-	-	-	-	-	-	-	104
212 Matemáticos, atuários, estatísticos e demógrafos	26	-	-	-	-	-	-	-	-	26
213 Especialistas em ciências da vida	564	-	-	-	-	-	-	-	-	564
214 Especialistas em engenharia	2 726	-	-	-	-	-	-	-	-	2 726
215 Engenheiros de electrotecnologia	2 286	-	-	-	-	-	-	-	-	2 286
216 Arquitetos, urbanistas, agrimensores e designers	926	-	-	-	-	-	-	-	-	926
221 Médicos	566	-	-	-	-	-	-	-	-	566
222 Profissionais de enfermagem	3 305	-	-	-	-	-	-	-	-	3 305
223 Especialista em medicina tradicional e alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
224 Profissional paramédico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
225 Veterinário	422	-	-	-	-	-	-	-	-	422
226 Outros profissionais de saúde	1 531	-	-	-	-	-	22	-	-	1 509
231 Professor dos ensinos universitário e superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
232 Professor dos ensinos, tecnológico, artístico e profissional	70	-	-	-	-	-	-	-	-	70
233 Professor dos ensinos básico (2º e 3º ciclos) e secundário	1 056	-	-	-	-	-	-	-	-	1 056
234 Professor do 1º ciclo e educador de infância	1 103	-	-	-	-	-	-	-	-	1 103
235 Outros especialistas do ensino	84	-	-	-	-	-	-	-	-	84
241 Especialistas em finanças e contabilidade	3 519	712	-	-	-	-	-	-	-	2 807
242 Especialistas em organização administrativa	2 292	-	-	-	-	-	-	-	-	2 292
243 Especialistas em vendas, marketing e relações públicas	1 093	-	-	-	-	-	-	-	-	1 093
251 Analistas e programadores, de software, Web e aplicações	11 336	-	-	-	-	-	-	-	-	11 336
252 Especialistas em base de dados e redes	3 197	-	-	-	-	-	-	-	-	3 197
261 Especialistas em assuntos jurídicos	291	-	-	-	-	-	-	-	-	291
262 Bibliotecários, arquivistas e curadores de museus, similares	13	-	-	-	-	-	-	-	-	13
263 Especialistas em ciências sociais e religiosas	4 299	-	-	-	-	-	21	-	-	4 278
264 Autores, jornalistas e linguistas	32	-	-	-	-	-	-	-	-	32
265 Artistas criativos e das artes do espetáculo	100	-	-	-	-	-	-	-	-	100
311 Técnicos das ciências físicas e de engenharia	4 864	-	-	-	-	-	-	-	-	4 864
312 Encarregados da indústria transformadora e construção	2 812	-	-	-	-	-	29	-	-	2 783
313 Técnicos de operação e controlo de processos industriais	2 327	4	-	-	-	-	-	-	-	2 323
314 Técnicos das ciências da vida, de nível intermédio	454	-	-	-	-	-	-	-	-	454
315 Técnicos operac. e controladores transp. marítimo e aéreo	7 748	-	-	-	-	-	-	-	-	7 748
321 Técnicos da medicina e farmácia	1 533	-	-	-	-	-	-	-	-	1 533
322 Auxiliares de enfermagem e parteiras	39	-	-	-	-	-	-	-	-	39

Continua

**Quadro 144 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por nível de qualificação da formação**

(continuação)

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO		Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROFISSÕES (CPP 2010)											
323	Profissional nível intermédio medicina tradicional e complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
324	Técnico e assistente de veterinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
325	Outros profissionais de nível intermédio da saúde	1 348	-	-	-	-	-	-	-	-	1 348
331	Técnicos de nível intermédio da área financeira e matemática	2 931	-	-	-	-	-	-	-	-	2 931
332	Agentes de compras, de vendas e corretores comerciais	2 737	-	-	-	-	-	-	-	-	2 737
333	Agentes de negócios	756	-	-	-	-	-	-	-	-	756
334	Administrativos e secretários especializados	9 116	8	-	8	-	-	-	-	-	9 100
341	Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais	575	-	-	-	-	-	-	-	-	575
342	Técnicos de atividade física e de desporto	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
343	Técnicos de nível intermédio das atividades culturais, artísticas	1 098	-	-	-	-	-	-	-	9	1 089
351	Técnicos operadores das tecnologias informação e comunicação	1 108	-	-	-	-	-	-	-	-	1 108
352	Técnicos das telecomunicações e da radiodifusão	1 195	-	-	-	-	-	-	-	-	1 195
411	Empregado de escritório em geral	7 131	-	-	3	-	-	-	-	-	7 128
412	Técnico de secretariado	775	-	-	-	-	-	-	-	-	775
413	Operadores de processamento de texto e dados	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
421	Caixas, penhoristas e similares	14 549	1 162	-	2	33	-	163	-	-	13 189
422	Pessoal de receção e de informação a clientes	10 778	49	-	-	-	-	-	-	40	10 689
431	Operadores dados, contabilidade, estatística, serviços financeiros	16 364	566	-	-	-	-	-	-	-	15 798
432	Empregados de aprovisionamento, armazém, serviços de apoio	16 166	-	-	-	-	-	-	-	-	16 166
441	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	2 564	-	-	-	-	-	-	-	3	2 561
511	Assistentes de viagem, cobradores e guias intérpretes	3 283	-	-	-	-	-	-	-	-	3 283
512	Cozinheiro	2 008	-	-	-	-	-	-	-	-	2 008
513	Empregados de mesa e bar	7 552	-	-	-	-	-	-	-	-	7 552
514	Cabeleireiros, esteticistas e similares	168	-	-	-	-	-	-	-	13	155
515	Governante doméstico e encarregados de limpeza	699	-	-	-	-	-	-	-	-	699
516	Outros trabalhadores dos serviços pessoais	1 037	-	-	-	-	-	-	-	-	1 037
521	Vendedores ambulantes e em mercados	370	-	-	-	-	-	-	-	-	370
522	Vendedores em lojas	10 633	-	-	-	50	-	-	-	-	10 583
523	Operadores de caixa e venda de bilhetes	3 159	-	-	-	-	-	-	-	-	3 159
524	Outros trabalhadores relacionados com vendas	21 898	-	-	7	-	-	-	-	-	21 891
531	Auxiliares de educadores de infância e de professores	1 059	-	-	-	-	-	-	-	-	1 059
532	Trabalhadores de cuidados pessoais na saúde	4 451	-	-	120	-	-	-	-	-	4 331
541	Pessoal dos serviços de proteção e segurança	11 556	-	-	-	-	-	-	-	-	11 556
611	Agricultores e trabalhadores de culturas agrícolas	261	-	-	-	-	-	-	-	-	261
612	Produtores e trabalhadores qualificados na criação animal	140	-	-	-	-	-	-	-	-	140
613	Avicultor e trabalhador qualificado da avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
621	Trabalhadores qualificados da floresta e similares	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
622	Trabalhadores qualificados aquíicultura e das pescas; caçador	350	-	-	-	-	-	-	-	-	350
711	Trabalhadores qualificados da construção	645	-	-	-	-	-	-	-	-	645
712	Trabalhadores qualificados em acabamentos	103	-	-	-	-	-	-	-	-	103
713	Pintores, limpadores de fachadas e similares	284	-	-	-	-	-	-	8	-	276
721	Trabalhadores de chapas metálicas, soldadores	836	-	-	-	-	-	-	-	-	836
722	Forjadores, serralheiros mecânicos e similares	660	-	-	-	-	-	-	-	-	660
723	Mecânicos e reparadores de máquinas e veículos	2 480	-	-	-	-	-	-	-	-	2 480
731	Trab. qualif. fab. instrum. precisão, joalheiros, artesãos e similares	72	-	-	-	-	-	-	-	-	72
732	Trabalhadores da impressão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continua

**Quadro 144 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por nível de qualificação da formação**

(continuação)

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSÕES (CPP 2010)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9
741 Instaladores, reparadores de equipamento elétrico	6 295	-	-	-	-	-	-	-	-	6 295
742 Instaladores, reparadores de equipam. eletrónicos	1 872	-	-	-	-	-	50	-	-	1 822
751 Trab. qualificados da transformação de alimentos	15 607	227	-	-	-	-	-	-	-	15 380
752 Trab.tratamento da madeira e cortiça,marceneiros,similares	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
753 Trabalhadores da confeção de vestuário, sapateiros	61	-	-	-	-	-	-	-	-	61
754 Trabalhadores de outros ofícios	219	-	-	-	-	-	-	-	-	219
811 Op. de instalações de processamento de minerais	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
812 Op. de instalações de transformação de metais	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
813 Op.instalaç.máquinas,fab.produtos químicos e fotográficos	1 297	-	-	-	-	-	-	-	-	1 297
814 Op. máquinas fabrico produtos borracha, plástico e papel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
815 Operadores do fabrico de produtos têxteis e couro	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5
816 Op. máquinas fabrico de produtos alimentares e similares	2 019	-	-	-	-	-	-	-	-	2 019
817 Op. instalações fabrico papel, trabalho da madeira e cortiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
818 Outros operadores de instalações fixas e máquinas	249	-	-	-	-	-	8	-	-	241
821 Trabalhadores da montagem	176	-	-	-	-	-	-	-	-	176
831 Maquinistas de locomotivas e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
832 Motoristas automóveis ligeiros, de motociclos	578	-	-	-	-	-	-	-	-	578
833 Motoristas de veículos pesados e de autocarros	3 257	-	-	-	-	-	-	-	-	3 257
834 Operadores de equipamentos móveis	768	-	-	-	-	-	-	-	-	768
835 Tripulação de convés de navios e similares	246	-	-	-	-	-	-	-	-	246
911 Trab. de limpeza em casas, hotéis, escritórios	6 039	-	-	-	-	-	-	-	-	6 039
912 Trabalhador de limpeza de veículos, janelas, roupa	1 125	-	-	-	-	-	-	-	-	1 125
921 Trab.não qualif.agricultura, produção animal,pesca e floresta	382	-	-	-	-	-	-	-	-	382
931 Trab. não qualif. da indústria extrativa e construção	983	-	-	-	-	-	-	-	-	983
932 Trab. não qualificados da indústria transformadora	4 381	-	-	-	-	-	-	-	-	4 381
933 Trab. não qualif. de apoio, aos transportes e armazenagem	12 272	-	-	-	-	-	-	-	-	12 272
941 Assistentes na preparação de refeições	1 192	-	-	-	-	-	-	-	-	1 192
951 Prestador de serviços na rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
952 Vendedor ambulante (exceto de alimentos)	356	-	-	-	-	-	-	-	-	356
961 Trabalhadores da recuperação de resíduos	2 029	-	-	-	-	-	-	-	-	2 029
962 Outras profissões elementares	5 525	-	-	-	-	-	-	-	-	5 525

**Legenda:**

1 – Nível 1 – 2.º ciclo do Ensino Básico

2 – Nível 2 – 3.º ciclo do Ensino Básico obtido no ensino geral ou por percursos de dupla certificação

3 – Nível 3 – Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior

4 – Nível 4 – Ensino Secundário obtido por percursos de dupla certificação ou Ensino Secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses

5 – Nível 5 – Qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior

6 – Nível 6 – Licenciatura

7 – Nível 7 – Mestrado

8 – Nível 8 – Doutoramento

9 – Sem atribuição de nível de qualificação da formação

**Quadro 145 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a dimensão da empresa, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO DIMENSÃO (Pessoas)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>13 863</b>	<b>1 860</b>	<b>3 551</b>	<b>76 939</b>	<b>23 045</b>	<b>37 317</b>	<b>574</b>	<b>13 530</b>	<b>113 470</b>	<b>22 633</b>
<10	5 664	291	91	198	1 440	351	378	-	496	2 070	349
10 a 19	9 607	362	200	545	1 209	1 441	122	1	1 410	4 081	236
20 a 49	22 823	2 706	15	820	5 307	831	737	228	2 116	6 911	3 152
50 a 99	41 585	953	357	137	7 908	10 692	2 482	-	141	13 978	4 937
100 a 199	61 280	1 616	617	167	24 645	4 725	5 070	125	1 077	20 007	3 231
200 a 499	36 011	546	-	-	4 951	1 623	16 566	40	1 772	9 665	848
500 e +	129 812	7 389	580	1 684	31 479	3 382	11 962	180	6 518	56 758	9 880

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 146 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as atividades, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>13 863</b>	<b>1 860</b>	<b>3 551</b>	<b>76 939</b>	<b>23 045</b>	<b>37 317</b>	<b>574</b>	<b>13 530</b>	<b>113 470</b>	<b>22 633</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1 635	30	-	50	231	243	6	1	60	947	67
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	37 010	890	180	385	4 167	1 003	19 467	115	177	9 492	1 134
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	11 820	299	196	120	3 866	646	4 526	-	260	1 907	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	4 039	28	-	-	1 011	248	130	-	-	1 771	851
F Construção	5 252	64	-	2	157	119	916	40	24	3 490	440
G Comércio, reparação de veículos automóveis	36 884	2 102	189	229	13 105	1 354	6 149	385	1 746	10 230	1 395
H Transportes e armazenagem	47 138	2 458	100	1 427	4 473	1 709	1 732	-	207	34 901	131
I Alojamento, restauração e similares	52 700	1 283	180	80	7 103	3 529	3 314	-	250	35 131	1 830
J Atividades de informação e de comunicação	18 050	1 233	-	254	1 985	11 368	199	-	5	514	2 492
K Atividades financeiras e de seguros	45 227	2 433	-	151	32 240	567	-	-	-	1 034	8 802
L Atividades imobiliárias	230	55	-	-	-	-	-	-	-	175	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	3 936	52	12	56	1 759	615	730	-	-	541	171
N Atividades administrativas e serviços de apoio	13 325	229	-	240	3 285	1 097	-	-	-	7 108	1 366
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	4 537	1 276	-	24	26	60	-	-	1 055	1 901	195
P Educação	3 734	-	322	3	14	16	-	-	-	19	3 360
Q Atividades de saúde humana e apoio social	17 680	1 414	624	12	3 223	75	66	33	9 572	2 328	333
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	2 479	-	-	476	66	325	-	-	-	1 612	-
S Outras atividades de serviços	1 106	17	57	42	228	71	82	-	174	369	66
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 147 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo a ilha da sede, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>ILHA DA SEDE</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>13 863</b>	<b>1 860</b>	<b>3 551</b>	<b>76 939</b>	<b>23 045</b>	<b>37 317</b>	<b>574</b>	<b>13 530</b>	<b>113 470</b>	<b>22 633</b>
Santa Maria	429	8	-	-	93	87	94	-	-	147	-
São Miguel	170 322	7 574	1 455	1 456	41 661	10 380	22 990	358	2 882	73 258	8 308
Terceira	29 793	1 038	77	545	6 600	520	9 989	176	1 597	6 061	3 190
Graciosa	19	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Jorge	2 195	36	-	-	21	-	76	-	649	378	1 035
Pico	757	-	-	-	101	20	-	-	-	596	40
Faial	6 126	49	-	126	311	96	382	-	2 597	2 559	6
Flores	329	-	-	25	-	-	12	-	151	141	-
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhadores de empresas com sede fora da RAA	96 812	5 139	328	1 399	28 152	11 942	3 774	40	5 654	30 330	10 054

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 148 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo os grupos etários, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>GRUPOS ETÁRIOS (Anos)</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>13 863</b>	<b>1 860</b>	<b>3 551</b>	<b>76 939</b>	<b>23 045</b>	<b>37 317</b>	<b>574</b>	<b>13 530</b>	<b>113 470</b>	<b>22 633</b>
<25	34 402	475	4	128	7 653	794	10 088	74	916	12 830	1 440
25 a 34	98 737	3 616	991	828	22 634	8 654	14 012	166	3 929	37 659	6 248
35 a 44	98 453	5 648	734	1 491	21 873	8 041	7 857	180	5 062	39 062	8 505
45 a 54	52 638	3 270	102	892	15 787	4 521	3 827	154	2 730	17 363	3 992
55 a 64	21 614	816	29	176	8 743	1 000	1 462	-	840	6 131	2 417
65 e +	938	38	-	36	249	35	71	-	53	425	31

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

**Quadro 149 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por área de educação/formação**

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO PROFISSÕES (CPP 2010)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>TOTAL</b>	<b>306 782</b>	<b>13 863</b>	<b>1 860</b>	<b>3 551</b>	<b>76 939</b>	<b>23 045</b>	<b>37 317</b>	<b>574</b>	<b>13 530</b>	<b>113 470</b>	<b>22 633</b>
111 Dirigente de organizações especializadas	312	-	-	-	301	2	-	-	-	4	5
112 Diretor geral e gestor executivo, de empresas	665	17	7	-	496	18	36	-	-	79	12
121 Diretor de serviços de negócios e administração	2 670	370	-	64	794	292	21	10	-	530	589
122 Diretor de vendas, marketing e desenvolvimento negócios	1 357	29	-	-	1 135	56	6	-	-	126	5
131 Diretor de produção na agricultura, animal, floresta e pesca	8	-	-	-	5	3	-	-	-	-	-
132 Diretor das ind. transf. ext. construção, transportes e distrib.	683	112	-	-	42	54	30	-	-	411	34
133 Diretor serviços das tecnologias informação e comunicação	41	-	-	-	28	3	-	-	2	8	-
134 Diretor de serviços especializados	5 632	1 308	-	-	2 220	78	91	-	28	169	1 738
141 Diretor e gerente de hotelaria e restauração	3 240	47	90	25	1 531	76	193	-	-	1 160	118
142 Diretor e gerente comércio a retalho e por grosso	239	74	-	-	55	33	-	-	51	26	-
143 Diretor e gerente de outros serviços	1 336	25	-	-	456	59	32	-	-	748	16
211 Físicos, químicos e especialistas relacionados	104	-	-	-	99	-	-	-	-	5	-
212 Matemáticos, atuários, estatísticos e demógrafos	26	13	-	-	7	-	-	-	-	6	-
213 Especialistas em ciências da vida	564	34	57	43	132	97	30	33	30	81	27
214 Especialistas em engenharia	2 726	102	-	161	669	426	470	10	32	712	144
215 Engenheiros de eletrotecnologia	2 286	68	98	30	1 022	260	578	-	30	200	-
216 Arquitetos, urbanistas, agrimensores e designers	926	-	-	170	29	36	25	-	-	586	80
221 Médicos	566	-	-	-	12	-	-	-	550	4	-
222 Profissionais de enfermagem	3 305	33	-	-	434	-	-	-	2 498	286	54
223 Especialista em medicina tradicional e alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
224 Profissional paramédico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
225 Veterinário	422	14	-	-	249	21	14	95	-	29	-
226 Outros profissionais de saúde	1 531	293	-	-	320	48	63	-	414	369	24
231 Professor dos ensinos universitário e superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
232 Professor dos ensinos, tecnológico, artístico e profissional	70	-	30	-	-	-	-	-	-	-	40
233 Professor dos ensinos básico (2º e 3º ciclos) e secundário	1 056	-	16	-	-	-	-	-	-	-	1 040
234 Professor do 1º ciclo e educador de infância	1 103	47	348	3	26	16	-	-	6	55	602
235 Outros especialistas do ensino	84	2	-	-	-	-	-	-	-	2	80
241 Especialistas em finanças e contabilidade	3 519	719	-	1	2 324	122	4	80	43	182	44
242 Especialistas em organização administrativa	2 292	459	-	83	1 146	240	59	-	2	213	90
243 Especialistas em vendas, marketing e relações públicas	1 093	45	-	21	438	382	19	-	-	174	14
251 Analistas e programadores, de software, Web e aplicações	11 336	384	-	134	291	10 178	37	-	5	173	134
252 Especialistas em base de dados e redes	3 197	105	-	30	138	274	15	-	-	33	2 602
261 Especialistas em assuntos jurídicos	291	36	-	2	215	21	-	-	4	11	2
262 Bibliotecários, arquivistas e curadores de museus, similares	13	-	-	-	10	-	-	-	-	3	-
263 Especialistas em ciências sociais e religiosas	4 299	296	50	117	1 579	320	135	-	910	650	242
264 Autores, jornalistas e linguistas	32	-	-	-	-	17	-	-	-	1	14
265 Artistas criativos e das artes do espetáculo	100	-	-	25	-	25	-	-	-	50	-
311 Técnicos das ciências físicas e de engenharia	4 864	305	-	239	769	217	2 589	-	25	652	68
312 Encarregados da indústria transformadora e construção	2 812	258	-	125	252	220	1 325	-	-	588	44
313 Técnicos de operação e controlo de processos industriais	2 327	28	-	-	718	69	390	-	30	1 003	89
314 Técnicos das ciências da vida, de nível intermédio	454	-	7	-	257	5	45	1	36	103	-
315 Técnicos operac. e controladores transp. marítimo e aéreo	7 748	79	58	46	21	35	2	-	13	7 494	-
321 Técnicos da medicina e farmácia	1 533	101	-	-	147	-	16	-	1 231	38	-
322 Auxiliares de enfermagem e parteiras	39	-	-	-	27	-	-	-	-	12	-

Continua

**Quadro 149 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por área de educação/formação**

(continuação)

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO		Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROFISSÕES (CPP 2010)												
323	Profissional nível intermédio medicina tradicional e complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
324	Técnico e assistente de veterinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
325	Outros profissionais de nível intermédio da saúde	1 348	32	-	21	114	177	157	100	347	276	124
331	Técnicos de nível intermédio da área financeira e matemática	2 931	111	102	220	1 607	142	4	-	10	360	375
332	Agentes de compras, de vendas e corretores comerciais	2 737	345	-	3	1 661	155	50	-	37	321	165
333	Agentes de negócios	756	-	-	-	540	6	-	-	-	205	5
334	Administrativos e secretários especializados	9 116	327	104	239	4 442	301	123	-	37	2 225	1 318
341	Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais	575	-	-	-	149	5	-	-	201	18	202
342	Técnicos de atividade física e de desporto	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-
343	Técnicos de nível intermédio das atividades culturais, artísticas	1 098	59	160	25	46	47	8	-	95	618	40
351	Técnicos operadores das tecnologias informação e comunicação	1 108	62	-	-	291	571	10	-	78	70	26
352	Técnicos das telecomunicações e da radiodifusão	1 195	140	-	25	168	376	233	-	-	253	-
411	Empregado de escritório em geral	7 131	326	98	180	2 102	868	677	-	392	1 999	489
412	Técnico de secretariado	775	202	-	130	47	65	-	-	-	37	294
413	Operadores de processamento de texto e dados	10	8	-	-	-	-	2	-	-	-	-
421	Caixas, penhoristas e similares	14 549	33	-	12	13 574	350	-	-	-	494	86
422	Pessoal de receção e de informação a clientes	10 778	360	90	40	2 597	2 818	36	-	126	4 166	545
431	Operadores dados, contabilidade, estatística, serviços financeiros	16 364	75	-	60	9 333	155	15	-	44	1 800	4 882
432	Empregados de aprovisionamento, armazém, serviços de apoio	16 166	1 060	7	285	744	414	601	43	130	12 782	100
441	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	2 564	63	5	400	1 007	184	240	-	41	427	197
511	Assistentes de viagem, cobradores e guias intérpretes	3 283	231	28	-	-	-	-	-	-	3 024	-
512	Cozinheiro	2 008	27	15	-	279	43	39	-	54	1 443	108
513	Empregados de mesa e bar	7 552	119	-	-	699	260	28	-	-	6 010	436
514	Cabeleireiros, esteticistas e similares	168	-	-	-	-	-	-	-	-	164	4
515	Governante doméstico e encarregados de limpeza	699	97	98	-	81	18	-	-	4	339	62
516	Outros trabalhadores dos serviços pessoais	1 037	141	-	-	142	2	-	-	366	357	29
521	Vendedores ambulantes e em mercados	370	11	-	50	104	10	1	-	-	83	111
522	Vendedores em lojas	10 633	372	9	50	6 517	256	2 419	46	2	905	57
523	Operadores de caixa e venda de bilhetes	3 159	192	-	50	1 539	76	179	-	47	993	83
524	Outros trabalhadores relacionados com vendas	21 898	117	-	39	3 049	138	2 818	3	108	15 491	135
531	Auxiliares de educadores de infância e de professores	1 059	44	247	-	22	-	-	-	302	124	320
532	Trabalhadores de cuidados pessoais na saúde	4 451	127	-	-	856	-	-	-	3 044	423	1
541	Pessoal dos serviços de proteção e segurança	11 556	1 359	97	120	477	389	149	-	1 054	6 751	1 160
611	Agricultores e trabalhadores de culturas agrícolas	261	30	-	-	18	2	-	2	90	19	100
612	Produtores e trabalhadores qualificados na criação animal	140	-	-	-	-	-	-	-	-	140	-
613	Avicultor e trabalhador qualificado da avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
621	Trabalhadores qualificados da floresta e similares	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17	-
622	Trabalhadores qualificados aquicultura e das pescas; caçador	350	-	-	-	-	-	-	-	32	318	-
711	Trabalhadores qualificados da construção	645	16	-	-	-	2	141	-	45	361	80
712	Trabalhadores qualificados em acabamentos	103	32	-	-	1	-	40	-	-	30	-
713	Pintores, limpadores de fachadas e similares	284	7	-	-	10	2	8	-	13	76	168
721	Trabalhadores de chapas metálicas, soldadores	836	-	-	-	-	1	28	-	10	757	40
722	Forjadores, serralheiros mecânicos e similares	660	-	-	-	33	1	142	-	56	412	16
723	Mecânicos e reparadores de máquinas e veículos	2 480	267	-	40	98	20	1 184	43	6	788	34
731	Trab.qualif. fab. instrum. precisão, joalheiros, artesãos e similares	72	-	-	21	-	-	-	-	1	50	-
732	Trabalhadores da impressão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continua

**Quadro 149 - Número de horas de formação contínua proporcionadas, segundo as profissões, por área de educação/formação**

(continuação)

ÁREA DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO PROFISSÕES (CPP 2010)	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
741 Instaladores, reparadores de equipamento elétrico	6 295	71	-	-	698	56	3 208	-	109	2 078	75
742 Instaladores, reparadores de equipam. eletrónicos	1 872	-	-	25	-	25	414	-	25	1 377	6
751 Trab. qualificados da transformação de alimentos	15 607	177	-	34	328	118	11 671	-	-	2 488	791
752 Trab.tratamento da madeira e cortiça,marceneiros,similares	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
753 Trabalhadores da confeção de vestuário, sapateiros	61	-	-	-	5	-	-	-	45	11	-
754 Trabalhadores de outros ofícios	219	2	-	-	67	4	-	-	15	131	-
811 Op. de instalações de processamento de minerais	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
812 Op. de instalações de transformação de metais	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-
813 Op.instalaç.máquinas,fab.produtos químicos e fotográficos	1 297	4	-	-	41	51	-	-	-	1 031	170
814 Op. máquinas fabrico produtos borracha, plástico e papel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
815 Operadores do fabrico de produtos têxteis e couro	5	-	-	-	1	-	-	-	-	4	-
816 Op. máquinas fabrico de produtos alimentares e similares	2 019	6	-	-	92	198	681	-	-	1 042	-
817 Op. instalações fabrico papel, trabalho da madeira e cortiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
818 Outros operadores de instalações fixas e máquinas	249	-	-	-	19	8	63	-	4	155	-
821 Trabalhadores da montagem	176	35	-	-	12	-	-	-	-	129	-
831 Maquinistas de locomotivas e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
832 Motoristas automóveis ligeiros, de motociclos	578	69	-	-	14	38	-	4	96	354	3
833 Motoristas de veículos pesados e de autocarros	3 257	-	-	-	29	16	56	-	1	3 092	63
834 Operadores de equipamentos móveis	768	-	-	-	-	-	84	-	36	572	76
835 Tripulação de convés de navios e similares	246	-	-	-	-	-	-	40	7	199	-
911 Trab. de limpeza em casas, hotéis, escritórios	6 039	174	-	50	278	284	43	-	41	4 451	718
912 Trabalhador de limpeza de veículos, janelas, roupa	1 125	-	-	-	90	229	-	-	222	522	62
921 Trab.não qualif.agricultura, produção animal,pesca e floresta	382	-	-	-	82	-	-	-	15	285	-
931 Trab. não qualif. da indústria extrativa e construção	983	-	-	-	105	3	113	-	-	679	83
932 Trab. não qualificados da indústria transformadora	4 381	19	-	-	465	17	3 464	-	-	400	16
933 Trab. não qualif. de apoio, aos transportes e armazenagem	12 272	797	-	25	1 874	168	1 469	60	-	7 874	5
941 Assistentes na preparação de refeições	1 192	121	7	-	153	21	46	-	135	607	102
951 Prestador de serviços na rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
952 Vendedor ambulante (exceto de alimentos)	356	-	-	-	356	-	-	-	-	-	-
961 Trabalhadores da recuperação de resíduos	2 029	20	-	-	432	9	52	-	1	1 001	514
962 Outras profissões elementares	5 525	573	32	88	1 057	243	396	4	66	2 860	206

**Legenda:**

- 1 – Programas gerais
- 2 – Educação
- 3 – Artes e humanidades
- 4 – Ciências sociais, comércio e direito
- 5 – Ciências, matemática e informática
- 6 – Engenharia, indústrias transformadoras e construção
- 7 – Agricultura
- 8 – Saúde e proteção social
- 9 – Serviços
- 10 – Desconhecida

# **ANEXO D**

## **(RELATÓRIO ANUAL DA ATIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA)**

**Quadro 150 - Número de empresas que possuem serviços organizados de segurança e/ou de saúde no trabalho, segundo as atividades, por localização da sede**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)			
<b>TOTAL</b>	<b>1 686</b>	<b>1 509</b>	<b>177</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>-</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>172</b>	<b>165</b>	<b>7</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<b>F Construção</b>	<b>191</b>	<b>183</b>	<b>8</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>550</b>	<b>489</b>	<b>61</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>62</b>	<b>47</b>	<b>15</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>246</b>	<b>235</b>	<b>11</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>28</b>	<b>17</b>	<b>11</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>24</b>	<b>9</b>	<b>15</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>84</b>	<b>79</b>	<b>5</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>62</b>	<b>41</b>	<b>21</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>113</b>	<b>109</b>	<b>4</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>2</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>47</b>	<b>34</b>	<b>13</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 151 - Número de estabelecimentos que possuem serviços organizados de segurança e de saúde no trabalho, segundo as atividades, por localização da sede da empresa**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	TOTAL	TOTAL	TOTAL
	2 396	2 038	358
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	48	48	-
B Indústrias extrativas	3	3	-
C Indústrias transformadoras	197	189	8
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	36	36	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	13	12	1
F Construção	166	151	15
G Comércio, reparação de veículos automóveis	855	786	69
H Transportes e armazenagem	162	107	55
I Alojamento, restauração e similares	227	203	24
J Atividades de informação e de comunicação	60	29	31
K Atividades financeiras e de seguros	140	48	92
L Atividades imobiliárias	7	5	2
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	69	65	4
N Atividades administrativas e serviços de apoio	89	59	30
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	9	9	-
P Educação	19	18	1
Q Atividades de saúde humana e apoio social	211	204	7
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	43	42	1
S Outras atividades de serviços	42	24	18
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-

**Quadro 152 - Número de estabelecimentos que possuem serviços organizados de segurança no trabalho, segundo as atividades, por localização da sede da empresa**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)			
<b>TOTAL</b>	<b>175</b>	<b>170</b>	<b>5</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	4	4	-
B Indústrias extrativas	-	-	-
C Indústrias transformadoras	15	15	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	-	-	-
F Construção	11	11	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	82	80	2
H Transportes e armazenagem	5	5	-
I Alojamento, restauração e similares	23	22	1
J Atividades de informação e de comunicação	2	1	1
K Atividades financeiras e de seguros	-	-	-
L Atividades imobiliárias	2	2	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	10	10	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	5	5	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-
P Educação	1	1	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	7	7	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	6	5	1
S Outras atividades de serviços	2	2	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-

**Quadro 153 - Número de estabelecimentos que possuem serviços organizados de saúde no trabalho, segundo as atividades, por localização da sede da empresa**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)			
<b>TOTAL</b>	<b>385</b>	<b>376</b>	<b>9</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>-</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
<b>F Construção</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>121</b>	<b>119</b>	<b>2</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>63</b>	<b>60</b>	<b>3</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>1</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>59</b>	<b>59</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>1</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 154 - Número de estabelecimentos que possuem serviços organizados de segurança e de saúde no trabalho, segundo as atividades, por modalidade adotada e localização da sede da empresa**

MODALIDADE E LOCALIZAÇÃO DA SEDE	TOTAL			REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			FORA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		
	Total	Em conjunto	Em separado	Total	Em conjunto	Em separado	Total	Em conjunto	Em separado
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>2 396</b>	<b>1 512</b>	<b>884</b>	<b>2 038</b>	<b>1 276</b>	<b>762</b>	<b>358</b>	<b>236</b>	<b>122</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	48	14	34	48	14	34	-	-	-
B Indústrias extrativas	3	1	2	3	1	2	-	-	-
C Indústrias transformadoras	197	127	70	189	124	65	8	3	5
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	36	36	-	36	36	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	13	3	10	12	3	9	1	-	1
F Construção	166	81	85	151	72	79	15	9	6
G Comércio, reparação de veículos automóveis	855	516	339	786	468	318	69	48	21
H Transportes e armazenagem	162	71	91	107	49	58	55	22	33
I Alojamento, restauração e similares	227	163	64	203	160	43	24	3	21
J Atividades de informação e de comunicação	60	45	15	29	25	4	31	20	11
K Atividades financeiras e de seguros	140	125	15	48	34	14	92	91	1
L Atividades imobiliárias	7	5	2	5	3	2	2	2	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	69	50	19	65	48	17	4	2	2
N Atividades administrativas e serviços de apoio	89	59	30	59	40	19	30	19	11
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	9	5	4	9	5	4	-	-	-
P Educação	19	17	2	18	16	2	1	1	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	211	152	59	204	148	56	7	4	3
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	43	14	29	42	14	28	1	-	1
S Outras atividades de serviços	42	28	14	24	16	8	18	12	6
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 155 - Número de estabelecimentos de empresas com sede nos Açores que possuem serviços organizados de segurança no trabalho, segundo as atividades, por especificação da modalidade adotada**

ESPECIFICAÇÃO DA MODALIDADE ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Serviço interno	Serviço comum / partilhado	Serviço externo	Atividade exercida pelo empregador	Atividade exercida por trabalhador designado
<b>TOTAL</b>	<b>2 208</b>	<b>345</b>	<b>4</b>	<b>1 845</b>	<b>1</b>	<b>13</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	52	3	-	49	-	-
B Indústrias extrativas	3	2	-	1	-	-
C Indústrias transformadoras	204	26	-	176	-	2
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	36	36	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	12	10	-	2	-	-
F Construção	162	37	-	125	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	866	94	2	767	-	3
H Transportes e armazenagem	112	50	-	62	-	-
I Alojamento, restauração e similares	225	9	-	216	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	30	16	-	14	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	48	1	-	40	-	7
L Atividades imobiliárias	7	-	-	7	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	75	16	-	58	1	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	64	4	-	60	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	9	-	-	9	-	-
P Educação	19	-	1	18	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	211	14	1	195	-	1
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	47	27	-	20	-	-
S Outras atividades de serviços	26	-	-	26	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-

**Quadro 156 - Número de estabelecimentos de empresas com sede nos Açores que possuem serviços organizados de saúde no trabalho, segundo as atividades, por especificação da modalidade adotada**

ESPECIFICAÇÃO DA MODALIDADE ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Serviço interno	Serviço comum / partilhado	Serviço externo	Serviço Regional de Saúde
<b>TOTAL</b>	<b>2 414</b>	<b>177</b>	<b>6</b>	<b>2 227</b>	<b>4</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	52	-	-	52	-
B Indústrias extrativas	3	-	-	3	-
C Indústrias transformadoras	216	20	-	195	1
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	36	36	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	18	2	-	16	-
F Construção	187	8	2	177	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	905	51	2	852	-
H Transportes e armazenagem	113	12	-	100	1
I Alojamento, restauração e similares	263	6	-	257	-
J Atividades de informação e de comunicação	33	16	-	17	-
K Atividades financeiras e de seguros	50	1	-	49	-
L Atividades imobiliárias	6	-	-	6	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	83	6	-	76	1
N Atividades administrativas e serviços de apoio	69	-	-	69	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	13	3	-	10	-
P Educação	21	-	1	20	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	263	15	1	246	1
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	44	-	-	44	-
S Outras atividades de serviços	39	1	-	38	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-

**Quadro 157 - Número de estabelecimentos de empresas com sede fora dos Açores que possuem serviços organizados de segurança no trabalho, segundo as atividades, por especificação da modalidade adotada**

ESPECIFICAÇÃO DA MODALIDADE ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Serviço interno	Serviço comum / partilhado	Serviço externo	Atividade exercida pelo empregador	Atividade exercida por trabalhador designado
<b>TOTAL</b>	<b>363</b>	<b>143</b>	<b>5</b>	<b>215</b>	-	-
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	8	4	-	4	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	1	1	-	-	-	-
F Construção	15	15	-	-	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	71	6	3	62	-	-
H Transportes e armazenagem	55	37	-	18	-	-
I Alojamento, restauração e similares	25	2	-	23	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	32	26	-	6	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	92	34	1	57	-	-
L Atividades imobiliárias	2	-	-	2	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	4	2	-	2	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	30	10	1	19	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-
P Educação	1	-	-	1	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	7	2	-	5	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	2	1	-	1	-	-
S Outras atividades de serviços	18	3	-	15	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-

**Quadro 158 - Número de estabelecimentos de empresas com sede fora dos Açores que possuem serviços organizados de saúde no trabalho, segundo as atividades, por especificação da modalidade adotada**

ESPECIFICAÇÃO DA MODALIDADE ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	Serviço interno	Serviço comum / partilhado	Serviço externo	Serviço Regional de Saúde
<b>TOTAL</b>	<b>367</b>	<b>77</b>	<b>1</b>	<b>288</b>	<b>1</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	8	2	-	6	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	1	-	-	1	-
F Construção	15	9	-	6	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	71	1	-	70	-
H Transportes e armazenagem	55	5	-	50	-
I Alojamento, restauração e similares	27	-	-	27	-
J Atividades de informação e de comunicação	32	23	-	9	-
K Atividades financeiras e de seguros	92	34	1	57	-
L Atividades imobiliárias	2	-	-	2	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	5	-	-	5	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	31	3	-	27	1
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-
P Educação	1	-	-	1	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	7	-	-	7	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1	-	-	1	-
S Outras atividades de serviços	19	-	-	19	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-

**Quadro 159 - Número de técnicos dos serviços de segurança e saúde no trabalho que exercem atividade nos estabelecimentos com serviços internos, comuns/partilhados e/ou externos, segundo a localização da sede, por grupos profissionais**

GRUPOS PROFISSIONAIS LOCALIZAÇÃO DA SEDE	Total	Médicos de Trabalho	Enfermeiros	Técnicos Superiores de SHT	Técnicos de SHT	Outro Pessoal
<b>TOTAL</b>	<b>7 975</b>	<b>2 374</b>	<b>1 533</b>	<b>2 402</b>	<b>565</b>	<b>1 101</b>
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	6 847	2 002	1 324	2 064	486	971
FORA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	1 128	372	209	338	79	130

# ANEXO E

## (GREVES)

**Quadro 160 - Número de empresas que aderiram à greve, segundo as atividades, por tipo de greve**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	TIPO DE GREVE	NÚMERO DE EMPRESAS	GREVES DE EMPRESA	GREVES DE PLURIEMPRESA
	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-
B	Indústrias extrativas	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	-	-	-
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	1	-	1
F	Construção	-	-	-
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	-	-	-
H	Transportes e armazenagem	-	-	-
I	Alojamento, restauração e similares	-	-	-
J	Atividades de informação e de comunicação	-	-	-
K	Atividades financeiras e de seguros	-	-	-
L	Atividades imobiliárias	-	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	-	-	-
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	-	-	-
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-
P	Educação	-	-	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	2	-	2
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1	-	1
S	Outras atividades de serviços	-	-	-
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-
	Greve geral	-	-	-

**Quadro 161 - Número de greves de empresa e de pluriempresa convocadas, desconvocadas e concretizadas, segundo as atividades, por situação ocorrida**

SITUAÇÃO OCORRIDA	GREVES CONVOCADAS		GREVES DESCONVOCADAS		GREVES CONCRETIZADAS		
	No horário normal	Ao trabalho suplementar	No horário normal	Ao trabalho suplementar	No horário normal		Ao trabalho suplementar
					Com adesão	Sem adesão	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)							
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	1	-	-	-	1	-	-
F Construção	-	-	-	-	-	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	-	-	-	-	-	-	-
H Transportes e armazenagem	2	2	-	-	-	2	2
I Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	-	-	-	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	-	-	-	-	-	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	-	-	-	-	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	6	-	-	-	6	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1	-	-	-	1	-	-
S Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-
Greve geral	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 162 - Número de greves de empresa convocadas, desconvocadas e concretizadas, segundo as atividades, por situação ocorrida**

SITUAÇÃO OCORRIDA	GREVES CONVOCADAS		GREVES DESCONVOCADAS		GREVES CONCRETIZADAS		
	No horário normal	Ao trabalho suplementar	No horário normal	Ao trabalho suplementar	No horário normal		Ao trabalho suplementar
					Com adesão	Sem adesão	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)							
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	-	-	-	-	-	-	-
F Construção	-	-	-	-	-	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	-	-	-	-	-	-	-
H Transportes e armazenagem	1	2	-	-	-	1	2
I Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	-	-	-	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	-	-	-	-	-	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	-	-	-	-	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	-	-	-	-	-	-	-
S Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-
Greve geral	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 163 - Número de greves de pluriempresa convocadas, desconvocadas e concretizadas, segundo as atividades, por situação ocorrida**

SITUAÇÃO OCORRIDA	GREVES CONVOCADAS		GREVES DESCONVOCADAS		GREVES CONCRETIZADAS		
	No horário normal	Ao trabalho suplementar	No horário normal	Ao trabalho suplementar	No horário normal		Ao trabalho suplementar
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)					Com adesão	Sem adesão	
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	1	-	-	-	1	-	-
F Construção	-	-	-	-	-	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	-	-	-	-	-	-	-
H Transportes e armazenagem	1	-	-	-	-	1	-
I Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	-	-	-	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	-	-	-	-	-	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	-	-	-	-	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	6	-	-	-	6	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1	-	-	-	1	-	-
S Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-
Greve geral	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 164 - Número de greves realizadas, de trabalhadores em greve e de dias de trabalho perdidos, segundo as atividades, por tipo de greve**

TIPO DE GREVE ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	TOTAL			GREVES DE EMPRESA			GREVES DE PLURIEMPRESA		
	Greves	Trabalhadores	Dias perdidos	Greves	Trabalhadores	Dias perdidos	Greves	Trabalhadores	Dias perdidos
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>371</b>	<b>371,00</b>	-	-	-	<b>8</b>	<b>371</b>	<b>371,00</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	1	8	8,00	-	-	-	1	8	8,00
F Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
H Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	6	355	355,00	-	-	-	6	355	355,00
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1	8	8,00	-	-	-	1	8	8,00
S Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Greve geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 165 - Número de ocorrências, segundo o tipo de reivindicação, por resultados alcançados**

RESULTADOS ALCANÇADOS	TOTAL			GREVES DE EMPRESA			GREVES DE PLURIEMPRESA		
	Aceite	Parcialmente aceite	Recusado	Aceite	Parcialmente aceite	Recusado	Aceite	Parcialmente aceite	Recusado
<b>TIPO DE REIVINDICAÇÃO</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
Aumentos salariais	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Aumento e/ou criação de prestações complementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de salários e de prestações complementares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forma e modo de pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dias de ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classificação, enquadramento e carreiras	2	-	-	-	-	-	2	-	-
Data da produção de efeitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras reivindicações salariais	2	-	-	-	-	-	2	-	-
Redução ou modificação da duração de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Organização do tempo de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Organização do sistema de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Férias, faltas, licenças e feriados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança e saúde no trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de benefícios aos trabalhadores e familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Igualdade e não discriminação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras reivindicações sobre condições de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despedimentos/trabalhadores excedentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estabilidade no vínculo contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deslocalização de empresas e/ou secções da empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros reivindicações sobre emprego e/ou formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processo de regulamentação coletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Livre exercício de direitos sindicais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação disciplinar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cadernos reivindicativos/negociação informal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estatuto ou estrutura da empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras reivindicações não especificadas	-	6	-	-	-	-	-	6	-

**Quadro 166 - Número de greves realizadas, de trabalhadores em greve e de dias de trabalho perdidos, segundo os escalões de duração da greve, por tipo de greve**

TIPO DE GREVE	TOTAL			GREVES DE EMPRESA			GREVES DE PLURIEMPRESA		
	Greves	Trabalhadores	Dias perdidos	Greves	Trabalhadores	Dias perdidos	Greves	Trabalhadores	Dias perdidos
<b>ESCALÕES DE DURAÇÃO</b>									
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>371</b>	<b>371,00</b>	-	-	-	<b>8</b>	<b>371</b>	<b>371,00</b>
<1 DIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 - 5 DIAS	8	371	371,00	-	-	-	8	371	371,00
> 5 DIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

# **ANEXO F**

## **(INFORMAÇÃO SOBRE PRESTADORES DE SERVIÇO)**

**Quadro 167 - Número de empresas que recorreram à prestação de serviços, segundo as atividades, por localização da sede**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)			
<b>TOTAL</b>	<b>898</b>	<b>867</b>	<b>31</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	36	36	-
B Indústrias extrativas	-	-	-
C Indústrias transformadoras	82	80	2
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	1	1	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	6	6	-
F Construção	72	72	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	224	219	5
H Transportes e armazenagem	30	23	7
I Alojamento, restauração e similares	120	119	1
J Atividades de informação e de comunicação	11	8	3
K Atividades financeiras e de seguros	11	8	3
L Atividades imobiliárias	11	10	1
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	56	56	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	31	28	3
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	6	6	-
P Educação	21	21	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	109	106	3
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	21	21	-
S Outras atividades de serviços	50	47	3
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-

**Quadro 168 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa singular”, segundo as atividades da empresa, por localização da sede**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	LOCALIZAÇÃO DA SEDE	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
	<b>TOTAL</b>	<b>3 283</b>	<b>3 111</b>	<b>172</b>
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	45	45	-
B	Indústrias extrativas	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	190	188	2
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	2	2	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	18	18	-
F	Construção	157	157	-
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	378	378	-
H	Transportes e armazenagem	105	92	13
I	Alojamento, restauração e similares	238	232	6
J	Atividades de informação e de comunicação	49	16	33
K	Atividades financeiras e de seguros	38	38	-
L	Atividades imobiliárias	39	39	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	176	176	-
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	99	66	33
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	70	70	-
P	Educação	301	301	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	896	816	80
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	142	142	-
S	Outras atividades de serviços	340	335	5
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-

**Quadro 169 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa singular”, segundo as atividades do prestador de serviços, por localização da sede**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
ATIVIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS (CAE - Rev. 3)			
TOTAL	3 283	3 111	172
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	23	23	-
B Indústrias extrativas	-	-	-
C Indústrias transformadoras	115	112	3
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	1	1	-
F Construção	149	146	3
G Comércio, reparação de veículos automóveis	99	96	3
H Transportes e armazenagem	11	9	2
I Alojamento, restauração e similares	11	11	-
J Atividades de informação e de comunicação	55	52	3
K Atividades financeiras e de seguros	3	3	-
L Atividades imobiliárias	18	18	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	621	613	8
N Atividades administrativas e serviços de apoio	411	373	38
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	16	16	-
P Educação	673	668	5
Q Atividades de saúde humana e apoio social	577	506	71
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	109	92	17
S Outras atividades de serviços	391	372	19
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-

**Quadro 170 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa coletiva ou equiparada”, segundo as atividades da empresa, por localização da sede**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	LOCALIZAÇÃO DA SEDE	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
	<b>TOTAL</b>	<b>1 116</b>	<b>977</b>	<b>139</b>
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	33	33	-
B	Indústrias extrativas	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	178	172	6
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	13	13	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	3	3	-
F	Construção	71	71	-
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	272	218	54
H	Transportes e armazenagem	76	35	41
I	Alojamento, restauração e similares	151	130	21
J	Atividades de informação e de comunicação	10	2	8
K	Atividades financeiras e de seguros	13	9	4
L	Atividades imobiliárias	10	7	3
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	32	32	-
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	36	35	1
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	2	2	-
P	Educação	9	9	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	128	128	-
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	46	46	-
S	Outras atividades de serviços	33	32	1
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-

**Quadro 171 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa coletiva ou equiparada”, segundo as atividades do prestador de serviços, por localização da sede**

LOCALIZAÇÃO DA SEDE	TOTAL	NOS AÇORES	FORA DOS AÇORES
ATIVIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS (CAE - Rev. 3)			
<b>TOTAL</b>	<b>1 116</b>	<b>977</b>	<b>139</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>68</b>	<b>59</b>	<b>9</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
<b>F Construção</b>	<b>69</b>	<b>57</b>	<b>12</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>124</b>	<b>101</b>	<b>23</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>35</b>	<b>8</b>	<b>27</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>46</b>	<b>41</b>	<b>5</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>220</b>	<b>208</b>	<b>12</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>215</b>	<b>189</b>	<b>26</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
<b>P Educação</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>284</b>	<b>275</b>	<b>9</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>5</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Quadro 172 - Número de prestadores de serviço, segundo as atividades da empresa, por escalões de dimensão**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)	Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>4 399</b>	<b>1 425</b>	<b>582</b>	<b>912</b>	<b>431</b>	<b>479</b>	<b>241</b>	<b>329</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	78	49	12	15	-	2	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	368	72	46	51	50	58	25	66
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	15	15	-	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	21	-	6	4	11	-	-	-
F Construção	228	102	52	47	3	24	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	650	287	91	116	47	6	29	74
H Transportes e armazenagem	181	25	22	26	40	21	31	16
I Alojamento, restauração e similares	389	195	28	63	48	33	22	-
J Atividades de informação e de comunicação	59	18	-	1	-	-	-	40
K Atividades financeiras e de seguros	51	16	-	-	1	31	-	3
L Atividades imobiliárias	49	25	21	-	-	-	3	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	208	114	8	14	66	6	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	135	67	28	26	3	4	-	7
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	72	-	-	26	46	-	-	-
P Educação	310	18	104	144	44	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	1 024	231	78	203	43	215	131	123
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	188	131	13	1	7	36	-	-
S Outras atividades de serviços	373	60	73	175	22	43	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 173 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa singular”, segundo as atividades da empresa, por escalões de dimensão**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)	Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)								
<b>TOTAL</b>	<b>3 283</b>	<b>931</b>	<b>449</b>	<b>729</b>	<b>363</b>	<b>398</b>	<b>232</b>	<b>181</b>
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	45	30	5	10	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	190	34	36	36	31	29	21	3
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	2	2	-	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	18	-	5	2	11	-	-	-
F Construção	157	51	39	43	-	24	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	378	152	52	77	41	4	28	24
H Transportes e armazenagem	105	14	17	6	12	14	31	11
I Alojamento, restauração e similares	238	96	16	27	45	33	21	-
J Atividades de informação e de comunicação	49	16	-	-	-	-	-	33
K Atividades financeiras e de seguros	38	12	-	-	-	26	-	-
L Atividades imobiliárias	39	18	21	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	176	83	7	14	66	6	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	99	56	26	10	-	1	-	6
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	70	-	-	25	45	-	-	-
P Educação	301	16	98	143	44	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	896	185	49	174	40	213	131	104
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	142	121	9	-	6	6	-	-
S Outras atividades de serviços	340	45	69	162	22	42	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro 174 - Número de prestadores de serviço do tipo “pessoa coletiva ou equiparada”, segundo as atividades da empresa, por escalões de dimensão**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)	Total	<10	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>1 116</b>	<b>494</b>	<b>133</b>	<b>183</b>	<b>68</b>	<b>81</b>	<b>9</b>	<b>148</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>33</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>178</b>	<b>38</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>63</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>F Construção</b>	<b>71</b>	<b>51</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>272</b>	<b>135</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>50</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>76</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>5</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>151</b>	<b>99</b>	<b>12</b>	<b>36</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>36</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>128</b>	<b>46</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>19</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>46</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>33</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

# CONCEITOS

### Área de Educação e Formação

As áreas de educação e formação consistem em oito tipos de estudos que os discentes podem prosseguir de acordo com a Classificação Internacional Tipo da Educação da Unesco: “1. Educação” | “2. Artes e humanidades” | “3. Ciências Sociais, comércio e direito” | “4. Ciências, matemática e informática” | “5. Engenharia, indústrias transformadoras e construção” | “6. Agricultura” | “7. Saúde e proteção social” | “8. Serviços”.

Os estudantes que não se podem classificar por áreas de educação são alocados na categoria “Desconhecida”.

### Certificado de Formação Profissional Certificada

Certificado que corresponde à conclusão com aproveitamento de uma ação de formação certificada (ministrada por entidade formadora certificada) não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações.

### Certificado de Formação Profissional Não Certificada

Certificado que corresponde à conclusão com aproveitamento de uma ação de formação contínua realizada por uma entidade formadora não certificada.

### Certificado de Frequência

Declara a participação e número de horas assistidas num curso que por norma decorre em estruturas institucionais. Esta certificação não é reconhecida pelas autoridades nacionais e não permite a progressão hierárquica de níveis de educação e formação.

### Certificado de Qualificação

Certificado que corresponde à conclusão com aproveitamento de uma ou mais unidades de formação desenvolvidas com base nos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações, que não permite de imediato a obtenção de qualificação ou a conclusão de um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências.

### Classificação das Atividades Económicas (CAE)

Sistema de classificação e agrupamento das atividades económicas (produção, emprego, energia, investimento, etc.) em unidades estatísticas de bens e serviços. A cada atividade económica e empresarial é atribuída um código de classificação específico. Cada empresa, dependendo do seu objeto ou ramo de atividade, estará abrangida por um ou mais destes códigos.

### Classificação Portuguesa das Profissões 2010 (CPP)

Integrada no mais recente quadro internacional (CITP/ISCO/2008), destina-se a substituir a Classificação Nacional de Profissões 1994 (CNP/94) do Instituto do Emprego e Formação Profissional harmonizada com a CITP/1988. A estrutura da CPP/2010 integra todos os níveis (Grande Grupo, Sub-Grande Grupo, Sub-Grupo e Grupo Base) da CITP/2008, constituindo um instrumento fundamental para as estatísticas sobre profissões, quer em termos de observação, análise, consolidação de séries e de coordenação técnica estatística, quer para a comparabilidade estatística a nível europeu e internacional em todos estes níveis comuns.

### Compensação Monetária

Retribuição financeira correspondente ao número mínimo anual de horas de formação não proporcionada pela entidade empregadora.

### Contrato de Trabalho

Nos termos do artigo 11.º do Código do Trabalho, um contrato de trabalho é um acordo no qual “uma pessoa singular se obriga, mediante retribuição, a prestar a sua actividade a outra ou outras pessoas, no âmbito de organização e sob autoridade destas”.

### Crédito de Horas

Disposição do Código do Trabalho que estabelece que as 35 horas anuais de formação a que os trabalhadores têm direito, e que não sejam asseguradas pelos empregadores até ao termo dos dois anos posteriores ao seu vencimento, podem ser convertidas para a frequência de ações de formação por sua iniciativa.

**Curso de Aprendizagem**

Curso de formação profissional inicial de jovens, em alternância, privilegiando a sua inserção na vida ativa e permitindo o prosseguimento de estudos.

**Curso de Educação e Formação para Adultos**

Curso que se destina a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, não qualificados ou sem qualificação adequada, para efeitos de inserção, reinserção e progressão no mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino básico ou o secundário.

**Curso de Educação e Formação para Jovens**

Curso de formação profissional inicial para jovens que abandonaram ou estão em risco de abandonar o sistema regular de ensino, privilegiando a sua inserção na vida ativa e permitindo o prosseguimento de estudos.

**Curso de Especialização Tecnológica**

Curso de nível pós-secundário não superior, que visa conferir uma qualificação com base em formação técnica especializada.

**Curso Profissional**

Curso de nível secundário de educação, vocacionado para a formação inicial de jovens, privilegiando a sua inserção na vida ativa e permitindo o prosseguimento de estudos.

**Dimensão da Empresa**

Aferida em função dos patamares Microempresa, Pequena Empresa, Média Empresa e Grande Empresa (e do número de trabalhadores associados a cada).

**Diploma de Qualificação**

Diploma que corresponde à obtenção de uma qualificação prevista no Catálogo Nacional de Qualificações.

**Dias de Trabalho Perdidos**

Correspondem a dias de calendário (e, por isso, incluem dias úteis, fins de semana e feriados) no ano de referência do relatório, em consequência de acidentes que ocorreram no mesmo ano.

**Encarregado**

Empregados com funções de orientação de um grupo de trabalho segundo diretrizes fixadas superiormente, exigindo conhecimentos profissionais especializados em determinado campo.

**Empregador**

Entidade para a qual um ou vários trabalhadores por conta de outrem exercem a sua atividade.

**Empregador/Trabalhador Designado – Segurança e Saúde no Trabalho**

Na empresa, estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos distanciados até 50 km do de maior dimensão que empregue no máximo nove trabalhadores e cuja atividade não seja de risco elevado ou atividades de segurança no trabalho podem ser exercidas diretamente pelo próprio empregador se possuir formação adequada e permanecer habitualmente nos estabelecimentos ou por um ou mais trabalhadores por aquele designado, que possuam formação adequada e disponham de tempo e de meios necessários para o efeito.

**Empresa**

Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

**Entidade Formadora**

Entidade do setor público, privado, social ou cooperativo que realiza ações de formação.

**Empresas Sediadas**

Empresas com sede instalada num determinado espaço geográfico.

### **Escalão de Antiguidade**

Conjunto de frações hierarquizadas, sendo que cada uma obedece a um intervalo mínimo e máximo, por meio do qual os trabalhadores são posicionados em função dos anos de serviço numa entidade.

### **Escalão de Dimensão da Empresa**

Conjunto de frações hierarquizadas, sendo que cada uma obedece a um intervalo mínimo e máximo, por meio do qual as empresas são posicionadas em função do número de trabalhadores. Uma empresa é uma entidade económica (pessoa singular ou coletiva) que desenvolve uma determinada atividade, sendo composta por uma sede e estabelecimentos com localizações diversas.

### **Escalão de Dimensão do Estabelecimento**

Conjunto de frações hierarquizadas, sendo que cada uma obedece a um intervalo mínimo e máximo, por meio do qual os estabelecimentos são posicionados em função do número de trabalhadores. Um estabelecimento é uma unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

### **Escalões de Duração do Trabalho**

Conjunto de frações hierarquizadas, sendo que cada uma obedece a um intervalo mínimo e máximo, por meio do qual as horas correspondentes à duração de trabalho semanal são posicionadas. A duração do trabalho corresponde ao período em que o trabalhador exerce a sua atividade profissional ou está à disposição da entidade empregadora. Para a generalidade dos trabalhadores, o período normal de trabalho é de oito horas por dia e 40 horas por semana. Contudo, pode ser reduzido por instrumento de regulamentação coletiva.

### **Escalão de Volume de Negócios**

Conjunto de frações hierarquizadas, sendo que cada uma obedece a um intervalo mínimo e máximo, por meio do qual o volume de negócios é posicionado. O volume de negócios corresponde à quantia líquida das vendas e prestações de serviços respeitantes às atividades normais das entidades, i.e., após as reduções em vendas e excluindo o imposto sobre o valor acrescentado e outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços.

### **Estabelecimento**

Unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

### **Estrutura dos Níveis de Qualificação**

Os níveis de qualificação estruturam-se em: Quadros superiores | Quadros médios | Encarregados | Profissionais altamente qualificados | Profissionais qualificados | Profissionais semiqualficados | Profissionais não qualificados | Aprendiz e Praticantes. A cada nível estão associadas as funções e formação.

### **Formação-Ação**

Intervenção com aprendizagem em contexto organizacional e que mobiliza e internaliza competências com vista à persecução de resultados suportados por uma determinada estratégia de mudança empresarial. Os tempos de formação e de ação surgem sobrepostos e a aprendizagem vai sendo construída através do desenvolvimento das interações orientadas para os saberes fazer técnicos e relacionais.

### **Formação Contínua**

Formação que se realiza após a saída do sistema de ensino ou após o ingresso no mercado de trabalho, visando aprofundar competências profissionais e relacionais, tendo em vista o exercício de uma ou mais atividades profissionais, uma melhor adaptação às mudanças tecnológicas e organizacionais e o reforço da empregabilidade.

### **Formação Profissional**

No âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (Decreto-Lei nº 396/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 14/2017, de 26 de janeiro), é uma formação que visa dotar os indivíduos de competências (capacidades para mobilizar conhecimentos, aptidões e atitudes) para o exercício de uma ou mais atividades profissionais.

## **Ganho**

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração de base, todos os prémios e subsídios regulares (diuturnidades, subsídios de função, de alimentação, de alojamento, de transporte, de antiguidade, de produtividade, de assiduidade, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.), bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

## **Greve**

Abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

## **Greve de Empresa**

Greve que é desencadeada no interior de uma única empresa e não a ultrapassa.

## **Greve de Pluriempresa**

Greve que é desencadeada pelos organismos representativos dos trabalhadores e envolve mais do que uma empresa.

## **Habilitações**

Curso ou ciclo de estudos concluído por um indivíduo num estabelecimento de ensino nacional ou estrangeiro e comprovado por diploma ou certificado.

## **Localização da Sede**

Empresas com sede instalada num determinado espaço geográfico.

## **Membro Ativo de Cooperativa de Produção**

Indivíduo que exerce uma atividade independente, e que a esse título, pertence a uma cooperativa produtora de bens e/ou serviços na qual cada membro toma parte, em pé de igualdade, na organização da produção e em outras atividades da cooperativa, decidindo sobre os investimentos a efetuar e sobre a repartição dos lucros entre os seus membros.

## **Modalidade de Formação**

As modalidades da formação diferenciam-se de acordo com as características e necessidades dos/as destinatários/as, os objetivos e natureza da aprendizagem, as estruturas curriculares, as metodologias pedagógicas, os recursos envolvidos e as durações das ações. São modalidades de formação: a formação inicial, a qual visa a aquisição de capacidades/competências adequadas para o exercício de uma determinada atividade profissional; a formação contínua, que visa a aquisição de capacidades/competências ao longo do período ativo do indivíduo para o desempenho de uma ou mais atividades e/ou funções.

## **Movimentos de Entradas e Saídas**

Mobilidade laboral, ou seja, entrada e saída de trabalhadores de empresas, cujo impacto se reflete na redução do desemprego e/ou no aumento da empregabilidade.

## **Nível de Qualificação da Formação**

O Quadro Nacional de Qualificações apresenta uma correspondência entre a conclusão de uma formação e a sua respetiva qualificação. Estrutura-se em oito níveis de qualificação, e em cada um há um conjunto de conhecimentos, aptidões e atitudes que lhe estão associados, clarificando o aprendido na formação e a utilidade da aprendizagem.

## **Número de Greves**

Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações diferentes a um certo nível de desagregação, motivo porque será contada uma vez em cada atividade económica, tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregantes). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas. O número de greves concretizadas no ano não coincide, normalmente, com o total de pré-avisos que deram origem a essas greves.

## **Número de Trabalhadores em Greve**

Corresponde ao número de vezes que um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, sendo quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

### **Organização dos Serviços de Segurança e da Saúde**

O artigo n.º 74.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, alterada pela Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto e Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro e aqui republicada em anexo, estabelece as seguintes modalidades de organização dos serviços de segurança e da saúde no trabalho: serviço interno; serviço externo; serviço comum.

Para além destas modalidades de organização dos serviços, em empresas, estabelecimentos ou conjuntos de estabelecimentos distanciados até 50 km do de maior dimensão, que empreguem no máximo até 9 trabalhadores e cuja atividade não seja de risco elevado, as atividades de segurança no trabalho podem ser exercidas diretamente pelo próprio empregador ou por um ou mais trabalhadores por si designados, desde que possuam formação adequada e permaneçam habitualmente nos estabelecimentos

### **Outras Ações de Formação Contínua não Inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações**

Realizadas por empresas e inseridas no processo de inovação, modernização e reconversão empresarial, sendo determinadas em função das características específicas das ações de formação, designadamente os objetivos, o público-alvo, a estrutura curricular, a metodologia, o local, a forma e a duração.

### **Participações**

Corresponde ao número de trabalhadores (ao abrigo de um contrato de trabalho), que estão ao serviço das empresas ou organizações e que no período de referência frequentaram qualquer tipo de ações de formação.

### **Período Normal de Trabalho (PNT)**

Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora pelo contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

### **Praticante e Aprendiz**

Estágios prestados por trabalhadores em início da carreira para aprendizagem e desempenho das funções dos profissionais de qualificação a que pertencem.

### **Prestação de Serviço**

Qualquer atividade fornecida no mercado de consumo em que uma das partes se obriga a proporcionar à outra certo resultado do seu trabalho intelectual ou manual, com ou sem retribuição, segundo o artigo 1154.º do Código Civil, em diversas áreas de negócio e contextos profissionais.

### **Prestador de Serviço do Tipo “Pessoa Coletiva ou Entidade Equiparada”**

Toda e qualquer entidade sujeita a registo obrigatório no Registo Nacional de Pessoas Coletivas – Sociedades Comerciais (Sociedade em Nome Coletivo, Sociedade por Quotas, Sociedade Anónima, Sociedade em Comandita Simples, Sociedade em Comandita por Ações), Cooperativas, Empresas Públicas, Agrupamentos Complementares de Empresas, Agrupamentos Europeus de Interesse Económico, entre outros, que têm como elemento identificativo o Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

### **Prestador de Serviço do Tipo “Pessoa Singular”**

Qualquer cidadão, nacional ou estrangeiro, que tem como elementos identificativos o Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação civil com o mesmo valor e/ou Número de Identificação Fiscal, independentemente de ter ou não uma situação profissional identificada com um Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

### **Profissional Altamente Qualificado**

Trabalhadores com funções de execução de exigente valor técnico, enquadradas em diretivas gerais fixadas superiormente.

### **Profissional Não Qualificado**

Trabalhadores que executam tarefas simples, diversas e normalmente não especificadas.

### **Profissional Qualificado**

Trabalhadores com funções de carácter executivo, complexas ou delicadas e normalmente não rotineiras, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, exigindo o conhecimento do seu plano e execução.

### **Profissional Semiqualficado**

Trabalhadores com funções de execução totalmente planificadas e definidas, de carácter predominantemente mecânico ou manual, pouco complexas, normalmente rotineiras e, por vezes repetitivas.

### **Programas Gerais**

No âmbito da Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março referem-se às competências básicas e pessoais, englobando “Programas de base” (proporcionar um ensino básico em leitura, escrita e aritmética, assim como, desenvolver uma compreensão elementar de outras matérias [exemplo: história, geografia, etc.], “Alfabetização” (destinados a adultos iletrados, oferecendo um ensino básico em leitura, escrita e aritmética) e “Desenvolvimento pessoal” (definidos em função dos efeitos sobre as capacidades intelectuais, sociais ou outras).

### **Quadro Médio**

Trabalhadores com funções de organização e adaptação da planificação estabelecida superiormente e diretamente ligadas a trabalhos de carácter executivo.

### **Quadro Superior**

Responsáveis pela definição da política geral da empresa e desempenho de funções consultivas na sua organização. Em simultâneo, executam trabalhos de criação ou adaptação de métodos e processos técnico-científicos e administrativos.

### **Remuneração Base**

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

### **Remuneração Base Devida**

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) da remuneração base devida ao trabalhador, em dinheiro e/ou géneros, com carácter de pagamento regular mensal, (remuneração mensal base completa), independentemente do valor pago e das horas normais de trabalho.

### **Remuneração Base Paga**

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) da remuneração base efetivamente paga ao trabalhador, em dinheiro e/ou géneros, com carácter de pagamento regular mensal. Inclui o pagamento por dias de férias, feriados e faltas justificadas que não impliquem perda de remuneração e as horas remuneradas não efetuadas (relacionadas com as férias anuais e outras semelhantes, feriados oficiais e outros reconhecidos, outras ausências que não implicam perda de remuneração e pagamento garantido pelo empregador).

### **Remuneração Média Mensal**

Remuneração mensal média do período de tributação, ou seja, o valor das retribuições totais anuais dividido por 12 meses, por forma a imputar a cada um dos meses o total da remuneração auferida no período de tributação.

### **Serviço Comum**

Serviços criados por várias empresas ou estabelecimentos pertencentes a sociedades que não se encontrem em relação de grupo, nem se encontrem obrigadas a organizar serviços internos, contemplando exclusivamente os trabalhadores de cuja segurança e saúde aqueles são responsáveis, através da celebração de um acordo escrito.

### **Serviço Externo**

Quando o empregador não reúna as competências internas necessárias para a garantia da prevenção de riscos profissionais e promoção da vigilância da saúde dos trabalhadores, e desde que não esteja legalmente obrigado a organizar serviços internos, pode contratar entidades externas para a prestação de serviços de Segurança e de Saúde no Trabalho. A atividade de prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho é objeto de regulação do Estado pelo que, o respetivo exercício tem de ser previamente autorizado.

### **Serviço Interno**

São instituídos pelo empregador e abrangem exclusivamente os trabalhadores por cuja segurança e saúde aquele é responsável (art.º 78.º Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro).

### **Situação na Profissão**

Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.

### **Técnicos de Segurança e Higiene no Trabalho**

Profissionais que desenvolvem atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais.

### **Técnicos Superiores de Segurança e Higiene no Trabalho**

Profissionais que organizam, desenvolvem, coordenam e controlam as atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais.

### **Trabalhadores a Tempo Completo**

Trabalhadores cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

### **Trabalhador a Tempo Parcial**

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

### **Trabalhador Designado**

O artigo 81º da Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro prevê que numa empresa, estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos com o máximo de nove trabalhadores, cuja atividade não seja de risco elevado e distanciados até 50 quilómetros, as ações de Segurança no Trabalho possam ser exercidas pelo próprio empregador, se permanecer habitualmente nos estabelecimentos, ou por trabalhador designado. O empregador, nas situações acima referidas, pode indicar um ou mais trabalhadores para serem responsáveis por todas ou algumas das atividades no âmbito da Segurança e Higiene no Trabalho.

### **Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO)**

Indivíduos que exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalham.

### **Trabalhador Familiar Não Remunerado**

Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo, contudo, seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

### **Trabalhador Sindicalizado**

Trabalhador associado a um sindicato que representa e defende os interesses e direitos dos trabalhadores de um determinado setor.

### **Trabalhadores com Perda ou Anomalia de Estruturas ou Funções do Corpo com Implicações na Prestação de Trabalho**

Trabalhadores com Atestado Multiuso passado por Junta Médica nos termos de Decreto-Lei n.º 174/1997, de 19 de Julho e do Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de Outubro, solicitado junto do Centro de Saúde da área de residência do trabalhador.

### **Trabalho Suplementar**

Horas efetuadas para além da duração normal de trabalho. As horas extraordinárias são contadas em função das horas efetivamente trabalhadas e não em função das somas por elas pagas. Exclui o tempo de trabalho para além do período normal prestado por trabalhadores com isenção de horário em dia normal de trabalho e o trabalho prestado para compensar suspensões de atividade de duração não superior a 48 horas seguidas ou interpoladas por um dia de descanso ou feriado, quando haja acordo entre a entidade empregadora e os trabalhadores.

# ANEXOS

**ÍNDICE DAS SECÇÕES E DIVISÕES**

<b>A</b>	<b>AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados
02	Silvicultura e exploração florestal
03	Pesca e aquicultura
<b>B</b>	<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>
<b>C</b>	<b>INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS</b>
10	Indústrias alimentares
11	Indústria das bebidas
12	Indústria do tabaco
13	Fabricação de têxteis
14	Indústria do vestuário
15	Indústria do couro e dos produtos do couro
16	Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos
18	Impressão e reprodução de suportes gravados
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
24	Indústrias metalúrgicas de base
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos
27	Fabricação de equipamento elétrico
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, não especificados
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis
30	Fabricação de outro equipamento de transporte
31	Fabricação de mobiliário e de colchões
32	Outras indústrias transformadoras
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
<b>D</b>	<b>ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO</b>
<b>E</b>	<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais
39	Descontaminação e atividades similares
<b>F</b>	<b>CONSTRUÇÃO</b>
<b>G</b>	<b>COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS</b>
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
<b>H</b>	<b>TRANSPORTES E ARMAZENAGEM</b>
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos
50	Transportes por água
51	Transportes aéreos
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)
53	Atividades postais e de courier
<b>I</b>	<b>ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES</b>
55	Alojamento
56	Restauração e similares
<b>J</b>	<b>ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO</b>
<b>K</b>	<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS</b>
<b>L</b>	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
<b>M</b>	<b>ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES</b>
<b>N</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO</b>
<b>O</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA</b>
<b>P</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>Q</b>	<b>ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL</b>
<b>R</b>	<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPETÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS</b>
<b>S</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>
<b>U</b>	<b>ATIVIDADES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>

ÍNDICE DOS GRANDES GRUPOS, SUBGRANDES GRUPOS E SUBGRUPOS

- 1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS**
- 11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores de empresas**
- 111 Dirigentes de organizações especializadas
- 112 Diretor geral e gestor executivo, de empresas
- 12 Diretores de serviços administrativos e comerciais**
- 121 Diretores de serviços de negócios e de administração
- 122 Diretores de vendas, marketing e de desenvolvimento de negócios
- 13 Diretores de produção e de serviços especializados**
- 131 Diretores de produção na agricultura, produção animal, floresta e pesca
- 132 Diretores das indústrias transformadoras, extrativas, da construção, transportes e distribuição
- 133 Diretores dos serviços das tecnologias da informação e comunicação
- 134 Diretores de serviços especializados
- 14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços**
- 141 Diretores e gerentes, de hotelaria e restauração
- 142 Diretores e gerentes, do comércio a retalho e por grosso
- 143 Diretores e gerentes de outros serviços
- 2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS**
- 21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins**
- 211 Físicos, químicos e especialistas relacionados
- 212 Matemáticos, atuários, estaticistas e demógrafos
- 213 Especialistas em ciências da vida
- 214 Especialistas em engenharia (exceto electrotecnologia)
- 215 Engenheiros de electrotecnologia
- 216 Arquitetos, urbanistas, agrimensores e designers
- 22 Profissionais de saúde**
- 221 Médicos
- 222 Profissionais de enfermagem
- 223 Especialista em medicina tradicional e alternativa
- 224 Profissional paramédico
- 225 Veterinário
- 226 Outros profissionais de saúde
- 23 Professores**
- 231 Professor dos ensinos universitário e superior
- 232 Professor dos ensinos, tecnológico, artístico e profissional
- 233 Professor dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário
- 234 Professores do ensino básico (1.º ciclo) e educadores de infância
- 235 Outros especialistas do ensino
- 24 Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais**
- 241 Especialistas em finanças e contabilidade
- 242 Especialistas em organização administrativa
- 243 Especialistas em vendas, marketing e relações públicas
- 25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)**
- 251 Analistas e programadores, de software, Web e de aplicações
- 252 Especialistas em base de dados e redes
- 26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais**
- 261 Especialistas em assuntos jurídicos
- 262 Bibliotecários, arquivistas e curadores de museus e similares
- 263 Especialistas em ciências sociais e religiosas
- 264 Autores, jornalistas e linguistas
- 265 Artistas criativos e das artes do espetáculo
- 3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO**
- 31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio**
- 311 Técnicos das ciências físicas e de engenharia
- 312 Encarregados das indústrias extrativa, transformadora e da construção
- 313 Técnicos de operação e controlo de processos industriais
- 314 Técnicos e profissões afins das ciências da vida, de nível intermédio
- 315 Técnicos operacionais e controladores, dos transportes marítimo e aéreo
- 32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde**
- 321 Técnicos da medicina e farmácia
- 322 Auxiliares de enfermagem e parteiras
- 323 Profissionais de nível intermédio da medicina tradicional e complementar
- 324 Técnico e assistente de veterinários
- 325 Outros profissionais de nível intermédio da saúde
- 33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios**
- 331 Técnicos de nível intermédio da área financeira e matemática
- 332 Agentes de compras, de vendas e corretores comerciais
- 333 Agentes de negócios
- 334 Administrativos e secretários especializados

<b>34</b>	<b>Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares</b>
341	Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais e religiosos
342	Técnicos de atividade física e de desporto
343	Técnicos de nível intermédio das atividades culturais, artísticas e culinárias
<b>35</b>	<b>Técnicos das tecnologias de informação e comunicação</b>
351	Técnicos operadores das tecnologias de informação e comunicação e de apoio aos utilizadores
352	Técnicos das telecomunicações e da radiodifusão
<b>4</b>	<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>
<b>41</b>	<b>Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados</b>
411	Empregado de escritório em geral
412	Técnico de secretariado
413	Operadores de processamento de texto e dados
<b>42</b>	<b>Pessoal de apoio direto a clientes</b>
421	Caixas, penhoristas e similares
422	Pessoal de receção e de informação a clientes
<b>43</b>	<b>Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo</b>
431	Operadores de dados, de contabilidade, estatística e serviços financeiros
432	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes
<b>44</b>	<b>Outro pessoal de apoio de tipo administrativo</b>
441	Outro pessoal de apoio de tipo administrativo
<b>5</b>	<b>TRABALHADORES DOS SERVIÇOS PESSOAIS, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E VENDEDORES</b>
<b>51</b>	<b>Trabalhadores dos serviços pessoais</b>
511	Assistentes de viagem, cobradores e guias intérpretes
512	Cozinheiro
513	Empregados de mesa e bar
514	Cabeleiros, esteticistas e similares
515	Governante doméstico e encarregados de limpeza e de trabalhos domésticos
516	Outros trabalhadores dos serviços pessoais
<b>52</b>	<b>Vendedores</b>
521	Vendedores ambulantes e em mercados
522	Vendedores em lojas
523	Operadores de caixa e venda de bilhetes
524	Outros trabalhadores relacionados com vendas
<b>53</b>	<b>Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares</b>
531	Auxiliares de educadores de infância e de professores
532	Trabalhadores de cuidados pessoais nos serviços de saúde
<b>54</b>	<b>Pessoal dos serviços de proteção e segurança</b>
541	Pessoal dos serviços de proteção e segurança
<b>6</b>	<b>AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGRICULTURA, DA PESCA E DA FLORESTA</b>
<b>61</b>	<b>Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado</b>
611	Agricultores e trabalhadores qualificados de culturas agrícolas de mercado
612	Produtores e trabalhadores qualificados na criação animal
<b>62</b>	<b>Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado</b>
621	Trabalhadores qualificados da floresta e similares
622	Trabalhadores qualificados da aquicultura e das pescas; caçador (inclui com armadilha)
<b>7</b>	<b>TRABALHADORES QUALIFICADOS DA INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES</b>
<b>71</b>	<b>Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto eletricitista</b>
711	Trabalhadores qualificados da construção das estruturas básicas e similares
712	Trabalhadores qualificados em acabamentos da construção e similares
713	Pintores, limpadores de fachadas e similares
<b>72</b>	<b>Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares</b>
721	Trabalhadores de chapas metálicas, preparadores e montadores de estruturas metálicas, moldadores de metal, soldadores e trabalhadores similares
722	Forjadores, serralheiros mecânicos e similares
723	Mecânicos e reparadores, de máquinas e de veículos
<b>73</b>	<b>Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares</b>
731	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares
732	Trabalhadores da impressão
<b>74</b>	<b>Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica</b>
741	Instaladores e reparadores de equipamento elétrico
742	Instaladores e reparadores, de equipamentos eletrónicos e de telecomunicações
<b>75</b>	<b>Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato</b>
751	Trabalhadores qualificados da transformação de alimentos
752	Trabalhadores do tratamento da madeira e cortiça, marceneiros e similares
753	Trabalhadores da confeção de vestuário, curtidores de peles, sapateiros e similares
754	Trabalhadores de outros ofícios
<b>8</b>	<b>OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRABALHADORES DA MONTAGEM</b>
<b>81</b>	<b>Operadores de instalações fixas e máquinas</b>
811	Operadores de instalações, da extração mineira e de processamento de minerais
812	Operadores de instalações de transformação e acabamento, de metais
813	Operadores de instalações e máquinas, do fabrico de produtos químicos e fotográficos
814	Operadores de máquinas para o fabrico de produtos de borracha, plástico e papel

- 815 Operadores de máquinas para o fabrico de produtos têxteis, de pele com pêlo e couro  
816 Operadores de máquinas do fabrico de produtos alimentares e similares  
817 Operadores de instalações para o fabrico de papel, para o trabalho da madeira e cortiça  
818 Outros operadores de instalações fixas e máquinas  
**82 Trabalhadores da montagem**  
821 Trabalhadores da montagem  
**83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis**  
831 Maquinistas de locomotivas e similares  
832 Motoristas de automóveis ligeiros, de carrinhas e condutores de motociclos  
833 Motoristas de veículos pesados e de autocarros  
834 Operadores de equipamentos móveis  
835 Tripulação de convés de navios e similares  
**9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS**  
**91 Trabalhador de limpeza**  
911 Trabalhador de limpeza em casas particulares, hotéis e escritórios  
912 Trabalhador de limpeza de veículos, janelas, roupa e de outra limpeza manual  
**92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta**  
921 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta  
**93 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes**  
931 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa e construção  
932 Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora  
**94 Assistentes na preparação de refeições**  
941 Assistentes na preparação de refeições  
**95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua**  
951 Prestador de serviços na rua  
952 Vendedor ambulante (exceto de alimentos)  
**96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares**  
961 Trabalhadores da recuperação de resíduos  
962 Outras profissões elementares